



Luis Rosenfield

A ERA CIENTIFICISTA (1870-1904)

HISTÓRIA INTELLECTUAL DO POSITIVISMO NO BRASIL

EDIÇÕES DO
SENADO FEDERAL

368

SENADO FEDERAL



EDIÇÕES DO SENADO FEDERAL

Entre o final do século XIX e os primeiros anos do século XX, o Brasil viveu uma profunda transformação intelectual, política e institucional. A passagem do Império à República, a abolição da escravidão e a redefinição dos fundamentos do Estado nacional foram acompanhadas por intensos debates sobre ciência, progresso, ordem social e legitimidade do poder. É nesse contexto que se insere *A Era Cientificista (1870-1904)*, de Luis Rosenfield, obra que se destaca como um dos estudos mais abrangentes e rigorosos já produzidos sobre a história intelectual do positivismo no Brasil.

Resultado de extensa pesquisa acadêmica, o livro reconstrói a circulação, a apropriação e a transformação das ideias positivistas e evolucionistas no país, demonstrando que o cientificismo não foi mero modismo intelectual importado da Europa, mas uma matriz decisiva na formulação de projetos políticos, jurídicos e educacionais que moldaram a República nascente. Ao mapear redes intelectuais, disputas filosóficas e estratégias de ação política, Rosenfield evidencia como diferentes vertentes do positivismo, em diálogo tenso com o darwinismo, o spencerismo e outras correntes científicas, constituíram uma verdadeira “mentalidade cientificista”, capaz de influenciar tanto ideais emancipatórios quanto experiências autoritárias.

Ao articular filosofia, história das ideias e análise política, a obra ilumina temas centrais da formação do Estado brasileiro, como o republicanismo, o aboli-

cionismo, o federalismo e a noção de “política científica”. Ao mesmo tempo, convida o leitor a refletir criticamente sobre os limites da ciência como fundamento exclusivo da organização social e do exercício do poder, questão que permanece atual em democracias contemporâneas.

A publicação desta obra pelo Conselho Editorial do Senado Federal reafirma o compromisso institucional do Parlamento brasileiro com a preservação da memória intelectual do país e com a promoção de reflexões qualificadas sobre os fundamentos históricos da vida pública nacional. Ao trazer ao público um estudo de fôlego sobre a era cientificista, o Senado contribui para o aprofundamento do debate democrático e para a compreensão crítica das ideias que ajudaram a construir, e a tensionar, a República brasileira.

Senador Randolfe Rodrigues
Presidente do Conselho Editorial do
Senado Federal

A Era Cientificista (1870-1904)

SENADO FEDERAL

Mesa

Biênio 2025/2026

Senador Davi Alcolumbre

PRESIDENTE

Senador Eduardo Gomes

1º VICE-PRESIDENTE

Senador Humberto Costa

2º VICE-PRESIDENTE

Senadora Daniella Ribeiro

1ª SECRETÁRIA

Senador Confúcio Moura

2º SECRETÁRIO

Senadora Ana Paula Lobato

3ª SECRETÁRIA

Senador Laércio Oliveira

4º SECRETÁRIO

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

Senador Chico Rodrigues

Senador Styvenson Valentim

Senador Mecias de Jesus

Senadora Soraya Thronicke

CONSELHO EDITORIAL

Senador Randolfe Rodrigues

PRESIDENTE

Esther Bemerguy de Albuquerque

VICE-PRESIDENTE

CONSELHEIROS

Alexandre de Souza Santini Rodrigues

Ana Cláudia Farranha

Ana Flávia Magalhães Pinto

Ana Maria Veiga

Alcinéa Cavalcante

Bruno Lunardi Gonçalves

Carlos Ricardo Caichiolo

Esmeraldina dos Santos

Heloisa Maria Murgel Starling

Ilana Trombka

João Batista Gomes Filho

Marco Américo Lucchesi

Nathalia Henrich

Rafael André Vaz Chervenski

Victorino Coutinho Chermont

de Miranda

Luis Rosenfield

A Era Cientificista (1870-1904)

História intelectual do Positivismo no
Brasil

Edições do Senado Federal
vol. 368

Brasília, 2026

SENADO FEDERAL



O Conselho Editorial do Senado Federal, criado pela Mesa Diretora em 31 de janeiro de 1997, buscará editar, sempre, obras de valor histórico e cultural e de importância para a compreensão da história política, econômica e social do Brasil e reflexão sobre os destinos do país e também obras da história mundial.

cedit@senado.leg.br

<https://www12.senado.leg.br/publicacoes/conselho-editorial-1>

Todos os direitos reservados

Revisão do original e normatização: Patrícia Azevedo Gonçalves

Foto de capa: Edivan Rosa

SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

Capa: Thomas Gonçalves e Leonardo Matoso

Projeto gráfico: Eduardo Franco

Diagramação: Rafael Vaz Chervenski

Revisão: Anderson Gonçalves

Revisão técnica: André Tavares

© Senado Federal, 2026

Congresso Nacional

Praça dos Três Poderes s/nº

CEP 70165-900 — DF

Rosenfield, Luis.

A era cientificista (1870-1904) : história intelectual do positivismo no Brasil / Luis Rosenfield. -- Brasília : Senado Federal, 2026.

314 p. -- (Edições do Senado Federal ; v. 368)

Inclui notas explicativas, bibliográficas e bibliografia.

ISBN: 978-65-5676-715-4

1. Filosofia política, Brasil. 2. Positivismo, história, Brasil. 3. Filosofia da ciência, história, Brasil. I. Título. II Série.

CDD 320.01

À Lara, que chegou ao mundo junto deste livro, com todo o amor.

Ao Draiton Gonzaga de Souza, pelo constante incentivo, pela troca intelectual e pela amizade.

AGRADECIMENTOS

Muitos amigos me ajudaram nesta nova aventura acadêmica. Um trabalho de fôlego nunca é feito sozinho e sempre existem dívidas de gratidão. Esse livro é uma versão expandida, alterada e devidamente corrigida de minha segunda tese de doutorado, defendida junto ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), instituição em que hoje sou professor. Agradeço ao meu orientador, Prof. Dr. Draiton Gonzaga de Souza, que, com o passar dos anos, tornou-se um grande amigo e incentivador de minhas pesquisas. Os votos de confiança que recebi de sua parte, sempre renovados com o tempo, foram fundamentais para a continuidade da carreira de pesquisador. Parte das reflexões ora apresentadas ao público foi gestada e amadurecida dentro do Grupo de Pesquisa História das Ideias e História Intelectual (GHI-CNPq), por mim liderado junto ao Programa de Pós-Graduação em História da PUCRS.

Na longa trajetória de gestação dessa obra, que começa em 2017 e encontra seu ponto de conclusão em 2025, pude contar, felizmente, com o apoio de qualificadíssimos amigos e mestres, que me ajudaram a atravessar as dificuldades de temáticas históricas, jurídicas e filosóficas brasileiras de difícil compreensão e resolução, nomeadamente: Luciano Aronne de Abreu, Luis Martins, Alfredo Flores, Wagner Feloniuk, Marcos Palermo, Nathalia Henrich, Danilo Pereira Lima, Clarissa Tassinari, Ziel Ferreira Lopes, Bruno Biasseto, Fernanda Covolan, Anderson Teixeira, Andrei Ferreira de Araújo Lima, Francisco Campis, Agemir Bavaresco, Ivan Domingues, Lúcio Marques, Luis Carlos dos Passos Martins, Francisco Quartim de Moraes, Thiago Hansen, Roberto Pich, Luana Margarete Geiger, João Jung, Bruno François Guimarães, Gustavo Cabral, Nelson Boeira, Anna Ortiz Borges Coelho, Carlos Arturi, Ariel Engel Pessoa, Rogel Maio Nogueira Tavares Filho, Marcelo Casseb, Marçal Menezes Paredes,

Miguel Frederico do Espírito Santo, Ricardo Sontag, Marcilio Toscano Franca Filho e Gabriela Lombardi.

Por fim, meus votos de amor incondicional à minha família: Milena, Kathrin, Denis, Fernanda e, sobretudo, Gabriela. No momento em que escrevo essas linhas, a Lara pode vir ao mundo a qualquer momento. Esse livro é dedicado à ti, minha filha.

“Ora, a verdade é que a grande maioria da atual geração brasileira, que remodelou o espírito sob o influxo tonificador do notável critério científico do pensador francês, não ultrapassou as páginas da Filosofia Positiva, da Geometria Analítica e da Síntese Subjetiva.

Felizmente.

Uma minoria diminutíssima aceitou todas as conclusões do pontífice. A maioria permaneceu autônoma. É escusado demonstrar. Basta a afirmativa incontestável de que em nossas indagações científicas preponderam, exclusivos em toda a linha, o monismo germânico e o evolucionismo inglês.”

Euclides da Cunha, resenha do livro *O Brasil mental* (1898), do filósofo português Sampaio Bruno (*Obra completa*, 1966, p. 409).

SUMÁRIO

PREFÁCIO	13
<i>Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy</i>	
PROÊMIO E PERSPECTIVA	23
<i>Roberto Hofmeister Pich</i>	
APRESENTAÇÃO	33
1 INTRODUÇÃO	39
2 POLIFONIA POSITIVISTA: NOVAS PERSPECTIVAS PARA O ESTUDO FILOSÓFICO-POLÍTICO DO POSITIVISMO	57
2.1 Trânsito de ideias filosóficas no Brasil	57
2.2 Amor, ordem, progresso	71
2.3 Positivismo e evolucionismo	89
3 A ERA DOS CIENTIFICISMOS: A ONDA POSITIVISTA NO SEGUNDO REINADO (1870-1889)	123
3.1 Os embates filosóficos do segundo reinado: ecletismo, romantismo, liberalismo, ultramontanismo e cientificismo ..	124
3.2 Abolicionismo, republicanismo, positivismo	150
3.3 A mentalidade cientificista na escola do Recife	177
3.4 O positivismo ortodoxo	194
3.5 Os jovens oficiais positivistas e o ideal republicano	207
4 MENTALIDADE CIENTIFICISTA E POLÍTICA CIENTÍFICA (1889-1904)	223
4.1 A ideia positivista de ditadura republicana	223
4.2 O castilhismo e a república autoritária	240
4.3 A transformação da era cientificista no Brasil	258
5 CONCLUSÃO	281
REFERÊNCIAS	285

PREFÁCIO

Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy¹

Em 1933, Noel Rosa compôs, com Orestes Barbosa, um simpático samba, *Positivismo*. Gravado e divulgado naquele ano (Getúlio Vargas oscilava entre a constitucionalização do regime e o golpe), o sambinha continha versos que combinavam cultura popular, problemas da época e postulados da filosofia dita positivista: “*o amor vem por princípio, a ordem por base, o progresso que deve vir por fim, desprezastes esta lei de Auguste Comte, e fostes ser feliz longe de mim*”.

O pano de fundo da canção remetia a um tema central na construção das ideias no Brasil. Passados quase 90 anos do lançamento dessa canção, à época muito reproduzida e ouvida, tem-se a impressão de que o destinatário/ouvinte contemporâneo não alcançaria o significado dessa interessante música. O tema das ideias no Brasil sempre foi (o que talvez seja natural) um assunto de eruditos.

Há um problema que intriga, talvez porque revele um falso problema, e que se relaciona ao questionamento da originalidade das ideias que debatemos. Observa-se um inegável mecanismo de transposição de ideias europeias, com também inegáveis fórmulas de adaptação e de acomodação.

Esse regime de transferência pode, inclusive, levar ao caricato, a exemplo do que alguns autores identificam na vaga modernista dos

1 Livre-docente em Teoria Geral do Estado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP).

anos de 1920, da onda integralista dos anos de 1930 ou, no limite, de uma tentativa de compreensão romântica do mundo, assinalada pelos românticos brasileiros de meados do século XIX. As faculdades de Direito, em São Paulo e no Recife, foram prosclênios dessas experiências.

Tipologias fechadas de classificação cultural ficam muito nítidas quando contemplamos a construção canônica e tradicional da história literária brasileira, inclusive como postas por autores menos convencionais no campo, a exemplo de José Guilherme Merquior que compôs uma *História da literatura brasileira*, em forma de *breve história*, seguindo rigorosamente o cânon, com explicações que iam de José de Anchieta a Euclides da Cunha.

Com os convencionais, a obsessão é maior ainda. Essa forma de escrever a história literária é comum em vários autores, de várias ideologias, verificada em Manuel Bandeira, Alceu Amoroso Lima, Massaud Moisés, Antonio Candido, José Veríssimo (este bem mais antigo), Alfredo Bosi, entre tantos outros.

Na construção de uma tradição literária imputada como brasileira, esses autores transpuseram modelos europeus, esquadriando e enquadrando *fases literárias*, com estações na condição colonial, no barroco, na arcádia, na ilustração, no romantismo, no realismo, no simbolismo, no pré-modernismo e no modernismo, a par de várias tendências que se pretendeu acomodar sob o selo contemporâneo.

Ocorre que, uma vez transpostas essas categorias, seguiu um desconcertante processo de adaptação, inclusive em forma de paródia, ainda que aparentemente inconsciente. Roberto Schwarz apontou esse dilema em Machado de Assis, a propósito do que identificou como *ideias fora do lugar*.

Ilustremos a hipótese com o caso de Tobias Barreto, no contexto da recepção de ideias estrangeiras no Brasil, tendo como ponto de partida sua biblioteca. O acervo de livros alemães de Tobias Barreto foi assunto explorado por Lilian de Abreu Pessoa, Vamireh Chacon e Mario Losano. Lilian Pessoa é especialista no pensamento alemão de Tobias Barreto, assunto que tratou em livro hoje esgotado. Vamireh Chacon é historiador, cientista político e jurista, exímio conhecedor do pensamento e do legado de Tobias Barreto, de quem traduziu vários textos origina-

riamente escritos em alemão; ainda, foi o organizador da primeira lista completa da biblioteca alemã do pensador sergipano.

O jurista italiano Mario Losano se ocupou do assunto, aprimorando a pesquisa, levando-a ao limite e apresentando lista atualizada em livro que publicou sobre Tobias; trata-se de um primoroso trabalho que ainda não foi traduzido para o português.

Mario Losano buscou exemplares idênticos aos livros da biblioteca alemã de Tobias Barreto na *Bayerische Staatsbibliothek*, em Munique, fixando uma lista final, com a correta identificação dos vários autores. O trabalho de Mario Losano é definitivo, no sentido de que esse jurista europeu conseguiu, de modo conclusivo, explicitar as várias dúvidas que havia em torno dessa famosa biblioteca. É um estudo sistemático sobre o tema da transposição das ideias.

Aos 170 anos do nascimento de Tobias (em 2009), Karine Gomes Falcão Vilela, da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife, coordenou publicação informativa, a propósito de mostra bibliográfica comemorativa, sistematizando as informações hoje disponíveis, bem como noticiando o estado atual do acervo. Nessa publicação, há informações sobre alguns autores alemães da biblioteca de Tobias Barreto.

A investigação em torno do catálogo das obras alemãs de Tobias suscita várias questões, conceituais e metodológicas, que se impõem ao estudo da recepção de ideias estrangeiras no Brasil. Há um olhar externo, europeu (que pode ter impulsionado o interesse e a pesquisa de Mario Losano, que é italiano e pesquisou e lecionou no Brasil), e há um olhar interno, nosso (que marcou o interesse e a investigação de Vamireh Chacon, que é pernambucano e estudou e lecionou na denominada *Casa de Tobias*).

Há um forte apelo e necessidade de exploração dessa última perspectiva, porquanto, como afirmou o mais significativo dos seguidores de Tobias, Sílvio Romero, “*nós desconhecemo-nos a nós mesmos*”.

De um ponto de vista interno, interessa-nos a recepção de ideias europeias, situação recorrente no contexto cultural brasileiro. Mais pontualmente, uma transição da mais absoluta recepção do pensamento francês (substancializado na febre positivista que marcou a recepção brasileira da obra de Augusto Comte, tema do livro de Rosenfield) a

uma alternativa apreensão do pensamento alemão, o que apontaria para uma primeira onda de germanística entre nós.

Uma segunda e contemporânea onda de germanismo jurídico se reporta à dogmática dos direitos fundamentais e à exploração do direito do repertório do público alemão pós-1945. Esse germanismo se revela como uma antítese tardia e ferrenha ao positivismo da tradição de Augusto Comte, e essa tensão é um tema à espera de um pesquisador. Rosenfield nos dá pistas.

De um ponto de vista externo, pode-se cogitar um alargamento de possibilidades de estudo do pensamento europeu, transposto e transformado, adaptado para problemas e circunstâncias do Brasil da segunda metade do século XIX. O pensamento brasileiro do século XIX, quanto a suas formas, conteúdos e ideias, é tradução e adaptação, pura e simples, dos arranjos culturais e sociais europeus. Rosenfield nos comprova a premissa.

Tobias Barreto estudou, sem sistema algum, um volume formidável de autores, que foram lidos e citados por um autodidata, que vivia em um ambiente cultural absolutamente diverso daquele no qual as ideias importadas foram concebidas.

O livro de Rosenfield se substancializa como um esforço interno de compreensão e explicação da recepção e da reverberação de ideias externas e, também, é explicativo da tradição de Tobias Barreto. Penso que o esforço de Roberto Schwarz, no contexto dos estudos de literatura e de crítica literária, encontra esforço parecido, no campo da história da filosofia, no trabalho de Luis Rosenfield, contido no livro que o leitor tem em mãos.

O autor não subestimou a influência do positivismo. Vinculou, objetivamente, o positivismo aos três temas sociopolíticos do fim do século XIX: a Proclamação da República, a abolição e a ascensão intelectual do oficialato. Há, também, na análise de Rosenfield uma particularidade topográfica e geopolítica interna. Trata-se da recepção do positivismo no Rio Grande do Sul, o que ocorreria até a ascensão de Vargas em 1930.

O livro de Luis Rosenfield é um estudo sobre as ideias no Brasil. O assunto, com maior ou menor grau de abrangência ou aprofundamento, marcou a trajetória de autores como Wilson Martins, Antonio Paim,

Jorge Cernev, Leonardo Prota, Miguel Reale, José Murilo de Carvalho, Ivan Monteiro de Barros Lins, Ubiratan Borges de Macedo, Djacir Menezes, Paulo Mercadante, Nelson Saldanha, João de Scantimburgo, Newton Sucupira, Luís Washington Vita, entre outros.

No tema específico do positivismo, que é o *Leitmotiv* do livro de Rosenfield, líamos, sistematicamente, Ivan Lins, que fazia parte de um seleto grupo de mineiros que marcou a cultura da então capital da República. Médico de formação, filho de ministro do Supremo Tribunal Federal, ele mesmo ministro do Tribunal de Contas da União, Ivan Lins tem sido, ao longo dos anos, um autor de muito prestígio no tema do positivismo. Para Rosenfield, Ivan Lins fora “o grande pilar da história do positivismo no Brasil [...], dedicou uma vida ao estudo da questão”.

O livro de Rosenfield sistematiza o assunto e suscita novas perguntas. Tendo como limite temporal final a Revolta da Vacina (1904), Rosenfield explora mais de 30 anos da história do pensamento brasileiro, cujos dilemas ainda marcam o pensamento contemporâneo. Reações em face das campanhas obrigatórias de vacinação, ocorridas em dias muito recentes, retomaram, de algum modo, o alarmismo apocalíptico do início da República Velha.

Rosenfield concebeu e comprovou a existência de um positivismo por vezes difuso, que recebeu “*diferentes teorias filosóficas científicas que corriam em paralelo e, por vezes, se entrecruzavam com o positivismo comteano: o darwinismo, o spencerismo e o evolucionismo*”.

Na fina leitura de Rosenfield, até o positivismo brasileiro se revelava um pensamento difuso e eclético. Para o autor, com base em Antonio Paim e em Pedro Lessa, a tradição positivista brasileira era ilustrada, o que possibilitava “*uma interpretação do comtismo que se abria frontalmente aos princípios liberais e às perspectivas evolucionistas*”.

O autor se propõe a enfrentar um enigma: “*trata-se [o positivismo] de uma filosofia que teve seu estatuto teórico alçado a uma concretude empírica sem precedentes, mas que hoje é retratada como mero modismo intelectual de épocas passadas, que seria rapidamente substituído pela próxima tendência filosófica*”. Rosenfield coletou informações fragmentárias, sistematizando-as e comprovando que o positivismo foi muito mais do que uma moda.

Não nos esqueçamos, no entanto, de que a influência do positivismo era superlativamente maior nos tempos do presidente Rodrigues Alves. O corte temporal, largo, segundo o autor, justifica-se “*pela necessidade de observar o fenômeno positivista em um arco que abarque seus primórdios, seu amadurecimento e seu ocaso*”.

A par de um livro sobre ideias, o livro de Rosenfield é um livro sobre livros. Pensadores e homens públicos tão distintos, como Rui Barbosa, Sílvio Romero, o citado Tobias Barreto, Clóvis Beviláqua e Pedro Lessa, mais ou menos positivistas, dependendo da época, formam as sinapses comuns de épocas diferentes.

O livro de Rosenfield é um livro sobre bibliotecas, reais ou imaginárias, no ambiente das quais vários autores se aproximam ou se afastam, como metaforicamente nos referimos ao sonho de Wilhelm Dilthey, professor de Filosofia em Berlim, ocupado permanentemente com as ciências do espírito, que apenas se preocupavam com a singularidade humana.

Freudianamente falando, por vezes, penso que Rosenfield se identifica com os frankfurtianos do exílio. A aproximação entre um pensamento político que se justificava como científico e uma fórmula política ditatorial (a exemplo do castilhismo) nos remete à dialética do esclarecimento e das críticas imputadas à ditadura da razão, como complemento do legado iluminista. O autor vinculou Comte à tradição iluminista, a quem julgou que procurava “*de modo surpreendente concretizar os ideais da Revolução Francesa*”.

Há uma inquietação em Rosenfield, parece-me, com relação à construção de pautas e agendas do conhecimento – mediação que sugere chaves interpretativas para o papel do positivismo na justificação do Estado brasileiro.

O conhecimento, especialmente o científico, tema central do pensamento positivista, tornou-se uma *commodity*. Do mesmo modo como já se lutou por territórios, matérias-primas e mão de obra barata, encontramos-nos às vésperas de guerras pelo domínio de conhecimento científico, situação de que os positivistas que Rosenfield analisa talvez não suspeitassem.

Descortina-se novo campo para estratégias industriais, comerciais, políticas e militares. A ideologia que pede transparência nas comunicações e que caminha ao lado da comercialização do conhecimento começa a perceber o Estado-nação como fator de opacidade e de ruído comunicacional. Nesse sentido, a relação entre poderes econômico e político determinaria a motivação da produção do conhecimento. Os resultados são previstos, ainda que insuspeitos para a tradição positivista original, tal como recepcionada no Brasil.

O conhecimento científico, no entanto, não representa a totalidade do conhecimento. Essa afirmação assustaria personagens como Benjamin Constant Botelho de Magalhães ou Euclides da Cunha. Ainda, esse conhecimento científico sempre existiu concomitantemente a outros modelos de conhecimento, matizados por narrativas singelas. Volta-se ao problema da legitimação do conhecimento, que os positivistas exploraram, mediante símbolos e rituais, estudados por José Murilo de Carvalho.

Persiste a dúvida: quem decide o que é conhecimento e quem sabe o que é necessário que se decida o que é o conhecimento são questões que indicam que o problema do conhecimento pode transcender o problema da política. Esse é um nó górdio que a geração de 1870 não passou nem de perto, embora o problema da política fosse também central, como nos indica Rosenfield no capítulo no qual discute o *turning point* do pensamento oitocentista, especialmente em relação ao tema da escravidão e da ruptura na elite, como se comprova na trajetória de vida de Joaquim Nabuco e na obra de Luís Martins, relativa ao conflito íntimo vivido entre patriarcas e seus filhos bacharéis.

O conhecimento não pode ser reduzido à ciência nem mesmo ao mero aprendizado. É narrativa determinada por critérios de competência que ilustram como o conhecimento deve ser aplicado. Essas narrativas definem o que deve ser dito e feito. E, porque fazem parte da cultura, as narrativas são legitimadas pelos simples fatos de que existem. Ensina-se o que se sabe.

Porém, na medida em que o destinatário do processo didático reconhece o que não sabe e o que está tentando aprender, insere-se na dialética da pesquisa, dividindo com a comunidade científica uma es-

pécie de jogo linguístico. Esses postulados não marcaram a trajetória positivista no Brasil, e talvez seja essa uma forma de compreensão da sistematização de Rosenfield.

O leitor encontra três partes bem distintas no livro de Rosenfield. Há um levantamento sobre a recepção do positivismo, nas expressões originárias de Comte, Darwin e Spencer.

Darwin é um autor emblemático nessa tradição. *A Origem das espécies* é um dos livros discutidos de nossa cultura, publicado originalmente em 1859. Suscitou intenso debate, temperado por ironias e agressividades – a exemplo do clérigo, que teria perguntado a Darwin se o cientista descenderia dos símios pelo lado paterno ou materno. Jornais publicavam caricaturas de Darwin, mostrando-o como um primata. Muita maldade.

Darwin resistiu e rebateu as críticas que recebeu. Sua teoria, de alguma forma, rejeitava o criacionismo dominante. Ainda que violentamente atormentado pelo sofrimento de uma filha, Anne Elizabeth, que morreu aos 10 anos, tragédia que se atribuiu à indignação justificada de uma ira transcendente, Darwin permaneceu firme, centrado em sua inabalável convicção. Sua esposa, Emma, sugerem os biógrafos de Darwin, teria admitido que a morte de Anne seria a nêtese que a desafiadora concepção do cientista inglês causara. A negação do criacionismo pura e simples foi o núcleo da discórdia do casal.

O pensamento de Darwin é um quebra-cabeça que singulariza uma dúvida permanente, da qual dependem muitas posições que tomamos em face da vida e da morte. Na singularidade dessa dúvida, há o grande mistério que provoca quem quer que se interesse pelas explicações sobre a existência humana. Darwin se mostrava absolutamente seguro das conclusões que sua pesquisa indicou. Essa segurança, ainda que fortemente construída por um homem atormentado, desafia e desconcerta seus detratores.

Aceitem-se ou não as ideias de Darwin, acredite-se ou não na mutabilidade das espécies, rejeite-se ou não o monismo ou o criacionismo, são circunstâncias pessoais e substancialmente subjetivas absolutamente indiferentes ao respeito que se deve à pessoa e aos propósitos e métodos de pesquisa do cientista inglês ou de qualquer outro pesquisador.

Porém, é aqui o grande legado filosófico e moral de Darwin: a força e a coragem intelectual de quem contraria o pensamento dominante, anunciando-se um mundo intelectual menos acomodado. Isso também valeria para as ciências sociais aplicadas, nas quais radica um darwinismo social, que é, de algum modo, base do legado positivista recebido pela geração de 1870.

Rosenfield analisou o legado positivista no contexto do abolicionismo e do republicanismo e na construção de uma teoria da história, parece-me, de feição organicista. Estudou a Escola do Recife e aferiu todo o barulho da patota reunida em torno de Tobias, o insurrecto permanente. Chega à República, de cuja proclamação Tobias não foi contemporâneo, porque faleceu em 26 de junho de 1889.

Entre autores do direito, e Rosenfield também tem abalazadíssima formação jurídica, o positivismo (na versão *prêt-à-porter* dos manuais de direito) proclamaria suposta identidade entre direito e Estado. A norma centralizaria a ocupação do jurista, e toda a reflexão estranha ao entorno especificamente normativo ficaria relegada a outros campos de preocupações epistêmicas.

Na obra de Austin, o comando do Estado ganharia contornos de ordem definitiva, como ato de vontade, cujo cumprimento não se discutiria. Em Bentham, a codificação entroniza o comando estatal, na mira da maior felicidade para o maior número de pessoas. A Escola da Exegese francesa cogitou um legislador que tudo previa, justificando-se a infalibilidade dos textos legais, a exemplos dos códigos, que então proliferavam.

A tradição iluminista, plasmada em Montesquieu, reservava ao magistrado o cumprimento do comando do legislador, mandatário do povo, detentor do poder. Max Weber primou pela objetividade e pela neutralidade do observador – conceitos que dinamizaram esse positivismo jurídico superficialmente estudado, que Kelsen elevou ao mais alto grau, fornecendo teorização robusta que se dizia defensora de um direito puro de influências políticas e de preocupações sociológicas.

Hart releu o positivismo, repensando Austin, a quem imputou reverência de discípulo. Bobbio tonificou concepções positivistas, ajustando o modelo analítico ao mundo paradoxal e aporético no qual vivemos.

Essa variável, que também é europeia, conhece uma recepção no Brasil, que sugere estudo que caminhe paralelamente àquele que Rosenfield apresenta em seu livro.

O livro de Rosenfield preenche um vazio que havia na literatura, ao tratar do positivismo em sua ambiência filosófica e política, deixando bem claro, ao longo do texto, ainda que implicitamente, que enfrenta um problema de transposição de ideias e não de arranjos normativos. Por isso, trata-se de um livro que encanta, de modo que nos preocupamos com as ciências do espírito, a retomarmos a metáfora de Dilthey.

Ruy Castro nos lembra de que é fácil fecharmos um livro e que é muito menos comum abrímos um. O livro de Rosenfield se centra em uma categoria pretensamente ideal: uma vez aberto o livro, o fim da leitura é a condição natural para que o fechemos.

E, nesse mesmo Rio de Janeiro (cujo grande biógrafo é Ruy Castro), no bairro da Glória, na Rua Benjamin Constant, n. 74, o transeunte contempla a materialização do livro de Rosenfield. Trata-se da Igreja Positivista do Brasil, fundada em 1881 por Miguel Lemos. O templo (chamado de “Templo da Humanidade”) expõe-nos a mais um dos grandes dilemas do positivismo, contido em combate real entre imanência e transcendência, cujos contornos Rosenfield explorou nesse belíssimo livro.

Brasília, agosto de 2022.

PROÊMIO E PERSPECTIVA

*Roberto Hofmeister Pich*²

Seja em termos descritivos, de síntese ou analíticos, o estudo de autores e textos que compõem o que se poderia chamar de “história do pensamento brasileiro” – admitindo um amplo intervalo de tempo e diversas áreas do saber como componentes do intrincado aparato conceitual coberto por essa expressão – é, ainda, reconhecidamente, um acervo cheio de lacunas. Nas iniciativas para esse domínio de investigação, houve ondas maiores e menores de interesse e resultado. É possível que se esteja justamente em uma época de maré alta e mar agitado³. Por óbvio, Luis Rosenfield participa desse mar de leva e, por assim dizer, quer promover a boa tormenta. Em *A era cientificista (1870-1904): história intelectual do positivismo no Brasil*, o autor descreve, sintetiza e analisa um conjunto notavelmente extenso de fontes primárias e leva em apreço um volume invejável de itens de literatura secundária sobre o tema declarado. Não é relevante, para o propósito de abertura, opinar criticamente sobre qual atitude investigativa deveria ter predominado. Afinal, o autor deixa claro que cabia, sobretudo, gerar uma visão compreensiva de seu ob-

2 Doutor em Filosofia pela Rheinische Friedrich Wilhelms-Universität Bonn. Professor dos Programas de Pós-Graduação em Filosofia, Teologia e História da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

3 Exemplo dessa tendência é, hoje, o grupo de trabalho – antes de mais nada, um grupo de intelectuais – intitulado “Pensamento Filosófico Brasileiro”, registrado na Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia (ANPOF), que tem chegado a resultados muito promissores.

jeto histórico-conceitual, passando essa, necessariamente, pela leitura cuidadosa do conjunto mais amplo e diverso possível de fontes que, entre 1870 e 1904 (para ser exato, antes e mais além), oportunizasse uma caracterização do positivismo no Brasil em termos de ideias ou, mais acertadamente, de ideias centrais e de maior repercussão justamente em seu *processo de adaptação* no país. Tais conceituações apareceram em produtos dispersos, que o autor realmente logrou agregar.

Em resumo, o que foi feito? Em três capítulos robustos, expôs-se o pensamento positivista no Brasil, desde o seu período áureo na “geração de 1870” até o início do século XX, quando, já sob a forma republicana de governo, o positivismo, então amplamente difundido no Brasil e sendo ele mesmo decisivo para a transição política de Império a República, entra em sua fase de dissipação e esvaimento como força motivadora, no tocante à concepção dos rumos sociopolíticos do país, a partir de seus pensadores e de suas lideranças. No caso brasileiro de recepção do positivismo de Auguste Comte (1798-1857), o elemento essencial que marca a sua *assimilação*, tanto no Segundo Reinado (1870-1889) quanto na Primeira República (1889-1930) ou, antes, nos anos de alegada “ditadura republicana” (1889-1904)⁴, é o diálogo e o entrelaçamento com novas visões científicas de caráter teoricamente abrangente, a saber, com variações de “evolucionismo”. A escolha das palavras, nesse caso, tais como “diálogo”, “entrelaçamento” e afins, reveste-se de importância, porque elas devem, por assim dizer, vestir com propriedade conceitos bem localizados⁵. O vínculo com “evolucionismos” é um tópico central para a tese interpretativa de Luis Rosenfield sobre a existência de

4 Simbolicamente, sem entrar no mérito das ações como tais, o valor político do levante popular ocorrido no Rio de Janeiro, em novembro de 1904, a “Revolta da Vacina”, pode ser entendido como uma reação a determinações compulsórias mais gerais advindas de certas medidas de engenharia social.

5 De fato, esse entrelaçamento vem a ser retratado pelo autor muitas vezes como: (i) um tipo de amálgama ou junção de elementos diversos que se ligam e seguem diversos, podendo, contudo, ser amplamente complementares; ou (ii) um par tenso, em que o segundo elemento – o evolucionismo – é uma grandeza de reação ao primeiro, podendo servir de crítica para algo próximo de uma cisão. Assim, por exemplo, intelectuais da Escola do Recife parecem ter exercido crítica ao determinismo cien-

uma versão brasileira caracterizável de positivismo comteano. Seria, pois, correto dizer que, juntos, positivismo(s)⁶ e evolucionismos – isto é, os de Charles Darwin, Ernst Haeckel e Herbert Spencer – imprimem, com mentalidade cientificista própria, no Brasil das últimas décadas do século XIX, o pensamento político, social e jurídico: dão orientação cientificista própria à filosofia política brasileira ou, em uma palavra, à “sociologia”, como ápice de complexidade e propósito no tradicional esquema de classificação das ciências do curso comteano clássico. Todas as metas renovadoras ou regeneradoras e todas as convicções e repercussões políticas maiores da filosofia do amor por princípio, da ordem por base e do progresso por fim, no contexto brasileiro, seriam cunhadas por formas mais ou menos coesas dessa mentalidade ou, o que equivale ao mesmo, de “cientificismos”: contam-se, entre essas metas, convicções e repercussões, inegavelmente, o republicanismo, o federalismo e a abolição da escravidão, ainda que não houvesse visão unânime sobre as características da nova ordem social que deveria emergir junto com esses *desiderata*, a começar pelo formato social concreto

tífico geral do positivismo comteano, por meio de flancos não deterministas do(s) evolucionismo(s) à disposição.

- 6 Entendo que o uso plural “positivismos” se justifica tanto por causa do caráter difuso das leituras do positivismo comteano no Brasil oitocentista quanto por causa das diferentes apresentações do próprio positivismo comteano como um todo – cujo reconhecimento tanto mais endossa a pluralidade de seus matizes no Brasil. Remete-se, aqui, a diferenças sensíveis entre o positivismo comteano do *Curso de filosofia positiva* (1830-1842) e o positivismo comteano do *Sistema de política positiva* (1851-1854). Ora, é sabido que autores como John Stuart Mill e Émile Littré não reconheceram no *Sistema* os mesmos méritos da convincente proposição, feita no *Curso*, de uma filosofia das (estabelecidas) ciências positivas (matemáticas, astronomia, física, química e biologia) à “sociologia” então inaugurada como ciência positiva. Antes, com desapontamento, leram ali uma elaboração geral sobre a Religião da Humanidade, na esteira de teses inéditas sobre a vida afetiva (“o coração”), sem a qual não há poder espiritual unitário que consolide o conhecimento científico, no intuito de que a razão seja propriamente instrumentalizada para a preservação, a regeneração e o melhoramento social e moral, isto é, venha a ser usada seja para a ordem (dimensão “estática” da sociologia), seja para o progresso (dimensão “dinâmica” da sociologia).

da emancipação das pessoas negras escravizadas. É mérito inequívoco da presente obra ter mostrado como esse amálgama (ou, antes, essa junção tensa) de positivismo(s) e evolucionismo(s), isto é, como modelos mais ou menos coesos de cientificismo e suficientemente delineáveis de mentalidade cientificista atravessam tanto as escolas de Direito do Brasil oitocentista, a exemplo da Escola do Recife (de figuras como Tobias Barreto, Sílvio Romero e José Izidoro Martins Júnior), como as escolas militares, a exemplo da Escola Militar da Praia Vermelha (de figuras como Benjamin Constant e Lauro Sodré). Mais ainda: esses modelos atravessam os círculos de pensadores e aliados que, na segunda metade do século XIX, formavam quadros políticos principais do Brasil, como, possivelmente e em alguma medida, os grupos ligados ao movimento liberal e, em elevada medida, os grupos ligados ao movimento republicano – que, na sequência do Manifesto Republicano de 1870, ganharia a forma de partidos.

De forma abreviada, aonde se chegou? O positivismo moldou o pensamento e as ações políticas no Brasil, especialmente de 1870 aos primeiros anos do século XX. Os seus agentes foram intelectuais – ou redes de intelectuais – que conjugaram ideias positivistas e evolucionistas, ou seja, que operaram sob a mentalidade cientificista, para apresentar projetos políticos que promoviam princípios republicanos e transformações sociais profundas, tais como as reformas educacionais, o fim da escravatura e, até mesmo, o novo poder espiritual-moderador da Religião da Humanidade. Na esfera política, a história do positivismo é, de modo precípua, embora não exclusivo, a história de agentes, lideranças e intelectuais protagonistas dos ideais republicanos, com características de Poder Executivo e implementação ao menos provisoriamente autoritárias. No caso europeu, o de Comte, a ciência sociológica chegava para preencher um vazio de razão de ordem social deixado pelo passado monarquista católico. Estados teológico e metafísico haviam de ser deixados para trás, com base em uma renovação de crenças iluminada por cientistas – *do real, do determinado por leis e do previsível* – e alguma forma nem monárquica nem liberal de poder político que também coordenasse, nas formas sintetizadas pela técnica e pela indústria, a exploração da natureza em prol do progresso material comum do ser

humano. Há que se perceber que, na forma como foi pautado ou politicamente assimilado, ou seja, para levar à derrocada a forma monárquica de governo e ultrapassar, em espírito e bases institucionais, os estados históricos prévios, o positivismo, no caso brasileiro, foi visto como um movimento – uma “onda”, na metáfora que acaba por se destacar – de modernização. Associam-se a ele representações de mudanças radicais, “revolucionárias” até mesmo, em pensamento, âmbitos de formação, arranjos sociojurídicos e movimentos políticos (nas pautas de trabalho e educação, por exemplo). Em contrapartida, no final do século XIX, ao menos no continente europeu, o positivismo de Comte já era associado ao lado conservador do sistema ou, antes, ao lado “estático” de sua ciência sociológica completa ou tardia, que incluía o princípio de subordinação da dinâmica à dimensão estática da sociedade, isto é, à ordem coordenada de elementos como família, propriedade, religião e unidade estável entre o poder espiritual (crenças de norma científica e moral) e poder temporal – tendo ambos os poderes, em regra, uma conformação elitista e autoritária. Não há como negar que, em suas origens, a filosofia positiva e a política positiva traziam uma linguagem assumidamente regeneradora e reformista da ordem social. Porém, em sua adaptação ao Brasil, o ideário positivista, mesmo em sua doutrina conservadora, competia com pares na família do pensamento político de então, de tal sorte que, por contraste, caíam sobre o positivismo os ares de vanguarda do futuro. Mais uma vez, analisavam-se os concorrentes do então progresso do espírito, segundo categorias bem definidas de uma dada filosofia da história. Era forçoso concluir, portanto, que, em maior ou menor grau, conservadores ou retrógrados eram os outros. Esses podiam ser os ultramontanos da Igreja Católica Romana (antes e) depois do I Concílio Vaticano, os adeptos do espiritualismo eclético de Victor Cousin ou, ainda, os adeptos do liberalismo (eles mesmos, a seu modo, ideologicamente difusos).

Se, na presente obra, a reconstrução dos movimentos de ruptura, pelos positivistas, com o *establishment* sociopolítico do Brasil do Segundo Império – aliás, ao que tudo indica, uma autopercepção, isto é, um olhar que os próprios intelectuais positivistas tinham de si como agentes que se distinguiam dos opositores liberais e conservadores –,

pôde ser feita com segurança e sobriedade, mais desafiador parece ter sido o detalhamento dos termos do adendo ou do elemento de tensão ao curso-sistema positivista no campo das próprias ciências positivas, que, em conjunto, deveriam perfilar as condições necessárias à nova engenharia social: o(s) evolucionismo(s). Aqui, a adaptação ao espaço e ao tempo brasileiros parece ter exigido do positivismo algo que estava na forma da sua versão europeia original, a saber, a função da biologia – ou, antes, da “fisiologia” – como ciência positiva imediatamente prévia à ciência da realidade social (ou “física social”) maximamente complexa e específica, mas não estava em seu conteúdo. A biologia, como as demais ciências positivas, era um saber que cabia pressupor e incorporar para a própria ciência sociológica positiva, ainda que não se advogasse, nesse caso, qualquer esquema reducionista; em sentido estrito, qualificar a sociologia positiva de “materialista” ou redutível à física seria um claro equívoco. Mas a incorporação ou a recapitulação da fisiologia na sociologia positiva era especialmente importante, afinal se atingia, com ela, tanto uma ciência sobre seres vivos organizados como uma ciência sobre a dimensão biológica de uma parte do conjunto dos seres vivos – o ser humano⁷. Justamente esse ser vivo, o ser humano, seria, ao

7 A título de exemplo, a seguinte passagem, cf. Auguste Comte, *Curso de filosofia positiva*, tradução de José Arthur Giannotti, São Paulo: Nova Cultural, 1991 (Os Pensadores), § IX, p. 32-33, pode ser facilmente lida como mostrando direções das diferenças profundas entre Comte e evolucionistas pós-Darwin, no tocante ao vínculo entre biologia e sociologia positiva: “Todos os seres vivos apresentam duas ordens de fenômenos essencialmente distintos, os relativos ao indivíduo e os concernentes à espécie, sobretudo quando esta é sociável. É principalmente em relação ao homem que esta distinção é fundamental. A última ordem de fenômenos é evidentemente mais complicada e particular do que a primeira, depende dela sem a influenciar. Daí duas grandes seções da *física orgânica*: a fisiologia propriamente dita e a física social, fundada na primeira. Em todos os fenômenos sociais observa-se, primeiramente, a influência das leis fisiológicas do indivíduo e, ademais, alguma coisa de particular que modifica seus efeitos e que provém da ação dos indivíduos uns sobre os outros, algo que se complica particularmente na espécie humana por causa da ação de cada geração sobre aquela que lhe segue. É, pois, evidente que, para estudar convenientemente os fenômenos sociais, é preciso partir de início do conhecimento aprofundado das leis relativas à vida individual. Por outro lado, essa

final, dominado pelo “coração” como síntese de unidade intencional e espiritual, e ele contém um órgão cerebral analisável em termos de forças afetivas, funções intelectuais e qualidades práticas.

Ora, a biologia evolucionária e os evolucionismos como teorias compreensivas sobre a realidade material viva se apresentavam, então, ao mundo, mas não se constituíam, ainda, em um saber estruturado e bem estabelecido na forma de leis. A adesão aos evolucionismos pelos intelectuais de escolas superiores, em especial, causou um certo curto-circuito na orientação epistemológica segura pressuposta para a política positiva racional. O livro de Luis Rosenfield identifica esse curto-circuito e oferece caminhos para a separação dos fios, porém não traz em si a pretensão de terminar a obra reparadora, deixando cada ponto do circuito em sua devida intensidade de corrente – se é que tal reparação seria possível. Nesse sentido, a recepção da obra de Herbert Spencer no Brasil parece ser marcante – para Spencer, aliás, a relação de influência (para evitar dizer “determinação”) da biologia (incluindo psicologia e antropologia) sobre os campos da política, da sociologia e da moral, como no monismo de Haeckel, apresenta-se como arguivelmente mais forte do que a de uma mera dimensão cientificamente anterior e integrada como pressuposto ao saber da física social. Essencialmente, evolucionismo em ciências naturais comportava uma ideia *biológica* de evolução perpétua e progressiva diferenciação da espécie para se poder, então, esboçar qualquer concepção sociológico-positiva de progresso. Tais diferenciações evolutivas, aplicáveis epigeneticamente ao ser humano, eram não apenas complexas e múltiplas, mas possivelmente resultantes de fatores como adaptação e

subordinação necessária dos dois estudos não prescreve, de modo algum, como certos fisiologistas de primeira ordem foram levados a crer, a necessidade de ver na física social simples apêndice da fisiologia. A despeito de os fenômenos serem por certo homogêneos, não são idênticos, e a separação das duas ciências é duma importância verdadeiramente fundamental. Pois seria impossível tratar o estudo coletivo da espécie como pura dedução do estudo do indivíduo, porquanto as condições sociais, que modificam a ação das leis fisiológicas, constituem precisamente a consideração mais essencial. Assim, a física social deve fundar-se num corpo de observações diretas que lhe seja próprio, atentando, como convém, para sua íntima relação com a fisiologia propriamente dita”.

seleção natural, cujo cálculo dificilmente cabia nos moldes da equação positiva clássica. O seu resultado sociológico civilizatório (incluindo o seu resultado político e normativo-moral) penderia, então, mais para um gradual liberalismo evolucionista – não individual, com efeito – do que para um positivismo nomológico-preditivo, controlado, harmônico (entre classes hierárquicas) e de consenso entre poder espiritual e temporal: aqui, caberia lugar para uma vanguarda espiritual e política, no tocante ao conhecimento e à moral de valor humano universal. Não por acaso, foi na versão spenceriana do evolucionismo que os temas da “sobrevivência do mais apto” e do “darwinismo social” ganharam apelo na compreensão da vida social e da dinâmica de suas mudanças. Seja como for, foi, em particular, o positivismo da época dos seus leitores no Brasil que coexistiu com essas narrativas científicas poderosas (os evolucionismos), e foi nessa coexistência que o positivismo à brasileira teve oportunidades tanto de conhecer filosofias positivas adaptadas à teoria de Darwin quanto de as reformular para complementaridade, para união mal resolvida ou oposição irreconciliável. Luis Rosenfeld alerta para o fato de que os entrelaçamentos entre o positivismo e o evolucionismo, na recepção brasileira, já traziam, em alguma medida, os filtros (de *mui* distintos teores) oferecidos por autores europeus, como o linguista e filósofo francês Émile Maximilien Paul Littré (1801-1881), o historiador francês Hyppolite Adolphe Taine (1828-1893) e o literato português Antero Tarquínio de Quental (1842-1891). Nada disso altera uma indicação que se impõe ao natural: a pesquisa ora apresentada pelo autor se complementa, dadas as evidências das distintas conexões entre biologia evolucionista e filosofia positiva, nos programas comteano e darwinista em sentido *lato*, com a história de ideias (a ser escrita passo a passo) dos entrelaçamentos entre positivismo(s) e evolucionismos no Brasil.

Se tudo isso pode ser acatado, a partir da pesquisa do autor, mostra-se quase redundante realçar os aspectos inovadores dela. Eles são diversos. Sobre tudo, deve ficar manifesto que a “onda positivista” brasileira, das últimas décadas do século XIX, está longe de ter sido mera importação de ideias de outros ou uma simples transposição de ideias de lugar e tempo alheios para outro lugar e tempo. Antes – e isso deve ser reitera-

do –, a onda positivista que se ergueu à direção oeste-sul do Atlântico foi *uma assimilação*⁸, em outro espaço e em outro tempo histórico, com características próprias, quiçá com certa autonomia, que moldaram um certo tipo de positivismo com faces científicas e sociopolíticas únicas: um positivismo *evolucionista em ciência da natureza* e um positivismo *progressista em seu viés sociopolítico* – deixando, sem grandes comentários, aqui, o lado religioso do positivismo brasileiro tardio, que foi tão peculiar e deixou marcas tão excepcionais que somente no Brasil houve uma Igreja Positivista (fundada em 1881 por Miguel Lemos, auxiliado por Raimundo Teixeira Mendes), um Apostolado Positivista e templos positivistas (“templos da humanidade”), ainda visitáveis no Rio de Janeiro e em Porto Alegre. Positivistas brasileiros queriam moldar o domínio cultural com subformas da mentalidade científicista (junção de positivismo e evolucionismo(s)) e o domínio político com subformas de arranjos sociais científicos para o progresso humano, tudo isso sob a afeição a valores humanísticos universais, dirigidos para e por um governo republicano, um Estado de direito constituído e cidadãos livres para progredir no espectro público e econômico, mediante coordenação centralizada, educação geral e trabalho assalariado.

Finalmente, por que ler uma nova obra sobre o positivismo brasileiro? Essa é, no caso desta obra, a mais fácil das perguntas. Para além do ganho de conhecimento histórico-conceitual, intrínseco ao presente resultado de pesquisa e às teses centrais sustentadas sobre o molde brasileiro do positivismo, o trabalho de Luis Rosenfield indica ramificações de investigação à espera de executores. Há movimentos e aspectos culturais e políticos do Brasil pós-Proclamação da República e pós-Abolição da Escravatura que se ligam, como elos no tecido histórico, aos objetos de pesquisa do presente livro: (i) como se desenhou, em contraparte à “política científica” que de início se entendia como avançada

8 A palavra “adaptação” seria outra opção. Para todos os efeitos, a escolha dessas expressões se deve ao fato de que tudo o que é assimilado ou adaptado é, também, em algum aspecto ou alguma medida, modificado. Naturalmente, essas expressões são adequadas para a ideia de vínculos complementares ou construtivos entre positivismo e evolucionismo.

e revolucionária, a face arbitrária ou mesmo ditatorial da organização social e política proposta pelo positivismo brasileiro? É reconhecido e endossado por esta obra que foi esse o teor da autoridade política positivista encarnada por líderes partidários, em nível nacional ou regional, da forma mais explícita (e única em realização), aquela instanciada pela ideologia “castilhistas”, no Rio Grande do Sul da República Velha – de Júlio Prates de Castilhos, passando por Antônio Augusto Borges de Medeiros – à ascensão de Getúlio Vargas, em 1930, sendo o próprio Vargas do Estado Novo, embora distante do ideário positivista clássico, um político de teor autoritário e populista. Ademais, (ii) na esteira da visão cientificista de fenômenos sociais e políticos pelos intelectuais e agentes do positivismo – visão essa que, de novo, resulta da junção do positivismo clássico com versões de evolucionismo –, insinua-se, de modo inevitável, a pergunta pelo vínculo filosófico-político entre a extensa onda positivista e os certos domínios de ideias e fatos político-sociais da primeira metade do século XX, como a continuação e a intensificação de pensamento racial, políticas de eugenia e antisemitismo do tempo entre guerras mundiais.

A presente obra é um grande resultado acadêmico. Diante dessa benesse, o leitor saberá retribuir o autor com tratativas simples: dedicação ao texto e mente aberta à interlocução.

Porto Alegre, setembro de 2025.

APRESENTAÇÃO

O presente livro parte de uma convicção fruto de alguns anos de pesquisa sobre o tema do positivismo no Brasil: a ideia de que o *fenômeno positivista* brasileiro foi, por tempo demais, relegado a uma posição marginal e caricaturada, o que acabou por mascarar sua real influência na vida intelectual nacional. Tal afirmação não implica algum tipo de adesão apaixonada ao positivismo como ideal, seja no plano da ortodoxia religiosa positivista ou na crença do positivismo como uma ideologia filosófico-política que mereça algum tipo de aplicação no século XXI. A insatisfação intelectual que levou à escritura desta obra tem como pano de fundo a noção de que o positivismo tem sido descrito e analisado como fenômeno filosófico de forma incompleta, fragmentada e, por vezes, tendenciosa, deixando em aberto a sua profunda penetração no cenário de transição do Império à República.

Procurou-se realizar uma *cartografia* do pensamento filosófico-político *cientificista* brasileiro, fornecendo substratos para a compreensão das manifestações positivistas em seu devido contexto de embate e aproximação com as ideias evolucionistas. O positivismo e o evolucionismo foram as grandes correntes de pensamento cientificista que inauguraram uma fase de mudança radical tanto no âmbito político-institucional quanto no plano social. Nesse ponto, a intenção é singela: reconstruir debates e resgatar fontes, com o devido trabalho crítico-analítico, ao mesmo tempo que se mapeiam as interações intelectuais e se procura o pensamento filosófico nesse processo de análise da ampla gama de fontes primárias da história intelectual brasileira.

Essa tentativa de posicionar o fenômeno positivista tem como eixo demonstrar a distribuição geográfica dos intelectuais que professavam os diferentes cortes de ideologia positivista, de norte a sul, e mostrar como se davam essas interações em diferentes redes intelectuais, para, então, descortinar a miríade de relações que tinham como fio condutor

uma militância focada em ideais positivistas. Poucos trabalhos foram escritos, nas últimas décadas, com o enfoque no impacto do positivismo filosófico no Brasil na transição do Segundo Reinado à República, o que tornou a escritura deste livro uma tarefa por vezes árdua, que conversava muito mais com monografias do período entre os anos 1970 e 1990 do que com trabalhos recentes.

O presente livro revela que o positivismo no Brasil funcionou como mola propulsora do pensamento – e da ação política –, principalmente a partir de 1870, com a ascensão gradual de uma nova geração de homens públicos que usavam as ideias positivistas e evolucionistas como instrumento da luta política contra a monarquia e contra a escravidão: republicanismo e abolicionismo bebem dessa fonte comum, que são as ideias cientificistas. Com a geração de 1870, o positivismo foi, frequentemente, enxergado como sistema de pensamento disruptivo, capaz de abalar as estruturas postas, e, por essa razão, foi abominado e visto como ameaça por parte das elites tradicionais brasileiras. Em grande medida, o positivismo no Brasil foi um instrumento ideológico de ação revolucionária. Na Europa, o positivismo é, usualmente, representado como filosofia eminentemente conservadora, muito por causa da obra *Apelos aos conservadores*, de Auguste Comte, e da crença arraigada de que era necessário *melhorar conservando*. Contudo, no Brasil das décadas de 1870 e 1880, o positivismo era uma ideologia que se apresentava como instrumento de ideias revolucionárias focadas na mudança social e política, sobretudo em torno das pautas do abolicionismo, do republicanismo e do federalismo.

Naquela época, outras linhas ideológicas disputavam com a filosofia positivista. Havia um nascente pensamento *socialista* brasileiro (ainda que incipiente), o pensamento *católico-conservador* tinha suas próprias propostas de renovação (que talvez tenham encontrado sua maturidade apenas na década de 1920), e o *liberalismo* era, também, um influxo que, entre altos e baixos, começava a apresentar, no final do século XIX, uma plataforma mínima do que se aspirava em termos de Estado e sociedade. Enfim, a lista poderia continuar por outras veredas das várias *famílias* do pensamento brasileiro – muitas delas, inclusive, inexploradas até hoje ou apenas desenhadas de modo um tanto quanto superficial. Um

exemplo eloquente desse processo foi o fato de que não se localizou produção recente alguma sobre o *pensamento eclético* nas últimas duas décadas, apesar da notória influência no Brasil do XIX da Escola Eclética de Victor Cousin.

A *era cientificista*, a que aqui se faz referência, desvela conexões nem sempre evidentes entre positivismo e evolucionismo no Brasil. Por essa razão, optou-se por construir essa cartografia do pensamento positivista brasileiro, focando, obviamente, o projeto positivista de Comte, mas também se abrindo aos diferentes cientificismos e evolucionismos do período, principalmente o darwinismo, o haeckelismo e o spencerismo, aportando, também, algumas leituras de pensadores europeus que tiveram influência e penetração no Brasil e discutiram, adaptaram e transformaram essas e outras ideias. Trata-se, então, por vezes, de um estudo sobre a *recepção da recepção*, ao se trabalhar com Haeckel, Darwin, Buckle, Hyppolite Taine, Teófilo Braga, Oliveira Martins, Antero de Quental, Émile Littré, John Stuart Mill, entre outros.

O resultado da presente pesquisa aponta para uma convicção: o fenômeno de disseminação do positivismo no Brasil, com a geração de 1870, pode ser descrito como uma *onda positivista*. Essa metáfora possui uma razão de ser. Na busca por uma síntese analítica, para a construção desse quebra-cabeça filosófico calcado na filosofia brasileira, na história das ideias e na história intelectual, optou-se por falar em onda positivista, pois se trata de uma figura que é intensa e, por vezes, enérgica e assustadora, mas que depois se esvai e se esgota, esperando-se a próxima onda, a inauguração de um novo ciclo. No caso do positivismo comteano no Brasil, visto como uma onda forte e avassaladora, pode-se apontar, também, para a figura de um *tsunami*, que deixa sua marca e causa impacto, alterando a paisagem, de modo permanente, mas depois encontra seu ponto de esgotamento, e esse ponto de perda de força pode ser rastreado no começo das derrocadas das ideias positivistas após a Revolta da Vacina de 1904 (ou, na melhor das hipóteses, a data de início da Primeira Guerra Mundial em 1914).

O presente livro defende que a absorção de leituras das filosofias europeias (sejam as francesas, portuguesas, britânicas ou alemãs) pelos pensadores brasileiros não implica que os intelectuais brasileiros

tenham praticado uma “importação sem filtros” ou uma trasladação de textos filosóficos canônicos para um ambiente alienígena, como a América Latina, sem a devida seleção e análise. Por muito tempo, discutiu-se no Brasil *a tese da importação sem filtros* das ideias europeias e norte-americanas (talvez tenha sido Oliveira Vianna aquele que popularizou esse debate, que acabou sendo reproduzido não apenas no contexto da Era Vargas, mas também em outros recortes temporais da historiografia brasileira).

Assumir essa ideia de uma suposta importação sem filtros da experiência europeia possui um problema central: tal ponto de partida retira a *autonomia* dos intelectuais brasileiros na sua ação de pensar e conceber ideias de nação, de reforma social, de sistema político, de justiça, e assim por diante. Essa constatação deveria ser uma afirmação óbvia, mas, infelizmente, não o é. A presente narrativa está centrada em mostrar como era intenso o exercício dos intelectuais brasileiros de filtrar o que lhes interessava para suas análises da realidade e selecionar o que consideravam válido e relevante em termos filosóficos, para, então, alicerçar seu próprio pensamento e fazer avançar na criação de um verdadeiro pensamento brasileiro. Esse fenômeno não é diferente da própria circulação de ideias entre as nações do próprio continente europeu, a troca intelectual – por vezes de mão dupla, por vezes de mão única – entre França, Inglaterra, Portugal, Espanha, Itália, Polônia, Rússia, e assim por diante.

Sintetizando, procurou-se o *pensamento filosófico brasileiro* em lugares menos óbvios: em panfletos, em discursos, em artigos, em ensaios, na literatura, na imprensa e, obviamente, em livros monográficos. Seria fácil assumir que a filosofia brasileira se encontra apenas nos poucos filósofos brasileiros destacados daquele período, como Tobias Barreto, Sílvio Romero, Farias Britto ou Clóvis Beviláqua, mas se acredita que seja muito mais útil analisar as dezenas de pessoas que pensaram o Brasil daquele tempo em termos efetivamente filosóficos, por mais que a grande maioria não tenha sido recepcionada pela posteridade como “filósofos”.

Resta dizer, por fim, que a presente análise ainda está permeada de dúvidas e indagações, primeiro pelo ponto de vista analítico, visto que

se procurou analisar uma quantidade muito grande de material para estudar com profundidade e verticalidade o positivismo brasileiro, e, em segundo lugar, pelas numerosas lacunas no que se refere às leituras efetivamente contemporâneas de fôlego sobre a história das ideias filosóficas brasileiras nos últimos 20 anos. A segunda constatação faz referência apenas ao campo disciplinar da filosofia que, salvo em raras e honrosas exceções, segue silenciando quanto ao fenômeno da historicidade das ideias e dos seus desdobramentos na conformação do Estado, da sociedade, da política e do direito brasileiro.

Porto Alegre, outubro de 2025.

1

INTRODUÇÃO

O pensamento filosófico de Auguste Comte foi central na passagem de Império a República. No longo período que compreende o ano de 1870 a 1914, uma mentalidade cientificista na construção do Estado teve papel central na fermentação de ideias no Brasil, em um processo guiado por diferentes *positivismos* não apenas em sua matriz comtiana, mas também a partir de diferentes linhagens filosóficas cientificistas que dialogavam com o pensamento de Herbert Spencer, Charles Darwin, Ernst Haeckel e muitos outros pensadores. A prolongada e consistente inserção do positivismo no plano da filosofia política no Brasil teve como efeito principal a consolidação de uma maneira própria de enxergar os processos de mudança social, de construção da ordem e de desenvolvimento do pensamento político e social. A trajetória desses diferentes positivismos no Brasil se deu de forma intensa, e, em poucos lugares do mundo, esse tipo de influência teve tanta força e penetração quanto no Brasil. Dessa forma, o presente livro busca descortinar a história das filosofias positivistas no Brasil, com foco na filosofia política e no seu desenvolvimento.

Estabeleceram-se no país manifestações do positivismo, com características próprias, em lugares tão distantes, desde Belém, Recife e Salvador até Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre. Desde a publicação dos primeiros estudos que se utilizaram de conceitos de Comte no âmbito da medicina, como Justiniano da Silva Gomes (1844)¹ e Luís Pereira

1 GOMES, Justiniano da Silva. *Plano e método de um curso de fisiologia*. Salvador: Tipografia de Epifânio José Pedrosa, 1844.

Barreto (1867)², o positivismo comteano atraiu atenção e simpatia quase imediatas e canalizou energias revolucionárias no pensamento filosófico brasileiro. Diante da importância ímpar do positivismo para a análise da história do Brasil, na transição de Império a República, é surpreendente a escassez de estudos aprofundados do fenômeno do positivismo no plano da filosofia política e da história das ideias. Apesar de existir um número considerável de monografias e artigos sobre o positivismo, especialmente a partir dos anos 1960, ainda existem lacunas expressivas, e uma pesquisa mais detalhada desvela amplos espaços descobertos que demandam avanços inéditos nas investigações sobre as origens, as razões e as consequências das filosofias positivistas em suas distintas manifestações na vida pública nacional. Especialmente no âmbito da história das ideias, as análises em torno do positivismo têm sido ainda mais tímidas do que em outras disciplinas do conhecimento³.

-
- 2 Ver: BARRETO, Luís Pereira. Teoria das gastralgias e das nevroses em geral. In: BARROS, Roque Spencer Maciel de (org.). *Obras filosóficas de Luís Pereira Barreto*. São Paulo: Grijalbo, 1967. p. 23-118; *Id. As três filosofias. 2ª parte: Filosofia metafísica*. Jacareí: Tipografia Comercial, 1876; *Id. As três filosofias. 1ª parte: Filosofia teológica*. Rio de Janeiro: Laemmert, 1874.
 - 3 BOEIRA, Nelson. O positivismo no Rio Grande do Sul: questões pendentes e temas para pesquisa. In: RECKZIEGEL, Ana Luiza; FÉLIX, Loíva Otero (org.). *RS: 200 anos definindo espaços na história nacional*. Passo Fundo: Ed. UPF, 2002. p. 237-246. Em certa medida, poderia se falar com tranquilidade de um positivismo comteano e de um positivismo evolucionista, pois não se trataria de um erro conceitual. Contudo, acredita-se que, para fins de objetividade, o argumento deste livro resta mais claro ao se contrastar positivismo com evolucionismo. No Brasil, a praxe acaba sendo tratar sobre o “positivismo”, de modo indiscriminado, e frequentemente determinados autores são chamados genericamente de “positivistas”, sem que se explique o que se entende por essa designação que beira ao pejorativo. Seguindo esse raciocínio, intelectuais dos anos 1920 e 1930, como Oliveira Vianna, seriam “positivistas”, assim como um médico eugenista, como Afrânio Peixoto e tantos outros. Portanto, quando se faz menção, no decorrer do presente estudo de positivistas, a referência está endereçada àqueles que esposavam, de modo claro, a sua adesão a determinadas facetas do positivismo filosófico de corte comteano, enquanto, por outro lado, quando se faz referências aos intelectuais evolucionistas, a menção se refere àqueles que fazem uso das teses de Spencer, Darwin e Haeckel.

A análise da produção intelectual da geração de 1870 demonstrou a enorme influência das doutrinas positivistas, em que o positivismo acabou atravessando a história brasileira, ao se colocar como elemento catalisador de uma série de demandas e questões candentes da vida nacional – por exemplo, o republicanismo, o abolicionismo e o federalismo. Muito mais do que apenas um modismo de época, tratou-se de verdadeira *onda positivista* o que se observou no final do século XIX no Brasil: a penetração decisiva do ideário positivista no cenário nacional, a sua influência em diversas regiões do país e a forte circulação de ideias ligadas ao conceito de *política científica*. Mesmo que estivesse em constante e incessante atrito com outras orientações filosófico-políticas, o fenômeno positivista brasileiro não pode ser subestimado ou descrito como febre de momento ou como moda de determinado decênio (infelizmente, ainda é frequente, na literatura acadêmica, resumir a influência do positivismo à condição de mero modismo, como se os atores intelectuais dessa época fossem tolos e ingênuos).

A mentalidade cientificista era algo realmente disseminado na segunda metade do século XIX⁴, e a aposta na ciência era vista como elemento capaz de superar o alegado atraso brasileiro e as suas tradições ainda arcaicas ligadas ao passado colonial e à herança portuguesa. Naturalmente, Comte não era a única e exclusiva fonte de ideias das elites brasileiras, visto que disputava espaço com Spencer, Darwin e Haeckel. Contudo, a envergadura do positivismo de Comte no Brasil não pode ser subestimada: suas ideias estiveram presentes no movimento republicano, na campanha abolicionista e no oficialato do Exército responsável pela Proclamação da República. Além disso, o positivismo foi a doutrina oficial do Partido Republicano Rio-Grandense de 1891 a 1930, sendo o Brasil um dos poucos lugares do mundo que estabeleceu uma vigorosa versão religiosa do positivismo com o Apostolado Positivista.

4 Ver: WEHLING, Arno. *A invenção da história: estudos sobre historicismo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Gama Filho, 2001. p. 43-47; SCHWARCZ, Lília Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

Esta pesquisa procura lançar nova luz sobre um capítulo da história filosófica brasileira que passou de predominante, no último quartel do século XIX, a negligenciado e subestimado desde meados do século XX. Não se trata de ressuscitar o positivismo, e sim de mostrar o papel determinante das doutrinas positivistas na conformação do Estado brasileiro. No transcorrer desta monografia, será utilizada, de modo recorrente, a palavra *positivismo* para se referir especificamente ao positivismo de corte comteano, ou seja, associa-se a palavra “positivismo” às correntes ligadas, de um jeito ou de outro, à recepção, elaboração e apropriação original de ideias originalmente conectadas a Auguste Comte e aos pensadores que o cercavam, como Littré, Lafitte e tantos outros. Isso significa que, ao se trabalhar com pensadores como Spencer, Darwin, Haeckel ou Huxley, será utilizado, majoritariamente, o conceito de *evolucionismo*. Tal diferenciação conceitual possui uma razão de ser, pois se procura dotar de um estatuto epistemológico autônomo a obra desses autores, como Darwin, Spencer e Haeckel, que estavam se colocando em outra seara, muito mais próxima da biologia ou da psicologia do que das ciências sociais, e partiam de marcos teóricos bastante diversos, mas que, de toda maneira, eram utilizados extensamente no pensamento social e político brasileiro.

Com a chamada “geração de 1870”, o positivismo passou a penetrar, de modo decisivo, na cultura brasileira, fornecendo os conceitos e as ideias características do imaginário republicano e criando um senso comum daquilo que é constitutivo da República – começando pelo processo de secularização, de separação da Igreja e do Estado e de laicização, muito influenciados pelo positivismo, até a questão da ojeriza à democracia parlamentar arraigada no Brasil desde o começo do século XX. As noções populares de que o brasileiro não saberia votar, de que não existiria uma opinião pública e de que a sociedade civil seria apenas uma ficção do discurso liberal representam a cristalização de críticas que têm suas raízes no positivismo e guardam forte conotação positivista. A ideia de que a corrupção e o espírito de facção dos partidos políticos seriam uma herança maldita a ser combatida pela razão e por uma atitude austera e científica também se parece com uma herança das doutrinas positivistas do século XIX. A *onda positivista* foi tão poderosa, entre 1870

e 1900, que se assentou como normalidade na cultura brasileira, e as consequências na construção do Estado e na conformação da política e da sociedade são muito significativas.

O sucesso do positivismo de Comte no Brasil é uma ocorrência rara na história da filosofia e demonstra que, muito antes da inserção e consolidação do ideário socialista e marxista no Brasil, já existia uma filosofia de renovação social e política, com capacidade transformadora. O impacto do positivismo na filosofia política não deixa de ser um enigma: trata-se de uma filosofia política muito importante, em dado momento histórico, que foi a base de muitas transformações sociopolíticas, sobretudo na América Latina, mas que hoje é retratada como mero modismo intelectual de épocas passadas, o qual seria rapidamente substituído pela próxima tendência filosófica. Na segunda metade do século XIX, o pensamento filosófico de Auguste Comte era utilizado em diferentes áreas do conhecimento, como a medicina, a biologia, a matemática, a literatura e o ensaísmo. A última fase de Comte, a religiosa, que procurou, sem sucesso, fazer um contraponto ao cristianismo, logo foi ridicularizada e funcionou como vetor do grande cisma entre os discípulos do filósofo francês.

Comte foi reconhecido como um dos fundadores da Sociologia como disciplina acadêmica, cuja obra é fundamental para a compreensão do desenvolvimento da filosofia do século XIX. Por vezes, tal reconhecimento parece apenas circunstancial e transitório, como se Comte apenas tivesse preparado o terreno para as verdadeiras manifestações filosóficas da segunda metade do século XIX e do começo do século XX, de modo que o aparato filosófico-político de Comte não passaria de uma moda de determinada época, como edifício teórico exótico de um momento de rápida transformação das sociedades modernas. No século XX, sua obra não teve a fortuna crítica que receberam os escritos de outros filósofos que lhe foram contemporâneos; pelo contrário, a obra de Comte acabou

sendo condenada ao ostracismo, nas últimas décadas, recebendo muito menos interesse do que, por exemplo, Marx e Tocqueville⁵.

O pensamento filosófico-político de Auguste Comte procurou, surpreendentemente, concretizar os ideais da Revolução Francesa. Na França da Restauração Bourbon⁶, Comte começou a esboçar os princípios de organização da sociedade, do Estado e da política, de acordo com os princípios da razão⁷. Influenciado por Francis Bacon, Hume e Descartes, Comte propunha a melhoria da sociedade, em termos universalizáveis e científicos, e a possibilidade de replicar os ideais positivistas fora da França foi fundamental para a inserção de seu ideário na América do Sul, especialmente no Brasil. Imbuído dos princípios revolucionários, Comte tentou mudar radicalmente o cenário conservador francês por meio das ideias. Na história da filosofia, poucos sistemas de pensamento tiveram tanto impacto e foram tão influentes, e muito provavelmente apenas o marxismo tenha tido impacto maior nos séculos XIX e XX.

A presente investigação, dessa forma, busca colocar o estudo do positivismo no Brasil em sua dimensão de discurso público, mostrando como os ideais positivistas contribuíram para mudar um estado de coisas herdado do Império e foram persuasivos para inspirar a mudança. Ou seja, busca-se compreender o positivismo como elemento modernizador do Estado brasileiro e como fator de reforma e mudança do panorama político. Nesse contexto, os ensinamentos dos positivistas religiosos, Teixeira Mendes e Miguel Lemos, são apenas uma parte desse processo. Objetiva-se delinear a *constelação de ideias* que cercam a sedimentação das filosofias positivistas para, então, analisar o impacto e as consequências desse processo na história brasileira.

Para além dessas manifestações explícitas e já bastante conhecidas e debatidas sobre o fenômeno positivista no Brasil, o livro busca mostrar como se desenvolve essa mentalidade cientificista na inteli-

5 LACERDA, Gustavo Biscaia de. *Comtianas brasileiras: ciências sociais, Brasil e cidadania*. Curitiba: Appris, 2018.

6 PICKERING, Mary. *Auguste Comte: an intellectual biography*. Cambridge: Cambridge University Press, 1993. v. 1. p. 5-59.

7 *Ibid.*, p. 7-41.

gência brasileira, no final do século XIX, e quais são as consequências filosóficas desse fenômeno. Isso implica demonstrar a influência do ideário positivista para além do foco dos estudos contemporâneos, que privilegiam apenas a análise do positivismo brasileiro, geralmente nas três vertentes: (i) do âmbito religioso; (ii) da questão da influência do positivismo no Exército; e (iii) do caso singular do castilhismo no Rio Grande do Sul. Rompendo com essa visão do fenômeno, pretende-se jogar luz sobre diversas manifestações positivistas, nas mais diversas regiões do Brasil, e demonstrar o caráter abrangente da sedimentação do ideário positivista no país, para, assim, poder mensurar e analisar seu impacto e sua influência.

Em síntese, procurou-se material filosófico em lugares ainda pouco pesquisados, com a intenção de encontrar novas perspectivas e chaves de leitura sobre o papel do positivismo na história brasileira, sua influência, seu alcance, sua profundidade e seu lugar na construção do pensamento político nacional. Inicialmente, a investigação se calcou no que se pode chamar de *positivismo difuso*, no estudo da recepção das diferentes teorias filosóficas científicas que corriam em paralelo e, por vezes, entrecruzavam-se com o positivismo comteano: o *darwinismo*, o *spencerismo* e o *evolucionismo*⁸. A ideia foi ampliar a perspectiva analítica do fenômeno positivista brasileiro, colocando-o em contato com suas diversas manifestações – não apenas aquelas vinculadas rigorosamente a Auguste Comte, mas também as diferentes abordagens chamadas de *científicas* típicas do século XIX. Com isso, buscou-se a construção de uma visão global da consolidação dessa vertente filosófica no Brasil entre 1870 e 1904 – data da eclosão da Revolta da Vacina, símbolo da derrocada do positivismo brasileiro como projeto político –, destacando-se os desafios, os limites e as contradições que sempre cercaram a experiência positivista no país.

8 BOEIRA, Nelson. O Rio Grande de Augusto Comte. In: FORNO, Rodrigo Dal; LAPUENTE, Rafael Saraiva (org.). *Clássicos de história política: o Rio Grande do Sul e a Primeira República*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2019. p. 176-187.

O presente livro, naturalmente, é tributário dos estudos que o precederam. Nesse ponto, é importante realizar uma breve avaliação crítica dos principais livros que trataram do tema. O grande pilar da história do positivismo no Brasil, Ivan Lins, dedicou uma vida ao estudo da questão. Desde os anos 1930, Lins proferiu inúmeras palestras sobre a filosofia de Comte⁹ e, sendo ele mesmo um seguidor dos princípios positivistas, construiu a mais abrangente reunião documental da consolidação do positivismo no país. Trata-se de verdadeiro edifício documental e guia seguro de várias das veredas do positivismo comteano e, mesmo que ainda seja referência obrigatória e incontornável até hoje, acaba sendo uma obra muito voltada à construção documental e ao resgate das fontes primárias do positivismo no Brasil¹⁰.

Ocorre que a obra de Lins, quando vista em seu conjunto, não conseguiu acessar a história intelectual do período em seu contexto mais amplo, na avaliação fina dos impactos do positivismo na história do Brasil, e sua maior fragilidade talvez tenha sido o fato de não ter colocado o positivismo brasileiro em contraste com as outras correntes de pensamento, que povoavam o imaginário do pensamento político brasileiro. Foi João Camilo de Oliveira Torres quem conseguiu correlacionar, pontualmente, as ideias positivistas comtianas com os cientificismos da época, em sua obra clássica *O positivismo no Brasil*, publicada originalmente em 1943, que é uma das poucas monografias que tratou da relação entre positivismo e evolucionismo no Brasil.

Em 1956, Cruz Costa¹¹ publicou seu livro célebre, *Contribuição à história das ideias no Brasil*, no qual avaliou que as querelas entre seguidores de Comte e Spencer, no Brasil do século XIX, mais se pareciam uma disputa entre irmãos e primos, uma vez que tais discussões haviam

9 LINS, Ivan. *A concepção do direito e da felicidade perante a moral positiva*. Rio de Janeiro: [s.n.], 1939; *Id. Benjamin Constant*. Rio de Janeiro: J. R. de Oliveira, 1936; *Id. O crime, o criminoso e a responsabilidade penal vistos à luz da escola de Augusto Comte*. Rio de Janeiro: Tipografia do Jornal do Comércio, 1935.

10 *Id. História do positivismo no Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 2009.

11 COSTA, João Cruz. *Contribuição à história das ideias no Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1956a.

perdido muito de seu brilho de época. Em outra obra importante, *O positivismo na República*, considerada convencionalmente um dos estudos mais influentes sobre o assunto e muito citada, acabou por reduzir o fenômeno do positivismo no Brasil, o que foi realizado pelos positivistas religiosos do Rio de Janeiro, notadamente Miguel Lemos e Teixeira Mendes¹². Apesar do pioneirismo de ambos os livros de Cruz Costa, que, de fato, foram grandes contribuições à história das ideias de sua época, o positivismo foi descrito e estudado de forma bastante restrita, sendo retratado, basicamente, por meio do que foi produzido pela Igreja Positivista e pelo castilhismo no Rio Grande do Sul.

A partir da década de 1980¹³, foram publicados trabalhos importantes nas áreas da história, como a biografia de Benjamin Constant, escrita por Renato Lemos¹⁴, e a de Carlos Torres Gonçalves, realizada por Paulo Pezat¹⁵ – trabalhos preciosos para a compreensão do positivismo. Na área da sociologia, destacam-se alguns estudos, especialmente a equilibrada avaliação dos positivismos brasileiros de Angela Alonso, no âmbito da sociologia política/história social das ideias, sobre a chamada “geração de 1870” e a contextualização do positivismo no plano das lutas políticas do Império¹⁶. No que se refere ao positivismo no Rio Grande do Sul, é imprescindível citar o trabalho pioneiro de Joseph Love¹⁷ e as teses

12 *Id.* *O positivismo na República: notas sobre a história do positivismo no Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956b.

13 CARVALHO, José Murilo. A ortodoxia positivista no Brasil: um bolchevismo de classe média. In: CARVALHO, José Murilo. *Pontos e bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998. p. 189-201.

14 LEMOS, Renato. *Benjamin Constant: vida e história*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999.

15 PEZAT, Paulo Ricardo. *Carlos Torres Gonçalves, a família, a pátria e a humanidade: a recepção do positivismo por um filho espiritual de Auguste Comte e de Clotilde de Vaux no Brasil (1875-1974)*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003.

16 ALONSO, Angela. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz & Terra, 2002.

17 LOVE, Joseph L. *O regionalismo gaúcho*. São Paulo: Perspectiva, 1971.

realizadas no exterior pelos intelectuais gaúchos Celi Pinto¹⁸ e Nelson Boeira¹⁹. Esse último deixou como legado a principal obra de história das ideias do positivismo gaúcho de que se tem notícia. É a partir das pistas de Boeira sobre as possibilidades abertas de investigação, em torno da história intelectual do positivismo, que o presente livro está estruturado²⁰ não somente em torno do positivismo no Rio Grande do Sul, mas em sua perspectiva brasileira mais ampla.

A longa distância dos eventos ocorridos no último quartel do século XIX permite que hoje se enxerguem com equilíbrio os diferentes processos de mudança social, política e ideológica. Não há dúvidas de que se esteve diante de verdadeira *onda positivista*, que se confundiu com a própria forma brasileira da experiência crítica, simbolizando o ataque frontal e decisivo aos dogmas filosóficos fundacionais do Império: monarquia, catolicismo, centralização política e escravidão. O presente trabalho assume que o positivismo brasileiro exerceu papel central na sedimentação de uma série de discursos diretamente ligados à construção do Estado brasileiro, entre 1870 e 1900, e, depois disso, ainda exerceu, de modo mais brando, influências que se mantiveram presentes no pensamento brasileiro pelo menos até 1930.

Como conceito filosófico-político, optou-se por utilizar a nomenclatura de *onda positivista*, significando um processo acelerado e avassalador de entrada de ideias filosóficas que causaram grande impacto no Brasil do ponto de vista tanto prático quanto propriamente intelectual. No Império, as ideias positivistas funcionaram como incorporação de uma nova filosofia da história de caráter dinâmico que se contrapunha à ideia de estática social, na qual o mundo não é mais algo dado, algo

18 PINTO, Celi Regina J. *Positivismo: um projeto político alternativo (RS: 1889-1930)*. Porto Alegre: L&PM, 1986.

19 BOEIRA, Nelson. *Comte in Exile: the Origins of Political Positivism in Rio Grande do Sul, Brasil, 1860-1891*. 1992. Tese (Doutorado em História) – Yale University, New Haven, 1992.

20 BOEIRA, Nelson. O positivismo no Rio Grande do Sul: questões pendentes e temas para pesquisa. In: RECKZIEGEL, Ana Luiza; FÉLIX, Loiva Otero (org.). *RS: 200 anos definindo espaços na história nacional*. Passo Fundo: Ed. UPF, 2002. p. 237-246.

que simplesmente é, mas sim algo que *vem a ser*, e, nesse processo filosófico, a história se incorpora à natureza. No plano filosófico-político, a consequência mais explícita foi a defesa de uma matriz antiliberal, no plano da filosofia política – calcada na negação do liberalismo, do ultramontanismo, do ecletismo espiritualista e do socialismo –, que advogava pelo ideal de *política científica*, e na consequente negação da própria ideia de política parlamentar, por meio do conceito de *ditadura republicana* propugnado por Comte.

Nas décadas de 1870 e 1880, havia a crença, no Brasil, de que a política iria se beneficiar das deduções da sociologia – que nasceu no século XIX, prometendo a compreensão das leis sociais – e que, portanto, a política não somente poderia como deveria resolver questões essenciais da experiência humana, utilizando-se dos novos instrumentos sociológicos. Em outras palavras, as grandes crises internacionais e domésticas seriam solucionadas quando as energias sociais fossem coordenadas pela competência científica, e isso significava adotar uma visão *positiva* da política. Hoje, interpretam-se tais convicções como uma quimera, no mínimo como uma ingenuidade, diante do que se viu acontecer durante todo o século XX, porém essa era uma visão de mundo persuasiva e sedutora na Europa e no Brasil. No pensamento político-filosófico de inspiração positivista do final do século XIX, a ideia de ciência estava diretamente relacionada com a de previsão e de previsibilidade: os fenômenos sociais, morais e políticos deveriam ser descobertos e previstos de acordo com a sociologia, como nas ciências naturais, e o objetivo era, assim, estabelecer o que Comte chamava de *sociocracia*.

Ao mesmo tempo que o positivismo brasileiro, durante o final do Segundo Reinado, possuía *potência revolucionária*, no sentido de instigar e inspirar movimentos de mudança contra a instituição da escravidão, a favor do republicanismo do federalismo e de um modelo de país focado na educação universal, por outro lado havia sempre o movimento pendular de conservação inerente ao positivismo francês, algo que pode ser encontrado em Comte e em Littré e Laffite. Esse *ideal de conservação* já se delineava no período imperial, mas tomou contornos explícitos e bem definidos durante os primeiros anos da República. O próprio conceito de política científica rapidamente assumiu a feição de ditadura republicana,

a partir de 1890, quando o antiliberalismo positivista finalmente teve espaço para defender abertamente um novo modelo diante da queda da monarquia. A principal consequência prática dessa visão foi a defesa do autoritarismo e do governo das elites, bem como o ideal de conservação, em que os membros iluminados dessa elite teriam o papel de conduzir – cientificamente – os negócios de Estado, algo que restou eternizado no Brasil, principalmente na figura de Júlio de Castilhos e, em menor medida, de Borges de Medeiros. Como se sabe, a Igreja Positivista Brasileira também defendeu arduamente as bases para uma constituição política ditatorial e federativa para a República brasileira²¹.

A crença no positivismo foi influente na propaganda republicana e abolicionista, tocando diretamente em figuras de vulto, como Silva Jardim²², Izidoro Martins²³ e Clóvis Beviláqua²⁴. O jovem Rui Barbosa²⁵ foi influenciado na sua juventude por essa mentalidade cientificista, o que, de certa forma, era a aderência ao espírito do tempo do final do século XIX, com toda carga positivista ali contida. Da mesma forma, a inserção da filosofia positivista jogou um papel decisivo na conformação de ideias da Escola do Recife, que depois se desdobrou no uso do evolucionismo monista de Haeckel e das diretrizes do evolucionismo de Spencer. Mesmo o próprio Sílvio Romero, que passou à posteridade como ácido crítico das diversas manifestações do positivismo no Brasil²⁶, tanto em sua esfera propriamente doutrinária quanto polí-

21 LEMOS, Miguel; MENDES, R. Teixeira. *Bases de uma Constituição política ditatorial federativa para a República Brasileira*. Rio de Janeiro: IPB, 1890. n. 82.

22 JARDIM, Antônio Silva. *Memórias e viagens*. Lisboa: Tip. da Companhia Nacional Editora, 1891. p. 26 e p. 43.

23 MARTINS JUNIOR, José Izidoro. *A poesia científica: esboço de um livro futuro*. 2. ed. Recife: Imprensa Industrial, 1914 [1883]; MARTINS JUNIOR, José Izidoro. *Sociologia e socióforos* (1887). In: MARTINS JUNIOR, José Izidoro. *Fragmentos jurídico-filosóficos*. Recife: Tipografia Apollo, 1891. p. 147-174.

24 BEVILÁQUA, Clóvis. *A filosofia positiva no Brasil*. Recife: Tipografia Industrial, 1883. p. 9-33.

25 REALE, Miguel. *Posição de Rui Barbosa no mundo da filosofia*. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 1949.

26 ROMERO, Sílvio. *Doutrina contra doutrina: o evolucionismo e o positivismo na República do Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Livraria Clássica de Alves & Cia., 1894.

tica²⁷, foi muito influenciado por Comte²⁸, rompendo com as ideias do filósofo francês apenas para abraçar de peito aberto o evolucionismo de Herbert Spencer, enquanto Tobias rumou para desenvolver seu pensamento com Ernst Haeckel, Kant e Ludwig Noiré²⁹.

O presente livro demonstra como era constante a transição de *positivismo* ao *evolucionismo*, algo que tem sido pouco trabalhado na historiografia. Outro exemplo que ilustra esse processo pode ser encontrado em Euclides da Cunha, cuja trajetória passa por ter sido aluno de Benjamin Constant, um dos maiores divulgadores das ideias comtistas, no período escolar no Colégio Aquino e, mais tarde, também, na Escola Militar da Praia Vermelha, um dos centros irradiadores das ideias científicas nos últimos anos do Segundo Reinado. Euclides renunciou enfaticamente a qualquer lealdade ao positivismo comteano, em favor do evolucionismo spenceriano³⁰. Percebe-se que o positivismo também teve um papel central, por exemplo, nos debates levados a cabo na Faculdade de Direito da Bahia, fundada em 1891, em que juristas, como Leovigildo Filgueiras, Almachio Diniz e Virgílio de Lemos, defenderam acirradamente conceitos positivistas, evolucionistas e monistas no plano da filosofia do direito³¹.

A riqueza da história intelectual do positivismo, em sua perspectiva filosófico-política, permite, pois, aprofundar a pesquisa sobre temas que vão desde a laicidade e a separação entre Igreja e Estado, passando pelo ideal de apego à ordem e à estabilidade das relações sociais, até a convicção na política científica e na ditadura republicana. O aspecto, por vezes contraditório, do positivismo brasileiro pode confundir o intérprete contemporâneo, mesmo porque o positivismo abriu possibilidades de contestação da ordem imperial, mas também cultivou grande

27 *Id. O castilismo no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Oficinas do “Comercio do Porto”, 1912.

28 *Id. A filosofia no Brasil: ensaio crítico*. Porto Alegre: Tipografia da “Deutsche Zeitung”, 1878.

29 *Id. Ensaios de filosofia do Direito*. Rio de Janeiro: Cunha & Irmãos Editores, 1895.

30 AMORY, Frederic. *Euclides da Cunha: uma odisseia nos trópicos*. Cotia: Ateliê Editorial, 2009. p. 18.

31 CASTRO, Dinorah D'Araújo Berbert de; LIMA JÚNIOR, Francisco Pinheiro. *Ideias filosóficas na Faculdade de Direito da Bahia*. Salvador: UFBA, 1997. p. 59-100.

apego às ideias de ordem e conservação. Esse caráter dicotômico de tensão entre o caráter revolucionário do positivismo no Brasil e a sua essência conservadora e autoritária sempre irá cercar o debate em torno da trajetória do comtismo no país.

Obviamente, o positivismo não serviu como mola propulsora apenas de pautas progressistas, como o abolicionismo e a oposição à monarquia. A mentalidade cientificista associada ao positivismo também foi responsável por proporcionar fundamentação teórica para o racismo em sua perspectiva evolucionista. Em uma era em que se proliferavam estudos sobre o pensamento racial no Brasil, as teorias de Comte e, especialmente, de Spencer e Haeckel estiveram associadas à legitimação de um *racialismo à brasileira*. A título ilustrativo, tal processo de introdução do racismo, em uma perspectiva positivista, pode ser verificado explicitamente no célebre *Compêndio de história geral do direito*, de Izidoro Martins – um convicto positivista e líder republicano histórico do Recife –, publicado em 1898³².

Nos primeiros anos da República, a influência do positivismo seguiu intensa, ainda que tenha começado a sofrer de acelerada decadência nas primeiras décadas do século XX. Um dos intelectuais brasileiros que meditou sobre a obra de Auguste Comte, Pedro Lessa, professor da Faculdade de Direito de São Paulo e ministro do Supremo Tribunal Federal, introverteu uma série de ensinamentos do positivismo, desde a sua compreensão da filosofia da história³³ – a partir do positivismo histórico de Henry Thomas Buckle – até as suas visões sobre a ideia de justiça³⁴. Antônio Paim definiu Pedro Lessa como um dos membros do que se convencionou chamar de *positivismo ilustrado*, ou seja, uma

32 MARTINS JUNIOR, José Izidoro. *Compêndio de História Geral do Direito*. Recife: Ramiro M. Costa, 1898. p. 22-23.

33 LESSA, Pedro. Reflexões sobre o conceito da história. Apresentação de Ângela de Castro Gomes. In: NICOLAZZI, Fernando (org.). *História e historiadores no Brasil: do fim do Império ao alvorecer da República – 1870-1940*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2015. p. 67-168.

34 LESSA, Pedro. A ideia de justiça. *Revista do Supremo Tribunal*, v. 13, f. 1, p. 95-113, 1917.

interpretação do comtismo, que se abria frontalmente aos princípios liberais e às perspectivas evolucionistas³⁵. Diferentes elementos presentes neste livro corroboram a tese de que o positivismo comteano sofre acentuado declínio, no começo do século XX, quando gradativamente perde espaço para as teses evolucionistas e para o discurso liberal da Primeira República.

Como se sabe, o positivismo teve penetração decisiva no Rio Grande do Sul, no que foi chamado de *castilhismo*. Tal experiência de positivismo político teve ampla repercussão e simbolizou um caso único no mundo pela força e consistência com que as ideias de Comte se estabeleceram como doutrina oficial. A geração que recepcionou o ideário positivista no Sul do Brasil defendia arduamente a bandeira comtiana e, efetivamente, alcançou o poder político por décadas (1891-1930), figurando, nesse grupo, figuras como Júlio de Castilhos, Protásio Alves, Demétrio Ribeiro e Alfredo Varela.

No caso dos positivistas gaúchos do Partido Republicano Rio-Grandense (PRR), por de trás da visão historiográfica corrente de partido político disciplinado e seguidor convicto de uma leitura de Comte, existe todo um rico mundo intelectual que acabou sendo soterrado pelas contingências históricas³⁶. A narrativa de que o castilhismo estabeleceu hegemonia total e absoluta das ideias comtianas no Sul não suporta o confronto com as fontes da história intelectual gaúcha. A influência de Spencer e Darwin, principalmente, mas também de Haeckel, Taine, Renan, Oliveira Martins, Teófilo Braga e outros tantos, foi determinante na conformação da mentalidade rio-grandense entre 1860 e 1920, e esse fato é, por vezes, subestimado, levando à ideia geral, mais ou menos arraigada, de que todos os membros do PRR eram obedientes seguidores de Comte, com pouca ou nenhuma crítica ao pensador em sua dimensão filosófico-política. A continuidade e a intensidade das publicações do

35 PAIM, Antônio (org.). *Plataforma política do positivismo ilustrado*. Brasília, DF: Ed. UnB, 1979.

36 ABREU, Florêncio de. O movimento positivista no Rio Grande do Sul. In: ABREU, Florêncio de. *Ensaios e estudos históricos*. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti, 1964. p. 223-236.

jornal oficial do PRR, *A Federação*, e a sua disciplina em torno do ideal comteano certamente contribuíram para consolidar esse fenômeno.

A presente investigação se centrou, sobretudo, em reconstruir os liames intelectuais da filosofia no Brasil do final do Segundo Reinado, delineando a profunda influência das filosofias positivistas, desde a ascensão da geração de 1870 e o seu significado histórico até os seus desdobramentos nos primórdios da Primeira República e o seu acentuado ocaso, nas primeiras décadas do século XX, quando outros modelos filosóficos assumiram protagonismo. Em grande medida, tal empreitada de fôlego não partiu do pressuposto de que o pensamento filosófico brasileiro do século XIX foi apenas caudatário do pensamento europeu, como se a recepção de ideias e sistemas filosóficos no país tivesse se dado de modo acrítico e apenas ligado à *práxis* política. A tese da importação sem filtros da filosofia europeia no Brasil tem sido repetida e reproduzida por décadas, e é possível que a conclusão de Cruz Costa, em sua célebre *Contribuição à história das ideias no Brasil*, tenha sido um dos principais motores desse argumento, que, ao fim e ao cabo, acaba por retirar a autonomia de pensamento dos intelectuais brasileiros (na visão de Cruz Costa, apenas com a Primeira Guerra Mundial o pensamento filosófico brasileiro teria ganhado maior independência)³⁷.

Feita essa breve introdução conceitual, cabe, neste momento, delinear a forma como o livro está estruturado. O objetivo geral é fazer uma análise crítica do que se chamou de uma “era cientificista” no Brasil, ou seja, de como o país foi marcado pelas diferentes correntes de ideias cientificistas tanto positivistas quanto evolucionistas. O fio condutor que perpassa toda a obra é a análise das diferentes aplicações, no contexto brasileiro, de dois conceitos que sintetizam parte considerável da experiência positivista brasileira: os conceitos de *política científica* e de *ditadura republicana*. Em linhas gerais, a pesquisa objetivou mapear e mostrar em detalhe a constelação de ideias que cercam os diferentes

37 COSTA, João Cruz. *Contribuição à história das ideias no Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1956a. p. 440.

positivismos brasileiros e o seu diálogo com os evolucionismos do período. Em termos de objetivos específicos, o livro buscou:

- (i) reconstruir os debates em torno do significado do positivismo comtista, em sua conformação nacional, desde as suas primeiras manifestações, em meados do século XIX, que corresponde ao surgimento da chamada “geração de 1870”, até o marco temporal de 1904, data emblemática de início de derrocada do positivismo político, e demonstrar a difusão do positivismo no Brasil;
- (ii) investigar o impacto do ideário positivista na construção do Estado e das instituições brasileiras, a partir da compreensão filosófica dos conceitos positivistas de *política científica* e de *ditadura republicana*;
- (iii) avaliar como o positivismo se estabeleceu como uma filosofia política de ímpeto revolucionário, na etapa final do Segundo Reinado, e como essa plataforma política se desenvolveu no país como um projeto político abertamente conservador, antiliberal e autoritário;
- (iv) refletir sobre de que forma a *mentalidade cientificista* se consolidou no país, colocando o positivismo comtiano em contato com as outras grandes correntes filosóficas e científicas que estavam em ascensão naquele momento histórico, nomeadamente os evolucionismos que se desenvolveram após as influentes obras de Herbert Spencer, Ernst Haeckel e Charles Darwin;
- (v) mapear as redes intelectuais que se formaram em torno desse ideário filosófico-político guiado pelo cientificismo da história das ideias no Brasil, especificamente na história da filosofia política.

2

POLIFONIA POSITIVISTA: NOVAS PERSPECTIVAS PARA O ESTUDO FILOSÓFICO- POLÍTICO DO POSITIVISMO

O presente capítulo lança as bases pelas quais a pesquisa será conduzida, apresentando o estado da arte das investigações em torno da história do positivismo brasileiro, na sua perspectiva filosófico-política, e evidenciando os desafios teóricos e metodológicos dessa sorte de estudo. Em seguida, estabelece-se uma apresentação detalhada da filosofia política de Comte, de modo a destacar, principalmente, os elementos que cercam a ideia de política científica e de ditadura republicana no positivismo comteano. O objetivo central deste capítulo é delinear as linhas mestras do que se pode chamar de “mentalidade cientificista”, no pensamento filosófico brasileiro do último quarto do século XIX, especialmente com uma reflexão centrada em Comte e colocada em contato com Darwin, Spencer, Haeckel e outros pensadores influentes no cenário intelectual brasileiro daquela época. Busca-se apresentar os fundamentos do positivismo para, dessa maneira, compreender em profundidade seu caráter abertamente antiliberal em toda sua complexidade.

2.1 TRÂNSITO DE IDEIAS FILOSÓFICAS NO BRASIL

Entre esses eméritos operários do bem comum, cabe um lugar saliente aos que primeiro hastearam no Brasil a bandeira inovadora do positivismo. E me pareceu que não era trabalho de todo inútil traçar a marcha que seguiram eles, porquanto o advento da filosofia de Comte foi para nós o despontar de um novo dia, porquanto a concepção positiva do universo nos abriu a porta aos assuntos científicos modernos, nos pôs menos dis-

tanciados do movimento intelectual da Europa.

Devo ainda acrescentar que este é mais um livro de história do que um livro crítica; seu autor teve antes em mira apresentar a reconstrução de um período mental do que se internar por certos caminhos escusos, empenhar-se em questões de seita, e sobretudo evitou umas tantas discussões pretenciosas que sempre redundam numa *étalage* procissional de erudição arranjada adrede.

[...]

Antes de dar por terminado este artigo preliminar, cumpre-me fazer ainda uma observação, e será a última. Muita vez se encontrará no decurso desta obra a locução – *positivismo brasileiro*. É uma expressão abusiva talvez.

Quando se diz positivismo francês fala-se de Comte ou Littré ou Laffitte ou outro qualquer, mas sabe-se o que o termo designa; o mesmo quando se diz positivismo inglês.

Nós não estamos por certo no caso dos dois países a que acima referi-me. O positivismo foi-nos importado de Paris, como quase todas as reformas do pensamento, boas ou más. Nossa capacidade filosófica nunca teve seiva bastante para marmorizar um sistema, nunca foi bastante forte para elevar-se a uma criação original, nem sequer teve até hoje valor para transformar ou aperfeiçoar as construções de ciência geral que nos chegam do outro lado do Atlântico, e é a França o prisma predileto através do qual vemos a ebulição das forças civilizadoras. Só agora é que alguns dos que podem levantar mais os olhos, estilo enxergando a atividade intelectual da Alemanha e da Itália. A literatura inglesa há bastante tempo já que não é positivamente um mistério para nós. Assim pois positivismo brasileiro não é o que propriamente as palavras dizem, mas o que pode neste sentido fazer o intelecto nacional uma simples operação de enxerto.

E aí está o meu trabalho. Senão é o que devera ser, é o que pode ser, asseguro. Abroquelo-me sob este pensamento encorajador de D. C. Rossi, o simpático autor do *Darwinismo*: – *Sur le champ de la lutte on ne mesure ni la taille ni la force des combatants; pourvu que chacun déploie tout ce qu'il a en soi de vigueur et d'énergie, on ne merite pas moins de la patrie: le devoir est accompli*³⁸.

(Clóvis Beviláqua, *A filosofia positiva no Brasil*, 1883)

38 BEVILÁQUA, Clóvis. *A filosofia positiva no Brasil*. Recife: Tipografia Industrial, 1883. p. 12-14.

Por vezes, o estudo da filosofia brasileira apresenta uma trajetória curiosa. Em especial, a partir da década de 1990, observou-se um movimento de profissionalização da área e de intensificação na produção filosófica ligada aos grandes centros de conhecimento, sobretudo com a cooperação e o intercâmbio acadêmico com instituições europeias. Direta ou indiretamente, tal processo acabou por relegar o estudo do pensamento filosófico brasileiro ao segundo plano, e se percebe, com razoável clareza, que as pesquisas centradas nas grandes tradições filosóficas da Europa continental foram a tônica das últimas três décadas no Brasil, com investigações focadas nos clássicos – Aristóteles, Platão, Kant, Hegel, Spinoza e Descartes – ou nas grandes discussões do século XX – Husserl, Heidegger, Rosenzweig, Hannah Arendt, Adorno, Levinas, Foucault e Derrida. Isso não deixa de ser algo relativamente natural, pois faz parte do processo de modernização do campo, desde o final da década de 1980, mas o resultado palpável é que parte considerável das investigações filosóficas sobre o pensamento político brasileiro realizadas nas últimas duas ou três décadas não foi conduzida em departamentos de filosofia³⁹. Outras áreas passaram a produzir muitos estudos sobre a história do pensamento jurídico, político e filosófico no Brasil, como o direito⁴⁰, a ciência política⁴¹, a sociologia⁴² e a história⁴³.

39 A belíssima reconstrução crítica de Paulo Margutti bem sintetiza os paradoxos e as peculiaridades que cercam o estudo da história da filosofia brasileira desde a segunda metade do século XX até os dias de hoje. Ver: MARGUTTI, Paulo. *História da filosofia do Brasil (1500-hoje): 1ª parte: o período colonial (1500-1822)*. São Paulo: Edições Loyola, 2013. p. 9-42.

40 LOPES, José Reinaldo de Lima. *Naturalismo jurídico no pensamento brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2014; VEIGA, Gláucio. *História das ideias filosóficas da Faculdade de Direito do Recife*. Recife: Artegrafi, 1997. v. 8.

41 BRANDÃO, Gildo Marçal. *Linhagens do pensamento político brasileiro*. São Paulo: Hucitec, 2007; LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000; LYNCH, Christian Edward Cyril. *Da monarquia à oligarquia: história institucional e pensamento político brasileiro (1822-1930)*. São Paulo: Alameda, 2014.

42 ADORNO, Sérgio. *Os aprendizes do poder. O bacharelismo liberal na política brasileira*. 2. ed. Rio de Janeiro: EDUSP, 2019; ALONSO, Angela. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz & Terra, 2002.

43 PAREDES, Marçal Menezes. *Configurações luso-brasileiras: fronteiras culturais, de-*

Após os esforços pioneiros de mais de uma geração de filósofos profundamente interessados na história das ideias filosóficas no Brasil, como Cruz Costa⁴⁴, Washington Vita⁴⁵, Antônio Paim⁴⁶, Miguel Reale⁴⁷, Paulo Mercadante⁴⁸, João Camilo de Oliveira Torres⁴⁹, Ivan Lins⁵⁰, João Scantimburgo⁵¹, Roque Spencer Maciel de Barros⁵², Francisco Pinheiro de Lima Júnior, Dinorah D'Araújo Berbert de Castro⁵³, Nelson Saldanha⁵⁴, Vamireh Chacon⁵⁵, entre muitos outros, não se verifica o mesmo ímpeto criador nas produções filosóficas recentes. Parcela considerável desses debates orbitou em torno de atividades ligadas ao Instituto Brasileiro de Filosofia (IBF)⁵⁶. Por outro lado, isso não significa que nada foi feito ou que tudo está por fazer no campo da história das ideias filosóficas no Brasil, muito pelo contrário. Resta claro que a história das ideias

marcações da História e escalas identitárias (1870-1910). Saarbruecken: Novas Edições Acadêmicas, 2013.

- 44 COSTA, João Cruz. *Contribuição à história das ideias no Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1956a.
- 45 VITA, Luís Washington. *Momentos decisivos do pensamento filosófico*. São Paulo: Melhoramentos, 1964.
- 46 PAIM, Antônio. *História das ideias filosóficas no Brasil*. 5. ed. Londrina: Ed. UEL, 1997.
- 47 REALE, Miguel. *Filosofia em São Paulo*. São Paulo: Grijalbo; EDUSP, 1976.
- 48 MERCADANTE, Paulo. *A consciência conservadora no Brasil. Contribuição ao estudo da formação brasileira*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2003.
- 49 TORRES, João Camilo de Oliveira. *O positivismo no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1943.
- 50 LINS, Ivan. *História do positivismo no Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 2009.
- 51 SCANTIMBURGO, João de. *História do liberalismo no Brasil*. São Paulo: ITR; Revista dos Tribunais, 1996; SCANTIMBURGO, João de. *O Brasil e a Revolução Francesa*. São Paulo: Pioneira, 1989.
- 52 BARROS, Roque Spencer Maciel de. *A ilustração brasileira e a ideia de universidade*. São Paulo: Convívio, 1986.
- 53 CASTRO, Dinorah D'Araújo Berbert de; LIMA JÚNIOR, Francisco Pinheiro. *História das ideias filosóficas na Bahia (séculos XVI e XIX)*. Salvador: CDPB, 2006.
- 54 SALDANHA, Nelson Nogueira. *História das ideias políticas no Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 2001.
- 55 CHACON, Vamireh. *Formação das ciências sociais no Brasil (da Escola do Recife ao Código Civil)*. 2. ed. São Paulo: Ed. UNESP, 2008.
- 56 PAIM, Antônio. *Problemática do culturalismo*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1995; CARVALHO, José Maurício de. Momentos fundamentais e novos desafios do culturalismo brasileiro. *Revista Portuguesa de Filosofia*, t. 67, f. 2, p. 255-274, 2011a.

se espalhou para outras áreas do conhecimento, o que implica o fato de que a filosofia brasileira é constantemente trabalhada sob diferentes lentes, enfoques e processos metodológicos típicos de cada área, o que é muito rico, por um lado, mas pode ser prejudicial ao rigor filosófico por outro⁵⁷. A recente publicação de Paulo Margutti demonstra com excelência as possibilidades de se construir um trabalho historiográfico com notável rigor filosófico⁵⁸. Além disso, trabalhos relativamente recentes dão prova de quanto o fator interdisciplinar pode ser extremamente benéfico para se avançar no debate filosófico brasileiro⁵⁹.

Dito isso, a análise da propagação do ideário positivista no Brasil depende de um diálogo interdisciplinar. A *mentalidade cientificista* típica do século XIX raramente é encontrada apenas em monografias filosóficas. Como refere Roque Spencer Maciel de Barros⁶⁰, em seu livro clássico, com a ascensão das filosofias positivistas, o mundo não é mais

57 A própria história da filosofia no Brasil, no século XIX, confunde-se com a história intelectual de diferentes campos do conhecimento, uma vez que é constantemente necessário consultar a produção intelectual de médicos, literatos, juristas, professores, advogados e políticos, e não apenas as obras de filósofos. Nesse ponto, é necessária uma colocação preliminar de método, no que se refere à própria noção de história das ideias filosóficas: a presente pesquisa está alicerçada na convergência entre diferentes áreas do conhecimento, e isso significa trabalhar nos pontos de contato perenes entre a filosofia, a história, o direito e a política. Como se sabe, tal sorte de empreendimento interdisciplinar está frequentemente sujeito a uma série de críticas, como a alegação de que falta um estatuto epistemológico claramente definido para se trabalhar com história das ideias ou de supostas deficiências, no que se refere a questões de método na interseção entre história e filosofia. Falar de tais questões abre infinitas possibilidades de discussão teórica que são parte integrante da história da filosofia e da filosofia da história, que nunca deixarão de existir. Sobre essa tensão inerente à exploração interdisciplinar, ver: SKINNER, Quentin. *Visions of politics: regarding method*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002. v. 1. p. 57-89; POCKOCK, J. G. A. *Linguagens do ideário político*. São Paulo: EDUSP, 2003. p. 23-82.

58 MARGUTTI, Paulo. *História da filosofia do Brasil (1500-hoje): 2ª parte: a ruptura iluminista (1808-1843)*. São Paulo: Edições Loyola, 2020.

59 CARVALHO, José Murilo de. *“Clamar e agitar sempre”: os radicais da década de 1860*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2018.

60 BARROS, Roque Spencer Maciel de. *A ilustração brasileira e a ideia de universidade*. São Paulo: Convívio, 1986. p. 107-109.

algo dado, algo que é, e sim algo que *vem a ser*, e a história se incorpora à natureza. Tal “filosofia científica” não se constitui mais como *estática social*, mas, principalmente, como *dinâmica*. Dito de outro modo, a mentalidade cientificista abalou as estruturas do que está dado na realidade brasileira, passando a servir de estofo para um processo de mudança e renovação da vida nacional em várias frentes.

No ambiente do século XIX, a filosofia levada a cabo pelos pensadores positivistas haveria de se tornar “científica” se quisesse desempenhar algum papel. Trata-se, portanto, de um novo modo de encarar a realidade e de uma verdadeira ruptura com as tradições filosóficas até então reinantes, quais sejam: (i) a filosofia eclética brasileira inspirada em Victor Cousin e as diferentes manifestações do espiritualismo filosófico⁶¹; (ii) o tradicionalismo político, na definição de Ubiratan Borges de Macedo⁶² (ou, simplesmente, mentalidade católico-conservadora, segundo Roque Spencer⁶³); e (iii) a crescente penetração e consolidação do ideário liberal no país⁶⁴. Como se verá no decorrer deste trabalho, tais correntes filosóficas não são estanques e, frequentemente, entrelaçam-se, confundem-se e se misturam. De toda forma, existe a necessidade de se trabalhar com modelos gerais, pois eles denotam os principais elementos que orientam a produção filosófica brasileira durante o final do Segundo Reinado. Essas correntes filosóficas serão devidamente destrinchadas e esmiuçadas no capítulo seguinte, porém, neste primeiro momento, é necessária uma explanação inicial.

A Escola Eclética brasileira seguia o historicismo de Victor Cousin (que em muito se assemelha ao historicismo hegeliano), e o método eclético se mesclava com o espiritualismo filosófico e o método histórico. Em grande medida, os membros da Escola Eclética, como Antônio

61 PAIM, Antônio. *A escola eclética*. 2. ed. Londrina: CEFIL, 1999. v. 4. p. 317-327.

62 MACEDO, Ubiratan Borges de. *A liberdade no Império: o pensamento sobre a liberdade no Império brasileiro*. São Paulo: Convívio, 1977. p. 54-58.

63 BARROS, Roque Spencer Maciel de. *A ilustração brasileira e a ideia de universidade*. São Paulo: Convívio, 1986. p. 25-55.

64 MACEDO, *op. cit.*, 1977; TORRES, João Camilo de Oliveira. *A democracia coroada: teoria política do Império do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1957.

Pedro de Figueiredo (1814-1859) e Domingos Gonçalves de Magalhães (1811-1882), travaram numerosos debates com os representantes do tradicionalismo católico sobre os fundamentos da moral. Por outro lado, existiam pontos de consenso entre a Escola Eclética e o tradicionalismo católico, no que se refere à fundamentação teórica das instituições do sistema representativo do Segundo Reinado⁶⁵. Um dos responsáveis pela introdução exitosa do ecletismo espiritualista foi Silvestre Pinheiro Ferreira (1769-1846)⁶⁶.

As décadas de 1850 e 1860 representaram o início do ciclo de apogeu da Escola Eclética, com as obras de Victor Cousin sendo adotadas como filosofia oficial no Colégio Pedro II, nos liceus e nos cursos anexos das faculdades em fins da década de 1840 – suas obras *História da filosofia* e *Filosofia popular* foram traduzidas na mesma época⁶⁷. Antônio Paim refere que, desde a década de 1840, o ecletismo espiritualista era uma doutrina vitoriosa e aceita pela elite imperial; assim, dentro desse esquema intelectual, a noção de conciliação política encontrou seu correlato filosófico. Com isso, a famosa obra filosófica de Monte Alverne (1784-1855) se tornou um dos símbolos da mistura do espiritualismo eclético – situado no início de um processo mais profundo de crítica do pensamento tomista e da escolástica –, o que demonstra as possibilidades de mixagem entre tal espiritualismo eclético e a sermonística da qual o frei Monte Alverne foi um dos grandes representantes⁶⁸.

A partir da década de 1870, tal modo de enxergar as ideias filosóficas começou a entrar em ocaso. As filosofias positivistas atacaram frontalmente o espiritualismo eclético e o romantismo, até então um dos catalisadores da sedimentação da cultura brasileira e motor intelectual

65 PAIM, Antônio. *A escola eclética*. 2. ed. Londrina: CEFIL, 1999. v. 4. p. 19-24.

66 FERREIRA, Silvestre Pinheiro. *Preleções filosóficas*. Introdução de Antônio Paim. 2. ed. São Paulo: Grijalbo, 1970.

67 PAIM, Antônio. *História das ideias filosóficas no Brasil*. 5. ed. Londrina: Ed. UEL, 1997. p. 371-386.

68 DURAN, Maria Renata da Cruz. Ecletismo e retórica na filosofia brasileira: de Silvestre Pinheiro Ferreira (1769-1846) ao frei Francisco do Monte Alverne (1784-1858). *Almanack*, Guarulhos, n. 9, p. 115-135, 2015.

do processo de criação das instituições. Ubiratan Macedo defendeu, categoricamente, que o romantismo marcou todo o século XIX, inclusive nas manifestações antirromânticas do realismo⁶⁹. O romantismo, como movimento literário, associava, na sua poética espiritualista, a filosofia eclética com os ideais do liberalismo⁷⁰; com isso, surgiram os questionamentos cada vez mais incisivos quanto ao papel do romantismo, no que se refere à “normalização” da escravidão durante o Império, por exemplo, especialmente por causa do “silêncio” dos escritores românticos⁷¹. Uma vez que os ideais românticos eram responsáveis pela construção social da ideia de nação no Brasil – sobretudo, na literatura e na historiografia –, os positivistas brasileiros fizeram desse modo de pensar o país um de seus alvos preferenciais.

O tradicionalismo político (ou a mentalidade católico-conservadora), por sua vez, pode ser definido de diversas formas. Em razão da adoção tardia, no âmbito da Igreja Católica, de uma filosofia oficial e neoescolástica, o que se deu apenas em 1879, diversas escolas do pensamento político católico disputaram espaço durante praticamente todo o século. Em síntese, a ideia de tradicionalismo político presente no pensamento filosófico brasileiro, no século XIX, era marcada pelo caráter de oposição dos católicos à cultura oficial do regime monárquico do Império, que tendia ao favorecimento do empirismo, do liberalismo e do espiritualismo racionalista. Isso significava que, do ponto de vista desse conservadorismo católico, existia no Império brasileiro a crescente sedimentação de um ideário, senão hostil ao catolicismo, ao menos indiferente aos princípios do cristianismo. Em termos filosóficos, isso significou o desenvolvimento do neotomismo, do krausismo, do rosminianismo e do pensamento neoescolástico⁷².

69 MACEDO, Ubiratan Borges de. *A ideia de liberdade no século XIX: o caso brasileiro*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1997. p. 62-63.

70 MERCADANTE, Paulo. *A consciência conservadora no Brasil. Contribuição ao estudo da formação brasileira*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2003. p. 213-220.

71 RICUPERO, Bernardo. *Romantismo e a ideia de nação no Brasil (1830-1870)*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2004.

72 MACEDO, Ubiratan Borges de. *A ideia de liberdade no século XIX: o caso brasileiro*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1997. p. 45.

Sobre o processo de afirmação de uma vertente de conservadorismo político católico, Sílvio Romero se referiu, pejorativamente, à noção de “reação católica”⁷³. Roque Spencer falava da mentalidade católico-conservadora e de como esse modo de pensar mostrava vigor incansável contra as ideias filosóficas ecléticas e, ainda mais, contra a ascendente mentalidade cientificista⁷⁴. O filósofo paulista também destacou que o laicato era frequentemente mais ultramontano que o clero, o que se mostrava, expressivamente, em trabalhos como os de Soriano de Souza⁷⁵ ou de seu irmão, Braz Florentino Henriques de Souza⁷⁶, ambos professores da Faculdade de Direito de Recife.

Para os representantes do pensamento filosófico católico, a ideologia positivista era uma ameaça que se somava aos efeitos da consolidação de um liberalismo relativamente incipiente no país, e um dos símbolos do pensamento liberal de meados do século XIX foi a publicação do clássico de Tavares Bastos, *Os males do presente e as esperanças do futuro* (1862)⁷⁷. Isso se devia, em certa medida, à influência do *Syllabus Errorum* (1864) no cenário de crescente tensão com as ideias liberais e na resistência católica em reconhecer a separação entre Igreja e Estado. Tal situação colocou o pensamento católico em um espectro político claramente antiliberal, por muitos anos, com posturas reticentes no que se refere às “liberdades modernas”⁷⁸. Na leitura de Roque Spencer, a própria história da ilustração brasileira se confunde com a história do

73 ROMERO, Sílvio. *A filosofia no Brasil: ensaio crítico*. Porto Alegre: Tipografia da “Deutsche Zeitung”, 1878. p. 7-8.

74 BARROS, Roque Spencer Maciel de. *A ilustração brasileira e a ideia de universidade*. São Paulo: Convívio, 1986. p. 25-32.

75 SOUZA, José Soriano de. *Lições de filosofia elementar, racional e moral*. Recife: Livraria Acadêmica de João Walfredo de Medeiros, 1871.

76 SOUZA, Braz Florentino Henriques de. *Do poder moderador*. Brasília, DF: Senado Federal, 1978 [1864].

77 BASTOS, Aureliano Cândido Tavares. *Os males do presente e as esperanças do futuro*. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional; Brasília, DF: INL, 1976 [1861]; BASTOS, Aureliano Cândido Tavares. *Cartas do solitário*. 2. ed. Rio de Janeiro: Livraria Popular de A. A. da Cruz Coutinho, 1863.

78 MACEDO, Ubiratan Borges de. *A liberdade no Império: o pensamento sobre a liberdade no Império brasileiro*. São Paulo: Convívio, 1977.

liberalismo no país, mesmo que a própria ideia de liberalismo carregue uma significação polissêmica⁷⁹. O filósofo paulista se referiu à existência de um enorme patrimônio liberal, no século XIX, catalisador de um modo difuso de perceber e enxergar a realidade:

O tipo liberal, que procuramos apreender nos seus aspectos essenciais, esboçando-lhe o perfil, é, se assim nos podemos exprimir, o tipo dominante da *ilustração brasileira*. Representativo das principais exigências explícitas da nação, desejando substituir o país oficial pelo país real, tal como o interpretava, a história dos fins do Império é, ao mesmo tempo, a história de suas sucessivas conquistas. A ilustração brasileira caracteriza-se, antes de tudo, pelo liberalismo triunfante. Não nos referimos aqui, exclusivamente, ao liberalismo clássico: embora com diversos fundamentos teóricos, liberais clássicos e cientificistas formulam, geralmente, as mesmas reivindicações. O “cientificismo” ilustrado virá, aliás, reforçar as exigências liberais, trazendo-lhes, frequentemente, novos e poderosos argumentos. O próprio positivismo ortodoxo antiliberal, reclamando, entretanto a plena liberdade espiritual, engrossará, muitas vezes, as suas fileiras e, desejoso de outras soluções finais que a liberal, colaborará, na verdade, para o triunfo desta. A aliança com a “metafísica”, que um Pereira Barreto permanentemente pregava, em benefício do positivismo, se fará, na verdade, em benefício daquela⁸⁰.

Apesar de o pensamento liberal do Império ter diferentes acepções e significados, um elemento resta suficientemente claro: os ideais liberais foram fundamentais para o alargamento da representação política e para abrir espaço, portanto, para a crescente competição político-partidária do Brasil, o que se revelou um processo lento e sujeito a inúmeros percalços nos séculos XIX e XX⁸¹. O acidentado caminho da

79 BARROS, Roque Spencer Maciel de. *A ilustração brasileira e a ideia de universidade*. São Paulo: Convívio, 1986. p. 57-105.

80 *Ibid.*, p. 104-105.

81 BARRETO, Vicente. Primórdios e ciclo imperial do liberalismo. In: BARRETO, Vicente; PAIM, Antonio (org.). *Evolução do pensamento político brasileiro*. Belo Horizonte:

doutrina liberal no Brasil, desde Silvestre Pinheiro Ferreira e Hipólito da Costa, com todos os seus problemas e as suas profundas contradições, influenciou a conformação institucional do Império e os princípios do sistema representativo, com partidos políticos, o Conselho de Estado e o Poder Moderador⁸², auxiliando, ainda que timidamente, no processo de consolidação da própria ideia de liberdade individual ancorada em um sistema filosófico. A obra clássica de Sérgio Adorno sobre a atividade intelectual, na Faculdade de Direito de São Paulo, no século XIX, chega a conclusões similares, apontando que o liberalismo estava presente em um modo difuso de enxergar a realidade nacional⁸³, fenômeno que teve início desde a frutificação do kantismo em São Paulo no começo do século⁸⁴.

Dessa forma, diante desse rico cenário filosófico do Brasil oitocentista exposto acima, basta dizer que não existe uma única e autorizada versão do positivismo brasileiro – como queriam fazer crer os positivistas ortodoxos brasileiros –, e sim diversas leituras sobre a adequação da filosofia comtiana à realidade do país⁸⁵. As ideias positivistas constantemente entravam em atrito com o pensamento liberal, com a mentalidade católico-conservadora e com o ecletismo. Da mesma maneira ocorreu no México, as filosofias positivistas foram importadas e introduzidas no Brasil de diversas formas, tendo cada uma delas uma expressão legítima que influenciou a vida cultural brasileira. O que se buscou, no transcorrer desta monografia, foi analisar o contexto do fenômeno positivista brasileiro, sempre o colocando em contraste com os contextos latino-americanos e europeus. Isso implicou a descrição apurada do conteúdo das doutrinas políticas positivistas brasileiras e a

Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1989. p. 96-98.

82 PAIM, Antônio. *História do liberalismo brasileiro*. São Paulo: Mandarim, 1998. p. 75-105.

83 ADORNO, Sérgio. *Os aprendizes do poder. O bacharelismo liberal na política brasileira*. 2. ed. Rio de Janeiro: EDUSP, 2019. p. 91-155.

84 REALE, Miguel. *Filosofia em São Paulo*. São Paulo: Grijalbo; EDUSP, 1976. p. 13-19.

85 ZEA, Leopoldo. *El positivismo en México: Nacimiento, apogeo y decadencia del positivismo en México*. México: Fondo de Cultura Económica, 1968. p. 17-38.

análise fina dos debates intelectuais que abordavam questões filosóficas científicas, especialmente aquelas que tratavam de Comte, Spencer⁸⁶, Darwin⁸⁷ e Haeckel.

Uma das inspirações para esse itinerário de pesquisa é o livro pioneiro do filósofo mexicano Leopoldo Zea, *El positivismo en México: nacimiento, apogeo y decadencia*, de 1968⁸⁸. A reconstrução inovadora de Zea colocou os estudos sobre o positivismo na América Latina em outro patamar (a obra citada reuniu, em um único tomo, dois livros publicados, anteriormente, em 1943 e 1944). No caso mexicano, o centro do debate esteve centrado em Comte, Mill e Spencer, na influência do positivismo em diferentes gerações e contextos políticos, que abrangem os governos de Porfírio Díaz, e, depois, na ascensão e decadência do modelo positivista nas gerações posteriores. Ou seja, Zea mostrou a inserção da doutrina positivista no México e a ideia de preparação do povo mexicano para viver em uma sociedade livre e moderna⁸⁹. E os positivistas brasileiros estavam a par dos desenvolvimentos levados a cabo pelos positivistas mexicanos pelo menos desde o final do século XIX⁹⁰. No caso mexicano, as doutrinas positivistas serviram, entre outras coisas, como diretriz central nas reformas educacionais concluídas por Gabino Barreda, em que os ensinamentos de Comte serviam como vetor de emancipação mental do povo por intermédio da educação⁹¹.

86 LOPES, José Reinaldo de Lima. *Naturalismo jurídico no pensamento brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2014.

87 COLLICHIO, Terezinha Alves Ferreira. *Miranda de Azevedo e o darwinismo no Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1988.

88 ZEA, Leopoldo. *El positivismo en México: Nacimiento, apogeo y decadencia del positivismo en México*. México: Fondo de Cultura Económica, 1968. p. 17-38.

89 No plano da comparação histórica, outros estudos de referência servem de auxílio, como a obra de Arturo Ardao sobre o positivismo no Uruguai e o estudo de Fernando Catroga sobre o positivismo em Portugal. Ver: CATROGA, Fernando de Almeida. Os inícios do positivismo em Portugal: o seu significado político social. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1977; ARDAO, Arturo. *Espiritualismo y positivismo en el Uruguay*. México: Fondo de Cultura, 1950.

90 RIBEIRO, Dinarte. Prefácio do tradutor. In: COMTE, Auguste. *Opúsculos de filosofía social*. Tradução de Dinarte Ribeiro. Porto Alegre: Globo, 1899. p. VIII.

91 ZEA, *op. cit.*, p. 17-38.

Feita essa breve introdução, é importante destacar que a maior parte dos estudos sobre o positivismo no Brasil, salvo honrosas exceções, focou os desenvolvimentos da Igreja Positivista, como se ela própria fosse a encarnação do fenômeno positivista, perdendo de vista a riqueza de outros debates que envolviam as filosofias positivistas. Assim, o presente trabalho procurou percorrer um caminho diferente, retratando a *onda positivista brasileira* como um processo complexo dotado de uma multiplicidade de peças em constante movimento, como uma constelação ou galáxia de ideias interconectadas, indo muito além das ideias filosóficas mais identificadas com a ortodoxia. Em síntese, este livro busca reforçar a autonomia de pensamento – filosófico – dos intelectuais brasileiros da virada do século XIX para o XX.

No ambiente cultural de colaboração luso-brasileira, a precisa síntese do filósofo português Sampaio Bruno, na obra *O Brasil mental* (1898), ilustrou bem a amálgama entre as filosofias materialistas de Comte e Spencer no plano das ideias do século XIX no Brasil e na Europa. Sampaio Bruno demonstrou as tensões que cercavam o relacionamento entre as duas doutrinas, que se digladiaram, por boa parte do século, sem vencedor definido:

Como se sabe, na classificação dos fenômenos sociais, duas poderosas escolas dividiram, em nossos dias, os espíritos. Elas tiveram – muito principalmente uma, cujo influxo foi decisivo – uma ação vasta e profunda no Brasil.

A primeira foi a de Augusto Comte; outra foi a de Herbert Spencer, de cujos princípios fundamentais, desde os primeiros até à moral, acaba de fazer um excelente apanhado para o público português o senhor Caldas Cordeiro no volume que, idoneamente, intitulou *Sumário da filosofia evolucionista de Herbert Spencer*. Quanto à doutrina de Augusto Comte, também fora em Portugal proseliticamente condensada em dois volumes, subordinados ao título genérico de *Princípios de filosofia positiva*, pelo senhor Teixeira Bastos. Este resumo, mais contrato do que o já hoje clássico de Jules Rig, é, aliás, perfeito.

O primeiro destes sistemas concedeu a primazia à ideia; o segundo, ao sentimento. Entendeu Augusto Comte que, na hierarquia do progresso,

as civilizações se diferenciavam à medida que as ideias, dominando o conjunto da atividade, iam sucessivamente seguindo por uma das três fases irredutíveis das maneiras do humano pensar: a fase teológica, ou da ficção; a fase metafísica, ou da abstração; finalmente, a fase positiva, ou da realidade.

Combatendo o critério, demasiadamente racionalista, de Augusto Comte, o filósofo inglês Herbert Spencer procurou demonstrar que, na vida do indivíduo, como na existência das sociedades, as ideias tinham uma menor importância do que os sentimentos, e que era, mais especialmente, por efeito destes que a evolução geral das coisas se operava. Enquanto as duas escolas antagônicas se digladiavam, sem decisiva vitória para nenhum dos lados, ia crescendo obscuramente uma doutrina inspirada em intuições de procedência por completo diversas, e que deveria abrir caminho amplo e orgulhoso. É a chamada concepção materialista da história. Se a dogmática sociológica de Comte derivava da cultura das matemáticas, a de Spencer provinha do cultivo da biologia, com o da psicologia, mais em particular⁹².

O próprio Euclides da Cunha, à época, já demonstrava incômodo com o hábito arraigado de se enxergar o pensamento brasileiro como algo despido de autonomia e independência. No mesmo ano, Euclides realizou a resenha de *O Brasil mental* em um pequeno periódico brasileiro: na sua visão, o positivismo no Brasil “felizmente” não era representado pela observância estrita aos escritos de Comte – uma vez que a grande maioria dos intelectuais de sua geração permaneceu autônoma, e apenas uma minoria diminutíssima aceitou todas as conclusões do pontífice, de modo que já se percebia a migração das “indagações científicas” em direção ao monismo germânico e ao evolucionismo inglês⁹³.

92 BRUNO, Sampaio. *O Brasil mental: esboço crítico*. Porto: Chardron, 1898. p. 389-390.

93 CUNHA, Euclides da. *Obra completa*. Rio de Janeiro: Aguilar, 1966. v. 1. p. 409.

2.2 AMOR, ORDEM, PROGRESSO

TÍTULO III

DO GOVERNO FEDERAL

Art. 10. O Governo dos Estados Unidos do Brasil é republicano ditatorial federativo.

Art. 11. Cada Estado Ocidental Brasileiro organizará o seu governo próprio como julgar conveniente.

Art. 12. O Governo Federal competirá a um ditador instituído segundo as regras abaixo mencionadas.

Art. 13. Este ditador será assistido por uma assembleia orçamentária cujas funções e instituição serão indicadas abaixo.

Art. 14. Todas as funções políticas nos Estados Unidos do Brasil são delegações do Passado incorporado no Público, com o fim de preparar o bem-estar da Posteridade.

TÍTULO IV

DO DITADOR CENTRAL

Art. 15. O ditador atual continuará a ser aquele que os acontecimentos fizeram espontaneamente surgir, enquanto não renunciar livremente ao posto em que se acha. Se o mesmo ditador já tiver completado cinquenta e seis anos deverá, após a aprovação destas bases, indicar o seu sucessor afim de ser a escolha sancionada, em caso de renúncia ou morte, pelas capitais dos estados brasileiros⁹⁴.

(Miguel Lemos; Teixeira Mendes, *Bases de uma Constituição política ditatorial federativa para a república brasileira*, 1890).

As ideias filosóficas de Comte foram muito persuasivas no Brasil por várias razões. De um modo geral, a arquitetura do positivismo proporcionava uma estrutura *dinâmica*, com olhos no futuro da humanidade, que se contrapunha à *estática social*, ao que era visto como o atraso endê-

94 LEMOS, Miguel; MENDES, R. Teixeira. *Bases de uma Constituição política ditatorial federativa para a República Brasileira*. Rio de Janeiro: IPB, 1890. n. 82. p. 4-5.

mico da civilização brasileira. A intelectualidade brasileira do Segundo Reinado buscava bases sólidas para a estruturação do conhecimento científico – aquele conhecimento da tradição que era entendido como desvinculado das influências da escolástica e do neotomismo. A filosofia positiva de Comte foi reconhecida no Brasil, principalmente a partir de um dos elementos centrais do *Curso de filosofia positiva*: a ideia de que todo ser vivo está apto a agir e deve fazer uso dessa faculdade⁹⁵.

O positivismo, como chamamento à ação em um país extremamente desigual, tinha caráter bastante sedutor, servindo como aparato filosófico capaz de auxiliar nas mais profundas mudanças sociais. Desde o seu primeiro grande esforço sistemático, a publicação do *Curso de filosofia positiva*, entre 1830 e 1842, já estava explicitada em pormenor sua convicção sobre a necessidade de se estudar a “marcha efetiva do espírito humano” por intermédio do chamado “ponto de vista dinâmico”. A busca por desvendar as “leis lógicas do espírito humano” era o objetivo primeiro do estudo da filosofia positiva, o que implicava o abandono da dogmática teológica e do pensamento metafísico. Comte cerrou fileiras contra o que chamava de “metafísica”, a qual ele associava à filosofia espiritualista-metafísica de Victor Cousin⁹⁶.

Com o *Discurso sobre o conjunto do positivismo* (1848), o positivismo se estruturou em duas partes: de um lado, o *Curso de filosofia positiva* representava, principalmente, uma filosofia da ciência; de outro, o *Sistema de política positiva* era percebido como um modelo político-filosófico⁹⁷. Um dos axiomas lançados por Comte, em sua filosofia política, implicava a convicção de que não existia sociedade sem governo, e tal concepção demonstrava, de início, sua repulsa ao liberalismo político

95 COMTE, Auguste. *Cours de philosophie positive*. Paris: Bachelier, 1830. Tomo 1. p. 32-33.

96 PICKERING, Mary. Positivism in European Intellectual, Political, and Religious Life. In: BRECKMAN, Walter; GORDON, Peter E. (ed.). *The Cambridge History of Modern European Thought*. Cambridge: Cambridge University Press, 2019. v. 1. p. 156.

97 BOURDEAU, Michel. Comte's Political Philosophy. In: BOURDEAU, Michel; PICKERING, Mary; SCHMAUS, Warren (ed.). *Love, Order & Progress. The Science, Philosophy, & Politics of Auguste Comte*. Pittsburgh: Pittsburgh Press, 2018. p. 163-189. p. 163.

típico do século XIX, calcado na separação de poderes, nas liberdades individuais e no foco na individualidade no sistema político. A política positiva de Comte partiu da pressuposição de que o centro da política era o governo, e não a sociedade ou o Estado. Segundo os princípios do positivismo, tal construção sugeria que a teoria do governo positivo deveria se guiar por um alto grau de racionalismo e, sobretudo, pela defesa do interesse geral. De acordo com Bourdeau⁹⁸, sociedade e governo deveriam idealmente se interconectar em uma relação muito íntima, ou seja, *sociologia e política* deveriam estar entrelaçadas e interconjugadas em uma coisa só, tornando-se, assim, noções correlatas.

A iniciativa de Comte estava inserida em um amplo processo de secularização europeia, e se percebe como sintomático o fato de que a publicação do último tomo do *Curso* tenha se dado praticamente no mesmo momento em que Ludwig Feuerbach lançou ao público o seu clássico *A essência do cristianismo*⁹⁹. A busca por um Deus novo norteou os dois filósofos, os quais, cada um a seu modo, apontaram para a revalorização divina do ser humano e da humanidade¹⁰⁰. Henri Gouhier¹⁰¹ definiu essa faceta do empreendimento positivista como a tentativa de descobrir um ser humano sem traços de Deus. Com a conclusão de sua primeira grande sistematização filosófica, em que abre inúmeras possibilidades de pesquisa, esboçando uma nova filosofia das ciências e delineando novos parâmetros para a filosofia da história, Comte galgou projeção e sucesso entre a juventude letrada francesa, o que não mais se repetiria com suas publicações posteriores na Europa.

A construção filosófica de Comte buscava reorganizar a moral da sociedade pelo resgate da ideia religiosa. Em uma realidade oitocentista crescentemente cética e descrente no poder da religião para manter íntegro o tecido social, Comte apresentava bases claras para o resgate

98 *Ibid.*, p. 163-170.

99 FEUERBACH, Ludwig. *A essência do cristianismo*. Petrópolis: Vozes, 2013 [1851].

100 LUBAC, Henri de. *Le drame de l'humanisme athée*. 6. ed. Paris: Éditions SPES, 1959. p. 135.

101 GOUHIER, Henri. *La jeunesse d'Auguste Comte et la formation du positivisme*. Paris: Librairie Philosophique, 1933. v. 1.

dessa tal religião, com uma nova baliza: a Religião da Humanidade. O filósofo francês talvez tenha fornecido a versão mais excessiva do processo de aproximação entre filosofia, ciência e religião, razão pela qual suas ideias foram, não sem razão, caricaturadas por muitos contemporâneos e pela posteridade. Ocorre que Comte representa apenas a ponta de um processo mais amplo de constante fricção entre a filosofia e a dimensão religiosa na tradição das filosofias materialistas europeias. O caso de Proudhon¹⁰² é eloquente desse diálogo íntimo: escritos importantes do filósofo socialista francês discutiram, arduamente, o papel da religião nas novas conformações sociais materialistas típicas do século XIX. Sua obra clássica, *Sistema das contradições econômicas ou filosofia da miséria*, de 1846, começa e termina com indagações acerca do divino, da providência e do papel da dimensão religiosa nas sociedades europeias em acelerada transformação.

No Brasil, o processo de recepção e sedimentação do positivismo conteano se desenrolou com inúmeras peculiaridades e variantes. Reconhecido como um dos primeiros positivistas brasileiros, o paulista Pereira Barreto¹⁰³ publicou sua principal obra, *As três filosofias*, em 1874, em um momento em que o positivismo francês já dava sinais claros de declínio. A publicação da tese de Émile Boutroux¹⁰⁴, *La contingence des lois de la nature*, no mesmo ano, simbolizou o começo da derrocada do comtismo na França¹⁰⁵. Ou seja, as mutações do pensamento brasileiro sofreram, desde sempre, uma trajetória específica e, em vários pontos, alheia à realidade europeia.

A própria conceitualização do *positivismo* é uma dificuldade e algo que pode levar a interpretações diversas entre si, e isso se estabelece pelo caráter polissêmico do conceito, mas não somente. Uma das

102 PROUDHON, Pierre-Joseph. *Sistema das contradições econômicas ou filosofia da miséria*. São Paulo: Ícone, 2003 [1846]. v. 1.

103 BARRETO, Luís Pereira. *As três filosofias. 1ª parte: Filosofia teológica*. Rio de Janeiro: Laemmert, 1874.

104 BOUTROUX, Émile. *La contingence des lois de la nature*. Paris: Germer Baillière, 1874.

105 MACEDO, Ubiratan Borges de. *A liberdade no Império: o pensamento sobre a liberdade no Império brasileiro*. São Paulo: Convívio, 1977. p. 44.

críticas mais contundentes contra a citada obra clássica de Leopoldo Zea estava centrada no modo solto como o filósofo mexicano definiu os positivistas mexicanos e o próprio conceito de positivismo. Antes de Comte, utilizavam-se, de forma esparsa e não rigorosa, as palavras “positivo”, “leis positivas” e “ciências positivas” em diferentes contextos e acepções, no entanto as construções filosóficas levadas a cabo por Comte sobre a ideia de *filosofia positiva* não ajudaram a desfazer essas possíveis confusões conceituais. Em resumo, parte-se da definição de Pickering¹⁰⁶, segundo a qual o positivismo era, essencialmente, para Comte, uma filosofia da ciência, uma moldura para a compreensão da história, uma fonte da moralidade e uma solução para os problemas sociais e políticos de sua época. Sob outra ótica, o positivismo também se define por ser uma filosofia política autoritária, em certos pontos antiliberal, excessivamente materialista, que não levava em conta as individualidades e tentava resgatar a autoridade tradicionalmente pertencente à Igreja Católica com uma nova religião fundada na razão.

A filosofia política de Comte compartilhava com outras correntes do século XIX a noção de totalidade, centrada na perseguição de um sistema filosófico que englobasse o todo que cercava a experiência humana, algo que comumente tem sido referido como holismo¹⁰⁷. Ernst Cassirer apontou que Comte talvez tenha sido o último pensador a ter se disposto a alcançar o problema filosófico de uma teoria geral do conhecimento em sua extensão universal¹⁰⁸. Ainda que a filosofia de Comte seja dotada de complexidade e requeira uma análise de seu pensamento, por meio da

106 PICKERING, Mary. Positivism in European Intellectual, Political, and Religious Life. In: BRECKMAN, Walter; GORDON, Peter E. (ed.). *The Cambridge History of Modern European Thought*. Cambridge: Cambridge University Press, 2019. v. 1. p. 151.

107 GENTILE, Emilio. Total and Totalitarian Ideologies. In: FREEDEN, Michael; SARGENT, Lyman Tower; STEAR, Marc (ed.). *The Oxford Handbook of Political Ideologies*. Oxford: Oxford University Press, 2013. p. 56-62.

108 CASSIRER, Ernst. *The Problem of Knowledge: Philosophy, Science, and History since Hegel*. Translated by William H. Woglom and Charles W. Hendel. New Haven: Yale University Press, 1950.

sistematicidade de seus escritos¹⁰⁹, sobressai-se da estrutura política do positivismo a ideia subjacente de submissão do indivíduo à coletividade e à sociedade. Desde o *Curso de filosofia positiva*, Comte estava centrado em fundar uma sociologia, buscando compreender o que ele chamava de “física social” (Lição 46), fenômenos sociais (Lição 48) e bases filosóficas para constituir uma ciência social (Lição 47)¹¹⁰. Seu ambicioso objetivo de deitar as bases para reorganizar o tecido social seria aprimorado, anos mais tarde, com a ideia de criar uma “teoria positiva do organismo social”, no capítulo quinto do *Sistema de política positiva*¹¹¹, cujo objetivo era o estudo abstrato das atividades que regem a ordem humana.

A filosofia política de Comte sempre carregou esse caráter fragmentário, tortuoso e polifônico, que se explica de diversas formas, do seu caráter difícil e atormentado à sua pressa e urgência em remodelar a sociedade francesa, desde o âmagô por intermédio da razão e da ciência. A obra de Comte, por vezes, assume caráter prolixo e está marcada por assimetrias entre diferentes escritos. Apesar de ser indicada por certo dogmatismo e por aberturas a ideias antiliberais, como a ideia de ditadura republicana, muitas das pautas defendidas por Comte podem ser vistas como progressistas, como no caso da universalização da educação, que, na sua visão, levaria à criação de um novo desenvolvimento intelectual para a França e para a Europa. Teófilo Braga, filósofo português muito influenciado por Comte, destacou inúmeras vezes a necessidade de se tomar a educação como instrumento de transformação mental do povo, o que seria a conexão entre os antecedentes históricos de cada nação com o conjunto social em que o homem se encontrava. Apenas a educação positivista e a reorganização da política iriam levar às novas concepções de cultura e desenvolvimento intelectual de que a Europa necessitava¹¹².

109 PETIT, Annie. *Le système d'Auguste Comte: de la science à la religion par la philosophie*. Paris: Librairie Philosophique J. Vrin, 2016. p. 11-25.

110 COMTE, Auguste. *Cours de philosophie positive (Leçons 46-52)*. Édition présentée et annotée par Michel Bourdeau, Laurent Clauzade et Frédéric Dupin. Paris: Hermann, 2012. p. 27-212.

111 *Id.* *Système de politique positive*. Paris: Carilian-Goeury et V. Dalmont, 1852. Tomo 2.

112 BRAGA, Teófilo. *Sistema de sociologia*. Porto: Livraria Chardron, 1884. p. 500.

Os princípios básicos do que se entende por positivismo foram estabelecidos, entre 1830 e 1842, a partir do *Curso de filosofia positiva*, momento em que Comte passou a ganhar fama nos debates filosóficos franceses. O ineditismo do empreendimento comteano consistia em fundar uma nova ciência, ao ter como objetivo coordenar todo o conhecimento positivo. Nessa obra, delineou-se a influente Lei dos Três Estados – teológico (ou fictício), metafísico (ou abstrato) e positivo (ou científico) –, que serviria como chave de leitura para uma teoria do progresso social da humanidade e forma de explicação da filosofia positiva como um todo. Segundo Lévy-Bruhl¹¹³, a Lei dos Três Estados poderia ser definida como a “lei geral da evolução do pensamento”. Para Comte¹¹⁴, o espírito humano empregava, sucessivamente, os três métodos; enquanto o método teológico era o “ponto de partida necessário da inteligência”, o método metafísico apenas servia de transição, e o positivo figurava como o “estado fixo e definitivo”. O estado teológico foi dividido em três estágios anteriores ou subestágios: o fetichismo, o politeísmo e o monoteísmo. A Lei dos Três Estados permaneceu como uma das mais influentes filosofias da história do século XIX¹¹⁵.

Comte afirmou, em mais de uma oportunidade, que uma das grandes razões pela qual Napoleão havia falhado em seu projeto de dar fim ao processo iniciado com a Revolução Francesa foi o fato de não possuir

113 LÉVY-BRUHL, Lucien. *La philosophie d'Auguste Comte*. Paris: Félix Alcan, 1900. p. 42-43.

114 COMTE, Auguste. *Système de politique positive*. Paris: Carilian-Goeury et V. Dalmont, 1851. Tomo 1. p. 1-11.

115 O esquema conceitual delineado por Comte, após a publicação do *Curso*, apesar de suas deficiências e inconsistências, permaneceu como uma maneira filosófica importante de enxergar analiticamente a realidade na virada do século XIX para o XX. Um exemplo desse processo é o fato de, nos anos 1920, Carl Schmitt ter chamado Comte de “grande intérprete da história humana”, junto de Giambattista Vico. A alusão à Lei dos Três Estados aparece *en passant* em dois textos de Schmitt, *O conceito do político* (1927) e *A era das neutralizações e despolitizações* (1929), para trabalhar questões atinentes ao complexo processo de secularização da civilização europeia. Ver: SCHMITT, Carl. *The concept of the political*. Chicago: The University of Chicago Press, 2007. p. 74, p. 82 e p. 89.

uma genuína doutrina política¹¹⁶. Isso porque não se afirmou, sob seu nome, uma ideia pronta e acabada de progresso social ou um conceito de ordem que se diferenciasse do modelo do Antigo Regime. Mary Pickering¹¹⁷ destacou que, apesar do natural desdém que possuía por Napoleão, Comte se assemelhava a outros filósofos da época, tal como Hegel, que ficaram extremamente impressionados com os seus feitos e com a capacidade de “transformar sonhos em realidade”. A crença na criação de um novo sistema de ideias, guiado pela razão que poderia guiar uma revolução política e moral, foi uma constante no pensamento de Comte, objetivando concluir o projeto político iniciado com a Revolução Francesa. A “sociologia” proporcionaria os instrumentos, as ferramentas e as leis para recriar o mundo social e político, uma vez que as pessoas iriam estudar, amar e agir para melhorar a humanidade. Com a Religião da Humanidade baseada em ordem e progresso, o egoísmo individual deveria ser combatido em prol do desenvolvimento da sociologia¹¹⁸.

De um modo geral, os escritos de Comte estão circunscritos em um esquema de superação da autoridade religiosa e da normatividade oriunda de fontes teológicas. Isso o coloca como intérprete direto do processo de secularização da filosofia francesa no século XIX, opondo-se frontalmente à “retrógrada autoridade teológica”, que ele associava ao catolicismo oficial e ao medievo. Uma das grandes questões candentes do “conjunto da evolução moderna” era, pois, a “aliança fundamental” entre os filósofos e o proletariado. Caberia ao positivismo cumprir essa ambiciosa meta de integração social¹¹⁹. No Brasil, pelo menos a partir da

116 COMTE, Auguste. *Système de politique positive*. Paris: Carilian-Goeury et V. Dalmont, 1853. Tomo 3. p. 606-610.

117 PICKERING, Mary. *Auguste Comte: an intellectual biography*. Cambridge: Cambridge University Press, 1993. v. 1. p. 27.

118 *Id.* Positivism in European Intellectual, Political, and Religious Life. In: BRECKMAN, Walter; GORDON, Peter E. (ed.). *The Cambridge History of Modern European Thought*. Cambridge: Cambridge University Press, 2019. v. 1. p. 158.

119 COMTE, Auguste. *Système de politique positive*. Paris: Carilian-Goeury et V. Dalmont, 1851. Tomo 1. p. 139.

década de 1880, percebia-se a influência persuasiva dessa tese comtista no país desde a pena de Teixeira Mendes¹²⁰. A tese da inserção do proletariado na sociedade seria também muito destacada no pensamento político gaúcho durante a Primeira República. A ideia de reorganização científica da sociedade apareceu nos primeiros escritos de Comte¹²¹, o que só foi reforçado por sua colaboração com Saint-Simon¹²², momento no qual se dedicou a pensar o papel da indústria nas sociedades modernas e o consequente efeito sobre ela na vida das massas operárias – algo que apenas começava a ser delineado na filosofia europeia.

A construção filosófico-política de Comte estava centrada na ideia de *reforma do poder espiritual*, que teria precedência sobre o poder temporal na superação dos problemas do presente. Ou seja, não é como se não houvesse necessidade de se cuidar da política terrena, mas a reforma espiritual, por intermédio da razão, colocava-se como imperativo, pois Comte partia do pressuposto de que os males da civilização europeia advinham, principalmente, do estado de anarquia intelectual, e por isso a reorganização da sociedade devia começar por esse empreendimento de reconstrução do poder espiritual. A ênfase na reforma do poder espiritual era colocada como condição para alterações mais concretas que redundariam, ao final, na reorganização completa das instituições. Diante dessa faceta do sistema filosófico de Comte, deixava-se pouco espaço para efetivamente se desenvolver uma *política positiva*, que restava, de certa forma, refém das aspirações científicas do positivismo. A partir desse dilema, afloravam as polêmicas alternativas conceituais de *política científica* e de *ditadura republicana*, que tanto marcaram a história do positivismo e que significavam, ao fim e ao cabo, a negação da própria ideia de política parlamentar.

120 MENDES, R. Teixeira. *A incorporação do proletariado na sociedade moderna*. 2. ed. Rio de Janeiro: IPB, 1908 [1889]. n. 77.

121 COMTE, Auguste. *Écrits de jeunesse, 1816-1828: suivis du Mémoire sur la cosmogonie de Laplace*. Édité par Paulo E. de Berrêdo Carneiro et Pierre Arnaud. Paris: Ecole Pratique des Hautes Etudes, 1970. p. 55-73.

122 PICKERING, *op. cit.*, p. 101-139.

Comte recebeu diversas e pormenorizadas críticas no século XX. Friedrich Hayek¹²³ foi duro no seu criticismo à ideia de que a ciência poderia “resolver” e reduzir as grandes questões religiosas, sociais e políticas. Na sua busca por uma construção liberal da sociedade do pós-guerra, Hayek apontou que a própria formação de engenheiro de Comte e de outros alunos egressos da École Polytechnique dava vazão a ideias perigosas de engenharia e regeneração social, tal qual Georges Sorel, acusando Comte de corromper o estudo da sociedade com sua mentalidade de engenheiro. Pickering¹²⁴ discordou das colocações de Hayek, mostrando que Comte não foi o cientista de visão superficial e estreita retratado pelo economista austríaco, mas sim um antirreducionista, que rejeitava a tendência de seus contemporâneos de especialização e, principalmente, negava a possibilidade de se encontrar uma única lei científica ou um único corpo de conhecimento que tudo pudesse explicar.

A política positiva buscava estabelecer o “Império da opinião pública”, ou seja, a teoria comtiana da opinião pública implicava a inter-relação entre o poder espiritual e as classes populares, e a mediação entre essas duas esferas deveria ser mediada, necessariamente, por um *órgão filosófico*. A inclusão do proletariado na sociedade civil – algo que vinha desde sua parceria com Saint-Simon – era vista como condição do êxito da modernização europeia¹²⁵, e o órgão filosófico imaginado por Comte teria como missão precípua fazer a mediação entre a doutrina positivista e o grande público. Isso porque o chamado “Império da opinião pública”, idealizado por ele, tinha como missão principal estabelecer, em um primeiro momento, os princípios da ação social; em segundo lugar, tais princípios deveriam ser adotados pelo público e consentidos de um

123 HAYEK, F. A. *The counter-revolution of science: studies in the abuse of reason*. New York: The Free Press, 1964. p. 94-116.

124 PICKERING, Mary. *Auguste Comte: an intellectual biography*. Cambridge: Cambridge University Press, 1993. v. 1. p. 33.

125 COMTE, Auguste. *Écrits de jeunesse, 1816-1828: suivis du Mémoire sur la cosmogonie de Laplace*. Édité par Paulo E. de Berrêdo Carneiro et Pierre Arnaud. Paris: Ecole Pratique des Hautes Etudes, 1970. p. 39-107.

modo geral; e, por último, um órgão específico deveria estabelecer os princípios e aplicá-los à conduta quotidiana¹²⁶.

No contexto da tensa inserção do proletariado na sociedade francesa, o poder espiritual era visto como elemento moderador, responsável por organizar, dirigir, advertir e sancionar. Segundo Michel Bourdeau¹²⁷, no que tange ao controle do proletariado e das massas populares, Comte apostava, com base nos escritos do iluminista escocês Adam Ferguson, não apenas em uma teoria da ordem, mas também em uma teoria da subordinação, visto que as sociedades partiam de uma situação primeira de desigualdade:

A classificação social é também uma das principais funções do poder espiritual. Tocqueville nos ensinou a apreciar a maneira como a democracia tende à igualdade de condições; a política positiva, por outro lado, nos lembra que a desigualdade de condições constitui a base de qualquer estrutura social. Uma filosofia política adequada deve incluir não apenas uma teoria da ordem, mas também fornecer uma teoria da subordinação. Essa postura decididamente antimoderna remonta não tanto à influência da escola retrógrada, mas sim à de Ferguson. Quando condena a “noção antisocial de igualdade”, Comte não se refere à hierarquia católica elogiada por Maistre, mas à divisão do trabalho cara aos economistas, e se ainda se quiser ligar as ideias de Comte ao pensamento contrarrevolucionário, seria melhor recorrer à vida militar, que ele considerava superior à vida industrial durante um longo período da história. O contraste entre as sociedades militares e industriais era tão importante para ele que voltou a ele em todas as suas principais obras políticas. (Tradução do autor).

O caráter antimoderno de Comte, destacado por Bourdeau, denota um aspecto interessante na sua aplicação à realidade brasileira: a ideia

126 COMTE, Auguste. *Système de politique positive*. Paris: Carilian-Goeury et V. Dalmont, 1851. Tomo 1. p. 139-146.

127 BOURDEAU, Michel. Comte's Political Philosophy. In: BOURDEAU, Michel; PICKERING, Mary; SCHMAUS, Warren (ed.). *Love, Order & Progress. The Science, Philosophy, & Politics of Auguste Comte*. Pittsburgh: Pittsburgh Press, 2018. p. 177-178.

de que a desigualdade de condições constitui a base de qualquer estrutura social teve impacto nos círculos positivistas durante o Segundo Reinado. Da mesma forma, Comte destacava o conceito de hierarquia a partir do estamento militar, considerado por ele exemplo privilegiado de modelo ético, contraposto à ética da sociedade civil na “vida industrial”. Essa visão de Comte sobre o estamento militar não pode ser menosprezada quando se observa a história brasileira, especialmente pela penetração decisiva do pensamento positivista nas academias militares e em alas jovens do oficialato na transição de Império à República¹²⁸.

Desde o *Sistema de política positiva* (1851-1854), o anti-individualismo de Comte estava ancorado na ideia de que o homem, *per se*, não existia e que somente a humanidade possuía real existência; logo, a individualidade estava condicionada ao pertencimento à coletividade e apenas possuía significado quando colocada diante da humanidade. Nesse período, ocorreram o grande cisma do positivismo francês e o começo da ruptura entre aqueles contemporâneos mais independentes e críticos da guinada do pensamento de Comte, como Littré¹²⁹ e Stuart Mill¹³⁰, e os seguidores que encamparam a leitura religiosa ortodoxa do positivismo, como Pierre Laffitte. Por outro lado, a doutrina positivista de Comte afirmava taxativamente o imperativo de respeito à individualidade, uma vez que fazia parte da Religião da Humanidade a obrigação de juntar os indivíduos, por meio da política, uma vez que ela representava, assim como a ética, um ramo da Religião da Humanidade¹³¹. Comte utilizava a ideia de juntar e agrupar as individualidades (*rallier les diverses individualités*) em um sistema de inter-relação entre religião, política e ética¹³².

128 CASTRO, Celso. *Os militares e a República: um estudo de sobre cultura e ação política*. Rio de Janeiro: Zahar, 1995. p. 52-59.

129 LITTRÉ, Émile. *Auguste Comte et la philosophie positive*. Paris: Hachette, 1863. p. 648-667.

130 MILL, John Stuart. *Auguste Comte et le positivisme*. 2. ed. Paris: Librairie Germe Baillière, 1879.

131 COMTE, Auguste. *Système de politique positive*. Paris: Carilian-Goeury et V. Dalmont, 1852. Tomo 2. p. 7-24.

132 BOURDEAU, Michel. Comte's Political Philosophy. In: BOURDEAU, Michel; PICKERING, Mary; SCHMAUS, Warren (ed.). *Love, Order & Progress. The Science, Philosophy,*

O antiliberalismo elitista comteano, portanto, delineava um sistema que se abria cada vez mais à reforma autoritária da sociedade. Naturalmente, Comte advogava por uma sociedade fraterna, focada no amor ao próximo e emancipada pela educação positiva, porém isso não apaga o fato de que seu sistema dava pouco espaço para a afirmação dos princípios liberais clássicos ou de outros modos de proteger as liberdades e as individualidades. Comte pouco falou sobre a construção de um direito moderno e adequado às necessidades das sociedades complexas do século XIX. A crítica de Émile Littré, outrora seu seguidor, tornou-se emblemática das limitações do positivismo e deixou a nu o projeto megalomaniaco de Comte. Especialmente, a partir das implicações religiosas do projeto comteano contido no *Sistema*, ele expôs o caráter extremamente problemático do “sacerdócio positivista”. Famoso por seus trabalhos como filósofo e lexicógrafo, Littré aderiu ao sistema positivista de Comte, pelo menos desde a década de 1840, acreditando que estava diante, efetivamente, de um processo de renovação profunda da filosofia francesa. Um de seus livros célebres, *Conservation, révolution et positivisme* (1852)¹³³, condensa sua crença no positivismo, que contrasta com sua rigorosa crítica posterior ao projeto de Comte, contida no célebre *Auguste Comte et la philosophie positiviste* (1863)¹³⁴, no qual coloca Comte no panteão dos grandes filósofos europeus e, ao mesmo tempo, critica frontalmente o caráter delirante contido na Religião da Humanidade e toda sua discordância com a própria ideia de sacerdócio positivista.

Com o *Discurso preliminar sobre o conjunto do positivismo*, de 1848, estava inserida no sistema positivista a sua crítica ao comunismo – chamado por Comte de “aberração comunista”, por sua perigosa tendência de supressão da individualidade. Em síntese, Comte afirmava que as nascentes teorias comunistas incorriam em gravíssimo erro ao confundir os dois principais elementos de seu positivismo: a interconexão entre

& *Politics of Auguste Comte*. Pittsburgh: Pittsburgh Press, 2018. p. 168-171.

133 LITTRÉ, Émile. *Conservation, révolution et positivisme*. Paris: Librairie Philosophique de Lagrange, 1852.

134 LITTRÉ, Émile. *Auguste Comte et la philosophie positive*. Paris: Hachette, 1863. p. 648-667.

poder espiritual e poder temporal¹³⁵. O positivismo estava mais focado na universalização da educação, enquanto o comunismo centrava suas baterias na questão do trabalho e do capital. Ao pensar uma teoria do governo positivo, Comte, naturalmente, não advogava pelo uso arbitrário da força, uma vez que a construção do sistema comteano passava pela universalização da educação, concomitantemente com a inserção do proletariado na vida pública¹³⁶. A firme aposta na educação era uma das bases da filosofia política de Comte e estava condicionada a um relacionamento bastante estreito entre a sociologia e a política e entre a sociedade e o governo. A teoria positiva do governo, proposta por Comte, colocava o Estado em posição secundária, dando ênfase à ideia de governo elitista guiado pela ciência como elemento central de representação do interesse coletivo¹³⁷. Nesse ponto, compreende-se, de modo bastante nítido, como essa construção conceitual foi sedutora para as elites gaúchas do movimento republicano, como Demétrio Ribeiro e Júlio de Castilhos.

Seguindo de perto o racionalismo europeu e o processo de secularização da filosofia, o positivismo apostava na compreensão do ser humano por ele mesmo e na reavaliação da essência da existência humana diante da crise da moral da religião. Com o declínio dos dogmas religiosos, o pensamento oitocentista estava em plena transição para novas bases filosóficas espirituais, e o positivismo de Comte jogou papel determinante nesse processo. Abria-se uma série de debates na filosofia política, que iam desde a noção de soberania popular até as novas bases do direito e da política representativa, com o desgaste dos antigos conceitos de poder divino das monarquias absolutistas. O positivismo de Comte buscou, ao seu modo, proporcionar fundamentos filosóficos para acabar com a instabilidade política que marcou a França da primeira metade do século XIX. Como mencionado acima, uma das pro-

135 COMTE, Auguste. *Système de politique positive*. Paris: Carilian-Goeury et V. Dalmont, 1851. Tomo 1. p. 154-159.

136 BOURDEAU, Michel. Comte's Political Philosophy. In: BOURDEAU, Michel; PICKERING, Mary; SCHMAUS, Warren (ed.). *Love, Order & Progress. The Science, Philosophy, & Politics of Auguste Comte*. Pittsburgh: Pittsburgh Press, 2018. p. 174-177.

137 COMTE, Auguste. *Système de politique positive*. Paris: Carilian-Goeury et V. Dalmont, 1852. Tomo 2. p. 9-16 ; BOURDEAU, *op. cit.*, p. 167.

posições do intrincado sistema filosófico comteano repousava na ideia de política positiva ancorada em um “Império da opinião pública”, ou seja, na aposta de que a legitimação popular dos governos guiados pelo positivismo pudesse desempenhar um papel de moderação, e, dentro desse arranjo, a filosofia positiva iria desempenhar o papel de poder espiritual, superando as crenças religiosas¹³⁸.

A ideia de progresso era central no desenho intelectual do positivismo, inicialmente pela influência da obra de Condorcet¹³⁹, um *philosophe* da Revolução Francesa que se envolveu tanto na *práxis* revolucionária quanto no plano das ideias filosóficas. Nos seus escritos de juventude, Comte estabeleceu como meta de sua filosofia o desenvolvimento dos ideais contidos na obra célebre de Condorcet, *Esboço de um quadro histórico dos progressos do espírito humano*, publicada postumamente em 1795. É importante lembrar que os libelos contrários à escravidão escritos por Condorcet foram muito influentes no contexto do movimento abolicionista brasileiro, como se percebe na tradução de obras suas para o português, a exemplo do ensaio traduzido por um positivista ilustre, como Aarão Reis¹⁴⁰.

Em sua juventude, Comte acreditava piamente que os cientistas franceses, na época os mais importantes cientistas do mundo, possuíam as chaves para melhorar a condição humana. Outro eminente estudante da École Polytechnique de Paris foi Georges Sorel (1847-1922), o grande teórico do sindicalismo revolucionário, que, assim como Comte, engajou-se na crença de que as transformações na engenharia social dependiam da aplicação de leis às estruturas sociais¹⁴¹. Ainda que de outra geração, Sorel demonstrava a influência e o impacto das análises científicas ges-

138 BOURDEAU, Michel. Comte's Political Philosophy. In: BOURDEAU, Michel; PICKERING, Mary; SCHMAUS, Warren (ed.). *Love, Order & Progress. The Science, Philosophy, & Politics of Auguste Comte*. Pittsburgh: Pittsburgh Press, 2018. p. 175-176.

139 CONDORCET, Nicolas de. *Esboço de um quadro histórico dos progressos do espírito humano*. Campinas: Ed. UNICAMP, 2013 [1795].

140 Id. *A escravidão dos negros (reflexões)*. Tradução de Aarão Reis. Rio de Janeiro: Tip. de Serafim José Alves, 1881.

141 PICKERING, Mary. *Auguste Comte: an intellectual biography*. Cambridge: Cambridge University Press, 1993. v. 1. p. 30-31.

tadas na École Polytechnique durante todo o século XIX. A partir de 1850, tal modelo cientificista foi replicado no Brasil na Escola Central, mais tarde transformada em Escola Politécnica¹⁴², uma das principais instituições de ensino na transição do Império para a República.

A trajetória política do positivismo no Brasil passa, inevitavelmente, pela tensão entre as preocupações sociais e populares e as tendências elitistas do comtismo. Comte aceitava a noção de governo legítimo como aquele decorrente da vontade nacional, ao mesmo tempo que guardava uma visão ambígua em relação ao povo. Por outro lado, compartilhava da noção racionalista típica do Iluminismo de que era necessário que a sociedade se liberasse do clero, dos reis e de falsos revolucionários, assim como era imprescindível se fundar um sistema político baseado nas ideias de justiça e liberdade contra a tirania. Ocorre que, por meio de instrumentos diferentes daqueles da tradição liberal, a chave desse processo seria a criação de uma elite intelectual austera e ilustrada, composta de cientistas e filósofos cuja missão seria fornecer o esclarecimento para a sociedade.

Desde os seus escritos de juventude, redigidos e publicados entre 1816 e 1828, durante a Restauração Bourbon, Comte defendia que o conhecimento proporcionado pelas elites intelectuais iria, como resultado, salvar os membros da sociedade da tirania¹⁴³, ou seja, não seria a ação independente do povo o motor da regeneração social. Pickering¹⁴⁴ destacou que, nesse ponto, Comte curiosamente silenciou, ao não abordar os conceitos de igualdade e de direitos individuais, o que demonstra as dificuldades do positivismo para construir uma noção democrática da representação política em uma época em que esse era o grande debate público na França:

142 LINS, Ivan. *História do positivismo no Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 2009. p. 321-349.

143 COMTE, Auguste. *Écrits de jeunesse, 1816-1828: suivis du Mémoire sur la cosmogonie de Laplace*. Édité par Paulo E. de Berrêdo Carneiro et Pierre Arnaud. Paris: Ecole Pratique des Hautes Etudes, 1970. p. 420-430.

144 PICKERING, Mary. *Auguste Comte: an intellectual biography*. Cambridge: Cambridge University Press, 1993. v. 1. p. 37-38.

A adoção por Comte da retórica revolucionária da “vontade nacional” e do “povo”, sem qualquer análise dos meios para traduzir esses conceitos em realidade política, aponta para a dificuldade central que ele teria em formular sua filosofia política: sua compreensão deficiente do poder. Ele estava, de certa forma, comprometido com o que Jean-Paul Frick chamou de “invenção democrática da sociedade”, mas inclinava-se para o governo de uma elite. À medida que o positivismo se desenvolvia, Comte abandonaria uma visão liberal da política, que tinha dificuldade em se implantar na França, e abraçaria um conceito cada vez mais complexo de elitismo.¹⁴⁵

A colocação de Pickering revela algo importante para a leitura da filosofia política de Comte: a compreensão da própria ideia de poder. A estudiosa do pensamento de Comte apontou para as dificuldades da afirmação de uma visão liberal da política e das instituições, e, apesar de o filósofo francês fazer referência à vontade nacional e ao povo, o que se verifica é um conceito complexo de governo elitista¹⁴⁶. Nesse ponto, concorda-se com a colocação de Frick¹⁴⁷, na qual a concepção de poder esboçada por Comte guarda, em seu âmago, uma forte dose de ingenuidade. Por um lado, a filosofia política de Comte era essencialmente histórica e buscava reconciliar o passado com o porvir e com os elementos progressistas do futuro humano, guiado pela razão e pela elaboração científica do conhecimento. Contudo, sob outro prisma, a concepção final do positivismo seria composta de uma ideia de República social e ditatorial – de exercício autoritário do poder –, e não por um modelo político republicano e democrático¹⁴⁸.

A afirmação da autoridade seria executada por uma elite ilustrada calcada nos ensinamentos positivistas, e a sabedoria positivista deveria

145 *Ibid.*, tradução do autor.

146 PICKERING, Mary. *Auguste Comte: an intellectual biography*. Cambridge: Cambridge University Press, 1993. v. 1. p. 37-38.

147 FRICK, Jean-Paul. Le problème du pouvoir chez A. Comte et la signification de sa philosophie positive. *Revue Philosophique de la France et de l'Étranger*, t. 178, n. 3, p. 273-301, 1988.

148 *Ibid.*, p. 274.

bloquear os elementos de opressão e de exercício arbitrário do poder. Diferentemente de Hobbes – que calcava sua filosofia política na dialética entre autoridade e liberdade, dialética essa que estava ancorada na teoria dos direitos individuais naturais e na afirmação do Estado e do direito por meio do poder do soberano –, Comte colocou em destaque a ideia de verdade sociológica interpretada com base na longa história da humanidade, que teria sido alcançada pelo desenvolvimento do espírito positivo. Para Comte, assim como para Hobbes, a autoridade não era um valor em si, mas apenas um instrumento que se serve ao sistema social, necessário e intransponível, da existência humana¹⁴⁹. Apesar das diferenças evidentes entre o filósofo de Montpellier e Hobbes, existem relevantes pontos de contato entre os dois modos de pensar, e Comte se utilizou de uma série de elementos filosófico-políticos de Hobbes para ancorar sua teoria do poder. Comte referiu, expressamente, que o “célebre princípio de Hobbes sobre a dominação espontânea da força constitui, ao fundo, o único passo capital que tem feito, depois de Aristóteles até mim, a teoria positiva do governo”¹⁵⁰. Naturalmente, o conceito de política em Hobbes seria, ao final, guiado pela ideia ditatorial como melhor modelo político – e é precisamente nesse ponto que Comte irá buscar substrato para afirmar sua nova ordem social: no conceito de ditadura¹⁵¹.

149 *Ibid.*, p. 281-282.

150 COMTE, Auguste. *Système de politique positive*. Paris: Carilian-Goeury et V. Dalmont, 1852. Tomo 2. p. 299.

151 Ao final de sua vida, Comte foi ridicularizado por contemporâneos, especialmente nos últimos anos de sua trajetória intelectual, por ter sido extremamente ambicioso em seus objetivos e por carregar uma forte dose de megalomania nos seus últimos escritos, sobretudo por sua guinada religiosa. Um dos pontos levantados por Comte, no Sistema de política positiva, por exemplo, estava calcado na definição do “conjunto da existência real”, por meio da completude religiosa do positivismo, que seria igualmente científico, estético e prático, combinando o que ele considerava as três grandes construções de seu pensamento: a filosofia, a poesia e a política. Essa “síntese universal” abriria caminho para o estudo da verdade e do conhecimento das ciências, que, consequentemente, realizaria a concretização da bondade. A célebre mistura entre ordem, ciência, progresso e amor seria um dos fatores pelos quais o positivismo cairia em acentuado ostracismo após o falecimento de Comte. Perto

A construção filosófico-política de Comte levava em conta a imposição de uma ditadura republicana calcada no exercício não arbitrário do poder. Aparentemente contraditória, a colocação de Comte buscava pressupostos científicos para o exercício do poder, ou seja, o que diferenciava o “autoritarismo comteano” dos autoritarismos típicos do período do entreguerras do século XX era a ideia de que a ciência poderia guiar os atos do ditador, que, portanto, não seria um mero tirano, mas sim um déspota iluminado pela razão. Política científica e ditadura republicana representavam, então, os dois pilares da filosofia política positivista, antiliberal por natureza¹⁵².

2.3 POSITIVISMO E EVOLUCIONISMO

Afinal o positivismo reduziu-se a uma síntese *subjéctiva*, que se opõe radicalmente à portentosa síntese *objectiva* do evolucionismo naturalista.

Reduziu-se o comtismo clotildeano ou clotildismo comtesco a uma religião extravagante, tão desajeitada quanto pretenciosa.

As duas intuições estão em luta; e, antes de passar adiante, será conveniente mostrá-las em rápido confronto, destacar uma em face da outra.

O debate é este: um prolongamento do velho ideal semítico de uma religião universal, virando às avessas o vasto manto do catolicismo, cujo plagiário infeliz é, como vimos, em vários pontos gravíssimos, tenta ainda

de sua morte, Comte aparentemente matizou a sua aposta na ideia de progresso e lançou o célebre Apelo aos conservadores, no qual afirmou que o progresso deve ser sistematicamente considerado como algo típico dos primeiros estágios do desenvolvimento humano e, portanto, incompatível com o estado final da sociedade, visto que poderia perturbar a economia, a estabilidade social e a ordem como um todo. Ver: COMTE, Auguste. *Système de politique positive*. Paris: Carilian-Goeury et V. Dalmont, 1853. Tomo 3. p. 583; COMTE, Auguste. *Système de politique positive*. Paris: Carilian-Goeury et V. Dalmont, 1852. Tomo 2. p. 21; COMTE, Auguste. *Apelo aos conservadores*. Tradução de Miguel Lemos. Rio de Janeiro: IPB, 1899.

152 LEMOS, Miguel; MENDES, R. Teixeira. *Bases de uma Constituição política ditatorial federativa para a República Brasileira*. Rio de Janeiro: IPB, 1890. n. 82.

dar batalha à nobre intuição ariana, ao individualismo espiritual, de que os gregos foram exímios representantes.

Vejamos, diante uma da outra, as duas doutrinas nas criações fundamentais e irredutíveis da humanidade: *religião*, *arte*, *ciência* (compreendendo *filosofia*), *política* (incluindo *direito e moral*) e *indústria*.

Funda-se o evolucionismo spenceriano nas quatro ideias capitais de todo o desenvolvimento filosófico e científico moderno: a *crítica do conhecimento*, iniciada por Hume, desenvolvida por Kant e levada às suas últimas consequências por Hamilton e Mansel; o *princípio fundamental da evolução*, do *werden perpétuo*, que lhe passou, do próprio Kant, de Goethe, de Hegel; a aplicação prática desse *princípio à biologia pelo experimentalismo transformístico*, de von Baer, Darwin, Wallace; finalmente, a *concepção monística do universo*, preparada pelas descobertas de Grove, Meyer, Youle, Helmholtz e trinta outros, aceita hoje geralmente por naturalistas, como Haeckel e por filósofos, como Noiré.

Ora, esse edifício filosófico, que propositalmente encarnamos em Herbert Spencer, como apto a dar dele uma ideia facilmente assimilável pela mocidade brasileira, que deve fazer das obras d'aquela pensador leitura assídua representa tudo quanto pode haver de mais antitético à mortificação comtesca.

Ali a ideia fundamental é uma *evolução constante*, firmada na diferenciação progressiva, no *conceito da luta*, fatal no mundo físico, estimuladora no mundo moral.

Aqui fala-se-nos de uma evolução *já feita em três estados*, já acabada, mirando o estabelecimento de uma *autoridade central*, que produza a paz dos espíritos, em nome do imobilismo de uma doutrina universalista¹⁵³!

(Sílvio Romero, *Doutrina contra doutrina*, 1894)

Como já mencionado, o estudo do positivismo comteano implica o aprofundamento dos diferentes positivismos e científicismos do século

153 ROMERO, Sílvio. *Doutrina contra doutrina: o evolucionismo e o positivismo na República do Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Livraria Clássica de Alves & Cia., 1894. p. 115-116.

XIX, e Darwin e Spencer são peças fundamentais nesse quebra-cabeça de história intelectual. O positivismo no Brasil tem sido tratado, por muito tempo, de modo relativamente superficial ou de maneira excessivamente reducionista, em que não são consideradas as doutrinas filosóficas que historicamente corriam em paralelo: *darwinismo*, *spencerismo* e *evolucionismo*. Tal advertência foi verbalizada por diferentes filósofos brasileiros, no passar das últimas décadas, uma vez que persiste a necessidade de se compreender o significado do positivismo brasileiro, a partir do cruzamento com essas doutrinas filosóficas, visto que compartilhavam do mesmo clima intelectual e partiam de certas ideias básicas¹⁵⁴.

A postura dos intelectuais da Escola do Recife talvez seja a que melhor caracteriza o desenvolvimento e as mutações do pensamento cientificista no plano da filosofia política brasileira. Tobias Barreto e Sílvia Romero entraram em contato muito cedo com o positivismo de Comte e desenvolveram seus primeiros escritos sob influência de suas ideias¹⁵⁵ de forma ardorosa. Adeptos da polêmica, traço característico da intelectualidade brasileira daquele período, logo romperam com o esquema conceitual de Comte, conhecido pelo seu caráter excessivamente abrangente e dogmático, e, então, desenvolveram, cada um à sua maneira, seus projetos filosóficos, primeiro com Spencer e depois com o evolucionismo monista de Haeckel, um dos seguidores de Darwin na Alemanha e grande difusor de seu pensamento¹⁵⁶.

Pelo menos desde 1871, Tobias já se encontrava sob a influência do positivismo de Comte ao se utilizar de seus conceitos para atacar o

154 BOEIRA, Nelson. O Rio Grande de Augusto Comte. In: FORNO, Rodrigo Dal; LAPUENTE, Rafael Saraiva (org.). *Clássicos de história política: o Rio Grande do Sul e a Primeira República*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2019. p. 176-187.

155 HORA, Graziela Bacchi. A Escola do Recife como expressão dos movimentos intelectuais do século XIX. In: BRANDÃO, Cláudio; SALDANHA, Nelson; FREITAS, Ricardo (org.). *História do direito e do pensamento jurídico em perspectiva*. São Paulo: Atlas, 2012. p. 287.

156 *Id.* A filosofia do direito de Tobias Barreto: fragmentação e erística na Escola do Recife. Belo Horizonte: D'Plácido, 2017. p. 103-107 e p. 119-126.

método psicológico da escola espiritualista¹⁵⁷, caminhando, assim, mais para perto de uma ciência empírica comprometida na desconfiança com os princípios gerais presentes no ecletismo¹⁵⁸. Por volta de 1880, houve nova reorientação filosófica em direção ao monismo evolucionista de Haeckel, o qual, como se sabe, era marcado pela influência direta de Darwin. O resultado foi que Tobias substituiu o objetivo de concretização do progresso humano pela ideia de evolução, renegando por completo a Lei dos Três Estados. Tobias percebeu os benefícios de trabalhar, com base em Haeckel e Darwin, a penetração recíproca entre filosofia e empiria a partir do monismo filosófico. Da mesma forma como descartou Comte, Tobias logo iria se voltar contra Haeckel e assumir outras posições, mais inclinadas à ideia de intuição mecânica, nas preocupações entre causa e efeito, e, por fim, caminharia em direção ao neokantismo¹⁵⁹.

De toda forma, será feito o devido escrutínio da influência dos positivismo na Escola do Recife no capítulo subsequente, mas o que importa, neste momento, é demonstrar que a riqueza do pensamento filosófico brasileiro, no recorte ora proposto, encontra-se nesses territórios de interseção entre as correntes intelectuais. As mesclas e simbioses entre os diferentes positivismos estavam presentes, também, no Rio Grande do Sul, onde havia a crença disseminada de que tais correntes de pensamento poderiam ser a chave para a compreensão dos problemas do conhecimento¹⁶⁰. Percebia-se que o método científico e a abordagem histórica das grandes questões candentes poderiam ajudar na resolução de problemáticas da moral e da política.

157 BARRETO, Tobias. Guizot e a Escola Espiritualista do século XIX (1868). In: BARRETO, Luiz Antonio (org.). *Estudos de filosofia*. Rio de Janeiro: J. E. Solomon; Aracaju: Ed. Diário Oficial, 2013. p. 71-75.

158 HORA, Graziela Bacchi. A Escola do Recife como expressão dos movimentos intelectuais do século XIX. In: BRANDÃO, Cláudio; SALDANHA, Nelson; FREITAS, Ricardo (org.). *História do direito e do pensamento jurídico em perspectiva*. São Paulo: Atlas, 2012. p. 285-301. p. 287.

159 *Ibid.*, p. 295-300.

160 PAREDES, Marçal Menezes. O cientificismo no Rio Grande do Sul e sua interface em Portugal: um estudo de recepção e troca cultural no final do século XIX. *Ciências e Letras*, Porto Alegre, n. 41, p. 241-254, 2007.

Outro exemplo é o de Alcides Cruz, membro histórico do Partido Republicano Rio-Grandense e fundador da Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre, criada pela elite castilhistas, em 1900, emblemático desse processo de profunda mixagem teórica. Apesar de ter sido um representante do castilhismo – que, geralmente, é descrito como projeto positivista monolítico e cego às diferentes tendências filosóficas da época –, Alcides Cruz lecionava filosofia do direito, tendo como base “Ihering, Spencer e seus discípulos”, e não Comte, como se depreende do plano de ensino de seu curso ministrado em 1905¹⁶¹. Quando comentou o falecimento de Graciano Alves Azambuja (1847-1911), outro republicano histórico, representante do positivismo no estado e responsável pelo célebre *Anuário do Estado do Rio Grande do Sul* por muitos anos, Alcides Cruz fez referência ao mestre, que pertencia à outra geração, como aquele que lecionava à juventude que se destinava aos altos estudos (notadamente, geometria e filosofia) as modernas doutrinas professadas por Bain, Spencer, Taine e Mausley, quando eram “recém-conhecidas no país”, adaptando-as ao que era possível e as vulgarizando nas aulas e, também, na imprensa. Novamente, Comte está ausente, e o positivismo comteano figura apenas de forma indireta por meio da menção a Hyppolite Taine¹⁶².

Mesmo que comtismo, spencerismo, darwinismo e haeckelismo possuísssem diferenças profundas, em diversos pontos, as suas relevantes semelhanças eram dotadas, segundo Nelson Boeira¹⁶³, de “certo ar de família”, fato que atraiu as elites rio-grandenses do final do século XIX. As diferentes formas de cientificismo foram sedutoras para as elites ilus-

161 FELONIUK, Wagner Silveira. O pensamento político de Alcides Cruz: conceitos, separação de poderes, atuação estatal. In: CRUZ, Alcides. *Alcides Cruz: perfil parlamentar*. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 2017. p. 141-142.

162 CRUZ, Alcides. Dr. Graciano Alves de Azambuja. In: CRUZ, Alcides. *Notas de leitura e outros escritos*. Porto Alegre: IHGRGS, 2017. p. 93-99.

163 BOEIRA, Nelson. O Rio Grande de Augusto Comte. In: FORNO, Rodrigo Dal; LAPUENTE, Rafael Saraiva (org.). *Clássicos de história política: o Rio Grande do Sul e a Primeira República*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2019. p. 176-187.

tradas brasileiras, e os exercícios de tolerância e sincretismo doutrinário se apresentavam como lugar-comum em todo o país. Tal processo não foi diferente nas academias militares, nas quais a leitura de Haeckel, Spencer e Darwin era comum e disseminada nos primeiros anos após a Proclamação da República, o que Celso Castro¹⁶⁴ definiu como “tabernáculo da ciência”. Concorde-se com a colocação de Boeira¹⁶⁵, segundo a qual o estudo do positivismo no Rio Grande do Sul (e, adiciona-se, no Brasil) é inseparável do exame da influência dos “outros positivismos”.

No decorrer deste estudo, serão feitas referências frequentes aos positivismos e aos cientificismos, por vezes transitando de um conceito ao outro, sem maiores mediações. Tal opção intelectual se justifica pela centralidade que a ideia de ciência possuía, no último quarto do século XIX, em que as mais diversas teses filosóficas buscavam compreender as leis de evolução social, percorrendo caminhos diferentes que compartilhavam de certas premissas básicas, as quais se arrogavam de uma posição e de um método científico. Os conceitos de ordem, autoridade, progresso, evolução e ciência eram utilizados, muitas vezes, de forma indiscriminada e, frequentemente, sem maior rigor, dando o tom da busca, na sociedade brasileira, por alternativas capazes de colocar o país em uma trilha de desenvolvimento. Essa discussão sobre as diferenças filosóficas entre os diferentes positivismos e evolucionismos pode ser encontrada já nos debates de época: o médico positivista Pereira Barreto¹⁶⁶, aquele que foi um dos primeiros intelectuais brasileiros a trabalhar com as ideias positivistas, referiu acidamente que “o bom velho Herbert Spencer” passou “toda sua vida ralado e moído sob o pesadelo do monumento filosófico de Comte”, tentando fazer “obra nova”, mas sem jamais conseguir romper o “círculo de ferro traçado por Augusto Comte”. Spencer foi, então, retratado como o “mais audaz campeão da doutrina da evolução”, o “sectário apaixonado do darwinismo”.

164 CASTRO, Celso. *Os militares e a República: um estudo de sobre cultura e ação política*. Rio de Janeiro: Zahar, 1995. p. 52-59.

165 BOEIRA, *op. cit.*, p. 176.

166 BARRETO, Luís Pereira. *Positivismo e teologia*. São Paulo: Livraria Popular de Abílio Marques, 1880. p. 29.

A busca pela compreensão da política, por meio da biologia, era um relevante denominador comum. Comte, Spencer e Darwin são apenas os exemplos mais emblemáticos desse esforço de renovação intelectual, mas não os únicos que influenciaram, de modo determinante, o ambiente brasileiro, visto que a leitura e o estudo de outros nomes também foram extremamente persuasivos no Brasil e penetraram nas rodas culturais com muita força, como Hyppolite Taine, Teófilo Braga, Oliveira Martins, Antero de Quental, Émile Littré, Gabriel Tarde¹⁶⁷, Gustave Le Bon, Cesare Lombroso, Henri Bergson, entre tantos outros.

O ambiente intelectual brasileiro do último quarto do século XIX estava embebido no que se pode chamar simplesmente de “cientificismo”¹⁶⁸, na confiança de que os novos métodos científicos poderiam auxiliar nas reformas políticas e no redimensionamento da sociedade como um todo. Com Darwin¹⁶⁹ e a publicação de *A origem das espécies*, em 1859, houve uma cisão entre tempo ancestral humano e animal, porque se passou a não se olhar mais para o passado, em termos de séculos e milênios, visto que o espaçamento temporal passou a representar um horizonte de milhões e bilhões de anos. Essa revolução copernicana no pensamento passou a influenciar sobremaneira a filosofia. Há uma relevante alteração dos horizontes temporais que são alargados e, sobretudo, redimensionados. Em um momento em que as teorias científicas de cunho determinista atingiam cada vez mais o grande público, o evolucionismo de corte darwiniano foi uma das correntes intelectuais que atingiu sua maturidade muito rápido e lançou ramificações em diversas facetas da cultura brasileira. No Brasil do Segundo Reinado, por exemplo, a vulgarização das ciências se deu por intermédio de iniciativas, como as *Conferências Populares da Glória*, que tiveram, em sua plateia, convidados ilustres, como o imperador Dom Pedro II, que era um grande

167 TARDE, Gabriel. *Les lois sociales. Esquisse d'une sociologie*. 6. ed. Paris: Félix Alcan, 1910 [1898].

168 SCHWARCZ, Lília Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

169 DARWIN, Charles. *On the origin of species*. Introduction by John Van Wyhe. Chichester: Capstone, 2020.

entusiasta das ciências. Dessa forma, verifica-se que a ciência passou a ser vista como um elemento civilizador, de modo que era crescentemente percebida como um elemento de potência, capaz de acelerar a marcha do progresso e, efetivamente, mudar a sociedade.

No que se refere às influências de Darwin no país, alguns trabalhos sobre a história do darwinismo brasileiro auxiliam na demonstração do impacto dessas influências materialistas na realidade brasileira. Pode-se citar, como exemplos representativos, o livro clássico de Terezinha Collichio¹⁷⁰ sobre Miranda de Azevedo, a obra coletiva organizada por Heloísa Domingues, Magali Romero Sá e Thomas Glick¹⁷¹ quanto à recepção do darwinismo no Brasil e a recente tese de Karoline Carula¹⁷² sobre a aplicação das teorias de Darwin em diferentes dimensões da vida nacional dos oitocentos.

Os darwinismos brasileiros representam rica amostragem de sua íntima relação com o positivismo de Comte, por vezes como complemento e como continuidade, por vezes como ácida polêmica. A trajetória de Augusto Cezar de Miranda Azevedo¹⁷³ ilustra bem a penetração do ideário darwinista na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em 1874, com a defesa de sua tese de doutoramento sobre a beribéri. No ano seguinte, Sílvio Romero¹⁷⁴ defendeu sua tese, na Faculdade de Direito do Recife, com amplas referências às ideias de Rudolf von Ihering – com uma leitura darwinista de sua obra –, e, em 1878, publicou seu livro clássico, *A filosofia no Brasil*, com numerosas menções a Comte, Spencer e Darwin.

170 COLLICHIO, Terezinha Alves Ferreira. *Miranda de Azevedo e o darwinismo no Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1988.

171 DOMINGUES, Heloísa Maria Bertol; SÁ, Magali Romero; GLICK, Thomas (org.). *A recepção do darwinismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003.

172 CARULA, Karoline. *Darwin, raça e gênero: projetos modernizados da nação em conferências e cursos públicos (Rio de Janeiro, 1870-1889)*. Campinas: Ed. UNICAMP, 2016.

173 AZEVEDO, Augusto Cezar de Miranda. *Beribéri*. Rio de Janeiro: Tipografia Acadêmica, 1875.

174 ROMERO, Sílvio. *A filosofia no Brasil: ensaio crítico*. Porto Alegre: Tipografia da “Deutsche Zeitung”, 1878.

Partindo das teses de Darwin, Domingos Guedes Cabral¹⁷⁵ apresentou sua tese de doutoramento, intitulada *Funções do cérebro*, à Faculdade de Medicina da Bahia, mas teve seu texto recusado pela congregação, sendo apenas publicado, em 1876, com o auxílio do corpo discente, dos chamados “doutorandos” do curso de Medicina.

O que cabe ressaltar aqui é a conexão, por vezes indissociável, entre darwinismo e comtismo, especialmente se for considerado que Haeckel funcionou como motor do darwinismo na filosofia brasileira. Entre 1874 e 1887, diversos intelectuais brasileiros transitaram por essas tendências evolucionistas, típicas das ciências naturais e do naturalismo, e as trouxeram para o plano da filosofia política¹⁷⁶, como José de Araújo Ribeiro (o “Visconde do Rio Grande”)¹⁷⁷, Tobias Barreto¹⁷⁸, Izidoro Martins¹⁷⁹ e Carl von Koseritz¹⁸⁰.

Antero de Quental, um dos grandes filósofos portugueses da geração de 1870, foi quem talvez tenha mais bem definido a posição de Darwin perante a filosofia. A ideia de evolução – considerada nos oitocentos como ideia-chave da episteme moderna – requeria uma conformação e uma formatação propriamente filosófica que superasse a sua definição estritamente científica. Ana Leonor Pereira¹⁸¹ destacou que a construção filosófica do conceito de evolução era um produto da elaboração especulativa de três séculos de pensamento filosófico europeu. O ponto de

175 CABRAL, Domingos Guedes. *Funções do cérebro*. Bahia: Imprensa Econômica, 1876. p. VII-VIII.

176 COLLICHIO, Terezinha Alves Ferreira. *Miranda de Azevedo e o darwinismo no Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1988. p. 46-47.

177 RIBEIRO, José de Araújo. *O fim da criação ou a natureza interpretada pelo senso comum*. São Leopoldo: Tipografia Esperança, 1875.

178 BARRETO, Tobias. Algumas ideias sobre o chamado fundamento do direito de punir (1881). In: BARRETO, Luiz Antonio (org.). *Estudos de filosofia*. Rio de Janeiro: J. E. Solomon; Aracaju: Ed. Diário Oficial, 2013c. p. 228-241.

179 MARTINS JUNIOR, José Izidoro. *A poesia científica: esboço de um livro futuro*. 2. ed. Recife: Imprensa Industrial, 1914 [1883].

180 KOSERITZ, Karl von. *A Terra e o Homem à luz da moderna ciência*. Porto Alegre: Tipografia de Gundlach & Cia., 1884.

181 PEREIRA, Ana Leonor. *Darwin em Portugal: Filosofia. História. Engenharia Social (1865-1914)*. Coimbra: Almedina, 2001. p. 98.

Pereira é relevante em termos filosóficos, pois argumentou que, na sua leitura, era “como se Antero dissesse que aquilo que há de significativo na ciência não é científico, mas filosófico”; portanto, os filósofos do século XIX deveriam procurar, na substância científica, a ideia multissecular de evolução que, hegelianamente falando, pela força da sua necessidade interna, apenas teria se objetivado nas ciências da natureza.

Sob a ótica anterior, a diferenciação entre filosofia e ciência acabou reduzindo a ideia científica de evolução “à ideia de uma relação de identidade entre evolução e progresso”, fazendo uma identificação tal entre os dois conceitos que acabou por apagar o resultado fulcral da revolução darwiniana e anular a consistência original da ideia de evolução natural cultivada pelas ciências da vida¹⁸². No entanto, o que importa, nesse momento, é que, para Antero, assim como para muitos filósofos brasileiros e portugueses, a *ideia metafísica de progresso*, tão cara a Comte, estava subsumida na noção de evolução em termos darwinianos.

Darwin quebrou com o paradigma estático na história natural, e esse fato gerou consequências importantes na filosofia. Desde 1860, o darwinismo era apresentado pelo famoso darwinista inglês Thomas Henry Huxley como sinônimo de evolucionismo¹⁸³, mesmo que, na sexta edição de *A origem das espécies*, de 1872, o termo “evolução” tenha aparecido em apenas cinco oportunidades. É nesse ponto que a teoria de Darwin se toca com o evolucionismo filosófico de Herbert Spencer:

Depois, em 1872, na sexta edição da *Origem das espécies*, considerada definitiva, o termo *evolução* aparece cinco vezes. Evidentemente que a teoria da evolução gradual, por seleção natural de variações aleatórias, inovava a carga semântica do termo *evolução*, especialmente em relação ao sentido que H. Spencer generalizou desde 1852, a partir da lei do desenvolvimento embrionário (epigénese) de Von Baer. Segundo esta lei, o desenvolvimento embrionário consiste na passagem duma homogeneidade primordial a um

182 *Ibid.*

183 BECQUEMONT, Daniel. *Darwin, darwinisme, evolutionisme*. Paris: Éditions Kimé, 1992. p. 165-167.

estado terminal de heterogeneidade, através duma diferenciação progressiva. Spencer aplicou a lei do desenvolvimento epigenético a todos os níveis da realidade, transformando essa lei numa fórmula filosófica universal: a lei da evolução da homogeneidade simples, indefinida e incoerente para a heterogeneidade complexa, definida e coerente¹⁸⁴.

Ao entrar em contato com a obra de Spencer, Darwin¹⁸⁵ equiparou o conceito de seleção natural com a ideia de sobrevivência do mais apto (*survival of the fittest*), cunhada pelo filósofo inglês, inclusive renomeando o capítulo IV para “*natural selection; or the survival of the fittest*”, uma vez que Darwin defendia que a expressão spenceriana era mais precisa e igualmente conveniente. Foi Herbert Spencer¹⁸⁶, por sua vez, quem tomou a iniciativa de associar seu conceito de sobrevivência do mais apto com a seleção natural darwiniana em *Principles of biology* (1864-1867), colocando a ideia de evolução sobre dois pilares: a adaptação (entendida como equilíbrio direto do organismo com o meio) e a seleção natural (isto é, a equilibração indireta).

Naturalmente, a concepção de evolução orgânica, proposta por Spencer, conservou um sentido pré-darwiniano que se direcionava para a otimização dos organismos e para um determinismo fisicalista fundado na trindade matéria-movimento-força. Segundo Ana Leonora Pereira¹⁸⁷, no sistema filosófico spenceriano, a “mecanização da seleção natural diminui o seu estatuto de criadora da evolução orgânica”, o que, em termos filosófico-políticos de engenharia social, causaria profundas consequências. Pereira referiu que, desde os últimos anos da década de 1870, assistiu-se ao “entrosamento entre darwinismo com o spencerianismo, uma aliança entre dois universos ideativos com estatutos

184 PEREIRA, Ana Leonor. *Darwin em Portugal: Filosofia. História. Engenharia Social (1865-1914)*. Coimbra: Almedina, 2001. p. 47-48.

185 DARWIN, Charles. *The origin of the species by means of natural selection, or the preservation of favoured races in the struggle for life*. 6. ed. London: John Murray, 1872.

186 SPENCER, Herbert. *Principles of biology*. London: Williams and Norgate, 1880. v. 1. p. 444-445.

187 PEREIRA, *op. cit.*, p. 49-50.

diferentes”. Já Étienne Gilson¹⁸⁸ apontou que foi Huxley quem gravou o “certificado de nascimento” do evolucionismo, em 1878, enquanto “mito científico-filosófico”, por meio do qual a teoria darwiniana recebeu um certo tipo de cobertura filosófica do sistema spenceriano.

A obra de referência de Ana Leonor Pereira sobre o darwinismo em Portugal ilustrou, com precisão, o processo de interconexão entre os conceitos de progresso e de evolução na geração de 1870 portuguesa. A conjugação entre engenharia social e filosofia política está ali presente, assim como no caso brasileiro com a sua própria geração de 1870 e o chamado “surto de ideias novas”. A análise da obra filosófica de Antero de Quental¹⁸⁹, um dos principais representantes da renovação do pensamento filosófico português do final do século XIX, revela o encontro da metafísica com a ciência – a criação desses espaços *metacientíficos* e *metametafísicos* –, em um momento em que o quadro geral do saber oitocentista estava debruçado na chave epistêmica do *evoluer do tempo*, que bebia muito em Darwin e Haeckel¹⁹⁰. Diferentemente de Comte e Spencer, Antero de Quental não reconhecia a objetivação da universalidade filosófica, uma vez que defendia que a filosofia não poderia substituir a ciência. À época, Antero era muito lido no Brasil, assim como Teófilo Braga e Oliveira Martins.

Em março de 1880, Luís Pereira Barreto¹⁹¹ declarou que “o Portugal de hoje não é o Portugal de cinquenta anos atrás”, no prefácio de suas *Soluções positivas da política brasileira*, atestando a Teófilo Braga o “imenso tributo de gratidão” que lhe devia a geração que surgiu no Brasil:

188 GILSON, Étienne. *From Aristotle to Darwin and back again. A Journey in Final Causality, Species, and Evolution*. Translated by John Lyon. Notre Dame: University of Notre Dame Press, 1984. p. 73.

189 QUENTAL, Antero. A filosofia da natureza dos naturalistas (1894). In: QUENTAL, Antero. *Obras completas: Filosofia*. Lisboa: Editorial Comunicação, 1991. p. 93-113.

190 PEREIRA, *op. cit.*, p. 89-98.

191 BARRETO, Luís Pereira. *Soluções positivas da política brasileira*. In: BARROS, Roque Spencer Maciel de (org.). *Obras filosóficas de Pereira Barreto*. São Paulo: Humanitas; FFLECH/USP, 2003a. v. 3. p. 18.

É minha convicção que as nossas condições políticas e sociais não melhorarão enquanto não tiverem por ponto de partida uma modificação correspondente na situação de Portugal. O fio da história não se rompe. Somos filhos de Portugal: a ele estamos presos por todos os laços indissolúveis de uma lei natural. A fatalidade biológica e o determinismo sociológico dominam nossa história. É em vão que procuraremos esquivar-nos à presença do passado. Temos sido, somos e seremos portugueses¹⁹².

Dito de outro modo, o Portugal das ideias novas – da chegada do positivismo e das interpretações científicas no plano da filosofia – era visto, novamente, como um celeiro de cultura e um farol para o desenvolvimento brasileiro. E esse fato será explorado no transcorrer deste estudo. No decênio que vai, *grosso modo*, de 1868 a 1878, Portugal foi enxergado e compreendido por Pereira Barreto¹⁹³ como um país que finalmente voltava à cúpula da intelectualidade europeia¹⁹⁴, que era associada “ao centro e ao norte da Europa”.

Não se pode, também, perder de vista que não era apenas o paulista Pereira Barreto, um pioneiro do positivismo brasileiro, que possuía grande deferência ao pensamento científico-positivista português. Um exemplo claro da disseminação da filosofia portuguesa, na elite rio-grandense, é o fato de que o influente livro de Teófilo Braga¹⁹⁵, *Sistema de sociologia*, e diversas obras de Oliveira Martins¹⁹⁶, como *Teoria do socialismo* e *O Brasil e as colônias portuguesas*, estavam frequentemente

192 BARRETO, Luís Pereira. Soluções positivas da política brasileira. In: BARROS, Roque Spencer Maciel de (org.). *Obras filosóficas de Pereira Barreto*. São Paulo: Humanitas; FFLECH/USP, 2003a. v. 3. p. 17.

193 *Ibid.*

194 PAREDES, Marçal Menezes. O cientificismo no Rio Grande do Sul e sua interface em Portugal: um estudo de recepção e troca cultural no final do século XIX. *Ciências e Letras*, Porto Alegre, n. 41, p. 241-254, 2007.

195 BRAGA, Teófilo. *Sistema de sociologia*. Porto: Livraria Chardron, 1884.

196 MARTINS, J. P. de Oliveira. *O Brasil e as colônias portuguesas*. 4. ed. Lisboa: Parceria Antonio Maria Pereira, 1904 [1880]; MARTINS, J. P. de Oliveira. *Teoria do socialismo: evolução política e econômica das sociedades na Europa*. Lisboa: Tipografia de Souza & Filho, 1872.

destacados, em 1884, como disponíveis para compra na Livraria do Globo e anunciados na capa de *A Federação*, órgão de imprensa do Partido Republicano Rio-Grandense, sendo que, certamente, tais indicações bibliográficas passavam pelo crivo de Júlio de Castilhos, à época diretor de redação do jornal¹⁹⁷. Em outra edição de *A Federação*¹⁹⁸, de 1884, fazia-se referência elogiosa ao positivismo de Teófilo Braga, referindo sua contribuição para “compreensão científica dos fenômenos sociais”.

Carl von Koseritz¹⁹⁹, por sua vez, argumentava que, sobre a base do monismo evolucionista, estava erigindo em sistema o “materialismo científico”, e, para tanto, era necessário abandonar a “acrobática intelectual da especulação metafísica” na obra *A terra e o homem à luz da moderna ciência* (1884). Na dedicatória da obra, percebem-se as conexões intelectuais de Koseritz, um emigrado alemão radicado no Rio Grande do Sul desde 1851, com os expoentes da Escola do Recife, Tobias Barreto e Sívio Romero, e com os representantes do positivismo gaúcho, Graciano Alves Azambuja e Argemiro Galvão. Koseritz²⁰⁰ havia aderido ao monismo evolucionista de Haeckel, de modo explícito, o que lhe rendeu inúmeras polêmicas – muitas delas, de cunho religioso, em especial com os jesuítas, que possuíam grande influência na região de colonização alemã no Sul do Brasil. Não por acaso, suas citações a Darwin e à ideia de seleção natural são disseminadas e numerosas.

Assim como nas obras de Romero²⁰¹ e Tobias²⁰², a ideia de morte da metafísica era algo presente e repetido de forma insistente. A monografia de Koseritz teve ressonância entre os positivistas portugueses e

197 *A Federação*, a. 1, n. 276, 29 nov. 1884, p. 3.

198 *A Federação*, a. 1, n. 162, 16 jul. 1884, p. 1.

199 KOSERITZ, Karl von. *A Terra e o Homem à luz da moderna ciência*. Porto Alegre: Tipografia de Gundlach & Cia., 1884. p. V.

200 KOSERITZ, Karl von. *A Terra e o Homem à luz da moderna ciência*. Porto Alegre: Tipografia de Gundlach & Cia., 1884. p. 79-99.

201 CHACON, Vamireh. *Formação das ciências sociais no Brasil (da Escola do Recife ao Código Civil)*. 2. ed. São Paulo: Ed. UNESP, 2008. p. 72-73.

202 BARRETO, Tobias. Deve a metafísica ser considerada morta? (1875). In: BARRETO, Luiz Antonio (org.). *Estudos de filosofia*. Rio de Janeiro: J. E. Solomon; Aracaju: Ed. Diário Oficial, 2013d. p. 199-202.

foi resenhada por Teixeira Bastos²⁰³, na *Revista de Estudos Livres*, publicada simultaneamente em Portugal e no Brasil, a qual, no seu início, em 1883, era coeditada por dois portugueses, Teófilo Braga e Júlio de Mattos, e dois brasileiros, Koseritz e Américo Brasiliense. Na resenha, Teixeira Bastos descreveu Koseritz como um “partidário convicto da filosofia monista” e “discípulo e grande amigo de Haeckel”, denotando que tal doutrina possuía “imensas afinidades com o positivismo”. Na interpretação portuguesa da obra de Koseritz, afirmou-se que a monografia objetivava “destruir nos seus fundamentos o velho teologismo e as doutrinas metafísicas, que dominam os espíritos do novo continente com a mesma força que ainda têm no antigo”²⁰⁴.

Todas as questões acima apresentadas implicam uma série de consequências na filosofia política brasileira. O que o estudo da recepção do positivismo comteano no Brasil revela, em um primeiro momento, é o seu contato próximo com as teorias evolucionistas. Um exemplo desse processo se dá nas relações estreitas entre o desenvolvimento do liberalismo político, no Segundo Reinado, e a introdução do evolucionismo spenceriano na intelectualidade brasileira. Uma hipótese que o presente trabalho persegue está centrada na especulação sobre a possível existência de um *liberalismo evolucionista* na virada do Império para a República. Dito de outra forma, haveria, no Brasil oitocentista (e nas primeiras décadas do século XX), um certo tipo de *ethos* que conjugava os princípios liberais com uma noção bem estabelecida de sobrevivência do mais apto ou do mais forte, um *laissez faire* que se acoplou com a ideia de evolução social? Essas são questões ainda em aberto, que, possivelmente, demandarão mais pesquisas e, sobretudo, a confrontação das numerosas e dispersas fontes primárias da história intelectual nacional.

A mesma indagação pode ser feita em relação à envergadura do pensamento de Darwin e Haeckel no país, no que se refere à construção

203 BASTOS, Teixeira. A Terra e o Homem à luz da moderna ciência: duas conferências feitas em 1878 por Carlos von Koseritz. Porto Alegre, 1884 (“Seção Bibliografia”). *Revista de Estudos Livres*, Lisboa, a.2 (1885-1886), v. 3, p. 96-97, 1887.

204 *Ibid.*

da política, do direito e da sociologia. A ideia de *darwinismo social* foi (e ainda é) presente no pensamento social e político brasileiro. Pode-se ir além e se perguntar se os conceitos de *liberalismo evolucionista* e de *darwinismo social* não possuíram, inclusive, caráter pernicioso na construção filosófico-política brasileira.

Muitas razões podem ser aventadas para explicar o sucesso da inserção dos escritos de Herbert Spencer no Brasil oitocentista, a mais explícita sendo a sua convicção antiaristocrática, que, provavelmente, foi sedutora para intelectuais combativos, como Sílvio Romero. Por outro lado, Spencer não enxergava a construção da ideia de progresso como algo decorrente e motivado pelas escolhas individuais, tampouco o filósofo inglês vislumbrava a antinomia, cara aos liberais como John Stuart Mill, entre o Estado e o indivíduo. O caminho de Spencer era outro e bastante tortuoso, do ponto de vista filosófico-político. Spencer compartilhava dos ideais do liberalismo britânico da Era Vitoriana, por isso seu anti-individualismo não estava ancorado em uma corrente antiliberal, como no caso de Comte. Assim, spencerismo e comtismo convergiam na convicção de que o aperfeiçoamento da humanidade viria no futuro, e não seria realizado de imediato.

Contudo, para se pensar o liberalismo de Spencer, é necessário acesar determinados elementos da realidade intelectual oitocentista inglesa, que, por vezes, para o leitor contemporâneo, possui elementos estranhos e contraintuitivos. Isso porque seu liberalismo não estava ancorado na autonomia moral do indivíduo, como era comum a vários de seus contemporâneos, ou na concretização dos princípios neokantistas na Inglaterra. Spencer tampouco acreditava que o liberalismo devia estar ligado a determinadas instituições do Estado, razão pela qual insistia que as atividades sociais e políticas deveriam ser julgadas de acordo com o princípio segundo o qual tais ações levariam ao aumento, maior ou menor, da justiça e da equidade. Nesse sentido, Spencer se aproxima do que atualmente, na filosofia, assume-se como uma leitura comunitarista.

A chave de leitura do liberalismo spenceriano estava calcada na doutrina de aumento de justiça nas relações sociais, o que, no século XIX, era mais influente do que a ideia de autonomia moral do indivíduo. Não por acaso, em 1891, foi publicada, no Rio de Janeiro, a obra *A justiça*, na

qual sumarizou suas concepções acerca da moral evolucionista, ou seja, Spencer deixava de apontar apenas a “origem biológica da Moral”, que era referida brevemente em *Social statics* (1851)²⁰⁵, para apresentar, com precisão, uma teoria mais bem acabada da moral, da ideia de justiça e do direito dentro de sua abordagem evolucionista²⁰⁶.

Para Spencer, havia pouca margem para fundamentar as desigualdades que marcavam as estruturas sociais europeias. Sua visão evolucionista – calcada nos dados de seus amplos estudos sobre biologia, etnografia e psicologia – olhava com atenção para os ideais de justiça e de equidade, ainda que sob uma formatação anti-individualista. Sua metodologia holística para enfrentar os problemas colocados pela filosofia política assumia que o bem coletivo e o bem-estar dos indivíduos iriam coincidir no futuro, mas não oferecia qualquer chave interpretativa para se conceber como a sociedade iria forçar essa mudança ou como os indivíduos poderiam se proteger desse processo de coletivização²⁰⁷. Tais nuances colocaram o pensamento de Spencer, por essa razão, sob a acusação de não ter sido liberal:

As análises do liberalismo que se concentram fortemente em limitar a interferência política ou social no indivíduo podem ver a negligência de Spencer em relação a isso como um sinal de que ele não era realmente liberal. No entanto, isso seria um equívoco sobre os fundamentos do liberalismo. No passado, os liberais formavam um coro no qual a voz de Spencer era ainda mais alta do que a de Mill, porque a defesa spenceriana do liberalismo como uma doutrina de maior justiça era mais fácil de conciliar com um programa de reforma política do que a autonomia moral. Ignorar o liberalismo spenceriano é ignorar um aspecto dramaticamente radical do liberalismo que não reconhecia a autoridade do Estado, ou de qualquer outra instituição, mesmo que esta fosse restringida dentro de limites adequados. Ou seja, para o liberalismo spenceriano, não havia justificativa para

205 SPENCER, Herbert. *Social statics (together with The man versus the State)*. New York: D. Appleton and Company, 1897. p. 25-64.

206 *Id.* *A justiça*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1891. p. V-VI.

207 FRANCIS, Mark. *Herbert Spencer and the invention of modern life*. Stocksfield: Acumen, 2007. p. 256-260.

*a autoridade, mesmo quando o Estado funcionava adequadamente. Não havia esfera na qual um governo possuísse autoridade para exercer o domínio. Philip Pettit é bastante presciente quando, em seus escritos republicanos, recorre a Spencer como fonte de antidominação*²⁰⁸.

Isso significa que o seu maior problema teórico era não ter estabelecido uma teoria dos direitos do indivíduo (ou mesmo do Estado), e tal questão colocou Spencer em uma posição delicada para ser interpretado sob uma lente contemporânea. Com a ascensão do neokantismo, na Inglaterra do final do século XIX, essa situação restou ainda mais candente. Por outro lado, a leitura pioneira de Spencer jogou luz sobre o conceito de autoridade, de modo inovador e radical, pois, para o liberalismo spenceriano, não havia justificação adequada para a autoridade mesmo quando o Estado funcionava de forma própria e estável. Ainda, alguns autores chegaram a colocar Spencer como um pensador da antidominação, no sentido de que ele não reconhecia no Estado – nem em qualquer outra instituição – o monopólio da autoridade.

A grande divergência entre os dois sistemas, o de Comte e o de Spencer, repousa em um ponto fundamental: a via política e ideológica para se alcançar a civilização. Como bem apontou Angela Alonso²⁰⁹, o spencerianismo no Brasil forneceu uma via liberal para o progresso (ainda que se possa argumentar que tal liberalismo político tenha significado, ao fim e ao cabo, um certo tipo de darwinismo social), enquanto o positivismo comteano foi responsável por fornecer uma perspectiva política marcadamente autoritária, o que acarretou o fato de que cada uma das teorias conformou interpretações distintas da realidade social. Um ponto importante levantado por Alonso foi a questão da adaptação

208 *Ibid.*, p. 259, tradução do autor.

209 ALONSO, Angela. O positivismo de Luís Pereira Barreto e o pensamento brasileiro no século XIX. *IEA/USP*, São Paulo, v. 9, p. 1-18, 1995. p. 4-5. A historiografia recente da Primeira República tem trabalhado com a chave de leitura de um liberalismo excludente, fenômeno esse que pode, em certa medida, ser compreendido por esse “encontro” entre a tradição do liberalismo político clássico e as ideias evolucionistas do darwinismo social.

que teve Spencer e o seu “tom darwinista” na sedimentação do liberalismo, que já era difuso na cultura brasileira desde o começo do século XIX²¹⁰. No contexto das disputas político-ideológicas do último quartel do século XIX, a aplicação do evolucionismo spenceriano no ensaísmo político brasileiro pode ter legitimado a ideia de sobrevivência do mais apto em uma sociedade regida por leis de seleção e adaptação similares às que operam no mundo natural. Isso porque a consagração das ideias evolucionistas, no âmbito do pensamento sociopolítico brasileiro, tinha potencial para glorificar a ideia de darwinismo social, proporcionando um revestimento filosófico típico das ciências naturais para o arcabouço liberal então em construção, nas décadas de 1880 e 1890, na transição de Império à República, uma vez que os liberais brasileiros ainda não haviam encontrado sua plena maturidade intelectual e suas ideias possuíam caráter marcadamente elitista e aristocrático.

Esse é um ponto fulcral levantado por Alonso; enquanto, para Spencer, a luta pela sobrevivência regulava a vida social, no positivismo existia uma visão de mundo pacifista, na qual se afirmava uma hierarquia social consentida, evitando-se o confronto pela conscientização moral e científica dos agentes. Assim como Comte, a busca em Spencer pela unificação da verdade científica norteou sua *Síntese de filosofia sintética*, obra magna composta de dez volumes, assim como a busca pelas leis naturais e a sua aplicabilidade no corpo social. Spencer dedicou estudos profundos para compreender as leis que regiam a biologia, a sociologia e a psicologia, e a sua filosofia política possuía caráter mais fragmentado do que seus estudos sistemáticos. Nesse ponto, a diferenciação entre comtistas e spenceristas, no contexto brasileiro de Angela Alonso, auxilia na compreensão de ambos os fenômenos:

210 Ibid.; ANTONIOLLI, Juliano Francesco. Um passado republicano para chamar de seu: a reescrita da história nacional pela geração de 1870 da Faculdade de Direito de São Paulo (1870-1880). *História Unisinos*, São Leopoldo, v. 24, n. 1, p. 54-66, jan./abr. 2020.

A crítica ao Império que saía daí não tinha certamente o mesmo radicalismo que alcançou nos setores onde o positivismo foi recebido. A doutrina de Comte opunha-se de saída aos “legistas”, metafísicos por definição, e como tais fadados ao desaparecimento na aurora do estado positivo da humanidade. Este distanciamento em relação ao bacharelismo permitirá a criação de um discurso novo, não aderente a nada anterior e, por isso mesmo, apto a fornecer os elementos para a constituição de uma das novas matrizes discursivas para a contraelite emergente. Seu ideal é uma sociedade harmônica, que visa o consenso e que, ao contrário do spencerianismo e do darwinismo social, prega o auxílio dos fortes aos fracos. Os projetos civilizatórios daí derivados são seguramente distintos. Se, em Spencer, é a luta pela sobrevivência que regula a vida social, o positivismo traz uma concepção pacifista, onde a hierarquia social é consentida pelos que estão abaixo e as transformações de um estado social a outro passam pela persuasão, pela conscientização moral e científica dos agentes, evitando-se sempre o confronto²¹¹.

Os laços de parentesco entre Comte e Spencer eram reconhecidos por muitos positivistas brasileiros, e tal situação era frequentemente tratada de modo acalorado. Luís Pereira Barreto²¹² reconheceu a originalidade e a robustez do sistema de Spencer, ainda que tenha suscitado a acusação de que “todo o mundo pensante persiste em reputá-lo um positivista da mais bela gema” e que “tanto o seu sistema e o de Comte se assemelham e se fortificam pelos laços fundamentais de parentesco”. A grande divergência entre os dois sistemas repousava em duas grandes hipóteses filosóficas defendidas por Spencer: a “transformação das forças” e as “transformações das espécies ou darwinismo”. Pereira Barreto concluiu que “sobre estes dois pontos que se estabelecia a divergência capital, divergência que só a ciência do futuro poderá resolver e julgar”.

211 ALONSO, Angela. O positivismo de Luís Pereira Barreto e o pensamento brasileiro no século XIX. *IEA/USP*, São Paulo, v. 9, p. 4, 1995.

212 BARRETO, Luís Pereira. O Sr. G. N. Morton e o positivismo (25 de março de 1880). In: BARROS, Roque Spencer Maciel de (org.). *Obras filosóficas de Pereira Barreto*. São Paulo: Humanitas; FFLECH/USP, 2003b. v. 3. p. 202-203.

A partir da obra do positivista paulista, percebe-se o explícito amalgamento entre as obras de Comte, Spencer e Darwin e a sua pertinência para a análise filosófica. Pereira Barreto²¹³ apontou que Spencer havia recorrido ao “racionalismo”, ao abraçar as teses evolucionistas de Darwin, e que a “filosofia positiva nos ensina que o racionalismo é um amigo, que devemos trazer sempre em estado de suspeição”. Isso porque o darwinismo era visto por Pereira Barreto apenas como “bela hipótese”, mas ainda não comprovada, e seu rigor científico apontava que a “ciência procura antes de tudo a verdade; e, enquanto a observação e a experiência não se tiverem pronunciado, essa hipótese não poderá se impor como um fato indiscutível”.

A polêmica entre Pereira Barreto e George Nash Norton, pastor e missionário norte-americano, ligado à Igreja Presbiteriana do Brasil, que morou em Campinas entre 1862 e 1882, demonstrou muito bem o problema filosófico que este trabalho persegue: a dimensão da ideia de liberdade, no pensamento positivista brasileiro, e, conseqüentemente, os seus dilemas, os seus paradoxos e as suas fortes limitações. Nash Norton acusou a filosofia de Comte de esmagar toda a liberdade, uma vez que o filósofo francês se dedicou apenas a “descobrir” leis, sendo que o conhecimento dessas leis apenas conduzia à classificação e à hierarquização das ciências, começando na matemática e acabando no “socialismo”, e que tal hierarquia tinha por fim o estabelecimento de um reinado do espírito que constituiria um governo despótico mais absoluto do que o de Roma. O pastor presbiteriano ainda adicionou que a filosofia comtiana trazia em si o “cunho da devassidão de Saint Simon” e que Comte dava “*sonhos, extravagâncias, e opiniões e meras hipóteses por verdades demonstradas*”²¹⁴.

Dito de outro modo, o embate entre Pereira Barreto e Nash Norton colocou em evidência a questão da liberdade no sistema comteano, que

213 *Ibid.*

214 BARRETO, Luís Pereira. O Sr. G. N. Morton e o positivismo (25 de março de 1880). In: BARROS, Roque Spencer Maciel de (org.). *Obras filosóficas de Pereira Barreto*. São Paulo: Humanitas; FFLECH/USP, 2003b. v. 3. p. 207-208.

estava atrelada às ideias de ditadura republicana e de política científica. A busca pela construção de um sistema político guiado pela ciência foi um ideal buscado não somente pelo Apostolado Positivista do Brasil ou pelos setores “científicos” do Exército, identificados com o positivismo, mas permeou o imaginário da heterodoxia positivista e de muitos intelectuais pelo Brasil afora que foram influenciados, direta ou indiretamente, por Comte.

Existe uma carência de análises na historiografia brasileira sobre os fenômenos do positivismo e do evolucionismo na filosofia política nacional, e o próprio tratamento filosófico do conceito de positivismo necessita de melhor conceituação. A diferenciação binária entre positivistas ortodoxos (religiosos) e heterodoxos (não religiosos) acabou obscurecendo a riqueza de tudo aquilo que não restou circunscrito à versão religiosa do positivismo. O positivismo ortodoxo definiu bem a vertente religiosa, enquanto o positivismo heterodoxo se apresentou apenas como uma negativa daquilo definido como ortodoxia. É preciso descortinar as diferentes camadas de significação do positivismo – e as numerosas relações com as ideias evolucionistas – no desenvolvimento do pensamento filosófico brasileiro.

Muitos intelectuais brasileiros procuraram investigar o significado do positivismo comteano no Brasil. Ivan Lins²¹⁵ demonstrou o caráter abrangente da penetração do ideário positivista no país em sua obra monumental. No seu tratado, foram resgatadas fontes preciosas, e se organizaram as linhas gerais que os estudos do campo levariam a adotar nas décadas subsequentes. Devido ao seu pioneirismo, foi possível enxergar, com maior clareza e precisão, a envergadura do fenômeno positivista no Brasil, suas origens e ramificações, assim como os desdobramentos nos diversos estados da Federação. Muitas fontes ligadas à história positivista possivelmente teriam se perdido não fosse sua tenacidade em tentar angariar o maior número possível de documentos, na sua *História do positivismo no Brasil*, de 1964, que ainda se mantém como livro de consulta obrigatório na pesquisa sobre o tema. Contudo, do oceano documental

215 LINS, Ivan. *História do positivismo no Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 2009.

contido na obra de Lins não se depreende um conceito capaz de explicar, filosoficamente, o significado do positivismo no Brasil. A visão de Cruz Costa²¹⁶, por sua vez, restou excessivamente voltada para a atuação do Apostolado, associando o fenômeno filosófico quase que exclusivamente à ortodoxia capitaneada por Miguel Lemos e Teixeira Mendes.

Quem conseguiu avançar na conceituação do positivismo como questão genuinamente brasileira foi Roque Spencer Maciel de Barros²¹⁷, que passou a adotar a noção da *mentalidade cientificista* em seu influente estudo sobre o que chamou de *ilustração brasileira*. A ideia de mentalidade científica colocou os diferentes matizes do que se entende por positivismo na história brasileira em contato com duas outras categorias, a *mentalidade católico-conservadora* e a *mentalidade liberal*. Sua definição ainda guarda pertinência para descrever e problematizar a questão positivista brasileira, mas não conseguiu exaurir uma questão tão complexa.

Em texto publicado em 1980, Nelson Boeira²¹⁸ tratou da questão do Rio Grande do Sul sob a lente de um *positivismo difuso* não apenas na política gaúcha, mas também em uma dimensão mais abrangente, que levasse em conta outras áreas do conhecimento humano – como a cultura, a literatura e a filosofia –, que passaram, no final do século XIX e começo do XX, a ser tratadas e abordadas sob o ponto de vista de métodos científicos típicos das ciências naturais.

Outros acadêmicos se debruçaram sobre a questão nas últimas décadas. José Murilo de Carvalho²¹⁹, por exemplo, tratou da ortodoxia

216 COSTA, João Cruz. *Contribuição à história das ideias no Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1956a. p. 138-223; *Id. O positivismo na República: notas sobre a história do positivismo no Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956b.

217 BARROS, Roque Spencer Maciel de. *A ilustração brasileira e a ideia de universidade*. São Paulo: Convívio, 1986. p. 105-195.

218 BOEIRA, Nelson. O positivismo no Rio Grande do Sul: questões pendentes e temas para pesquisa. In: RECKZIEGEL, Ana Luiza; FÉLIX, Loiva Otero (org.). *RS: 200 anos definindo espaços na história nacional*. Passo Fundo: Ed. UPF, 2002. p. 176.

219 CARVALHO, José Murilo. A ortodoxia positivista no Brasil: um bolchevismo de classe média. In: CARVALHO, José Murilo. *Pontos e bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998. p. 189-201.

positivista como um *bolchevismo de classe média*, enquanto Alfredo Bosi²²⁰ referiu o positivismo como uma *ideologia de longa duração*. Nenhuma dessas duas definições proporcionou uma leitura abrangente o suficiente para explicar a disseminação do ideário positivista na transição do Império para a República. Antônio Paim²²¹, por sua vez, possui o mérito indiscutível de ter uma enorme contribuição para a organização do campo da história da filosofia brasileira, porém, quando se analisa sua conceituação quanto ao tema, chega-se ao conceito de *positivismo ilustrado*, por um lado, e à noção de *Escola Cientificista*, por outro²²², não se encontrando uma visão abrangente do fenômeno positivista e a sua consequente conceituação filosófica. Essa lacuna também pode ser verificada em trabalhos mais recentes²²³.

A carência de uma conceituação filosófico-política do conceito de positivismo brasileiro, fundamental para guiar a reflexão, também está presente no caso do positivismo político, no Rio Grande do Sul, durante a Primeira República. Ricardo Vélez Rodríguez²²⁴ abordou o castilhismo como uma *filosofia da República* marcada pelo caráter antiliberal, autoritário e conservador, enquanto Celi Pinto o tratou como *um projeto político alternativo*, focando diretamente os elementos analíticos da ciência política e, portanto, não oferecendo uma visão filosófica do problema de modo mais detalhado²²⁵. A obra mais recente sobre o tema, escrita pelo brasilianista Jens Hentschke, utilizou a ideia de um *positivismo ao*

220 BOSI, Alfredo. O positivismo no Brasil: uma ideologia de longa duração. In: PERRO-NE-MOISÉS, Leyla (org.). *Do positivismo à desconstrução: ideias francesas na América*. São Paulo: EDUSP, 2004. p. 17-48.

221 PAIM, Antônio (org.). *Plataforma política do positivismo ilustrado*. Brasília, DF: Ed. UnB, 1979.

222 PAIM, Antônio. *A escola cientificista brasileira*. Londrina, PR: CEFIL, 2002. v. 6.

223 LACERDA, Gustavo Biscaia de. *Comtianas brasileiras: ciências sociais, Brasil e cidadania*. Curitiba: Appris, 2018; *Id. Laicidade na I República Brasileira: os positivistas ortodoxos*. Curitiba: Appris, 2016.

224 RODRÍGUEZ, Ricardo Vélez. *Castilhismo: uma filosofia da República*. Brasília, DF: Senado Federal, 2000.

225 PINTO, Celi Regina J. *Positivismo: um projeto político alternativo (RS: 1889-1930)*. Porto Alegre: L&PM, 1986.

estilo gaúcho, mas não logrou êxito ao delinear um conceito filosófico para o positivismo político rio-grandense e tampouco conseguiu demonstrar a influência das ideias filosóficas positivistas na construção da República²²⁶.

Como bem colocou Miguel Reale, a questão do estudo dos positivismos no Brasil nunca esteve necessariamente centrada apenas em Comte, mas sim no caldo filosófico do que se poderia definir por *naturalismo*, *filosofia positiva* ou *filosofia científica*, e esse empreendimento envolveria outras doutrinas, como as de Stuart Mill, de Spencer, de Haeckel, de Taine, de Littré ou do italiano Roberto Ardigo²²⁷. Reale colocou que o positivismo, tomando o termo em sentido *lato*, constituiu o “estado de espírito de toda uma geração, fundado num cabedal de convicções que assegurava aos homens certa tranquilidade, tanto para viver quanto para morrer”. Isso significou o assentamento de um *naturalismo positivista ou científico*, no último quartel do século XIX, no qual se percebiam notáveis diferenças de perspectiva e abordagem dos distintos autores. Todavia, destacava-se, na vida intelectual brasileira, um *substrato único de pressupostos*, ou seja, “um denominador comum denunciando o parentesco próximo de teorias que se digladiavam na superfície inquieta ou revolta das ondas, mas sobre as camadas serenas de uma mesma concepção do homem e do cosmos”²²⁸. Para Reale²²⁹, a *filosofia científica* dominante, entre 1870 e 1930, representou a “forma brasileira de nossa experiência crítica”, também influenciada pelo chamado *positivismo crítico* italiano de Roberto Ardigo ou de Icílio Vanni – esse último, um positivista não comteano muito influente no plano da teoria do direito da Primeira

226 HENTSCHKE, Jens. *Positivismo ao estilo gaúcho: a ditadura de Júlio de Castilhos e seu impacto sobre a construção do Estado e da Nação no Brasil de Getúlio*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2015.

227 BEVILÁQUA, Clóvis. Repercussão do pensamento filosófico sobre a mentalidade brasileira (1896). In: BEVILÁQUA, Clóvis. *Esboços e fragmentos*. Rio de Janeiro: Laemmert & Cia., 1899c. p. 15.

228 REALE, Miguel. *Filosofia em São Paulo*. São Paulo: Grijalbo; EDUSP, 1976. p. 136-138.

229 *Id.* *O homem e seus horizontes*. 2. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997. p. 120-121.

República²³⁰. O que unia Brasil e Itália, nesse contexto, era a notável ausência de uma corrente cartésio-kantiana vigorosa e bem definida²³¹.

Angela Alonso²³² descortinou com competência a questão da ação dos positivistas brasileiros da geração de 1870 e legou relevante contribuição para a compreensão do positivismo no país na perspectiva da ação política. Contudo, ao não abordar a problemática a partir da história das ideias filosóficas, e sim com base nos instrumentos da sociologia política e da história social e política, as ideias político-filosóficas que, em certa medida, norteavam tais ações ficaram relegadas a uma posição marginal. A consequência imediata desse itinerário de pesquisa foi a consolidação de um cenário um tanto árido, no que se refere à influência, ao trânsito e à adaptação das ideias filosóficas estrangeiras no Brasil daquele período. Os cinco grupos construídos por Alonso, para organizar os integrantes da geração de 1870 de modo esquemático, foram compostos, em sua grande maioria, de adeptos do positivismo em alguma dimensão, quais sejam: “liberais republicanos”, “novos liberais”, “positivistas abolicionistas”, “federalistas positivistas do Rio Grande do Sul” e “federalistas científicos de São Paulo”²³³. Muitos desses atores políticos utilizados por Alonso deixaram importantes obras filosóficas, ensaísticas, panfletos políticos, discursos, manifestos, livros de doutrina jurídica e, até mesmo, tratados de engenharia e de matemática norteados por Comte e por outros cientificismos do período. É difícil não notar que, desses cinco diferentes agrupamentos, apenas dois não seriam compostos de positivistas, isto é, os “liberais republicanos” e os “novos liberais”.

Em um dos grupos elencados por Alonso, o dos “positivistas abolicionistas”, foram inseridos nomes como Aníbal Falcão, Argemiro Galvão, Lauro Sodré, José Isidoro Martins Júnior, Clóvis Beviláqua, Sílvio

230 LOPES, José Reinaldo de Lima. *Naturalismo jurídico no pensamento brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2014. p. 145-150.

231 REALE, 1997, p. 120-121.

232 ALONSO, Angela. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz & Terra, 2002.

233 ALONSO, Angela. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz & Terra, 2002. p. 345-346.

Romero, Tobias Barreto, Silva Jardim, Teixeira Mendes, Miguel Lemos, entre vários outros. Acredita-se ser muito difícil encarar esse rol de intelectuais brasileiros apenas como atores comprometidos com uma causa política, visto que existe um enorme legado intelectual a ser tratado de forma filosófica que não deve ser menosprezado apenas como a recepção ingênua das filosofias europeias de outrora. Do mesmo modo ocorre quando se olha para os dois outros agrupamentos, o dos “federalistas positivistas do Rio Grande do Sul”, no qual foram inseridos personagens como Alcides Lima, Demétrio Ribeiro, Joaquim Francisco de Assis Brasil, Júlio de Castilhos, Pereira da Costa, Ramiro Barcelos e Pinheiro Machado, e o dos “federalistas científicos de São Paulo”, que incluía Alberto Salles, Miranda Azevedo, Luís Pereira Barreto e Pedro Lessa.

Quanto aos dois grupos não positivistas, “liberais republicanos” e “novos liberais”, cabem algumas palavras sobre alguns dos atores políticos inseridos nesse rótulo. O sergipano Felisbello Freire²³⁴, por exemplo, foi inserido nos “liberais republicanos”, e é importante destacar que Freire, autor da célebre *História constitucional da República dos Estados Unidos do Brasil* (1894), criticou fortemente a ortodoxia positivista de Miguel Lemos, para destacar o evolucionismo haeckeliano, filiando-se, assim, ao pensamento de Tobias Barreto:

Devemos consignar aqui uma direção especial que seguiu esse movimento emancipacionista, tendo por centro de irradiação a escola militar do Rio de Janeiro. Queremos nos referir ao *Positivismo*. E teremos oportunidade de falar da influência mental de Benjamin Constant, muito mais restrita que a de Tobias, por isso que sua propaganda no seio dos alunos obedecia ao exclusivismo de um sistema filosófico, sem as larguezas e a intuição científica do evolucionismo haeckeliano. Como uma propaganda de emancipação intelectual, o Positivismo não podia operar no espírito popular o efeito de outro sistema, em vista da intransigência, da intolerância, do espírito de disciplina, do espírito da seita que impõe aos seus adeptos.

234 FREIRE, Felisbello. *História constitucional da República dos Estados Unidos do Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Tip. Aldina, 1894. v. 1. p. 173.

Se com ela se alargava e se disseminava a cultura, ao mesmo tempo se faziam sentir os defeitos intrínsecos da doutrina e que abrem uma direção incompatível com os princípios da democracia²³⁵.

Doutor em Medicina pela Faculdade de Medicina de Salvador, em 1882 – onde teve amplo contato com os positivismos e evolucionismos do período²³⁶ –, Felisbello Freire²³⁷ defendeu abertamente as teses de Spencer, em sua obra *História do Sergipe* (1891), na qual se percebe sua familiaridade com as teses de Darwin, Spencer, Haeckel e Buckle, inclusive aludindo o evolucionismo de corte spenceriano como a “melhor teoria histórica”.²³⁸ Américo Brasiliense também foi incluído por Alonso no grupo dos “liberais republicanos” juntamente com Felisbello Freire. Entre 1883 e 1884, Américo Brasiliense codirigiu, junto de Carlos von Koseritz e Sílvio Romero, a *Revista de Estudos Livres*, tendo, ao lado, os positivistas portugueses Teófilo Braga e Teixeira Bastos. No caso de Rui Barbosa, que, entre 1875 e 1889, admirava abertamente e de modo indisfarçável o ideário positivista²³⁹, foi incluído nos “novos liberais”. Como se sabe, anos mais tarde, Rui Barbosa teria fortes polêmicas e escaramuças com os positivistas, em razão de sua forte e firme adesão ao liberalismo, contrariando amplos setores associados ao pensamento positivista. Joaquim Nabuco, por sua vez, também incluído no grupo dos “novos liberais”, estava em contato com diferentes positivistas de Pernambuco, como Martins Júnior e Aníbal Falcão, parceiros na militância do movimento republicano e ferrenhos defensores do comtismo no estado.

235 FREIRE, Felisbello. *História constitucional da República dos Estados Unidos do Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Tip. Aldina, 1894. v. 1. p. 173.

236 MERCADANTE, Paulo. Felisbello Freire, um vulto da ilustração brasileira. In: FREIRE, Felisbello. *História do Sergipe*. Petrópolis: Vozes, 1977 [1891]. p. 13-15.

237 FREIRE, Felisbello. *História do Sergipe*. Petrópolis: Vozes, 1977 [1891]. p. 44-53.

238 *Ibid.*, p. 44.

239 LINS, Ivan. *História do positivismo no Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 2009. p. 484-494.

Considerando uma história político-social, todos os agrupamentos feitos por Alonso, dentro dos diferentes matizes do pensamento liberal brasileiro, são adequados e bem descreveram a reorganização das dissidências liberais do final do Império em direção ao republicanismo. Entretanto, resta aberta a indagação sobre a influência do positivismo nesse processo de difusão das ideias republicanas e abolicionistas, em que, possivelmente, o positivismo e evolucionismo acabaram funcionando como um “complemento” ao oscilante liberalismo do período. Na transição do Império para a República, seria possível se falar de um “liberalismo positivista-evolucionista” ou, melhor, de um “liberalismo cientificista”? O liberalismo adquiriu e adaptou facetas, noções e conceitos-chave do positivismo comteano e de outros cientificismos no período que vai de 1870 a 1904.

Em termos filosóficos, existe, obviamente, uma relação indissociável entre as *ações políticas e sociais* e as *ideias filosóficas* – não é possível isolar uma da outra. Não existe ação política sem uma preparação ideológica anterior, da mesma maneira que não existem ideias em abstrato, suspensas no vazio, sem uma ação anterior. Trata-se de um ciclo de retroalimentação recíproca entre a *ação* propriamente dita e as *ideias* que estão por trás desse desenvolvimento. As elites brasileiras tiveram, à época, verdadeira capacidade de dominar, manipular e introverter as *ideias em revoadas* a que se referiu Sílvia Romero²⁴⁰. Acredita-se que não se pode subestimar a capacidade intelectual e teórica do pensamento filosófico brasileiro oitocentista, que tinha seus próprios dilemas e contradições, naturalmente, e as dificuldades inerentes de se encontrar às margens da Europa com todos os problemas daí decorrentes. No presente estudo, propõe-se um caminho intermediário entre a valorização excessiva da *agência política* e a sacralização das ideias em torno de *correntes filosóficas*.

Das conceituações clássicas referidas, acredita-se que duas ainda guardam eco e auxiliam sobremaneira na atualização do estudo do fenômeno,

240 ALONSO, Angela. Apropriação de ideias no Segundo Reinado. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (org.). *O Brasil Imperial (1870-1889)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. v. 3. p. 83-94.

jogando luz sobre o significado da filosofia política positivista no Brasil: a construção da ideia de *mentalidade cientificista*, de Roque Spencer Maciel de Barros, e a noção de *positivismo difuso*, de Nelson Boeira. Segundo Boeira, o comtismo surgiu no Rio Grande do Sul, historicamente, ligado às doutrinas evolucionistas, cujo denominador comum entre essas diferentes filosofias era a crença de que os problemas do conhecimento poderiam ser resolvidos com o uso do “método científico” (como nas ciências naturais) e do “emprego de uma abordagem histórica das questões” ²⁴¹:

Dentre essas várias correntes do cientificismo evolucionista, o comtismo e o spencerismo ressaltavam-se pela amplitude de seus interesses. No caso dessas duas doutrinas, a crença nas virtudes do método científico e da reflexão histórica estendia-se aos campos da moral, da arte e da política. Malgrado as diferenças, muitas vezes profundas, entre os enfoques das várias formas de cientificismos, o certo é que eles guardavam semelhanças importantes – certo ar de família. Foi precisamente isso que atraiu muitos intelectuais rio-grandenses desde o século XIX. Embora os conflitos políticos tenham levado os intelectuais rio-grandenses a estabelecer uma diferença marcada entre o comtismo e as demais formas de cientificismo, essa separação não significou a recusa da totalidade das ideias de Comte. Desse modo, muitos intelectuais recusaram os aspectos políticos ou religiosos do comtismo, sem, contudo, negar importância às suas demais contribuições filosóficas. Entre os intelectuais do PRR ocorreu um movimento semelhante: aceitou-se o positivismo político, sem, todavia, negar valor a aspectos dos demais cientificismos. Nesses exercícios de tolerância (ou sincretismo) doutrinária, a regra foi sempre valer-se da teoria alheia para sustentar a própria. Desse ponto de vista, podemos dizer que o estudo da influência do positivismo é inseparável do exame da influência de outros cientificismos.

241 BOEIRA, Nelson. O positivismo no Rio Grande do Sul: questões pendentes e temas para pesquisa. In: RECKZIEGEL, Ana Luiza; FÉLIX, Loiva Otero (org.). RS: 200 anos definindo espaços na história nacional. Passo Fundo: Ed. UPF, 2002. p. 176.

Das colocações de Boeira, depreendem-se dois pontos dignos de nota. O primeiro repousa na convicção de que o estudo da influência do positivismo é inseparável do exame da influência de outros cientificismos. O segundo está centrado na questão da tolerância ou do *sincretismo doutrinário*. Embora Boeira estivesse se referindo sempre à realidade intelectual rio-grandense, tais colocações teórico-metodológicas do trato do positivismo como fenômeno histórico-filosófico podem ser replicadas para o âmbito nacional. A confluência entre diferentes vertentes positivistas e evolucionistas no Brasil acabou configurando verdadeira *polifonia positivista* na construção do Estado brasileiro, na derrocada do Império e na ascensão da República.

Optou-se por usar a metáfora da *onda positivista* para abordar o fenômeno. As veredas tortuosas na busca pelo conceito filosófico de positivismo no Brasil demandam a constante consulta às dispersas fontes primárias sobre o assunto. De pronto, uma questão inicial resta clara: a divisão entre ortodoxos e heterodoxos funcionou muito mais como uma diferenciação “positiva” (ortodoxia) e “negativa” (heterodoxia) do que, efetivamente, uma denominação de princípios e valores que norteiam cada uma dessas correntes. Em parte considerável dos trabalhos recentes no Brasil sobre o tema, a consequência mais explícita desse processo foi a falta de delicadeza ao tratar da ampla gama de *positivismos brasileiros*, no plural, que deitaram raízes profundas nos quatro cantos do país.

A longa distância dos eventos das décadas de 1870 e 1880 também permite que se enxergue com equilíbrio o processo que se desenrolou naqueles anos na perspectiva intelectual. Não há dúvidas de que se esteve diante de verdadeira *onda positivista*, que se confundiu com a própria forma brasileira da experiência crítica, como ataque frontal aos dogmatismos filosóficos do Império. O positivismo comteano brasileiro exerceu papel central na sedimentação de uma série de discursos diretamente ligados à construção do Estado brasileiro, entre 1870 e 1900, exercendo um tipo de influência mais branda no pensamento brasileiro, pelo menos até 1930, de modo a ser substituído pelas correntes evolucionistas a partir do começo do século XX.

No que se refere, explicitamente, ao positivismo comtista no Brasil, ele pode ser descrito, em linhas esquemáticas, da seguinte forma: no

Império, as ideias positivistas funcionaram como incorporação de uma nova filosofia da história, marcada por um autodeclarado caráter dinâmico que se contrapunha à ideia de estática social, na qual o mundo não é mais algo dado, algo que simplesmente é, mas sim algo que *vem a ser*, e, nesse processo filosófico, a história se incorpora à natureza. No plano filosófico-político, a consequência mais explícita foi a defesa de uma matriz antiliberal no plano da filosofia política – calcada na negação do liberalismo, do ultramontanismo, do ecletismo espiritualista e do socialismo –, que advogava pelo ideal de *política científica*, e na consequente negação da própria ideia de política parlamentarista. Nas décadas de 1870 e 1880, havia a crença, no Brasil e no mundo, de que a política iria se beneficiar das deduções da sociologia – que nasceu, no século XIX, prometendo a compreensão das leis sociais – e que, portanto, a política não somente poderia, e sim deveria, resolver questões essenciais da experiência humana, utilizando-se dos instrumentos sociológicos. Em outras palavras, as grandes crises internacionais e domésticas seriam solucionadas quando as energias sociais fossem condenadas pela competência científica, e isso significava adotar uma visão *positiva* da política. Hoje, interpretam-se tais convicções como uma quimera – no mínimo como uma ingenuidade –, diante do que se viu acontecer durante todo o século XX, porém essa era uma visão de mundo persuasiva e sedutora na Europa e no Brasil. No pensamento político-filosófico de inspiração positivista, no final do século XIX, a ideia de ciência estava diretamente relacionada com a ideia de previsão e previsibilidade. Os fenômenos sociais, morais e políticos deveriam ser descobertos e previstos, de acordo com a sociologia, como nas ciências naturais, e, assim, estabelecer uma *sociocracia*.

Ao mesmo tempo que o positivismo brasileiro, durante o final do Segundo Reinado, possuía uma potência revolucionária, no sentido de instigar e inspirar movimentos de mudança contra a instituição da escravidão, a favor do republicanismo, sempre defendendo um modelo de país focado na educação universal, por exemplo, havia, por outro lado, um movimento pendular de conservação inerente ao positivismo francês, algo que pode ser encontrado em Comte, assim como em Littré e Laffite. Esse ideal de conservação se delineava no período imperial,

mas tomou contornos explícitos e bem definidos durante os primeiros anos da República. O próprio conceito de política científica rapidamente assumiu a feição de ditadura republicana, a partir de 1890, quando o antiliberalismo positivista finalmente teve espaço para defender abertamente um novo modelo diante da queda da monarquia. A principal consequência prática dessa visão foi a defesa das elites pelo governo, com o ideal de conservação em que os membros iluminados dessa elite teriam o papel de tocar austeramente – e cientificamente – os negócios de Estado, algo que restou eternizado no Brasil, sobretudo na figura de Júlio de Castilhos, todavia não somente. Sob outro viés, a Igreja Positivista Brasileira também defendeu arduamente as bases para uma constituição política ditatorial e federativa para a República brasileira. Diante do contexto apresentado, tais definições serão explicitadas, desenvolvidas e explicadas nos próximos capítulos, com o intuito de demonstrar como se deram tais processos filosóficos, em uma perspectiva histórica, visando, assim, alcançar novos caminhos de investigação e novas formas de analisar o fenômeno.

3

A ERA DOS CIENTIFICISMOS: A ONDA POSITIVISTA NO SEGUNDO REINADO (1870-1889)

No Brasil, a geração de 1870 estabeleceu vários projetos de nação guiados por um ideal de ciência – que era seu ideal de modernidade e desenvolvimento –, que é o retrato das legítimas manifestações da filosofia em sua busca por consolidação e autonomia. Não era, obviamente, a filosofia dos filósofos profissionais, formados em programas de pós-graduação e vinculados a universidades como se têm hoje, mas sim uma filosofia articulada por intelectuais de diferentes áreas e, portanto, dispersa nos mais diferentes lugares – nos jornais, em discursos, em artigos e em ensaios. Com isso, o presente capítulo reconstrói, de modo detalhado, os tortuosos percursos do positivismo, no final do Segundo Reinado, delineando como se deu o chamado *surto de ideias novas* das décadas de 1870 e 1880, quando essas novas filosofias científicas baseadas em Comte, Spencer e Darwin passaram a se bater, de forma mais forte e incisiva, com o ecletismo espiritualista, o romantismo, o ultramontanismo e o liberalismo.

Nesse período, movimentos político-sociais, como o republicanismo e o abolicionismo, caminharam lado a lado com a proliferação do ideário de política científica, baseado, principalmente, no comtismo, porém não somente. Em certo sentido, a intenção desta parte do estudo é singela: mostrar os caminhos e descaminhos dos científicismos no Brasil, com foco no positivismo comteano e na sua relação com as ideias evolucionistas, levando-se em conta, ao mesmo tempo, uma série de processos filosóficos e políticos que geralmente tem sido negligenciada nas análises sobre o assunto. Buscou-se, ao fim e ao cabo, realizar um exercício de

reconstrução do ambiente intelectual brasileiro do período, de maneira a proporcionar uma visão abrangente das tensões e fricções que cercaram as *ideias novas* em um país que vivia aceleradas transformações sociais, políticas e filosóficas, as quais corriam em paralelo à onda positivista e à rápida difusão do positivismo comteano e dos evolucionismos de corte spenceriano e darwiniano.

3.1 OS EMBATES FILOSÓFICOS DO SEGUNDO REINADO: ECLETISMO, ROMANTISMO, LIBERALISMO, ULTRAMONTANISMO E CIENTIFICISMO

Eu disse, algumas linhas atrás, que a doutrina de Auguste Comte trouxe inapreciáveis vantagens à filosofia, mas que no grande todo depara-se com ideias inaceitáveis e perigosas para a ciência.

Tal é. O positivismo é um fecundo sistema, no caso de alguns outros que tem havido. Por mais que se esforcem os seus discípulos, na hora atual, para colocá-lo ao nível dos últimos avanços do espírito, é sempre verdade que o grande edifício já nos fica pelas costas. Vamos para adiante. Julgo-me, seja dito de passagem; com plena isenção de espírito para apreciá-lo outrora seu sectário, na ramificação dirigida por E. Littré, só o deixei quando livros mais desprevenidos e fecundos me chegaram às mãos. Comte só foi largado por amor a Spencer, a Darwin, a Haeckel, a Buchner, a Vogt, a Moleschott, a Huxley, e ainda hoje o lado inatacável, aquilo que sempre restará de sua brilhante organização filosófica, me prende completamente.

O positivismo é um dos grandes sistemas de filosofia que, neste século, tem sofrido mais desajuizadas censuras. As críticas infundadas, os conjuros e anátemas lhe têm vindo de muitos lados. Em regra, porém, é passível dividir-lhe os adversários em duas categorias: os oriundos da ignorância e dos prejuízos teológicos e metafísicos, e os firmados na ciência despreocupada. Entre os primeiros contam-se E. Poitou, Ad. Franck, Guizot, Secrétan, L. Reybaud; em o número dos segundos avistam-se os sete sábios acima lembrados.

Esta distinção é capital²⁴².

(Sívio Romero, *A filosofia no Brasil*, 1878)

O surto de ideias novas da geração de 1870 simbolizou o processo de mudanças sociais e políticas do final do Segundo Reinado. Nesse período, delineou-se um horizonte mais claro de alterações radicais no plano das ideias filosóficas, no qual as filosofias positivistas passaram a galgar mais espaço na cena pública e, principalmente, a entrar em choque direto com outras visões de mundo. A filosofia brasileira, nesse período, caracterizou-se pelo caráter disperso das publicações que possuíam relevância filosófica, visto que a consolidação da filosofia universitária no Brasil ainda demoraria a tomar corpo. Por essa razão, tem-se como indispensável a contextualização das ideias filosóficas em seu pano de fundo empírico²⁴³, ou seja, a filosofia política brasileira do século XIX precisa ser, no mais das vezes, posta diante da realidade social e política, inclusive porque o mundo intelectual não possuía amplo grau de independência perante o mundo político²⁴⁴.

Contudo, se é verdade que o plano das ideias estava indissociavelmente ligado ao mundo político, a recíproca também é verdadeira: a

242 ROMERO, Sívio. *A filosofia no Brasil: ensaio crítico*. Porto Alegre: Tipografia da “Deutsche Zeitung”, 1878. 68-69.

243 Sem dúvida, o contexto político-social da época do Império é importante para se compreender em profundidade os dilemas da época, mas isso não significa que os escritos filosóficos desse momento histórico sejam apenas um apêndice da ação política em seus diferentes níveis. Isso não significa elevar todo e qualquer intelectual à categoria de filósofo, mas sim colocar as ideias filosóficas em evidência e respeitá-las como produto genuíno de uma época. Ao mesmo tempo que a ação política deve ser observada como algo importante para a compreensão dos fenômenos políticos, as ideias filosóficas, quando vistas em conjunto e contextualizadas diante de seus dilemas empíricos, possuem tanta importância quanto e permitem acessar outras questões que a práxis por si só não teria o condão de solucionar e responder. Ver: ALONSO, Angela. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz & Terra, 2002. p. 22-29.

244 *Id.* Apropriação de ideias no Segundo Reinado. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (org.). *O Brasil Imperial (1870-1889)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. v. 3. p. 85-87.

política não existe de forma completamente autônoma, ligada apenas à *práxis*, de modo desvincilhado das ideias. Além disso, a existência da filosofia independe da existência de instituições intelectuais *stricto sensu* para se afirmar, podendo ser buscada muito além do caráter puramente acadêmico. Sobre essa questão, o próprio exemplo da França oitocentista serve como ilustração eloquente: Victor Cousin alcançou altos cargos estatais e liderou reformas educacionais relevantes, enquanto Comte percorreu uma trajetória errática e marginal, no plano institucional, escolhendo perseguir, independentemente, seu pensamento filosófico²⁴⁵.

A compreensão do panorama intelectual brasileiro correspondente ao período monárquico demanda a análise do clima político da época – seus dilemas, seus desafios e suas contradições –, assim como precisa se ligar ao jornalismo, à retórica de seus atores, à literatura e à própria poesia. É por meio dessa amálgama de elementos que se consegue acessar a complexidade do período imperial. Nesse período de recorte do presente trabalho, o ruralismo dominante passa a perceber seus potenciais rivais, principalmente a nascente e cada vez mais heterogênea classe média urbana²⁴⁶. Dentro desse ambiente intelectual ainda relativamente estreito de renovação intelectual, os membros da geração de 1870 e as suas ideias novas aderiram ao ideal de ciência como critério de compreensão da realidade nacional, e o que pode ser denominado de *cientificismo* começou a aparecer, em meados do século XIX, como um denominador comum para diferentes correntes intelectuais. Na síntese de Nelson Saldanha²⁴⁷, um *cientificismo difuso* caracterizou o evolucionismo de Romero e o monismo de Tobias Barreto e Fausto Cardoso, enquanto, no caso de Euclides da Cunha, latejou um evolucionismo cientificista aliado ao mesologismo e ao determinismo.

245 SIMON, W. M. The Two Cultures in Nineteenth-Century France: Victor Cousin and Auguste Comte. *Journal of the History of Ideas*, v. 26, n. 1 p. 45-58, 1965.

246 SALDANHA, Nelson Nogueira. *História das ideias políticas no Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 2001. p. 186.

247 *Id.* *Romantismo, evolucionismo e sociologia: figuras do pensamento social do século XIX*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco; Massangana, 1997. p. 67.

A década de 1860 representou um ponto de virada na história do Império, momento em que a escravidão passou a ser posta em xeque e efetivamente combatida. Essa ruptura, no seio da elite, foi uma ocorrência de significativa relevância para os desdobramentos que se seguiram. A cisão intraelite sobre a questão da escravidão atingiu um grau cada vez mais agudo nas décadas seguintes. Com a exaustão do modelo escravista no mundo, as discussões no Brasil, em torno da instituição, tomaram corpo a partir da década de 1840, atingindo seu ponto culminante em meados do século XIX²⁴⁸. Isso significou a erosão da chamada “hegemonia saquarema”, que reunia, em torno de si, os ideais de manutenção da ordem e difusão da civilização e primava pela construção de um Estado nacional forte e pela constituição de uma classe. Estado imperial e classe senhorial eram, portanto, elementos interconectados de um só projeto de país²⁴⁹. Apenas na década de 1860 começaram a se formar incipientes movimentos difusos de contestação radical da ordem estabelecida, bem como a se perceberem os ventos de mudança que começavam a soprar na vida brasileira durante a monarquia²⁵⁰.

Persiste, ainda, uma grande discussão filosófica em aberto no recorte que compreende 1840 e 1870. Uma das leituras defendida nas últimas décadas repousa na alegação de que o ecletismo teria sido a filosofia oficial do Brasil nessa época, similarmente ao que ocorreu na França, apesar das dificuldades inerentes para tornar essa afirmação plenamente defensável. Nelson Saldanha colocou claramente sua dúvida em fixar um registro nesses termos, e, neste livro, compartilha-se das reticências do filósofo pernambucano. A produção filosófica brasileira, nesse período, teve caráter disperso, pulverizado e episódico, naquilo que pode ser, *grosso modo*, resumido entre três grandes correntes filosóficas: o tradicionalismo político, o ecletismo e o liberalismo.

248 PARRON, Tâmis. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

249 MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema*. 7. ed. São Paulo: HUCITEC, 2017. p. 293-300.

250 CARVALHO, José Murilo de. *“Clamar e agitar sempre”: os radicais da década de 1860*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2018.

A forma de se escapar dessa questão é abordar a história das ideias filosóficas calcada muito mais nos seus intelectuais e nas suas obras do que focar, única e exclusivamente, os seus grupos de pertencimento ou afinidade ideológica. De toda forma, o argumento deste trabalho não se apoia apenas na análise em grupos intelectuais ou correntes filosóficas, preferindo-se trabalhar com aquilo que Roque Spencer definiu como mentalidades filosóficas do século XIX: a chave de leitura para tal itinerário de pesquisa é o estudo das obras dos intelectuais por eles mesmos, independentemente dos rótulos que eles próprios ou a posteridade colocaram sobre suas obras e trajetórias (tais como castilhismo, Escola do Recife, Apostolado Positivista etc.).

Sílvio Romero²⁵¹ escreveu a mais precisa crítica filosófica desse momento histórico em *A filosofia no Brasil* (1878). Com toda a acidez que lhe era característica, comunicou ao seu leitor que os pensadores e as respectivas obras que reclamavam atenção por sua relevância filosófica, então, eram: Monte Alverne²⁵², *Compêndio de filosofia*; Eduardo França²⁵³, *Investigações de psicologia*; Domingos de Magalhães²⁵⁴, *Fatos do espírito humano*; Patrício Moniz²⁵⁵, *Teoria da afirmação pura*; Soriano de Souza²⁵⁶, *Lições de filosofia elementar*; Pedro Américo²⁵⁷, *La méthode et la science*; Luís Pereira Barreto²⁵⁸, *As três filosofias*; Visconde do Rio Grande²⁶⁰,

251 ROMERO, Sílvio. *A filosofia no Brasil: ensaio crítico*. Porto Alegre: Tipografia da “Deutsche Zeitung”, 1878. p. VIII-IX.

252 ALVERNE, Francisco de Monte. *Compêndio de filosofia*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1859.

253 FRANÇA, Eduardo Ferreira. *Investigações de Psicologia*. Introdução de Antônio Paim. 2. ed. São Paulo: Grijalbo; USP, 1973 [1854].

254 MAGALHÃES, Domingos José Gonçalves de. *Fatos do espírito humano (filosofia)*. Paris: Livraria D’Auguste Fontaine, 1858.

255 MONIZ, Patrício. *Teoria da afirmação pura*. Rio de Janeiro: Tip. do Correio Mercantil, 1863.

256 SOUZA, José Soriano de. *Lições de filosofia elementar, racional e moral*. Recife: Livraria Acadêmica de João Walfredo de Medeiros, 1871.

257 MELO, Pedro Américo de Figueiredo e. *La Science et les systemes, questions d’histoire et de philosophie naturelle*. 2. ed. Bruxelles: G. Mayolaz, 1869.

258 BARRETO, Luís Pereira. *As três filosofias. 1ª parte: Filosofia teológica*. Rio de Janeiro: Laemmert, 1874; Id. *As três filosofias. 2ª parte: Filosofia metafísica*. Jacareí: Tipografia

O fim da criação; Guedes Cabral²⁶⁰, *Funções do cérebro*; e, por fim, seu amigo Tobias Barreto²⁶¹, *Ensaio e estudos de filosofia e crítica*. A primeira obra citada, de Monte Alverne, foi escrita entre 1833 e 1834, sendo publicada postumamente; nela, o frade franciscano professou a fé no ecletismo filosófico, que, depois, seria influente para muitos seguidores do espiritualismo eclético, como Gonçalves de Magalhães, Manuel de Araújo Porto Alegre e Francisco de Sales Torres Homem²⁶².

Para Romero²⁶³, que estava embebido dos cientificismos da época, o resto das obras filosóficas deveria ser prontamente descartado, e seu posicionamento categórico talvez demonstre melhor que quaisquer outras obras do período a sensação de inovação – o sentimento de efetiva conquista de espaços em um curto período –, das ideias novas no horizonte sociocultural de uma época (mesmo que se leve em conta o caráter ainda incipiente da filosofia brasileira). Como lhe era costumeiro, Sílvio Romero colocava a si próprio e a Tobias Barreto no pedestal da melhor filosofia brasileira, descrevendo a si próprio como um pensador que não possuía um sistema filosófico original pronto e acabado e afirmando que seu “sistema filosófico” se reduzia “a não ser sistema algum, porque um sistema prende e comprime sempre a verdade”. Colocou-se como “sectário convicto do *positivismo* de Comte”, mas “não na direção que este lhe deu nos últimos anos de sua vida”, pois já estava focado na “ramificação capitaneada por Émile Littré”, complementada com o “*transformismo* de Darwin”; assim, ele buscava “harmonizar os dois sistemas n’um *criticismo* amplo e fecundo”²⁶⁴.

Comercial, 1876.

259 RIBEIRO, José de Araújo. *O fim da criação ou a natureza interpretada pelo senso comum*. São Leopoldo: Tipografia Esperança, 1875.

260 CABRAL, Domingos Guedes. *Funções do cérebro*. Bahia: Imprensa Econômica, 1876.

261 BARRETO, Tobias. *Ensaio e estudos de filosofia e crítica*. Recife: Tip. Mercantil, 1875; *Id. Ensaio e estudos de filosofia e crítica*. Recife: Tip. Mercantil, 1875.

262 PAIM, Antônio. *A escola eclética*. 2. ed. Londrina: CEFIL, 1999. v. 4.

263 ROMERO, Sílvio. *A filosofia no Brasil: ensaio crítico*. Porto Alegre: Tipografia da “Deutsche Zeitung”, 1878. p. 183.

264 *Ibid.*

Alguns anos mais tarde, em ensaio de 1899, Clóvis Beviláqua²⁶⁵, outro nome ligado à Escola do Recife, falava de uma “reação científica” em relação ao pensamento romântico que o precedeu, indicando a ideia de ruptura e a posição de combate das filosofias positivistas quanto às correntes filosóficas então hegemônicas. Ao descrever o romantismo europeu que tanto influenciou o Brasil, colocou que “esta importação do romantismo havia de, ao contrário de outras, infiltrar-se em nosso organismo para arrancar-nos produções de caráter original e próprio”. Em certa medida, Beviláqua associava a importação do romantismo europeu a uma perda de originalidade do pensamento brasileiro – ao mesmo tempo em que colocava o romantismo como um passo importante para o amadurecimento de ideias no Brasil. Interessante denotar que, para ele, o romantismo europeu estava contraposto à “ação atrofiante da realeza absoluta e do catolicismo em seu período de decadência”, significando a “revolta contra essa esmagadora ordem de coisas, por meio da proclamação da liberdade na arte, e pela revivescência das tradições nacionais vistas à luz crepuscular da idealização”. Beviláqua falava de uma “esmagadora ordem de coisas”, provavelmente se referindo às antigas instituições ligadas à monarquia.

Naturalmente, as *ideias novas* esposadas por Romero, Beviláqua e dezenas de outros intelectuais brasileiros estavam em constante embate com outras correntes de pensamento²⁶⁶. O imbricamento entre *liberalis-*

265 BEVILÁQUA, Clóvis. Esboço sintético do movimento romântico brasileiro. In: BEVILÁQUA, Clóvis. *Épocas e individualidades*. Rio de Janeiro: Garnier, 1899b. p. 3-6.

266 O agrupamento de intelectuais, em determinada corrente estreitamente definida – como *liberais, românticos, ecléticos e tradicionalistas* –, gera dificuldades conceituais e, frequentemente, implica certo reducionismo no plano das ideias filosóficas. Por essa razão, apesar de o presente trabalho constantemente fazer referência a diferentes correntes de pensamento, o foco da pesquisa está sempre centralizado nos personagens da história e em seus escritos, independentemente da etiqueta que for colocada em cada pensador. Sobre a própria dificuldade de agrupamento conceitual, veja-se, por exemplo, a autocrítica feita por Roque Spencer Maciel de Barros à sua organização das tendências filosóficas: depois de utilizar, por alguns anos, a categoria de *liberal clássico*, passou a preferir o uso de *liberal romântico* após aprofundar seus estudos. BARROS, Roque Spencer Maciel de. *A significação educativa*

mo, romantismo e espiritualismo eclético foi uma marca do pensamento imperial, sendo fator de grandes confusões no plano da ordenação e organização do campo da filosofia do século XIX brasileiro.

A filosofia espiritualista da Escola Eclética servia bem às elites brasileiras no momento de criação e construção do Estado centralizado em torno da monarquia. A recepção de Victor Cousin e de Theodore Jouffroy dotava o pensamento brasileiro com uma moldura filosófica maleável e flexível, em que as desigualdades crônicas, a representação política aristocrática e a instituição da escravidão conviviam, de modo mais ou menos harmônico, sob o argumento de que o Estado deveria ser consolidado a todo custo. Na moldura básica do pensamento eclético, o Estado era interpretado como a base do desenvolvimento econômico e condição *sine qua non* para que fosse alcançado um maior patamar civilizatório.

No limiar de encontro entre romantismo e pensamento eclético, a síntese de Gonçalves de Magalhães (1811-1882), na obra *Fatos do espírito humano* (1858), apresentou uma refutação veemente ao empirismo de Locke e ao sensualismo de Condillac, a partir do sistema cousiniano. Por certo período, a batalha travada por Magalhães, pela consolidação do espiritualismo eclético, trouxe frutos para tal visão de mundo. Espiritualismo eclético e liberalismo romântico serviam de estofos para a ideia de “conciliação”, tão cara ao pensamento brasileiro oitocentista, em uma época em que as tensões entre conservadores e liberais estavam calcadas no que Justiniano José da Rocha definiu como *ação, reação e transação*²⁶⁷. Isso significava que, depois dos atritos, embates e choques, típicos das divergências político-ideológicas, o consenso estava calcado na ideia de conciliação e transação. No entanto, tais acordos passaram a sofrer com o radicalismo que se acentuou a partir da década de 1860 – marco da crise do sistema escravista. O ecletismo oferecia a justifi-

do romantismo brasileiro de Gonçalves de Magalhães. São Paulo: Grijalbo, 1973. p. 223-224.

267 ROCHA, Justiniano José da. *Ação, reação, transação: duas palavras acerca da atualidade política do Brasil*. São Paulo: Edusp, 2016 [1855]. p. 70-123.

cação filosófica do sistema imperial, de cujo movimento Gonçalves de Magalhães foi o maior nome. Sobre seu papel nesse processo, dissertou com precisão Roque Spencer Maciel de Barros²⁶⁸:

À altura em que Magalhães escreve os *Fatos do espírito humano* (ainda que nessa obra o autor volte a combater, em termos cousinianos, o empirismo de Locke e, especialmente, o sensualismo de Condillac), a batalha do “espiritualismo eclético” estava, praticamente, ganha no Brasil. Para ela, além do próprio Magalhães, havia concorrido o esforço da *Minerva brasileira* e do *Guanabara*, a tradução de textos de Cousin, como a do Curso de 1828, realizada por Antônio Pedro de Figueiredo, “o Cousin Fusco”, ou como a já mencionada da *Filosofia popular*, por Moraes e Valle (que, mais uma vez, recorre também a Cousin nos seus *Elementos de filosofia*), além da “sedimentação” do nosso romantismo. A própria política de “conciliação”, de transigência entre “conservadores” e “liberais”, de transação, após a ação e a reação (para empregar o esquema de Justiniano José da Rocha), como que exprime, social e politicamente, esse ecletismo espiritualista e cristão, tão ao gosto de Victor Cousin. Nesse contexto, o livro de Magalhães aparece como uma espécie de justificação filosófica em fins de cumprimento.

Outros também se apoiaram na construção filosófica eclética para enxergar os processos brasileiros, como Antônio Pedro de Figueiredo (1822-1859), chamado à época de “Cousin fusco”, editor do periódico *O Progresso: Revista Social, Literária e Científica*²⁶⁹, publicado no Recife entre 1846 e 1848, e Manoel Maria de Moraes e Valle (1824-1886), os quais traduziram obras importantes de Cousin e foram responsáveis pela recepção inicial do pensamento eclético no país.

Antônio Herculano Souza Bandeira (1813-1884) também pode ser creditado como um dos representantes da Escola Eclética. No auge

268 BARROS, Roque Spencer Maciel de. *A significação educativa do romantismo brasileiro de Gonçalves de Magalhães*. São Paulo: Grijalbo, 1973. p. 202-203.

269 FIGUEIREDO, Antônio Pedro. *O Progresso: Revista Social, Literária e Científica*. Recife: Imprensa Oficial, 1950.

do movimento eclético, consolidou-se o sistema representativo criado durante o Segundo Reinado, do qual a filosofia espiritualista eclética foi um dos fundamentos teóricos²⁷⁰. Além de ser reconhecido como um dos representantes do ecletismo no país, Antônio Pedro de Figueiredo foi, sobretudo, um dos pioneiros na recepção de um socialismo utópico no Nordeste brasileiro (ou, talvez, seja mais apropriado falar de um socialismo romântico)²⁷¹, o que lhe valeu o ataque de setores do catolicismo ultramontano, especialmente a partir da pena de Pedro Autran da Matta Albuquerque, professor da Faculdade de Direito de Olinda. Mesmo que a atividade intelectual de Figueiredo tivesse repercussão marginal no Recife, a sua ode aos numerosos processos revolucionários na Europa acarretou a ira dos filósofos do direito da conservadora Faculdade de Direito, que se enxergavam como “guardiães intelectuais da ordem dominante, talmudistas das garantias da propriedade”²⁷².

A acusação recorrente dos filósofos românticos em direção ao positivismo brasileiro repousava na alegação de que o positivismo havia se formado na escola do sensualismo e, a partir daí, teria se desenvolvido em direção ao materialismo. Ao comentar a obra de Comte, Gonçalves de Magalhães²⁷³ asseverou que o filósofo de Montpelier, “reconhecendo a importância do sentimento religioso na ordem moral e social, julgou poder conciliar esse sentimento com as aberrações do seu materialismo”. Para Magalhães, o positivismo era apenas um gênero de materialismo “mal disfarçado”, e sua aversão às filosofias positivistas pode ser constatada reiteradamente em *Comentários e pensamentos*, de 1880, publicado poucos anos antes de seu falecimento em Roma no ano de 1882.

270 PAIM, Antônio. *A escola eclética*. 2. ed. Londrina: CEFIL, 1999. v. 4. p. 23.

271 ALMEIDA, Marcelo Francisco de. *A Revista O Progresso e a proposta de reformas sociais*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001. p. 69-83.

272 CHACON, Vamireh. *História das ideias socialistas no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981. p. 77.

273 MAGALHÃES, Domingos José Gonçalves de. *Comentários e pensamentos*. Rio de Janeiro: Garnier, 1880. p. 136-151.

Sua crítica era contundente contra o que via, como os absurdos das novas filosofias positivistas, e sua verve de combate também estava endereçada contra o evolucionismo darwiniano, visto por Magalhães como “concepção contrária à ordem conhecida dos fatos e inteiramente hipotética, não obstante todos os esforços da imaginação dos sectários, que a preconizam como científica”²⁷⁴. A força do ecletismo espiritualista e romântico de Gonçalves de Magalhães demonstrou o quanto havia de embate entre a Escola Eclética e as nascentes filosofias positivistas no Brasil. Na realidade, tratava-se não apenas de um choque geracional, mas de visões de mundo completamente incompatíveis, que buscavam, senão o oposto uma da outra, os projetos de país, de Estado e de política totalmente diferentes.

Para se compreender o fosso que começava a separar as gerações, nas décadas de 1870 e 1880, bastaria colocar lado a lado dois livros publicados em 1876, *A alma e o cérebro*²⁷⁵, de Gonçalves de Magalhães, e *Funções do cérebro*²⁷⁶, de Guedes Cabral. Por mais que as duas obras não tenham sido escritas uma em oposição à outra, ainda assim servem como exemplo eloquente do contraste de abordagens entre a filosofia espiritualista, capitaneada no Brasil por Magalhães, e as nascentes filosofias materialistas, da qual a tese de Guedes Cabral personifica o ascendente darwinismo que buscava espaço no país²⁷⁷, com todo potencial disruptivo ali contido, uma vez que as teses evolucionistas eram vistas com desconfiança e como potenciais ameaças por determinados setores da sociedade. Apesar de a obra de Guedes Cabral ter sido simbólica, no sentido de registrar a ascensão gradual das ideias científicas no Brasil, é importante lembrar que ela foi duramente criticada no âmbito da própria Faculdade de Medicina da Bahia, e suas ideias foram descritas como uma “doutrina herética, uma novidade científica funesta à religião”²⁷⁸.

274 MAGALHÃES, Domingos José Gonçalves de. *Comentários e pensamentos*. Rio de Janeiro: Garnier, 1880. p. 2.

275 *Id.* *A alma e o cérebro: estudos de psicologia e de fisiologia*. Rio de Janeiro: Garnier, 1876.

276 CABRAL, Domingos Guedes. *Funções do cérebro*. Bahia: Imprensa Econômica, 1876.

277 *Ibid.*, p. VII-VIII.

278 BARROS, Roque Spencer Maciel de. *A ilustração brasileira e a ideia de universidade*. São Paulo: Convívio, 1986. p. 33-34.

O ecletismo no Brasil teria continuidade até pelo menos o final do século XIX e já foi referido como filosofia oficial do Segundo Reinado, guiado, especialmente, pela adoção do *Tratado de filosofia elementar* do pensador eclético Paul Janet²⁷⁹, no Colégio Pedro II, publicado em português em 1885-1886, que servia, também, de orientação para os liceus estaduais, demonstrando a longevidade e a persistência do pensamento espiritualista. Antes disso, outro livro de Paul Janet, *A moral*, de edição brasileira datada de 1874²⁸⁰, havia sido utilizado no Colégio Pedro II. A filosofia de Hegel foi introduzida no Brasil, principalmente, a partir da leitura que dele fez Victor Cousin, e Janet deu continuidade à recepção indireta do hegelianismo no contexto brasileiro do século XIX, focando mais o historicismo como método da Escola Eclética e menos a perspectiva psicológica usada com mais destaque por seus predecessores. O próprio Cousin distinguia: (i) o ecletismo como método (historicismo); (ii) o método psicológico, elevado à condição de fundamento último da filosofia; e (iii) o espiritualismo²⁸¹.

No cenário das décadas de 1870 e 1880, existia sob o manto da filosofia eclética uma verdadeira repulsa ao positivismo. Paul Janet²⁸² teceu uma crítica lacônica sobre a filosofia positivista, refutando o positivismo, ao argumentar pela “falsidade de uma moral baseada no interesse e no altruísmo, aliás impossível, se a liberdade não existe”, acusando a “distinção tão arbitrária como falsa dos três estados sucessivos pelos quais a humanidade deveria necessariamente passar”. Para tanto, Janet²⁸³ se utilizou de Stuart Mill, descrito por ele como “pouco suspeito nessas matérias”, já que havia sido amigo de Comte e defensor do positivismo comteano por muitos anos, que qualificava as teorias de Comte de “pensamentos extravagantes”, os quais nada mais eram do que a “triste decadência de um grande espírito, e resultado de colossal desconfiança

279 JANET, Paul. *Tratado elementar de filosofia*. Rio de Janeiro: Garnier, 1885. v. 1; *Id. Tratado elementar de filosofia*. Rio de Janeiro: Garnier, 1886. v. 2.

280 PAIM, Antônio. *A escola eclética*. 2. ed. Londrina: CEFIL, 1999. v. 4. p. 30-31.

281 PAIM, Antônio. *A escola eclética*. 2. ed. Londrina: CEFIL, 1999. v. 4. p. 375.

282 JANET, Paul. *Tratado elementar de filosofia*. Rio de Janeiro: Garnier, 1886. v. 2.

283 *Ibid.*

em si próprio”. Sobre a Escola Positivista, descreveu que tal movimento era representado, após a morte de Comte, por Littré, que, nas palavras de Janet, acabava de “morrer nos mais cristãos sentimentos” (fazendo referência à conversão de Littré ao catolicismo, no dia de sua morte, por pressão de sua mulher e filha), e por Hyppolyte Taine, “que a todos os fatos de experiência aplica a crítica positiva, sempre com obstinado labor, às vezes com feliz sagacidade, etc.”. Percebe-se, com clareza, o caráter desdenhoso em relação à filosofia positivista na descrição de Janet, que não dedicou maior atenção à complexidade do positivismo no célebre *Tratado elementar de filosofia*²⁸⁴.

Dentro desse cenário de constante tensão e fricção entre aqueles que esposavam os ideais da Escola Eclética e os defensores das ideias positivistas, havia, ainda, uma terceira corrente influente na realidade brasileira: o tradicionalismo político, com a filosofia política vinculada ao catolicismo ultramontano. A crescente diluição da hegemonia da Igreja Católica, no Brasil da segunda metade do século XIX, ocasionou a afirmação do pensamento conservador entre o laicato, e os exemplos de Pedro Autran da Matta Albuquerque e de José Soriano de Souza, ambos professores de Direito no Recife e de diferentes gerações, são significativos para compreender esse gênero de orientação filosófica típica do Brasil oitocentista. Muito influenciados pelo ensino tradicional da filosofia, desde os primórdios da Colônia, em que a apropriação de Aristóteles e Tomás de Aquino era fundamental, o pensamento católico ultramontano simbolizou o ambiente de restauração dos valores cristãos em um mundo em rápida transformação. Essa vertente do tomismo se revelou um movimento filosófico com uma leitura rígida dos ensinamentos de Tomás de Aquino, voltados à recuperação da metafísica medieval

284 *Ibid.* Janet escreveu um livro dedicado especificamente às discussões filosóficas ligadas ao evolucionismo, a partir de uma crítica direcionada ao filósofo alemão Ludwig Büchner. Contudo, não se tem notícia de que esse livro tenha tido trânsito intenso no Brasil, não aparecendo referenciado ou anunciado para venda nos jornais do século XIX e tampouco citado na bibliografia extensa que embasa o presente trabalho. Ver: *Id. Le matérialisme contemporain en Allemagne: examen du système du docteur Büchner*. Paris: Germer Baillière, 1864.

escolástica. Como representantes dessa linha tradicionalista-católica, pode-se mencionar Pedro Autran da Matta Albuquerque²⁸⁵, professor de Economia Política em Olinda por muitos anos, e Soriano de Souza, também ligado ao contexto filosófico do Recife, que uniu, em seu pensamento, a renovação da escolástica com o neotomismo, tendo estudado filosofia em Louvain, na Bélgica, por volta de 1860, que era, naquele então, um grande centro da filosofia escolástica desde o século XV.

A influência do ecletismo não escapou aos pensadores pernambucanos identificados com o tradicionalismo católico, visto que a aceitação incontestada de Cousin, entre os católicos, derivava de sua posição espiritualista e da correlata oposição ao sensualismo de Condillac, que fora tão influente no século XVIII. Mesmo para setores intelectuais católicos que comungavam da ortodoxia e do conservadorismo, a linguagem de Cousin era sedutora, de modelagem rápida e rica em imagens, e, talvez por isso, explique-se porque Pedro Autran da Matta Albuquerque²⁸⁶, em 1847, tenha escrito seu *Manual de filosofia* sobre as obras de Cousin e de Jouffroy, entre outros, sem citar Tomás de Aquino uma única vez²⁸⁷. O espiritualismo eclético era influente em setores do conservadorismo católico, como referiu Sílvio Romero à época, pois a restauração do espiritualismo tinha apelo a título de “verdade de todos os tempos, firmada no senso comum, fazendo um apelo à história e pretendendo descobrir a verdade sempre de posse do espírito humano e apenas ofuscada pelo exclusivismo dos sistemas”²⁸⁸. Ao se referir a ideia de “verdade eterna”, Cousin conseguiu angariar a simpatia dos católicos, que se gratificavam com o ataque ao sensualismo²⁸⁹.

285 ALBUQUERQUE, Pedro Autran da Matta. *Elementos de economia política*. Recife: Tipografia de Santos & Companhia, 1844. p. 256.

286 Id. *Manual de filosofia, extraído de diferentes autores*. Pernambuco: Tipografia de Santos & Companhia, 1847.

287 VEIGA, Gláucio. *História das ideias filosóficas da Faculdade de Direito do Recife*. Recife: Ed. Universitária, 1982. v. 3. p. 171-195.

288 ROMERO, Sílvio. *A filosofia no Brasil: ensaio crítico*. Porto Alegre: Tipografia da “Deutsche Zeitung”, 1878. p. 14.

289 ALVERNE, Francisco de Monte. *Compêndio de filosofia*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1859. p. 104-105.

A discussão em torno do ultramontanismo no Brasil é uma questão de suma importância para se entender o estado de coisas que existia no Segundo Reinado. Por mais que o Império fosse um estado confessional de fé católica, no qual havia a união entre Igreja e Estado, a realidade institucional, durante todo o Segundo Reinado, foi de extrema tensão entre a tradição *regalista* lusitana, que se manteve inalterada com a independência, e a ascensão de setores *ultramontanos*, que buscavam atrelar obediência hierárquica para com Roma, em um movimento também descrito como *romanização*. Essa dinâmica complexa entre *regalistas* e *ultramontanos* culminou na questão religiosa, símbolo desse processo de explosão das tensões entre os bispos ultramontanos e o imperador brasileiro, e um acirramento dos ânimos foi gestado durante décadas. Após as reformas pombalinas, o tomismo e o escolasticismo praticamente desapareceram no Brasil e somente foram reabilitados no início do século XIX, inicialmente sob a liderança de Patrício Muniz (1820-1871) e do italiano Mons. Gregório Lipparoni e, depois, de José Soriano de Souza durante o Segundo Reinado²⁹⁰.

Os bispos ultramontanos buscavam maior independência, investindo na formação dos seminários e no fortalecimento da autoridade hierárquica e da disciplina eclesiástica. Buscavam, em linhas gerais, o “controle sobre as consciências”, mas enfrentaram feroz oposição de uma tradição de um clero *regalista*, que buscava apoio do Estado em uma tentativa de criar uma igreja com maior autonomia em relação à Santa Sé, ainda que sem a pretensão de se separar de Roma. O objetivo maior dos ultramontanos era fortalecer a autoridade pontifícia e integrar o catolicismo nacional ao catolicismo universal, cujo centro era a Cúria. As bases desse pensamento eram os pressupostos da *Quanta Cura*, do *Syllabus* e da infalibilidade papal²⁹¹. Essa encarniçada briga entre o clero

290 SANTIROCCHI, Ítalo Domingos. *Questão de consciência: os ultramontanos no Brasil e o regalismo do Segundo Reinado (1840-1889)*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2015. p. 252. Tratar da influência do ultramontanismo no Brasil demandaria um espaço muito maior do que se dispõe neste estudo; para se compreender a dinâmica interna, permeada por complexidades, remete-se ao brilhante estudo de Ítalo Santirocchi.

291 *Ibid.*, p. 485.

regalista e os ultramontanos colocou os bispos ultramontanos em rota de colisão com o Império, especialmente pelo cerceamento que setores liberais e maçônicos realizavam contra os ultramontanos: os representantes do Estado brasileiro desprezavam qualquer anseio de maior autonomia dos bispos brasileiros, acusando-os, inclusive, de tentar trair o país ao responder diretamente a Roma. Nesse processo, que tensionou ao máximo as querelas entre ultramontanos e maçons, houve um grande dispêndio de energia dos dois lados. Paradoxalmente, a questão religiosa e os seus efeitos ajudaram muito a combalir o Império, que investiu muita energia no combate aos bispos ultramontanos, enquanto os positivistas, maçons e republicanos conseguiram se organizar com bastante desenvoltura nas décadas de 1870 e 1880, pois não eram vistos, em um primeiro momento, como inimigos preferenciais do regime²⁹².

Os ultramontanos discutiram os mais diferentes temas na segunda metade do século XIX – notadamente, a questão do casamento civil, a separação entre Igreja e Estado e a natureza e o papel do Poder Moderador. O que se convencionou chamar de “questão religiosa” agitou a década de 1870²⁹³, opondo setores da Igreja Católica e da maçonaria²⁹⁴. Um jusnaturalista, como Soriano de Souza, defendeu os ideais de um partido católico como forma de defender os interesses e valores cristãos, diante do que se percebia como a penetração perniciosa do ideário materialista, positivista e darwinista no Brasil²⁹⁵. Tobias Barreto criticou duramente Soriano, seu rival no Recife, em virtude de seu *Compêndio* ter se debruçado essencialmente sobre os caminhos de congruência entre razão e fé, algo tradicional na escolástica, em vez de confrontar

292 SANTIROCCHI, Ítalo Domingos. *Questão de consciência: os ultramontanos no Brasil e o regalismo do Segundo Reinado (1840-1889)*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2015. p. 420-436.

293 VEIGA, Gláucio. *História das ideias filosóficas da Faculdade de Direito do Recife*. Recife: Artegrafi, 1993. v. 7. p. 95-176.

294 Uma detalhada fonte primária, muito consultada à época, pode ser encontrada na obra de um dos seus contendedores, o republicano Saldanha Marinho. Ver: SALDANHA MARINHO, Joaquim. *A Igreja e o Estado*. Rio de Janeiro: Tipografia Imp. e Const. de J. C. Villeneuve & Cia., 1874 (v. 1-2); 1875 (v. 3); 1876 (v. 4).

295 CAMPOS, Fernando Arruda. *Tomismo no Brasil*. São Paulo: Paulus, 1998. p. 46-47.

seu neotomismo, com as novas filosofias modernas influenciadas pela renovação do pensamento crescentemente secular²⁹⁶.

Muitas obras de Soriano de Souza se perderam, e hoje não se tem registro de exemplares disponíveis para consulta das obras *Princípios sociais e políticos de Santo Agostinho*²⁹⁷ (1866) e *Princípios sociais e políticos de Santo Tomás de Aquino*²⁹⁸ (1866). A sua obra magna, *Lições de filosofia elementar* (1871), ilustra bem o processo de renovação do pensamento escolástico brasileiro e a sua posição tradicionalista de manutenção do *status quo* imperial. Um dos perigos que Soriano identificava era a consagração de uma “moral independente” – uma “moral ateuista” – calcada no naturalismo, ou seja, na ascensão das filosofias materialistas que começavam a pegar emprestados conceitos típicos das ciências naturais para a filosofia moral e política. Sua acusação principal, delineada no prefácio de suas *Lições*, era direcionada à ideia de que a “razão humana é por natureza independente”, visto que, na sua visão, “um espírito maligno e inimigo das crenças da humanidade parece querer destruir todas as coisas estabelecidas, assim na ordem política, como na moral e intelectual”²⁹⁹:

Na ordem moral o que vemos? A razão proclamando uma moral independente. Independentemente de quem e de que? De Deus, e sua divina sanção. Deixem-nos obras pelo nosso livre arbítrio; eis aqui o primeiro postulado da moral ateuista. Com tais princípios não é maravilha o estado atual dos costumes, a relaxação das máximas, a demasiada liberdade de manifestar os pensamentos, a redução do direito ao facto material consu-

296 SOUZA, José Soriano de. *Compêndio de Filosofia, ordenado segundo os princípios e métodos do Doutor Angélico, S. Tomás de Aquino*. Recife: Tipografia da Esperança, 1867.

297 *Id.* *Princípios sociais e políticos de S. Agostinho*. Recife: Tipografia da Esperança, 1866a.

298 *Id.* *Princípios sociais e políticos de S. Tomás de Aquino*. Recife: Tipografia da Esperança, 1866b.

299 SOUZA, José Soriano de. *Lições de filosofia elementar, racional e moral*. Recife: Livraria Acadêmica de João Walfrêdo de Medeiros, 1871. p. II-III; LARA, Tiago Adão. *Tradicionalismo católico em Pernambuco*. Recife: Massangana, 1988. p. 82-84.

mado, a conversão da autoridade na soma dos números e forças materiais, o egoísmo nos corações, e enfim esse detestável cinismo, com que na sociedade se sustentam as mais falsas e perniciosas doutrinas³⁰⁰.

Quando Roque Spencer construiu seu argumento em torno da *mentalidade católico-conservadora*, no seu livro clássico de 1956, traçou um panorama interessante do caráter difuso dos focos de irradiação do pensamento político católico entre 1870 e 1889. Para ele, a reação católico-conservadora se fez de modo incansável e sob diferentes roupagens, e os ideais liberais e cientificistas foram combatidos com força nos jornais, na tribuna parlamentar, nas cátedras das faculdades e nos livros. Isso significou a conformação no Brasil de um “laicato” católico mais conservador que o próprio clero, frequentemente mais ortodoxo e mais ultramontano que as autoridades eclesiásticas, o que é certamente verificável no caso de Soriano de Souza e de seus irmãos, Braz Florentino de Souza e Tarquínio Bráulio de Souza Amaranto, lideranças católico-conservadoras de influência nacional.

Em certos lugares, como no Recife e na Bahia, houve clara contestação das ideias liberais, na década de 1860, em um cenário em que as doutrinas liberais foram confrontadas com as ideias católico-conservadoras, de matriz tomista, no campo da filosofia política e da filosofia do direito. Na *Memória histórico-acadêmica da Faculdade de Direito do Recife*, de 1868, Tarquínio de Souza Amaranto³⁰¹ escreveu que “a escola de Kant e seus sequazes Zeiller, Ahrens e outros, que por tanto tempo dominou exclusivamente entre nós, senão tem sido completamente substituída, vai ao menos sendo contrabalanceada pelas doutrinas da escola que chamarei cristã”, e os líderes da escola cristã seriam os jesuítas Luigi Taparelli d’Azeglio (1793-1862), Matteo Liberatore (1810-1892) e Benza. No contexto da Faculdade de Direito de São Paulo, José Maria de Sá e

300 SOUZA, *op. cit.*, p. III.

301 AMARANTO, Tarquínio Bráulio de Souza. *Memória histórico-acadêmica da Faculdade de Direito do Recife do ano de 1868*. Recife: [s.n.], 1869. p. 2.

Benevides³⁰² enveredou pela mesma linha de argumentação, nos seus influentes tratados sobre a filosofia do direito público e do direito privado, utilizando-se dos mesmos autores da renovação católica. Voltando à *Memória histórico-acadêmica* de Tarquínio de Souza, percebe-se que um dos elementos centrais do movimento de reação católica era a luta contra a ideia de liberdade política, ou seja, aceitavam-se, em grande medida, os princípios de liberdade econômica, o que não necessariamente implicava a aceitação irrestrita dos pressupostos de liberdade individual. O ataque era direcionado tanto ao liberalismo, como doutrina filosófica, quanto às diferentes vertentes das filosofias materialistas.

A verdade é que, assim como no caso da Escola Eclética brasileira, atualmente a história do tradicionalismo político de matriz católica mereceria mais teses e dissertações, além de uma revisão atualizada de seu rico conteúdo, que, em muitos pontos, permanece subexplorado³⁰³. De toda forma, algumas questões centrais restam suficientemente claras: o *animus* de conservação do movimento neotomista e ultramontano sentou raízes profundas no Segundo Reinado e funcionou como eixo catalisador de uma série de reivindicações que não partiam apenas do clero, mas, sobretudo, do laicato, o qual frequentemente funcionava como representante dos valores da Igreja no âmbito da esfera pública (lógica que perdurou durante a Primeira República, com Jackson de Figueiredo e, depois, com Alceu de Amoroso Lima).

Dentro dos embates entre romantismo, ecletismo e tradicionalismo-católico, um denominador comum era o medo, diante das *ideias novas* das filosofias materialistas, especialmente de matriz positivista e evolucionista. Tais medos não eram infundados e possuíam, de fato, potencial disruptivo para incitar a mudança. A situação de combate aos

302 BENEVIDES, José Maria de Sá e. *Elementos da filosofia do direito privado*. São Paulo: Tip. União, 1884. p. 20-22; *Id. Filosofia elementar do direito público: interno, temporal, universal*. São Paulo: Tip. Barriel, Pauperio & Cia., 1887.

303 Entre os trabalhos recentes que buscam aprofundar a dimensão teórica dos debates jusfilosóficos e filosófico-políticos ultramontanos do Segundo Reinado, ver: PESSO, Ariel Engel. *Escravidão no Brasil Império: a fundamentação teórica das faculdades de direito do século XIX*. São Paulo: Almedina, 2023.

materialismos filosóficos não era um privilégio do Brasil, e a análise do paralelo Brasil-Portugal é preciosa, pois nos auxilia a colocar em evidência algumas similaridades dos processos de renovação intelectual nos dois países outrora ligados umbilicalmente. A crítica de Antero de Quental e Teófilo Braga, entre 1864 e 1866, simbolizou a crise do pensamento português no âmbito da literatura, do ensaísmo e da poesia e pressagiou mudanças mais abruptas na década seguinte, quando a chamada “geração de 1870 portuguesa” passou a influenciar, de modo decisivo, os rumos do país, o que se convencionou chamar de *Questão Coimbrã* ou polêmica do *bom senso e bom gosto*. Os acalorados debates levados a cabo por Quental e Braga, de um lado, contra a velha geração de poetas românticos, como António Feliciano de Castilho e Pinheiro Chagas, de outro lado, deixaram a nu as tensões entre *realistas* e *românticos* e os dilemas da modernidade portuguesa.

Portugal era um país com altos índices de analfabetismo, desigualdades latentes e carente de uma indústria pujante, portanto possuía a marca do decadentismo, e, assim como o Brasil da década de 1870, o paradigma de crise intelectual se afirmou com bastante força. Em Portugal, a sensação de impotência e crise era compartilhada por ambas as gerações, a dos românticos e a nova geração de 1870, mas o modo como se tratava a realidade era flagrantemente diferente entre os dois lados da disputa. Enquanto o romantismo português era visto como preso à arte pela arte e à exaltação dos sentimentos, em uma conformação artística autocentrada, o pensamento dos jovens estudantes de Coimbra buscava enfrentar as mazelas nacionais de forma mais direta, em vez de apenas descrever literariamente os problemas nacionais. Com o célebre debate, explicitou-se, de maneira decisiva, a questão dos ideais iluministas não cumpridos e a oscilante trajetória dos valores liberais no país ibérico. Ocorre que a nova geração, embebida de influências positivistas e evolucionistas, capitaneada por Antero de Quental e Teófilo Braga, advogava por uma visão muito mais revolucionária no plano das ideias, influenciada por Hegel, Mill, Comte, Herder, Wolff, Vico, Michelet, Phroudon, Littré, Feuerbach, Creuzer, Strauss, Taine, Renan, Büchner e Quintet. A abertura dada à filosofia alemã, ao positivismo francês, ao naturalismo e às diferentes conformações da metafísica europeia do

século XIX era determinante para Antero Quental³⁰⁴, que representou uma das primeiras admissões em Portugal acerca da problemática da “europeização da cultura portuguesa”.

Assim como no Brasil, o debate quanto à República e ao movimento republicano em Portugal tomou forma em torno da ideologia positivista e da irrupção de uma nova crítica oriunda do naturalismo³⁰⁵. O periódico *O Positivismo: Revista de Filosofia* (1884-1887) foi um dos primeiros veículos de comunicação que colocou o caso dos dois países lado a lado, mostrando o potencial revolucionário do ideário positivista, na aplicação prática, em dois países que se autorreconheciam pelo atraso e pela inércia, mostrando como as ideias positivistas e evolucionistas tinham capacidade de se espalhar sobre as diversas áreas do conhecimento³⁰⁶. A ampla recepção das obras de Teófilo Braga e de Oliveira Martins no Brasil foi símbolo da união entre intelectuais de ambos os lados do Atlântico, e a intensa circulação de material positivista teve como efeito o fortalecimento das ideias científicas em ambos os países.

Júlio de Mattos, influente positivista português e colaborador de Teófilo Braga, referiu que os ideais de superação da tradição e da inércia intelectual eram imperativos para a jovem nação brasileira. No final da década de 1870, os movimentos positivistas do Brasil e de Portugal eram enxergados por Mattos como grupos ainda minoritários, mas ele sublinhou que, nos dois países, “homens superiores tentam colocar-se ao nível do pensamento moderno, que procuram impulsionar o espírito público no sentido da ciência”, destacando que tais grupos formavam “a pequena família dos que a ignorância geral chama de *revolucionários*,

304 QUENTAL, Antero. Bom senso e bom gosto: Carta ao Ex. Sr. A. F. de Castilho (novembro de 1865). In: FERREIRA, Alberto (org.). *Antologia de textos da Questão Coimbrã*. 2. ed. Lisboa: Litéxa, 1999. p. 153-154.

305 FERREIRA, Alberto. Introdução pedagógica à “Questão Coimbrã”. In: FERREIRA, Alberto (org.). *Antologia de textos da Questão Coimbrã*. 2. ed. Lisboa: Litéxa, 1999. p. 59-60.

306 BRAGA, Teófilo. O centenário de Camões no Brasil. *O Positivismo: Revista de Filosofia*, a. 2 (1879-1880), v. 2, p. 513-520, Porto: 1880; BARRETO, Tobias. O atraso da filosofia entre nós (1872). In: BARRETO, Luiz Antonio (org.). *Estudos de filosofia*. Rio de Janeiro: J. E. Solomon; Aracaju: Ed. Diário Oficial, 2013. p. 171-191.

a despeito dos meios pacíficos da sua nobre propaganda e do intuito construtivo que nunca os abandona no seu trabalho obscuro e desprotegido”. O livro *A filosofia no Brasil* (1878), de Sílvio Romero, foi citado por Mattos, inclusive a parte em que o pensador sergipano se colocou como “sectário convicto do *positivismo* de Comte, não na direção que este lhe deu nos últimos anos da sua vida, mas na ramificação capitaneada por Émile Littré”, visto que, anos depois, travou conhecimento com o que chamou de “*transformismo* de Darwin”, para, assim, tentar “harmonizar os dois sistemas n’um *criticismo* mais amplo e fecundo”³⁰⁷.

No Rio Grande do Sul, as obras de Teófilo Braga e Oliveira Martins eram constantemente referenciadas em *A Federação*, principal veículo do movimento republicano³⁰⁸, que, naqueles anos, era dirigido por Júlio de Castilhos. Braga era visto como alguém que poderia dar respostas para aqueles que procuravam “uma compreensão científica dos fenômenos sociais”³⁰⁹. Dentro do quadro de colaboração entre positivistas brasileiros e portugueses, a *Revista de Estudos Livres* talvez tenha sido o principal veículo de troca intelectual entre os dois países, sendo publicada entre 1883 e 1884 e inicialmente codirigida por Teófilo Braga e Teixeira Bastos, em Portugal, e por Américo Brasiliense, Carlos von Koseritz e Sílvio Romero no Brasil³¹⁰.

Argemiro Cícero Galvão, um dos expoentes do pensamento positivista nos seus primórdios no Rio Grande do Sul, publicou, na *Revista de Estudos Livres*, um pequeno trecho de um *Curso de filosofia*, então inédito, proferido na Faculdade de Direito de São Paulo, em 1884, no qual o seu ponto central estava no ataque ao tradicionalismo político.

307 MATTOS, Júlio de. *A filosofia no Brasil*. O *Positivismo: Revista de Filosofia*, a. 1 (1878-1879), v. 1, p. 402-404, 1879; *Id.* Popularização da Filosofia Positiva no Brasil. O *Positivismo: A filosofia no Brasil*, a. 2 (1879-1880), v. 2, p. 250-252, Porto: 1880.

308 *A Federação*, a. 1, n. 276, Porto: 29 nov. 1884, p. 3.

309 *A Federação*, a. 1, n. 162, Porto: 16 jul. 1884, p. 1.

310 PAREDES, Marçal Menezes. A *Revista de Estudos Livres*: aproximações e distanciamentos entre Portugal e Brasil. In: SARMIENTO, Erica.; GONÇALVES, Leandro Pereira (org.). *Abordagens cruzadas do mundo atlântico: relações contemporâneas entre a Península Ibérica e a América Latina*. Recife: EDUPE; Rio de Janeiro: Autografia, 2019. p. 43-58.

Para Galvão^{311, 312}, a ciência moderna repelia a “ideia de Deus como uma hipótese fictícia e inverificável, uma hipótese que não deve mais prender a atenção dos homens sérios e que quando muito tem um valor puramente histórico”. Assim como muitos outros contrerrôneos, como Assis Brasil, Júlio de Castilhos e Alcides Mendonça Lima, Argemiro Galvão³¹³ estudou nas Arcadas e, durante seus estudos em São Paulo, fundou e era o principal redator do periódico político e literário *A Luta*, além de colaborador do periódico *República*, órgão do Clube Republicano Acadêmico.

A recepção dos escritos de Teófilo Braga, o grande líder do positivismo português e, mais tarde, presidente da República Portuguesa, durante breve período, no Brasil, não pode ser subestimada. A ampla repercussão de seus escritos no país se explica por diversos motivos, sendo que o primeiro e mais óbvio, a facilidade da língua portuguesa, não explica o fenômeno, visto que a elite brasileira era bem versada no francês e na leitura dos originais de Comte e outros pensadores. A militância de Braga contra a monarquia constitucional do Reino de Portugal lhe granjeou dissabores no plano institucional, principalmente quando não conseguiu se inserir como docente de Direito Comercial na Academia Politécnica do Porto, em 1868, e como lente da Faculdade de Direito na Universidade de Coimbra em 1871. Por outro lado, a sua adesão ao ideário republicano desde muito cedo – fortemente influenciada pela visão sociológica e política do positivismo de Comte³¹⁴ – fez com que fosse reconhecido, em Portugal e no Brasil, como importante e original intelectual³¹⁵.

311 GALVÃO, Argemiro Cícero. A concepção de Deus (parte I). *Revista de Estudos Livres*, Lisboa, a. 2 (1884-1885), t. 2, n. 10, p. 480-485, 1885a.

312 *Id.* A concepção de Deus (parte II). *Revista de Estudos Livres*, Lisboa, a. 2 (1884-1885), t. 2, n. 11, p. 537-542, 1885b.

313 GALVÃO, Argemiro Cícero. In: BLAKE, Augusto Victorino Sacramento. *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1883. p. 439-440. v. 1.

314 BRAGA, Teófilo. *História das ideias republicanas em Portugal*. Lisboa: Nova Livraria Internacional, 1880. p. 287-354.

315 PAXECO, Fran. *Teófilo no Brasil*. Lisboa: Ventura Abrantes, 1917. p. 79-96. A influência e a repercussão da obra de Teófilo Braga no Brasil foram externadas por Fran Paxeco em longa polêmica, com Sílvio Romero, que está encadeada com a própria “querela

Não por acaso, percebem-se a deferência e o respeito que alguém como Saldanha Marinho, o qual não era positivista, tinha para com Teófilo. Para Saldanha Marinho³¹⁶, aquele era visto, em carta datada de 1879, como um pensador reconhecido pela coragem com que propagava doutrinas consideradas as únicas capazes de regenerar a sociedade moderna:

Por intermédio do seu digno editor tive a honra de ser obsequiado com um exemplar da *História Universal*, com que v. acaba de enriquecer as letras portuguesas e os estudos históricos. Há muito que acompanho, sempre com crescente entusiasmo, os variados e importantes trabalhos literários e científicos que tem valido a v. os encômios e louvores de juízes mais competentes que eu. Admiro-o pelo seu muito saber e brilhante talento; não o admiro menos pela sua infatigável perseverança no trabalho, e pela coragem com que propaga as doutrinas que eu considero as únicas capazes de regenerarem a sociedade moderna. Velho, e sem haver logrado a suprema ventura de fazer tanto quanto ambicionava, há para mim uma grande consolação em poder aplaudir, com a mais espontânea sinceridade aqueles que, como v. se constituem beneméritos do trabalho e da liberdade. Abraço-o com a maior cordialidade, e é com a mais profunda consideração e fraternal estima e verdadeira admiração que eu me subscrevo.

Em viés similar, Carlos von Koseritz³¹⁷ enviou carta para Braga, em 1884, destacando que o considerava um “mestre” e que seu livro *A terra e o homem, à luz da moderna ciência* (1884) era uma tentativa de vulga-

dos originais” entre Romero e Braga. Sobre o assunto, ver a reconstrução do debate levada a cabo em: PAREDES, Marçal Menezes. A querela dos originais: notas sobre a polémica entre Sílvio Romero e Teófilo Braga. *Estudos Ibero-Americanos*, Porto Alegre, ed. esp., n. 2, p. 103-119, 2006.

316 SALDANHA MARINHO, Joaquim. Carta de Saldanha Marinho para Teófilo Braga (Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1879). In: BRAGA, Teófilo. *Quarenta anos de vida literária (1860-1900)*. Lisboa: Tipografia Lusitana, 1902. p. 210.

317 KOSERITZ, Karl von. Carta de Carlos von Koseritz para Teófilo Braga (Porto Alegre, 22, de dezembro de 1884). In: BRAGA, Teófilo. *Quarenta anos de vida literária (1860-1900)*. Lisboa: Tipografia Lusitana, 1902. p. 210-211.

rização, que assinalava sua posição em face do “moderno movimento filosófico”. Koseritz definiu a si próprio como um darwinista – nas suas palavras, um “franco adepto da escola de Jena, materialista científica” –, que buscava difundir as ideias evolucionistas de Darwin a partir de Moleschott, Haeckel, Huxley, Büchner, Du Bois Raymond, Carl Vogt e outros. Diante das divisões teóricas que cercavam as matrizes intelectuais de Koseritz e Braga, o pensador teuto-brasileiro educadamente colocou que tinha a consciência de que o intelectual português era positivista e que, como tal, não partilhava de todas as suas opiniões; porém, acreditava que Braga consideraria seu “livrinho como um sintoma cultural e histórico no Brasil” e lhe dedicaria, então, alguns momentos de atenção. Alguns anos mais tarde, o livro de Koseritz seria resenhado no periódico português *O Positivismo* pelo positivista português Teixeira Bastos³¹⁸.

Sua influente obra *Sistema de sociologia* sintetiza bem seu pensamento filosófico e resume alguns dos ideais centrais da geração de 1870 portuguesa, e, a partir deles, é possível observar alguns pontos de contato entre a geração de positivistas brasileiros do Segundo Reinado e o contexto português. Teófilo fez uma defesa do que chamou de “regime de sociocracia”, ou seja, a reorganização da sociedade sem Deus nem reis, na formatação desenhada por Comte – mas prevista antes por Kant, Condorcet, Chateaubriand e Lange –, em que a sociologia, como ciência, iria “sugerir aplicações práticas na política”:

Na sociedade moderna é evidente o fenômeno complexo de uma ativa decomposição de instituições tradicionais e empíricas, e de uma espontânea recomposição, modificando os costumes pelas noções racionais. Esta oscilação social manifestada nas suas formas extremas pelo conservantismo ou regressão instintiva ao passado, e pelo radicalismo ou aspiração irrefletida do futuro, só deixará de ser uma agitação revolucionária quando o espírito relativo ou científico estabelecer pelos antecedentes sociais as condições

318 BASTOS, Teixeira. *A Terra e o Homem à luz da moderna ciência: duas conferências feitas em 1878 por Carlos von Koseritz*. Porto Alegre, 1884 (“Seção Bibliografia”). *Revista de Estudos Livres*, Lisboa, a.2 (1885-1886), v. 3, p. 96-97, 1887.

naturais da Ordem e os graus de sucessão das formas do Progresso. Destruíu-se o sistema inicial da Teocracia, mas a sociedade acha-se perturbada com a sobrevivência de elementos teocráticos, que embaraçam o advento do regime final da Sociocracia: tais são a religião de estado, impondo pela força bruta a unanimidade de crença, e as formas culturais em contradição com o estado mental, tais como, as fórmulas de juramento, as preces oficiais e o sacramentalismo dos atos civis, não falando na revivescência do velho antagonismo entre o Sacerdócio e o Império denominado hoje o ultramontanismo³¹⁹.

A monarquia constitucional de Bragança, em Portugal, era vista por Teófilo Braga como uma teocracia ou, no mínimo, como um regime metafísico ainda distante da fase positiva. Por outro lado, ele estava a par de outros projetos de filosofia política que poderiam rivalizar com o positivismo, tanto é que acusou outros pensadores de proporem, antes do advento do positivismo, filosofias baseadas em “erradas noções metafísicas, suscitando uma agitação revolucionária sem plano reconstrutivo”, que “dispersam as forças individuais”. Segundo ele, havia: uma ideia de *vindicação do princípio das maiorias*, em Thomas Hobbes; uma noção de *soberania popular*, em Tomás de Aquino, Galderwood e Malville; um conceito de *revolta e intransigência*, em Buchanam, Milton, Humbert, Languet e Marianna; ou uma noção de *igualdade social originária*, em Rousseau. As doutrinas filosóficas citadas por Teófilo eram, na sua visão, formadas antes da criação do “espírito positivo das *ciências objetivas*”, portanto antes da “relação dos fenômenos físicos com os morais, e da compreensão da continuidade histórica”. Desse modo, a consequência principal era que essas doutrinas, na sua visão, “embaraçaram por um negativismo crítico a concepção e realização de um estado normal da humanidade, tornando incompatíveis entre si o presente e os antecedentes sociais, isto é, o Progresso com a Ordem”. As monarquias europeias, segundo Teófilo, apenas substituíram os regimes teocráticos da Idade Média e da primeira modernidade, por intermédio

319 BRAGA, Teófilo. *Sistema de sociologia*. Porto: Livraria Chardron, 1884. p. 507-508.

da intervenção militar, e, quando já não mais se podia estabelecer regimes fundados na teocracia ou no direito divino, a prolongada “agitação deu lugar à intervenção de um estado social militar, representado pelas monarquias”³²⁰. Em resumo, Teófilo sinalizava para a adesão a uma nova filosofia da história, que se estabelecia por meio das ideias positivistas, tanto em Portugal quanto no Brasil, e, nesses diferentes contextos, apresentavam-se possibilidades diversas de mudança real, amparadas e alicerçadas por ideias filosóficas de corte cientificista.

3.2 ABOLICIONISMO, REPUBLICANISMO, POSITIVISMO

Desgraçadamente, nós brasileiros ainda estamos a clamar por essa inadiável emancipação dos trabalhadores. Mas não basta abolir a escravidão: fora necessário reparar completamente o crime ocidental, fazendo volverem aos seus lares, ou entregando-os à comunhão da pátria de Toussant Louverture os pobres fetichistas negros. Ora, já não podemos realizar essa medida de estrita justiça. Resta-nos, pois, dar aos pretos, em troca da família e da pátria que lhes roubamos, uma nova família e uma nova pátria, que não podem ser outras senão as nossas. Para isso importa sistematizar o que há de mais de dois séculos se opera no Brasil; e cremos ter provado que a sistematização dos enlaces matrimoniais entre as diversas raças humanas será, no Brasil, a base da reunificação total de nossa espécie, conforme a previsão positiva de Augusto Comte³²¹.

(Aníbal Falcão, *Fórmula da civilização brasileira*, 1883)

Naturalmente, uma das principais bandeiras dos positivistas brasileiros era a abolição da escravidão, vista como o suprassumo do atraso, e vários livros e panfletos foram dedicados, direta ou indiretamente, à

320 BRAGA, Teófilo. *Sistema de sociologia*. Porto: Livraria Chardron, 1884. p. 507-508.

321 FALCÃO, Aníbal. *Fórmula da civilização brasileira*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1934 [1883]. p. 133-134.

temática, como a obra de Miguel Lemos³²², um dos apóstolos da Religião da Humanidade, intitulada *O positivismo e a escravidão moderna* (1884), na qual estabeleceu uma síntese dos principais pontos do abolicionismo, no seio do movimento positivista, e abriu os horizontes para uma nova interpretação da filosofia da história brasileira. Tal obra está inserida em um debate mais amplo de contestação à escravidão no Brasil, mas se difere substancialmente de três livros que a precederam: *Opúsculo humanitário* (1853)³²³, de Nísia Floresta; *A escravatura no Brasil* (1865)³²⁴, de Francisco Antônio Brandão Júnior; e *Soluções positivas da política brasileira*, de Luís Pereira³²⁵. Publicada pelo *Centro Positivista Brasileiro*, a obra de Lemos foi dedicada à “Santa Memória do Primeiro dos Pretos, Toussaint-Louverture (1746-1803)”, que era retratado elogiosamente como “Ditador do Haiti. Promotor e Mártir da Liberdade”. A segunda dedicatória do livro foi endereçada à “Província do Ceará. Ao torrão brasileiro que primeiro purificou-se do crime ocidental”.

Percebe-se, desde logo, a mudança da chave interpretativa, colocando um eminente líder negro no centro do debate – uma diferença brutal para os três livros acima citados. Nísia Floresta, discípula de Comte e pioneira na recepção do comtismo no país, desenhou uma ainda incipiente crítica à escravidão das populações negras no Brasil, sem qualquer elemento que pugnassem pela mudança. O *Opúsculo humanitário* estava estruturado em 62 artigos sobre a educação feminina, e, nele, Nísia Floresta alertava para os efeitos deletérios dos costumes degradados – a escravidão – sobre a formação das gerações de jovens brasileiros³²⁶. Para um livro

322 LEMOS, Miguel. *O positivismo e a escravidão moderna*. Rio de Janeiro: Centro Positivista Brasileiro, 1884.

323 FLORESTA, Nísia. *Opúsculo humanitário*. Rio de Janeiro: Tipografia de M. A. Silva Lima, 1853. p. 45-54.

324 BRANDÃO JÚNIOR, Francisco Antônio. *A escravatura no Brasil*. Bruxelas: Tip. H. T. van Buggenthoudt, 1865.

325 BARRETO, Luís Pereira. *Soluções positivas da política brasileira*. In: BARROS, Roque Spencer Maciel de (org.). *Obras filosóficas de Pereira Barreto*. São Paulo: Humanitas; FFLECH/USP, 2003a. v. 3. p. 18.

326 LINS, Ivan. *História do positivismo no Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 2009. p. 33-42.

publicado em 1853, certamente se trata de uma crítica enérgica e corajosa, contudo, em comparação com o que veio a tomar corpo anos mais tarde, no seio do movimento abolicionista brasileiro, ainda se percebe claramente, em Nísia Floresta, um horizonte de certa forma fechado, com uma crítica ainda crua e sem as perspectivas da ação social que mais tarde embalaria o movimento positivista.

Nos casos de Brandão Júnior e Pereira Barreto, que estudaram na Bélgica e lá aderiram ao positivismo, por volta de 1860³²⁷, o manejo argumentativo é outro. Percebe-se que o positivismo passou a jogar papel determinante na crítica à instituição da escravidão, mas ainda sob uma perspectiva moderada e com uma abordagem branda. Em resumo, ambos concordavam com o legado nefasto, do ponto de vista moral, da instituição da escravidão, entretanto suas proposições estavam focadas no lento desmantelamento dessa herança colonial. Filhos de fazendeiros da Província de São Paulo, tanto Brandão Júnior quanto Pereira Barreto aderiram, de modo fervoroso, às ideias de Comte, sob a tutoria de Marie Ribbentrop, quando de sua estada na Europa para os estudos de Medicina na Universidade de Bruxelas.

Brandão Júnior³²⁸, amigo de Pereira Barreto, a quem dedicou o livro *A escravatura no Brasil*, reconhecia a legitimidade da propriedade escrava, pois a escravatura havia sido sancionada pela sociedade e, portanto, era legal, mesmo que se considerasse, àquela altura, uma instituição monstruosa. Aplicou a Lei dos Três Estados de Comte para pensar a “necessidade de abolir a escravatura, e os meios que devemos empregar”, no terceiro capítulo do livro, advogando, na prática, pela proibição da venda de escravos e pela consequente transformação destes em servos da gleba, sugerindo que os proprietários, então, assumissem o compromisso moral de lhes pagar um salário e estipulassem um preço pela liberdade dos cativos³²⁹.

327 *Ibid.*, p. 65.

328 BRANDÃO JÚNIOR, Francisco Antônio. *A escravatura no Brasil*. Bruxelas: Tip. H. T. van Buggenthoudt, 1865.

329 BARROS, Roque Spencer Maciel de. *A evolução do pensamento de Pereira Barreto*. São Paulo: Grijalbo, 1967. p. 47.

A visão de reformismo conservador de Brandão Júnior estava focada na defesa do direito de propriedade, rejeitando a abolição incondicional ou a libertação do ventre e alegando que tais medidas seriam desastrosas e perigosas do ponto de vista social e político³³⁰. Na perspectiva do positivismo comteano, isso significaria que, pouco a pouco, os escravos poderiam comprar sua liberdade, e, no futuro, em um horizonte de médio a longo prazo, não haveria mais trabalho escravo no Brasil, evitando-se, assim, qualquer crise econômica ou processo revolucionário. Utilizando-se da lei geral de evolução humana “descoberta” por Comte, o Brasil deveria partir da estrutura feudal, em que se encontrava, em direção à marcha geral da civilização, mas sempre organicamente, conciliando ordem e progresso, na mais pura definição de melhorar conservando.

A escravatura no Brasil foi publicada no mesmo ano em que Pereira Barreto apresentou sua tese à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, *Teoria das gastralgias e das nevroses em geral* (1865)³³¹, que, obviamente, foi desenhada para um público muito mais restrito. A partir de perspectivas diferentes, as duas obras colocaram o positivismo como filosofia total – holística –, a partir da qual as preocupações humanas encontrariam sua solução³³². Mais tarde, em 1880, Pereira Barreto continuou a esboçar críticas um tanto quanto brandas à instituição da escravidão, insistindo que o verdadeiro problema brasileiro seria resolvido pela reforma da imigração – no que ele chamou de “a grande naturalização” –, a qual, até então, estava ancorada em dispositivos legais arcaicos que, na sua visão, freavam o desenvolvimento nacional³³³. Sua ênfase na modernização do país, por meio da abertura para a imigração, contrastava com a leitura da escravidão então vigente, a qual restava efetivamente naturalizada e

330 BRANDÃO JÚNIOR, Francisco Antônio. *A escravatura no Brasil*. Bruxelas: Tip. H. T. van Buggenthoudt, 1865. p. 49-60.

331 Ver: BARRETO, Luís Pereira. *Teoria das gastralgias e das nevroses em geral*. In: BARROS, Roque Spencer Maciel de (org.). *Obras filosóficas de Luís Pereira Barreto*. São Paulo: Grijalbo, 1967. p. 23-118.

332 BARROS, *op. cit.*, p. 48.

333 *Ibid.*, p. 134-143.

relativizada, de acordo com os esquemas comteanos de lento e ordenado progresso civilizacional.

De modo muito mais radical, Miguel Lemos³³⁴ colocava com contundência, em texto datado de 7 de novembro de 1883, que Comte deveria embasar a crítica à escravidão, pois se tratava de “monstruoso crime que ainda hoje conspurca a pátria brasileira”. A abolição era retratada por Lemos como causa que apaixonava todos os corações brasileiros, por isso era dever dos apóstolos da humanidade dar maior circulação “aos preciosos e profundos trechos em que o Mestre da filosofia científica e Fundador da religião definitiva julgou e condenou sem apelo” a nefasta instituição da escravidão. É interessante destacar que Miguel Lemos fez questão de citar e “resgatar do esquecimento” o papel pioneiro de Nísia Floresta e seu papel na difusão do ideal comteano no Brasil. Brandão Júnior também foi referido com certo respeito por Miguel Lemos, principalmente por basear sua análise em Comte, mas isso não significou que foi poupado de crítica aguda tanto no plano teórico quanto prático:

Em 1865 saiu à luz em Bruxelas um opúsculo, em português, mostrando a necessidade urgente de acabar com a nossa escravidão e apontando os meios práticos que ao autor pareciam mais eficazes para a obtenção de tão grande resultado. Conquanto esta brochura tenha o mérito indiscutível de ser o primeiro esforço em prol da emancipação definitiva, abertamente referido a inspirações positivistas, ressentia-se todavia, como vamos ver, de duas imperfeições graves, uma teórica e outra prática. Constitui a primeira uma página deplorável em que o autor do folheto, não só reproduz os sofismas juristas com que se tem pretendido demonstrar a inviolabilidade da chamada propriedade escrava, mas ainda procura legitimar esta posse monstruosa, confundindo as condições da escravidão moderna com as da antiga, confusão que surpreende em quem se diz positivista, e que tão magistralmente foi desfeita nos trechos que adiante traduzimos. A segunda imperfeição do trabalho do Sr. Brandão é relativa à medida

334 LEMOS, Miguel. *O positivismo e a escravidão moderna*. Rio de Janeiro: Centro Positivista Brasileiro, 1884. p. 5.

por ele aconselhada de se transformar o atual escravo em servo da gleba. Esta solução que, à primeira vista, seduz, porque parece estar de acordo com os precedentes históricos, e que tem sido de novo preconizada nestes últimos tempo, não resiste a um ligeiro exame. Com efeito, os que apregoam semelhante reforma esquecem que quando ela operou-se nos primeiros séculos da idade média havia então um poder espiritual acreditado e cheio de prestígio que serviu de intermediário natural entre os servos e os senhores, fiscalizando a ação destes e promovendo a final emancipação daqueles. A ausência completa de um poder equivalente na situação contemporânea tornaria ilusória semelhante transformação, e a nova servidão apenas teria conseguido mudar o nome à verdadeira condição do escravo que continuaria no mesmo estado, ou antes, mais exposto à cobiça e à brutalidade dos senhores³³⁵.

A crítica demolidora de Lemos mostrava o caráter efetivamente revolucionário dos positivistas abolicionistas. Brandão Júnior não foi poupado de crítica pertinente, no que se refere ao seu projeto de descontinuação gradual da escravidão. Lemos orbitou por outros caminhos, resgatando, por sua vez, José Bonifácio, retratado como “principal organizador de nossa independência”, que “discutiu com admirável competência o problema escravo e procurou dar-lhe uma solução que, sem dúvida, foi a melhor elaborada nessa época (1823)”. Por fim, Lemos asseverava que o positivismo não era apenas “mero diletantismo literário, cujos adeptos, a exemplo dos filosofantes e escrevinhadores que por aí andam, não se reconheçam dever algum”. Isso porque, para a ortodoxia de Lemos, o positivismo era “uma religião, o que quer dizer que coordena os sentimentos e os atos de acordo com as opiniões que prega e demonstra”. Dito de outra forma, Miguel Lemos foi taxativo ao afirmar que não bastavam apenas “simples palavras que nada custam aos declamadores”, pois “nesta como nas demais questões esforçamo-nos por ajuntar o exemplo à doutrina”. Por essa razão, era terminantemente

335 *Ibid.*, p. 7-8.

proibido, para os membros do recém-criado *Centro Positivista Brasileiro*, possuir escravos por compra, herança, doação ou empréstimo³³⁶.

Dentro desse esquema conceitual da tradição positivista brasileira está inserido o célebre manifesto *Apontamentos para a solução do problema social brasileiro* (1880), assinado pelos positivistas abolicionistas Teixeira Mendes, Aníbal Falcão e Teixeira de Souza. Diferentemente dos ensaios de Nísia Floresta, Brandão Júnior e Pereira Barreto, o manifesto abolicionista desses três positivistas rasgou os parâmetros até então cultivados de normalização da escravidão para colocar um novo paradigma na mesa: a defesa incondicional do ideal abolicionista ancorado no positivismo comteano. Da seguinte forma estava sintetizado o programa:

Bases de um projeto abolicionista:

1. Supressão imediata do regime escravagista;
2. Adstrição ao solo do ex-trabalhador escravo, sob a direção de seus respectivos chefes atuais;
3. Supressão, consequente dos castigos corporais, e de toda a legislação especial;
4. Constituição de um regime moral pela adoção sistemática da monogamia;
5. Supressão consequente do regime de aquartelamento pela generalização da vida em família;
6. Determinação do número de horas de trabalho quotidiano, designando o sétimo dia ao descanso, sem restrições;
7. Criação de escolas de instrução primária, mantidas nos centros agrícolas a expensas dos grandes proprietários rurais;
8. Dedução de uma parte dos lucros para o estabelecimento de um salário razoável³³⁷.

336 LEMOS, Miguel. *O positivismo e a escravidão moderna*. Rio de Janeiro: Centro Positivista Brasileiro, 1884. p. 10-13.

337 MENDES, R. Teixeira; FALCÃO, Anibal; SOUZA, J. E. Teixeira de. *Apontamentos para a solução do problema social no Brasil*. In: LEMOS, Miguel. *O positivismo e a escravidão moderna*. Rio de Janeiro: Centro Positivista Brasileiro, 1884. p. 36.

Naturalmente, poder-se-ia criticar com facilidade o item número dois, sobre a adstrição do “ex-trabalhador escravo” aos seus “chefes atuais” e o caráter pernicioso dessa colocação estratégica na base do projeto abolicionista. O que deve ser destacado, no recorte proposto para esta investigação, é o contraste com a argumentação do positivista paulista Luís Pereira Barreto³³⁸, na mesma época, em uma série de textos publicados em *A Província de São Paulo*, intitulados *Os abolicionistas e a situação do país*, nos quais possuía uma versão bastante diferente da questão, relacionando diretamente a escravidão com a necessidade de qualificar a colonização do país, pois, na sua visão, “até aqui não temos vivido em boa fama; a nossa colonização tem naufragado, devido em grande parte ao art. 5º da Constituição e, em igual parte, à presença da escravidão”. Pereira Barreto³³⁹ percebia o serviço prestado pelos abolicionistas como “real e patriótico”, e a “insistência na discussão” possuía o “mérito incontestável de aguçar o engenho dos lavradores, obrigando-os a prepararem-se para a transição”, o que, na sua visão, estava “evidentemente” próxima, “independentemente de qualquer agitação abolicionista, e trazida simplesmente pela lei natural da morte”.

É interessante verificar que, por mais que estivesse de acordo com a pauta abolicionista, Pereira Barreto³⁴⁰ se mantinha em posição bastante conservadora, apostando em uma transição lenta e gradual, e os numerosos textos de polêmica com os abolicionistas, publicados no transcorrer do ano de 1880, demonstram bem esse clima de crescente atrito:

Contra os abolicionistas a sua mais forte trincheira está nos dois seguintes aforismos da política positiva.

1º – *Toda a reforma radical e imediata é absurda*

2º – *Não se destrói senão aquilo que se pode substituir*

338 BARRETO, Luís Pereira. Os abolicionistas e a situação do país (1880). In: BARROS, Roque Spencer Maciel de (org.). *Obras filosóficas de Pereira Barreto*. São Paulo: Humanitas; FFLECH/USP, 2003c. v. 3. p. 229-266.

339 *Ibid.*, p. 234.

340 *Ibid.*, p. 237-238.

É nesse firme terreno especulativo, em que só tem acesso a fria razão de estado, que provocamos os ilustres chefes do movimento abolicionista. Desejamos que levantem a luva, que alarguem o mais possível a discussão e que derramem a favor da sua causa o mais deslumbrante jorro de luz; mas impomos como condição que não abandonem a área traçada para o campo do debate, e, nestas condições, ardentemente desejamos que nos mostrem na cena da história um único exemplo de transformação social, um tanto profunda, que não tenha sido precedida por uma série mais ou menos longa de preparações correspondentes. Não há país algum, em que esse fenômeno se tenha produzido.

Pereira Barreto se arrogava dos preceitos filosóficos do positivismo para afirmar que a marcha do espírito humano estava “sujeita a leis fixas e invariáveis, que não permitem saltos bruscos”, e que “a evolução social só se opera por contínuos e imperceptíveis acréscimos”. Em resumo, não acreditava que o “fundo social” pudesse “se transformar radicalmente do dia para a noite, que a sociedade se constitua perfeita segundo um tipo ideal de momento”, visto que tal situação equivaleria a exigir que um menino de hoje se transforme em homem, no dia seguinte, sem o intermédio da adolescência. A analogia quanto aos fenômenos da biologia e da medicina era frequente nos escritos de Pereira Barreto³⁴¹, visto que ele exercia a medicina no interior paulista. Ao mesmo tempo que defendia categoricamente que já havia passado o “reinado da metafísica”, essa fase do espírito humano em que a “imaginação tinha a supremacia sobre todas as outras faculdades intelectuais”, Barreto³⁴² também defendia que a filosofia positiva havia protegido a humanidade contra as seduções “do mundo subjetivo, ensinando-nos a conter essa forte tendência orgânica, em virtude da qual o homem é levado a fazer uma ideia exagerada sobre a sua importância e o seu poder geral”.

341 BARRETO, Luís Pereira. Os abolicionistas e a situação do país (1880). In: BARROS, Roque Spencer Maciel de (org.). *Obras filosóficas de Pereira Barreto*. São Paulo: Humanitas; FFLECH/USP, 2003c. v. 3. p. 229-266.

342 *Ibid.*, p. 237-238.

Para Pereira Barreto, a abolição da escravidão era algo inescapável, mas deveria ser feita com vagar, levando em conta a realidade socioeconômica a que o país estava alicerçado. Sua posição controversa sobre a instituição da escravidão pode ser compreendida quando se leva em conta sua posição de proprietário de terras no próspero estado de São Paulo, que contava com a mão de obra escrava para o ascendente cultivo do café. Sobre a questão do impacto das ideias na realidade social e política, algo já debatido em termos teóricos nesta investigação, Pereira Barreto possuía consciência e clareza de que nunca existiu sequer um exemplo de “transformação social, quer no domínio religioso, quer no político”, que não tenha sido precedido e preparado “por uma correspondente mutação nas ideias da época”. Na visão do positivista paulista, toda a evolução histórica nada mais era do que uma contínua sucessão de transformações da opinião, dando lugar a novas combinações políticas e a novos moldes de organização social. Sua visão conservadora do processo de abolição estava calcada na convicção de que as teorias filosóficas que baseavam a abolição estavam ainda encontrando sua fase de sedimentação e amadurecimento e que, em breve, tais teorias se converteriam em “fatos consumados”. Em resumo, esse processo consistia, em todos os tempos, na dificuldade de “conciliação da ordem com o progresso”, pois, “na passagem de um estado social a outro, a ordem é sempre mais ou menos violentamente abalada”. Na intrincada lógica do positivismo de Pereira Barreto, a ordem jamais poderia ser completa enquanto não fossem satisfeitas todas as condições de progresso exigidas pela própria natureza do organismo social”³⁴³.

Em larga medida, o conservadorismo de Pereira Barreto, protegido por princípios positivistas, caminhava em direção a uma posição reacionária e ciosa de seus próprios interesses particulares:

343 BARRETO, Luís Pereira. Os abolicionistas e a situação do país (1880). In: BARROS, Roque Spencer Maciel de (org.). *Obras filosóficas de Pereira Barreto*. São Paulo: Humanitas; FFLECH/USP, 2003. v. 3. p. 229.

A atualidade representa em todos os tempos uma transação, na sua qualidade de período de transição. E, como o presente de hoje vai se tornar passado amanhã, é da maior importância que os verdadeiros amigos do progresso não se descuidem de preparar em tempo os antecedentes históricos, que terão de justificar e fazer vingar a almejada vitória futura. Preparação psicológica, preparação econômica, tal é a fórmula científica de qualquer melhoramento social positivo, tal é o *substratum* de toda a filosofia orgânica em política. O ponto fraco da doutrina abolicionista está precisamente no fato de não terem os seus promotores cuidado com suficiente antecedência em preparar para ela o terreno social, já prestando no campo da filosofia o concurso de suas luzes para o triunfo das ideias preliminares, que deviam conduzir ao alvo, já lutando na arena política para converter essas ideias em fatos de fecunda energia. Essa falha na doutrina é uma brecha larga e irremediável. A abolição, para merecer o cunho de uma razão de estado, devia ser precedida, de longa data, por muitas outras reformas de intuitivo alcance, tais como a supressão da religião do estado, a grande naturalização, o casamento civil, a secularização dos cemitérios, a elegibilidade dos acatólicos, etc., reformas todas essas que podiam garantir-nos as simpatias da Europa e assim dirigir com maior intensidade para as nossas plagas a corrente da imigração, de que tanto precisa o país, e sem a qual é absolutamente impossível resolver-se a questão do trabalho³⁴⁴.

Por fim, Pereira Barreto³⁴⁵ acusou os abolicionistas de serem patéticos e eivados de “sentimentalismo”, que tal recurso era “próprio da metafísica” e que esta era “radicalmente impotente para o papel orgânico da direção social”. A argumentação de Pereira Barreto chegou a ponto de defender que a “preponderância da raça ariana é fundada sobre condições naturais”, pois era com a raça ariana que estava “a inteligência e o saber”, o que significava, a deduzir, que à raça ariana estava “confiado o fio das tradições históricas da evolução humana” e era ela que mantinha “aceso o archote da civilização”:

344 *Ibid.*, p. 238.

345 *Ibid.*, p. 255.

Estas vantagens de raça e de evolução são elementos positivos de força, e nenhuma argumentação pode destruir. A ciência não pôde ainda determinar experimentalmente se as forças mentais do cérebro africano, submetidas às mesmas influências do mesmo ambiente social, em completa igualdade de circunstâncias, podem ou não apresentar os mesmos resultados intelectuais e morais que as do cérebro ariano. Que se note bem, dizemos *ariano* e não *branco*: a cor por si só não é característica de superioridade antropológica. E o que complica singularmente o problema é que na África existe um grande número de populações mui diversas entre si, sob o ponto de vista das aptidões mentais, embora apresentem em comum o pigmento preto do dermectâneo³⁴⁶.

O movimento abolicionista era descrito por Pereira Barreto³⁴⁷ como uma “cruzada” que pregava “a insurreição, o ódio, o extermínio da sociedade”. Para ele, os abolicionistas estavam correndo atrás de uma ilusão, pois não poderiam acelerar a solução que desejavam, uma vez que “o progresso não se impõe, nem se decreta”³⁴⁸. Seguindo de perto os princípios comteanos, Pereira Barreto possuía uma visão diametralmente oposta da ideia de regeneração social de outros positivistas brasileiros. Sua noção de temporalidade e de urgência não estava em sintonia com muitos contemporâneos.

Os argumentos *ad terrorem* só servirão para adiar indefinidamente o desfecho, que a sociedade espontaneamente preparava. É unicamente das circunstâncias que dependem os melhoramentos sociais. A ditadura em Roma foi um dever, do mesmo modo que, hoje, o primeiro dever da nossa sociedade é viver, é perdurar, é manter aceso o archote da civilização, que

346 BARRETO, Luís Pereira. Os abolicionistas e a situação do país (1880). In: BARROS, Roque Spencer Maciel de (org.). *Obras filosóficas de Pereira Barreto*. São Paulo: Humanitas; FFLECH/USP, 2003. v. 3. p. 259.

347 *Id.* Ainda os abolicionistas (1880). In: BARROS, Roque Spencer Maciel de (org.). *Obras filosóficas de Pereira Barreto*. São Paulo: Humanitas; FFLECH/USP, 2003d. v. 3. p. 267-280.

348 *Ibid.*, p. 267-280.

lhes confiaram os antecedentes históricos. Os contínuos apelos à insubordinação não conseguirão senão provocar uma reação de mais a mais formidável; e, à medida que forem surgindo os casos isolados de crimes fomentados pela propaganda insurrecional, a representação social irá na mesma proporção estreitando o círculo dos sentimentos generosos. Os escravos nada ganharão, e os próprios senhores perderão, porque retrogradarão moralmente. Os excessos não podem senão provocar excessos; é lei geral que a reação é igual à ação.

É desta sorte que os abolicionistas, sem o querer e sem o saber, se tornaram os principais adversários da abolição. De qualquer forma, portanto, que encaremos esse sistema de propaganda, devemos energicamente reprová-lo. O direito natural, que se invoca – pura invenção metafísica – é personagem, que as ciências naturais não têm a honra de conhecer. No lugar do *Contrato Social*, de Rousseau, e do seu beato estado de primitiva perfeição social, Darwin coloca simplesmente o *Struggle for life*, a luta pela existência. Se existe, portanto, um direito natural, é incontestavelmente o que tem a sociedade de engrandecer-se e conservar-se³⁴⁹.

A visão de Pereira Barreto sobre a escravidão, permeada pelos preconceitos típicos daquele período, é instrutiva para mostrar os diferentes usos a que o positivismo cometeu-se prestava em contextos diversos. As aproximações entre o comtismo e os evolucionismos em Pereira Barreto resvalam, frequentemente, para as teses eugenistas, algo que viria a ficar ainda mais evidente nas décadas de 1910 e 1920 – momento em que o médico paulista militou no movimento eugenista³⁵⁰. Mesmo para um abolicionista convicto – que não era um seguidor de ideias positivistas ou evolucionistas –, como no caso de Luiz Gama, percebe-se, em vários pontos de sua obra, que as ideias positivistas/evolucionistas estão, por vezes, pulverizadas em alguns textos, especialmente entre 1880 e 1882.

349 *Ibid.*, p. 267-280.

350 SOUZA, Wanderlei Sebastião de. Por uma nação eugênica: higiene, raça e identidade no movimento eugênico brasileiro dos anos 1910 e 1920. *Revista Brasileira de História da Ciência*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 146-166, jul./dez. 2008.

O discurso cientificista, nas convergências entre positivismo/evolucionismo, medicina-legal e direito, está em todo canto de sua obra. Ele, inclusive, critica Pereira Barreto, sem nominá-lo, quando faz referência ao “positivismo da macia escravidão”, indiretamente se reportando ao debate da posição contrária à abolição imediata da escravidão por parte de alguns positivistas, sobretudo os paulistas³⁵¹:

Não é uma censura que faço aos meus respeitáveis amigos; estas humildes considerações são antes um preito de homenagem rendido, com sinceridade, ao seu elevado talento, pela maravilhosa compreensão dos áureos princípios e práticas salutareis da salvadora política positivista, que eu de bom grado aceitaria, se me não achasse ao lado de homens livres, criminosamente escravizados, e pleiteando contra os salteadores do mar, os piratas da África.

Ao positivismo da macia escravidão eu antepoño o das revoluções da liberdade; quero ser louco como John Brown, como Espártacos, como Lincoln, como Jesus; detesto, porém, a calma farisaica de Pilatos³⁵².

A grande síntese dessa nova filosofia da história positivista, bem como a sua relação íntima com a questão da escravidão, encontra-se na obra do pernambucano Aníbal Falcão³⁵³, estreito colaborador de Joaquim Nabuco, no Recife, intitulada *Fórmula da civilização brasileira*, de 1883. Baseando-se diretamente no comtismo, Aníbal Falcão percorreu um itinerário intelectual absolutamente diverso daquele de Pereira Barreto, colocando a questão da escravidão e do abolicionismo como

351 GAMA, Luiz. *Obras completas: Liberdade (1880-1882)*. Organização, introdução, estabelecimento de texto, comentários e notas de Bruno Rodrigues de Lima. São Paulo: Hedra, 2021. p. 363. Sobre a extensa atuação pública de Luiz Gama, recomenda-se a leitura da brilhante biografia do famoso abolicionista negro: LIMA, Bruno Rodrigues de. *Luiz Gama contra o Império: a luta pelo direito no Brasil da escravidão*. São Paulo: Contracorrente, 2024.

352 GAMA, *loc. cit.*

353 FALCÃO, Aníbal. *Fórmula da civilização brasileira*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1934 [1883]. p. 79-137.

uma matéria de reparação histórica – dívida que, na sua visão, jamais seria integralmente paga pelos escravizadores. Utilizando-se dos instrumentos analíticos da época, que hoje certamente seriam considerados discriminatórios e racistas, Falcão se referiu à necessidade de “progressiva assimilação dos fetichistas negros e amarelos”, uma vez que a “introdução dos fetichistas africanos nas colônias americanas foi o mais monstruoso dos crimes que a decomposição revolucionária cometeu”. Falcão³⁵⁴ possuía a convicção de que nada justificava “esse escravizamento tão diverso do antigo e tão refinadamente sistemático”, e a reparação, tanto quanto possível, era um imperativo:

Desgraçadamente, nós brasileiros ainda estamos a clamar por essa inadiável emancipação dos trabalhadores. Mas não basta abolir a escravidão: fora necessário reparar completamente o crime ocidental, fazendo volverem aos seus lares, ou entregando-os à comunhão da pátria de Toussant Louverture os pobres fetichistas negros. Ora, já não podemos realizar essa medida de estrita justiça. Resta-nos, pois, dar aos pretos, em troca da família e da pátria que lhes roubamos, uma nova família e uma nova pátria, que não podem ser outras senão as nossas. Para isso importa sistematizar o que há de mais de dois séculos se opera no Brasil; e cremos ter provado que a sistematização dos enlaces matrimoniais entre as diversas raças humanas será, no Brasil, a base da reunificação total de nossa espécie, conforme a previsão positiva de Augusto Comte.

Ao fim e ao cabo, para Falcão, tratava-se de aplicar os meios mais apropriados para o engrandecimento da pátria, e aí estava embutido um projeto nacionalista de país, calcado, por um lado, em igualdade entre brancos, negros e indígenas e, por outro, no estabelecimento de uma nova ordem, no caso a republicana. A última frase de seu ensaio *Fórmula da civilização brasileira* era taxativa: “hoje toda a política deve ser histórica”³⁵⁵. Esse despertar de consciência – ou, pelo menos, de

354 *Ibid.*, p. 133-137.

355 FALCÃO, Aníbal. *Fórmula da civilização brasileira*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1934 [1883]. p. 137.

uma consciência voltada à ação política –, cuja influência de Comte foi determinante, tirava o foco da tradição para as novas formas de relacionamento social e político. Nesse ponto, ainda não se advogava por uma política científica necessariamente autoritária e antiliberal, mas sim por um projeto de dotar a política de “cientificidade” para fins bem definidos de regeneração social.

A pluralidade de projetos políticos em torno dos princípios positivistas no Brasil é digna de nota. Saltam aos olhos as diferenças das proposições em torno da superação dos estágios “fetichistas” e “metafísicos”, baseados nos instrumentos do positivismo comteano. No caso do líder republicano paulista Alberto Salles³⁵⁶, percebe-se uma variante muito mais próxima do liberalismo político, apostando, a partir de Stuart Mill, no sistema representativo e na investidura da soberania na “massa reunida da comunhão social”. Nas iniciativas de Salles estão presentes noções sobre o significado da história que são fundamentais como chave de leitura de sua obra, o que demonstra uma nova postura diante da realidade social e política. O irmão do futuro presidente da República, Campos Salles, construiu, em seu *Catecismo republicano*, as bases para um sistema político republicano, federativo e representativo. Seguidor convicto de Comte, Alberto Salles³⁵⁷ delineou sua proposta positivista, assim como Teófilo Braga em Portugal, em contato com as teorias liberais, o que não era necessariamente comum entre seus contemporâneos, na perspectiva de alicerçar uma moderna ciência política, conforme os anseios de seu tempo, com a convicção de que era necessário modernizar o direito (e sua obra foi, inclusive, resenhada por Teófilo Braga na *Revista de Estudos Livres*)³⁵⁸.

356 SALLES, Alberto. *Catecismo republicano*. São Paulo: Leroy King Bookwalter, 1885; SALLES, Alberto. *Política republicana*. Rio de Janeiro: Tipografia G. Leuzinger & Filhos, 1882.

357 *Id.* *Ensaio sobre a moderna concepção do direito*. São Paulo: Tipografia da Província, 1885.

358 BRAGA, Teófilo. *Ensaio sobre a moderna concepção do Direito*, por Alberto Salles. São Paulo, Tipografia da Província, 1885 (Secção Bibliografia). *Revista de Estudos Livres*, a. 2 (1885-1886), v. 3, p. 419-423, 1887.

O que se percebe de pronto, com as diferentes filosofias da história apresentadas e defendidas pelos positivistas brasileiros da década de 1870 e 1880, é a multiplicidade de visões de mundo albergadas pelo “positivismo”. Brandão Júnior e Pereira Barreto estavam imbuídos do comtismo como chave de leitura da realidade brasileira, mas seus escritos contrastavam muito com a ortodoxia de Miguel Lemos e Teixeira Mendes e com o positivismo abolicionista de Aníbal Falcão e Alberto Salles. Contudo, um denominador comum pode ser deduzido nessa questão: a introdução do fator temporal no exame dos fenômenos sociais e políticos. Teófilo Braga havia alertado para esse tema, isto é, a alteração da noção temporal nas filosofias positivistas, com base nas influências das ciências naturais, que, ao remodelar o fator temporal na biologia, realizaram uma revolução científica, definida sob a rubrica de *evolucionismo*.

O movimento republicano da década de 1880 estava eivado de ideias positivistas, até mesmo entre intelectuais e homens públicos que não estavam diretamente associados à propaganda ou à pregação positivista. O caso de Assis Brasil é emblemático desse processo de penetração do positivismo comteano, na juventude brasileira, no contexto de contestação à monarquia. Assis Brasil, gaúcho de São Gabriel e filho de estancieiros da região da Campanha, estudou na Faculdade de Direito de São Paulo, entre 1878 e 1882, onde foi contemporâneo de Júlio de Castilhos, Pereira da Costa, Alcides de Mendonça Lima, Silva Jardim, Homero Batista, João Jacinto de Mendonça, Adolfo Luiz Osório, entre tantos outros, e se destacou como um fervoroso propagandista do projeto republicano desde muito cedo³⁵⁹.

Um de seus principais livros daquela época, *A República Federal* (1881), era lido e conhecido pelos jovens republicanos da Escola Militar. Nessa obra, por mais que não se verifique uma pregação explícita aos ideais comteanos como em outros livros da época, existe a vinculação estreita entre republicanismo e ciência, uma vez que a República era vista como a única forma científica de governo e a mais racional de todas as formas

359 BROSSARD, Paulo. *J. F. de Assis Brasil*. 2. ed. Porto Alegre: EST, 2004. p. 14-23.

de governo: a *política científica* de Auguste Comte era, para Assis Brasil, a *República Federal*, ou seja, uma República positivista guiada pela razão e que levaria ao estado positivo, antítese do estado metafísico, associado ao centralismo monárquico e ao trabalho escravo³⁶⁰.

Assis Brasil desenhava uma postura revolucionária e anticlerical, voltada à pregação republicana, pelo menos desde 1877, data da publicação de seu livro de poemas, *Chispas*³⁶¹. Existem mais do que apenas traços do positivismo comteano em *A República Federal* do jovem Assis Brasil³⁶², visto que uma de suas conclusões teóricas sobre a melhor forma de governo referia que somente existiam “duas formas de governo legítimas”, sendo que a primeira era o “absolutismo, para os povos que jazem ainda no primeiro estágio da sua evolução”, e a segunda “a República, para aqueles que já se libertaram das trevas primitivas, enveredando normalmente pela senda da civilização”. Com essas afirmações, percebe-se que, para ele, as monarquias constitucionais, tanto a inglesa quanto a brasileira, não eram enxergadas como um retrocesso puro e simples, mas sim como um “paliativo desnecessário”, “um elemento de perturbação na escala evolutiva”.

A questão sobre a influência do positivismo em Assis Brasil, na década de 1880, ainda está em aberto e demanda alguns aprofundamentos de pesquisa. Seu rompimento com Júlio de Castilhos, em razão do endurecimento das posições em torno de um projeto político autoritário e antiliberal dos positivistas gaúchos, deu-se apenas por volta de 1890³⁶³. Desde a época de estudante nas Arcadas, Assis Brasil guardava ressalvas com a doutrina positivista e preferia se afirmar exclusivamente como republicano, confessando que se inclinava a aceitar o método positivista,

360 BRASIL, Joaquim Francisco de Assis. *A República Federal*. Rio de Janeiro: Leuzinger & Filhos, 1881. p. 37-41.

361 *Id.* *Chispas*. Alegrete: Tipografia do Jornal do Comercio, 1877.

362 *Id.* *A República Federal*. Rio de Janeiro: Leuzinger & Filhos, 1881. p. 34.

363 SACCOL, Tassiana Maria Parciannelo. *Um propagandista da República: política, letras e família na trajetória de Joaquim Francisco de Assis Brasil (década de 1880)*. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013. p. 16.

mas não a doutrina do filósofo francês³⁶⁴. Sua negativa em se filiar como discípulo sistemático do que se pode chamar de “Escola Positivista” é importante, pois coloca a questão das diferentes camadas de recepção, acomodação e apropriação das ideias positivistas no Rio Grande do Sul e denota uma atmosfera muito marcada por essas influências – mesmo naquele que é lembrado, com justiça, como um dos grandes pensadores do liberalismo brasileiro. No plano da realidade imperial, havia a crença, em diversos textos de Assis Brasil³⁶⁵, de que uma elite corrupta e decadente bloqueava o caminho do progresso e da regeneração do Brasil, inviabilizando a transição para a República.

A proposta de Assis Brasil, em *O oportunismo e a revolução* (1880), era incisiva, no sentido de que a organização política brasileira deveria se reorientar bruscamente em direção à República apenas depois da concretização do projeto republicano de alterar o meio social e econômico atrasado. Essa postura fez com que seu colega da Faculdade de Direito de São Paulo, Antônio Luiz dos Santos Werneck, publicasse, no mesmo ano, uma extensa crítica ao seu livro, apontando o que considerava erros conceituais do positivismo republicano do pensador gaúcho. Werneck³⁶⁶, um monarquista histórico, propunha curiosamente um positivismo monárquico, ou seja, a transição lenta e gradual – respeitando Comte em vários pontos filosóficos, mas se ancorando, sobretudo, no evolucionismo de Spencer – para uma ideia republicana. Essa eclética defesa do monarquismo, por meio do positivismo, estava calcada na manutenção do Império e defesa de uma agenda capaz de modernizar o país, visto que Werneck não associava à monarquia todos os males nacionais, como faziam seus colegas Assis Brasil e Júlio de Castilhos³⁶⁷.

364 BRASIL, Joaquim Francisco de Assis. Manifesto de 1891: Assis Brasil aos seus cidadãos. In: BROSSARD, Paulo (org.). *Ideias políticas de Assis Brasil*. Rio de Janeiro: Senado Federal; Casa de Rui Barbosa, 1989. p. 44.

365 *Id.* *O oportunismo e a Revolução*. São Paulo: A. L. Garroux, 1880.

366 WERNECK, Antonio Luiz dos Santos. *O positivismo na Academia*. São Paulo: Tip. de George Seckler, 1880. p. 125-126.

367 PICCOLO, Helga. Júlio de Castilhos, redator da imprensa acadêmica em São Paulo. In: AXT, Gunter; BARROS FILHO, Omar L.; GEDOZ, Sirlei Teresinha; SEELIG, Ricardo

Werneck, nascido na Província do Rio de Janeiro, fazia parte do Clube Constitucional Acadêmico, enquanto os gaúchos estavam à frente do Clube Republicano Acadêmico. Diante desse interessantíssimo embate de ideias, percebem-se as tensões que as doutrinas positivistas estavam trazendo para dentro das próprias fileiras de seguidores.

No contexto das Arcadas, Werneck³⁶⁸ já colocava, em 1880, Júlio de Castilhos como um eminente líder do movimento republicano, tratando-o de modo elogioso e respeitoso ao se referir a ele como o “ilustre redator-chefe da *República*” e “correligionário positivista”. O republicanismo exacerbado de muitos dos alunos das Arcadas era visto por Antônio Werneck³⁶⁹, que se arrogava o papel de ser um dos representantes do monarquismo dentro da Faculdade de Direito, como um “fanatismo ingênuo e retórico”, que deveria ser “tolerado por inofensivo”, mas que era, na verdade, na sua visão, uma ameaça, que denunciava uma “pre-disposição enervante do nosso organismo social, alimentada por uma crença moral e não por uma convicção científica”. A Academia de São Paulo foi vista, naquele então, como “especialmente fomentadora dessas poéticas ilusões”. A imposição revolucionária da democracia pregada por Assis Brasil, com base em Comte e no chileno Lastarria, era destacada por Werneck como um grande equívoco³⁷⁰. Assim, seguindo o entendimento de outros positivistas, como os paulistas Luís Pereira Barreto e Alberto Salles, Werneck buscou sustentação ao seu ensaio: de Barreto, conseguiu extrair uma via moderada e conservadora para seu pensamento³⁷¹, enquanto, de Alberto Salles, adquiriu argumentos baseados em uma perspectiva evolucionista, no lugar da proposta revolucionária de Assis Brasil³⁷². A transição lenta, gradual e pacífica de monarquia a

Vaz; BOJUNGA, Sylvia (org.). *Júlio de Castilhos e o paradoxo republicano*. Porto Alegre: Nova Prova, 2005. p. 85-94.

368 WERNECK, *op. cit.*, p. 122-123.

369 *Ibid.*, p. 10.

370 WERNECK, Antonio Luiz dos Santos. *O positivismo na Academia*. São Paulo: Tip. de George Seckler, 1880. p. 37-38 e p. 47-64.

371 *Ibid.*, p. 65-66.

372 *Ibid.*, p. 121.

República era um imperativo para Werneck, que percebia que o Brasil deveria abraçar a forma constitucional monárquica e, a partir dessa estrutura política, fazer as reformas necessárias, seguindo a sua tradição e a evolução natural das instituições nacionais, no que denominou, à luz de Comte e Spencer, de “teoria positiva da evolução”³⁷³.

Mas um esforçado cavaleiro, concertando a despedaçada cota de malhas do *oportunismo*, apresenta-se bem armado nas colunas da *República*. Referimo-nos ao modesto e inteligente Snr. Júlio de Castilhos, sob cuja direção (façamos justiça a quem merece), o órgão do Club Republicano Acadêmico elevou-se a uma altura a que poucas vezes tem atingido em anos anteriores, substituindo nos editoriais o antigo e fácil expediente das declamações literárias, por uma nova estratégia, modelada segunda a recente descoberta das leis científicas da evolução social. O seu importante artigo, homologado pela Província de S. Paulo, que o transcreveu, obriga a um exame atencioso. Aceitando os princípios da filosofia de Comte, aplicando a lei positiva dos três estados, o ilustre redator-chefe da República pretende mostrar que os seus adversários não têm razão quando querem justificar a monarquia constitucional brasileira, fundados em que a nossa sociedade atravessa ainda a fase metafísica da evolução social. Começa estabelecendo as bases da discussão. Observa que o progresso se efetua espontaneamente, ora lento, ora menos lento, a despeito de todos os embaraços e resistências, cujo efeito, quando muito, será retardar o que é inevitável. Adverte, porém, que, percebendo o homem o desenvolvimento forçoso das sociedades, pode com o seu concurso inteligente auxiliar e abreviar o advento dos produtos espontâneos da evolução, aliás, a escola iria terminar no fatalismo histórico, na absoluta passividade do homem diante das leis sociais³⁷⁴.

Ao se dirigir diretamente a Júlio de Castilhos, Antônio Luiz dos Santos Werneck pediu que ele ouvisse o “testemunho imparcial de um

373 *Ibid.*, p. 111.

374 *Ibid.*, p. 122-123.

mestre em comum”, Auguste Comte, argumentando que não se sustentava a pretensão – a *oportunidade* – por uma República científica, e sim que se deveria *tolerar* a monarquia. O ponto de Antônio Werneck estava calcado na ideia spenceriana de “evolução social”, em que se deveria tolerar, por mais tempo, a etapa metafísica brasileira, a monarquia, para, então, colocar lentamente a ideia republicana quando fosse finalmente oportuno³⁷⁵. Acorado nas diretrizes de Eugène Sémérie, Jean-François Robinet e Pierre Laffitte, Werneck propunha que os positivistas monarquistas defendessem a República como legítima não por “direito divino” ou por “direito popular”, mas por “direito científico e histórico”, uma vez que, segundo Sémérie, “ela é inevitável e indispensável, portanto necessária” e “se tudo que chega não é necessário, tudo que é necessário chega”³⁷⁶. Em resumo, a postura de defesa da monarquia de Werneck estava eivada de passividade, em relação aos combativos gaúchos Assis Brasil e Júlio de Castilhos, e o contraste restou evidente no embate entre *O oportunismo e a revolução* e *O positivismo na academia*, o que demonstra as tensões político-ideológicas que cercavam o debate intelectual brasileiro.

No plano do quadro acima, no qual se demonstraram os cruzamentos e o diálogo recíproco entre positivismos e evolucionismos dos gaúchos em São Paulo, é importante destacar que esse trânsito intelectual existia em todo o país. A circulação entre comtismo, spencerismo e darwinismo, no Rio Grande do Sul, foi obra de diferentes intelectuais, mas talvez tenha sido Graciano Alves Azambuja³⁷⁷ (1847-1911) um dos mais importantes representantes da proliferação dessas ideias, na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, durante o Segundo Reinado. Graciano possuía noção das limitações intelectuais do ambiente cultural da província e se colocava, modestamente, como um compilador de textos filosóficos célebres e reconhecidos. A publicação de suas *Lições de fi-*

375 WERNECK, Antonio Luiz dos Santos. *O positivismo na Academia*. São Paulo: Tip. de George Seckler, 1880. p. 137-139.

376 *Ibid.*, p. 142.

377 Ver: AZAMBUJA, Graciano Alves. *Manual de filosofia elementar*. Gazeta de Porto Alegre, 1880.

losophia elementar, entre 3 de março e 12 de novembro de 1880, na *Gazeta de Porto Alegre*, jornal dirigido por Carlos von Koseritz, demonstrou a potência com que as ideias científicas foram introduzidas no Sul do Brasil³⁷⁸. Sílvio Romero aventou a possibilidade de publicar as lições de Graciano como manual de filosofia, nos seus cursos no Colégio Pedro II, e considerou seu conteúdo um dos melhores compêndios de filosofia já escritos no Brasil.

O objetivo das *Lições de filosofia elementar* era apresentar uma visão geral dos principais temas filosóficos do século XIX, a partir das teorias de Comte e de Spencer, de modo conjugado. As *Lições* eram trechos das famosas aulas que Graciano Azambuja conduzia na cidade de Porto Alegre e demonstram o grau de envolvimento da elite rio-grandense em torno das ideias positivistas em 1880³⁷⁹. Segundo Nelson Boeira, a recepção que Graciano operou do comtismo junto do spencerismo implicava a definição da filosofia como ciência da natureza, em sua mais alta generalização e unidade, voltada à descoberta das leis naturais invariáveis a que todos os fenômenos do universo estavam subordinados. Ou seja, Graciano concluiu que a teoria da evolução era a única doutrina que oferecia uma explicação racional e magnífica do universo, conectando todos os fenômenos como uma corrente de efeitos para uma única causa. Contudo, Graciano alertou que a teoria da evolução, em termos de seleção natural ou de sobrevivência dos mais aptos, era ainda apenas uma hipótese. Na leitura de Boeira, a obra de Graciano Azambuja influenciou, de modo determinante, a disseminação de um positivismo sociológico e histórico no Rio Grande do Sul, que, com a sua pena, encontrou uma formatação menos crua que o darwinismo de Koseritz ou o cientificismo rudimentar de Francisco Xavier da Cunha. É

378 Foram feitas extensas tentativas de procura das referidas edições da *Gazeta de Porto Alegre*, em que constam as *Lições de filosofia elementar*, em diferentes arquivos nas cidades de Campinas, Porto Alegre, Pelotas e São Paulo, entre 2020 e 2023, sem sucesso.

379 BOEIRA, Nelson. *Comte in Exile: the Origins of Political Positivism in Rio Grande do Sul, Brasil, 1860-1891*. 1992. Tese (Doutorado em História) – Yale University, New Haven, 1992. p. 89.

possível que a ascendência de Graciano Azambuja sobre a nova geração de Castilhos e Assis Brasil tenha contribuído para disseminar, de forma exitosa, as ideias novas estrangeiras da década de 1870, sob uma perspectiva mais acadêmica. Ademais, especula-se que teve repercussão nas obras de outros intelectuais gaúchos, como Damasceno Vieira³⁸⁰, Alarico Ribeiro, Torres Homem³⁸¹, João José Pereira Parobé e Júlio Cezar da Silva Lima³⁸². Além disso, Graciano Azambuja era membro da *Sociedade Partenon Literário*, um dos principais fóruns de discussão intelectual da província e que defendia a abolição da escravidão.

Outro veículo de difusão do positivismo no Rio Grande do Sul foi o periódico *A Evolução*, editado por Castilhos, Assis Brasil e Pereira da Costa, em 1879, quando os três ainda eram jovens estudantes da Faculdade de Direito de São Paulo, e Castilhos, por exemplo, possuía apenas 19 anos. Nesse periódico estudantil, estavam presentes os elementos revolucionários tendentes a alterar o panorama político-social brasileiro, inclusive por meio de medidas ligadas a uma incipiente ideia de socialismo, que viria “depois da democracia”, ou seja, a democracia seria a ideia de suplantar a monarquia, confundindo-se *democracia* com *República* – uma finalidade imediata –, enquanto o socialismo seria a pretensão de igualitarismo em um momento posterior³⁸³. Para construir sua proposta teórica de socialismo, Castilhos seguiu de perto a obra de Oliveira Martins³⁸⁴, *Teoria do socialismo* (1872), o que implicava navegar

380 JOÃO Damasceno Vieira Fernandes. In: BLAKE, Augusto Victorino Sacramento. *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1895. v. 3. p. 406-410. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/view/?45000008352&bbm/5433#page/414/mode/2up>. Acesso em: 10 mar. 2021.

381 HOMEM, Joaquim Salles Torres. *Elementos de história social (idade antiga)*. Porto Alegre: Rodolpho José Machado, 1889; HOMEM, Joaquim Salles Torres. *Manual de filosofia escolar*. Prefácio de Carlos von Koseritz. Porto Alegre: Rodolpho José Machado, 1889.

382 PAROBÉ, João José Pereira; LIMA, Júlio Cezar da Silva. *O catecismo nacional*. Porto Alegre: Joaquim Alves Leite Sucessores, 1881.

383 CASTILHOS, Júlio de. O socialismo. *A Evolução*, São Paulo, a. 1, n. 2, 30 de abril de 1879.

384 MARTINS, J. P. de Oliveira. *Teoria do socialismo: evolução política e econômica das sociedades na Europa*. Lisboa: Tipografia de Souza & Filho, 1872.

nas diferentes propostas de socialismo libertário e de socialismo científico, características desse momento de agitação intelectual, na Europa e no Brasil, para a qual a influência de Proudhon, principalmente, era determinante³⁸⁵.

Nesse sentido, é reveladora a escolha de Castilhos por Oliveira Martins, um dos representantes da geração de 1870 portuguesa, pois ele personificava a mixagem teórica que seria tão presente no Brasil, ao colocar em contato ideias socialistas, comtianas e evolucionistas em um só corpo teórico, como se percebe, até mesmo, em frases de efeito: “a teoria do socialismo é a evolução”, dizia Oliveira Martins. A própria ideia evolucionária era vista como “o movimento natural e fatal executado segundo uma lei do universo”. Os desenvolvimentos científicos e civilizacionais eram considerados a “definitiva conclusão moral da nossa era”, e o século XIX passaria a ser, na visão de Oliveira Martins, a “afirmação da Humanidade como objeto da sua própria existência; a afirmação do Homem como norma absoluta; isto é o *nosce te ipsum* elevado às proporções de suprema ideia metafísica, tal é o ponto onde conduz fatalmente a evolução”. Assim como no sistema comteano, o filósofo português defendia que civilização era sinônimo de educação, e a ideia de civilização era vista como a “apropriação e compreensão gradual e sucessiva da Natureza pelo Homem”, com o objetivo último de afirmação da liberdade³⁸⁶:

Assim como a Natureza chega a existir pela apropriação e realização das forças dentro de si; o Homem chega, pela civilização, a existir em virtude do exercício harmônico das faculdades que possui. A Natureza afirmada pela Razão; a Natureza, como uma noção positiva e científica, existe realmente quando pode chegar a produzir essa Razão pela qual obtemos a noção dela. O Homem, ente livre pelo poder de reflexão, existe positiva

385 MARTINS, Guilherme d'Oliveira. *Oliveira Martins: uma biografia*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1986. p. 48-49.

386 MARTINS, J. P. de Oliveira. *Teoria do socialismo: evolução política e econômica das sociedades na Europa*. Lisboa: Tipografia de Souza & Filho, 1872. p. 5-7.

e cientificamente quando pode, pela sua liberdade moral, determinar a sua liberdade natural. Para a Natureza, como para o Homem, viver é trabalhar. Sem o trabalho o Homem, como a Natureza, não existiriam. Sem a manifestação da força, seria impossível a noção de matéria. O trabalho que é a prova da vida, que é a própria vida, consiste, no homem que se civiliza, pela lei fatal da Evolução, em ir gradualmente afirmando-se um ser moral livre; e, pela consciência adquirida, realizando-se um indivíduo natural igualmente livre. Esta noção do indivíduo, moral e naturalmente livre, resolve-se no termo superior e definitivo da educação humana que se chama harmonia na consciência, solidariedade na economia. Como a força é uma, uma e a mesma, só variam as suas manifestações; como a matéria é também uma e a mesma em tudo; a liberdade moral importa o conhecimento d'uma norma universal existente na consciência humana; a liberdade natural importa a realização de uma lei existente na natureza. Essa norma chama-se Justiça. Essa lei chama-se Trabalho³⁸⁷.

Está presente no texto de Oliveira Martins a visão naturalista da história aplicada à filosofia política: evolucionismo, socialismo e positivismo são os instrumentos presentes para se fazer a crítica geral aos problemas crônicos da sociedade europeia e da realidade ibérica em particular. Por outro lado, percebe-se a conjugação de questões caras à década de 1870: a necessidade de aceleração do processo de secularização, a resolução da questão do trabalho e a afirmação da liberdade perante a Igreja e o Estado. Uma das molduras utilizadas por Oliveira Martins, que seria influente e persuasiva no Brasil, era a ideia de evolucionismo naturalista e sua consequente aplicação para a teoria política. Não causa espanto que a *Teoria do socialismo* de Oliveira Martins tenha sido importante nos anos de formação de Júlio de Castilhos como estudante das Arcadas.

387 MARTINS, J. P. de Oliveira. *Teoria do socialismo: evolução política e econômica das sociedades na Europa*. Lisboa: Tipografia de Souza & Filho, 1872. p. 5-7.

Outro autor muito citado e discutido no Brasil era o chileno José Victorino Lastarria³⁸⁸, autor do célebre livro *Lições de política positiva* (1874), que corria com fluência entre os representantes do movimento republicano brasileiro. Em carta de 1881, Júlio de Castilhos indicou, vivamente, a leitura de Lastarria para Demétrio Ribeiro, seu companheiro de militância republicana, referindo que o amigo muito iria lucrar com a leitura da obra³⁸⁹. A sistematização da ideia de política, a partir do comitismo de Lastarria, viria a ser quase como uma bíblia nos primeiros anos da República, recebendo uma tradução brasileira em 1893³⁹⁰, com uma segunda edição em 1912³⁹¹. Estudantes da Faculdade de Direito de São Paulo leram e referenciaram a versão chilena, de 1874, e a francesa, de 1879, nas quais Lastarria delineou, de modo esquemático, as linhas gerais da política positiva e a “ideia de revolução social da humanidade” – focada na autodeterminação dos estados sul-americanos, por intermédio da intervenção na organização dos negócios públicos e na eleição direta ou indireta dos mandatários. Provavelmente, essa mistura de positivismo com abertura ao liberalismo tenha sido de especial interesse para o jovem Assis Brasil, até mesmo porque Lastarria colocava os Estados Unidos da América como um dos exemplos de “governo moderno” mais próximo do “ideal científico”. O republicanismo radical de Lastarria foi influente para mostrar um detalhado sistema de proteção de direitos e garantias individuais, sob uma forma constitucional federal³⁹².

388 LASTARRIA, José Victorino. *Lecciones de política positiva*. Santiago: Imp. de El Ferrocarril, 1874.

389 CASTILHOS, Júlio de. Carta de Júlio de Castilhos para Demétrio Ribeiro (25/6/1881). In: DOMINGUES, Fausto José Leitão; PINTO, Paulo Estivalet Flores; GUERRA, Plínio Etchepare (org.). *Ideias políticas de Demétrio Ribeiro*. Porto Alegre: IHGRGS, 2011. p. 65-66.

390 LASTARRIA, José Victorino. *Lições de política positiva*. Tradução de Lucio de Mendonça. Rio de Janeiro: Laemmert. 1893.

391 *Id. Lições de política positiva*. Tradução de Lucio de Mendonça. 2. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1912.

392 LASTARRIA, José Victorino. *Lecciones de política positiva*. Santiago: Imp. de El Ferrocarril, 1874. p. 251-252 e p. 263-265.

3.3 A MENTALIDADE CIENTIFICISTA NA ESCOLA DO RECIFE

Toda vez que me chega aos ouvidos a vozeria desarmoniosa e cética do que, atualmente, enristam lanças venenosamente hostis contra a Ciência Social e contra os espíritos que mergulharam fundo na compreensão da grande disciplina abstrata proposta e ensaiada por Augusto Comte, meados deste século; eu apresso-me a estender o olhar pelos quatro pontos do horizonte, buscando descobrir o Fato ou o Homem que teve bastante força imanente, ou suficiente poder mental, para infirmar aquela gigantesca tentativa e para aniquilar a tendência secular sobre que ela repousa.

Olho, e por mais que a minha retina se ilumine e se alargue, eu não sinto apresentarem-se a ela senão as formas ciclópicas, as corporaturas atléticas, dos grandiosos operários que trabalham no sentido geral da evolução, esforçando-se por fechar o círculo dos conhecimentos humanos com a constituição definitiva da Sociologia.

É pelo menos, esse o espetáculo que me oferecem presentemente a França, a Inglaterra, a Alemanha e a Itália – as quatro grandes cabeças desse enorme organismo multicéfalo a que se dá o nome de Humanidade.

A partir do dia em que se publicou, em Paris, o último volume do *Cours de Philosophie Positive*, a mentalidade europeia começou a agitar-se nervosamente, sob a impulsão que acabava de comunicar-lhe o maior dos filósofos até hoje existentes.

E como a parte propriamente original da construção comteana era aquela em que se estabeleciam os fundamentos e se provava a necessidade da Física Social, arrancando-se brilhantemente às mãos dos teologistas e metafísicos as rédeas que eles manejavam, na direção das sociedades; aconteceu que todos os cérebros de *elite*, todas as almas clarividentes e fortes, puseram-se a trabalhar no mesmo sentido, empenhando todas as energias de que eram capazes no estudo dos fenômenos e leis dos agregados humanos, sob a égide poderosa dos métodos científicos e, principalmente, do de *filiação histórica*.

Foi dessa profunda elaboração, provocada por Comte, que saíram, logo depois, todas as escolas ou sistemas atuais de filosofia, desde o evolu-

cionismo de Spencer até o monismo naturalista e o realismo científico dos escritores alemães³⁹³.

(José Izidoro Martins Júnior, *Fragmentsos jurídico-filosóficos*, 1891)

O positivismo comteano, geralmente, não é associado com destaque à Escola do Recife, em razão de Tobias e Romero terem abandonado a ideologia comtista bastante cedo e, mais tarde, combatido frontalmente os seus princípios³⁹⁴. Muitos intelectuais ligados à Escola do Recife se tornaram verdadeiros detratores do positivismo. Tobias passou a dar mais atenção e refletir sobre as construções filosóficas alemãs e sobre os conceitos monistas contidos no pensamento de Haeckel, apostando na importância do neokantismo no fim da vida. Romero se aproximou da filosofia anglo-saxã, especificamente do liberalismo cientificista de Herbert Spencer, que se revelou o caminho mais moderno e que viria a se tornar hegemônico no mundo no começo do século XX. O positivismo comteano exerceu grande magnetismo e influência sobre o jovem Tobias e os primeiros escritos de Romero, mas, quando se observa o desenrolar da recepção de Comte, no Recife, percebe-se que as ideias do intelectual francês foram tratadas por ambos como uma filosofia com verdades preestabelecidas – portanto, contrária às leis da experimentação científica. Em grande medida, os dois grandes expoentes da Escola do Recife tentaram bloquear a influência decisiva do positivismo no Norte e evitar o comtismo de prosperar da mesma forma que no Sul e em outros estados da Federação³⁹⁵.

De um modo geral, o Recife simbolizou a penetração das ideias científicas no ambiente intelectual do último quartel do século XIX: mui-

393 MARTINS JÚNIOR, José Izidoro. Sociologia e socióforos (1887). In: MARTINS JÚNIOR, José Izidoro. *Fragmentsos jurídico-filosóficos*. Recife: Tipografia Apollo, 1891. p. 147-149.

394 BARRETO, Tobias. Deve a metafísica ser considerada morta? (1875). In: BARRETO, Luiz Antonio (org.). *Estudos de filosofia*. Rio de Janeiro: J. E. Solomon; Aracaju: Ed. Diário Oficial, 2013d. p. 199-202.

395 PEREIRA, Virgílio de Sá. *Tobias Barreto*. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 1917. p. 35-39.

tos embates filosóficos se estabeleciam precisamente na fricção entre positivismo e evolucionismo. Contudo, é curioso que, quando se pensa em uma história mais abrangente do positivismo brasileiro, muitas vezes, tais fatos restam ausentes ou apenas brevemente referidos. Em algumas circunstâncias, a discussão em torno das influências filosóficas da Escola do Recife relacionadas ao positivismo resta associada ao fato de se Tobias leu mais ou menos Comte ou se ele se fiou no comtismo para estruturar seus primeiros escritos (ou não). No caso de Romero, usualmente, aponta-se sua crítica visceral ao positivismo em *Doutrina contra doutrina*³⁹⁶ (1894), para se sepultar qualquer ligação entre o seu pensamento e as então influentes ideias positivistas. Acredita-se que a questão é muito mais intrincada e demanda um outro tipo de abordagem, que passa pela noção de como a mentalidade cientificista inspirada no positivismo e nas ideias evolucionistas se consolidou no Recife entre 1860 e 1900.

No plano da Faculdade de Direito do Recife, as ideias cientificistas eram a arma preferencial para o ataque ao estudo do direito natural, do qual Pedro Autran da Matta Albuquerque e, depois dele, Soriano de Souza foram os grandes representantes³⁹⁷. O ataque frontal ao formalismo e ao jusnaturalismo não era uma questão que dizia respeito apenas aos filósofos e aos teóricos do direito brasileiro: significava o ataque a uma visão de mundo neotomista e ultramontana, voltada à preservação do *establishment* imperial, sob as bases de um conservadorismo católico e do tradicionalismo político.

A Escola do Recife foi muito maior e mais significativa do que apenas o culto a Tobias e Romero. Trata-se de um movimento de grande produção intelectual, composto de numerosos protagonistas que, cada um a seu modo, moldaram a imagem do Nordeste brasileiro, no final do século XIX e começo do XX, influenciando, decisivamente, a vida intelectual

396 ROMERO, Sílvio. *Doutrina contra doutrina: o evolucionismo e o positivismo na República do Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Livraria Clássica de Alves & Cia., 1894.

397 HORA, Graziela Bacchi. Tobias Barreto e a crítica moderada ao positivismo. *Revista Caderno de Relações Internacionais*, Recife, v. 4, n. 7, p. 97-121, 2013.

do país inteiro. Refere-se a nomes relevantes, como Izidoro Martins Júnior, Artur Orlando, Tito Lívio de Castro e Clóvis Beviláqua. Talvez o melhor exemplo da conformação dessa mentalidade científica na vida intelectual pernambucana tenha sido José Izidoro Martins Júnior, o grande líder do movimento republicano no Recife e contemporâneo de Artur Orlando e Clóvis Beviláqua na Faculdade de Direito do Recife³⁹⁸. Profundamente influenciado por Comte, Martins Júnior aplicou os princípios do positivismo no plano da poética, a chamada “poesia científica”. Desde a época de estudante, em 1881, nutriu profunda simpatia pelos ideais de Comte e destacava que era “um princípio assentado que ao estado definitivo de positividade a que chegou a mentalidade do homem civilizado, corresponde presentemente, no domínio do sentimento, esta escola de poesia – a científica”. Em outras palavras, segundo Martins Júnior, a arte daqueles anos, se quisesse ser “digna do seu tempo, digna do século que deu ao mundo a última das seis ciências fundamentais da classificação positiva”, deveria ser as fontes de inspiração à ciência, ou seja, ao tronco das leis e dos princípios positivistas³⁹⁹.

Assim como muitos brasileiros da geração de 1870, Martins Júnior sofreu muitas influências da intelectualidade portuguesa⁴⁰⁰, principalmente devido à chamada *Questão Coimbrã*, que contrapunha os românticos e os novos intelectuais marcados pelas correntes do positivismo, do natura-

398 BRAGA, Flávia Bruna Ribeiro da Silva. *Martins Júnior (1860-1904): ciência como fé, república como razão – a trajetória de um radical*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Pernambuco, Recife, 2022.

399 MARTINS JÚNIOR, José Izidoro. *Visões de hoje*. Recife: Tip. Industrial, 1881. p. 9-10.

400 BASTOS, Teixeira. Recepção crítica à Introdução à história da literatura brasileira, por Sílvio Romero. Primeiro volume. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1882. *Revista de Estudos Livres*, Lisboa a. 1 (1883-1884), v. 1, p. 234-239, 1884; *Id.* A poesia científica (Esboço de um livro futuro), por Izidoro Martins Junior. Recife, 1883 (“Seção Bibliografia”). *Revista de Estudos Livres*, Lisboa, a. 1 (1883-1884), v. 1, p. 479-480, 1884; PAREDES, Marçal Menezes. *Configurações luso-brasileiras: fronteiras culturais, demarcações da História e escalas identitárias (1870-1910)*. Saarbrücken: Novas Edições Acadêmicas, 2013. p. 140-155.

lismo e do realismo, cujo célebre ensaio de Teófilo Braga⁴⁰¹, *Teocracias literárias. Relance sobre o estado atual da literatura portuguesa* (1865), foi um dos marcos da acalorada discussão. A grande acusação da geração romântica era a de que os novos expoentes que surgiam com as “ideias novas” não possuíam “bom senso e bom gosto”. Martins Júnior dedicou um de seus livros de versos, publicado em 1884, para o “mestre” Teófilo Braga, referindo o atual momento intelectual brasileiro como uma “invasão de auroras”⁴⁰². Em síntese, nos trabalhos de Martins Júnior, percebe-se a profunda influência do positivismo comteano e das fontes portuguesas, e tal alicerce filosófico demonstra a busca incessante por uma verdade científica, calcada na ideia de construir uma *verdadeira ciência social secular*:

Toda vez que me chega aos ouvidos a vozeria desarmoniosa e cética dos que, atualmente, enristam lanças venenosamente hostis contra a Ciência Social e contra os espíritos que mergulharam fundo na compreensão da grande disciplina abstrata proposta e ensaiada por Augusto Comte, em meados deste século; eu apresso-me a estender o olhar pelos quatro pontos do horizonte, buscando descobrir o Facto ou o Homem que teve bastante força imanente, ou suficiente poder mental, para infirmar aquela gigantesca tentativa e para aniquilar a tendência secular obre que ela repousa⁴⁰³.

Martins Júnior teve grande destaque no movimento republicano, sendo considerado por muitos o grande líder em Pernambuco, e se revelou um arguto abolicionista positivista, trazendo para a práxis uma atuação consistente e engajada. Advogou gratuitamente para libertar pessoas escravizadas por uma instituição que julgava monstruosa⁴⁰⁴.

401 BRAGA, Theóphilo. *Teocracias literárias*. In: MARINHO, Maria José; FERREIRA, Alberto. *Questão Coimbrã (Bom senso e Bom gosto)*. Lisboa: Editorial Comunicação, 1989, p. 133-142.

402 MARTINS JÚNIOR, José Izidoro. *Retalhos (1883-1884, Versos)*. Recife: Tip. Industrial, 1884. p. 19.

403 *Id.* *Sociologia e socióforos (1887)*. In: MARTINS JÚNIOR, José Izidoro. *Fragmentsos jurídico-filosóficos*. Recife: Tipografia Apollo, 1891. p. 147.

404 BRAGA, Flávia Bruna Ribeiro da Silva. *Ditadura, abolição e república: a propaganda da geração positivista em Pernambuco*. Dissertação (Mestrado em História) – Depar-

A defesa incontestada do abolicionismo, do positivismo e da República foi sua marca no Recife e se refletiu, também, em suas obras. Como era comum na época, mesmo um representante central do movimento abolicionista como ele estava embebido dos raciaismos comuns à época, como se percebe na sua legitimação dos negros como seres inferiores, tendo como base a obra do naturalista francês Jean Louis Armand de Quatrefages de Bréau, no seu *Compêndio de história geral do direito*, escrito já durante a República⁴⁰⁵.

Sob outra perspectiva, o exemplo de Martins Júnior demonstra bem como alguns membros da Escola do Recife estavam imbuídos do ideário positivista, inclusive flertando com o aspecto religioso da obra de Comte e com a ideia contida na Religião da Humanidade. Por essa razão, destaca-se, neste trabalho, a necessidade de se superar a análise maquinal em torno de Tobias e Romero, certamente os maiores vultos da Escola do Recife, mas não a totalidade desse ambiente intelectual. A primeira grande influência filosófica da Escola do Recife foi, como se sabe, o espiritualismo de Victor Cousin⁴⁰⁶, que representava uma opção racionalista e eclética capaz de se contrapor à liberdade da razão ao dogmatismo escolástico, elemento fundamental para o pleito por um ensino secularizado da filosofia⁴⁰⁷ – algo que ainda parecia muito distante da realidade pernambucana na década de 1860. Sobre o ambiente provinciano e conservador do Recife de então, o grande engenheiro do Rio de Janeiro, André Rebouças⁴⁰⁸, de formação europeia, descreveu da seguinte forma a questão do atraso da instrução pública em Pernambuco⁴¹⁰:

tamento de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Pernambuco, Recife, 2017.

405 MARTINS JÚNIOR, José Izidoro. *Compêndio de História Geral do Direito*. Recife: Ramiro M. Costa, 1898. p. 22-23.

406 SUCUPIRA, Newton. *Tobias Barreto e a filosofia alemã*. Rio de Janeiro: Gama Filho, 2001. p. 67.

407 HORA, Graziela Bacchi. A Escola do Recife como expressão dos movimentos intelectuais do século XIX. In: BRANDÃO, Cláudio; SALDANHA, Nelson; FREITAS, Ricardo (org.). *História do direito e do pensamento jurídico em perspectiva*. São Paulo: Atlas, 2012. p. 286.

408 REBOUÇAS, André. *Diário e notas autobiográficas*. Texto escolhido e anotado por Ana Flora Veríssimo e Inácio José Veríssimo. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938. p. 38.

Os lentes da Escola de Direito são quase pela mor parte ultramontanos. O direito natural é aí ensinado por Pe. Ventura Caparelli. O Ahrens é absolutamente renegado. Os alunos são irmãos de Nossa Senhora do Bom Conselho. Acompanham as numerosas procissões do Recife, vestidos de casaca preta, com opa e trazendo pendentes do pescoço uma medalha com as armas da Escola presas a uma fita vermelha⁴¹¹.

O ambiente intelectual regional, certamente, não era propício para a renovação filosófica ambicionada pela nova geração. Para o jovem Tobias, havia algo importante e cativante, de pronto, na filosofia de Cousin: a noção de que, paralelamente aos sistemas filosóficos desenvolvidos pelos grandes pensadores, ao longo da história da filosofia, existiria o que se pode chamar de “filosofia oculta formada a partir dos posicionamentos sedimentados de forma silenciosa pelo senso comum”⁴¹¹. Como bem destacou Graziela Bacchi Hora, a filosofia eclética proporcionou, nos estágios iniciais da Escola do Recife, o “traço historicista” que seria fundamental para essa escola e para a própria filosofia brasileira em momentos posteriores. A Escola Eclética, construída por Cousin, na França, partia de um método psicologicista voltado à apreensão da filosofia oculta no senso comum. Baseado nesse processo, Tobias vislumbra a tentativa de nascimento de uma “ontologia psicologizante”, que logo seria dispensada tanto pelo próprio Tobias quanto por Romero⁴¹².

Em texto de 1868, intitulado *Guizot e a escola espiritualista do século XIX*, Tobias⁴¹³ utilizou o arcabouço de Victor Cousin para criticar a escolástica, enquanto, alguns anos mais tarde, pelo menos a partir de 1871, já sob a influência do positivismo, investiu contra as fragilidades

409 CHACON, Vamireh. *Formação das ciências sociais no Brasil (da Escola do Recife ao Código Civil)*. 2. ed. São Paulo: Ed. UNESP, 2008. p. 89.

410 REBOUÇAS, *loc. cit.*

411 HORA, *loc. cit.*

412 *Ibid.*

413 BARRETO, Tobias. *Guizot e a Escola Espiritualista do século XIX (1868)*. In: BARRETO, Luiz Antonio (org.). *Estudos de filosofia*. Rio de Janeiro: J. E. Solomon; Aracaju: Ed. Diário Oficial, 2013. p. 71-75.

do método psicológico da escola espiritualista⁴¹⁴ em *A ciência da alma ainda e sempre contestada*⁴¹⁵. Como bem delineado por Graziela Hora, a Escola Espiritualista acabou se tornando alvo de críticas do positivismo, pois havia anseio por parte dos jovens intelectuais nordestinos em “caminhar mais para perto de uma ciência empírica comprometida, ao menos inicialmente, em desconfiar dos princípios gerais da introspecção presentes na psicologia do ecletismo”, mesclando elementos do positivismo comteano e de outras tendências filosóficas em voga naquele então⁴¹⁶. Um elemento muito relevante sobre a influência do positivismo comteano na Escola do Recife é o fato de que a introdução desse gênero de reflexão filosófica se dá bastante cedo em comparação com a chegada dessas ideias no Sul, na Corte e em outros centros culturais do país. A data aproximada de distanciamento das ideias positivistas comtianas também é digna de nota, pois, em 1880, com *O haeckelismo na zoologia*, o diapasão analítico de Tobias se alterou completamente, abandonando-se a Lei dos Três Estados em favor de uma perspectiva abertamente evolucionista e monista⁴¹⁷.

Quando Sílvio Romero descreveu seu processo de desenvolvimento intelectual em Recife, após o final da década de 1860, a primeira colocação feita sobre os fundamentos de sua construção jurídica e filosófica se deu a partir da leitura de “Taine, Renan, Scherer e Spencer”, com o intuito de desfazer a “intuição católica e especialmente jousfroynesca” que moldou sua moral, nos primeiros anos de formação, e restou fundamentalmente como seu “credo filosófico” por toda a vida. Romero

414 HORA, Graziela Bacchi. A Escola do Recife como expressão dos movimentos intelectuais do século XIX. In: BRANDÃO, Cláudio; SALDANHA, Nelson; FREITAS, Ricardo (org.). *História do direito e do pensamento jurídico em perspectiva*. São Paulo: Atlas, 2012. p. 287.

415 BARRETO, Tobias. A ciência da alma ainda e sempre contestada (1871). In: BARRETO, Luiz Antonio (org.). *Estudos de filosofia*. Rio de Janeiro: J. E. Solomon; Aracaju: Ed. Diário Oficial, 2013f. p. 144-171.

416 HORA, *loc. cit.*

417 BARRETO, Tobias. O haeckelismo na zoologia (1880). In: BARRETO, Luiz Antonio (org.). *Estudos de filosofia*. Rio de Janeiro: J. E. Solomon; Aracaju: Ed. Diário Oficial. 2013. p. 217-227.

foi um dos primeiros a falar na “darwiniação do direito”, em sua defesa de tese, em Recife, em 1875, com base no pensamento de Ihering. Para um pensador combativo como Romero, que gravitava entre crítica literária, direito, antropologia, etnografia, história e filosofia, sempre foi importante destacar que ele e Tobias, após 1882, foram responsáveis pela “glória” de terem sido os iniciadores das “novas ideias na esfera dos estudos jurídicos”, e, mesmo que estivesse se referindo apenas ao direito, essa afirmação autocentrada de Romero tranquilamente poderia ser transplantada para o âmbito da filosofia política⁴¹⁸.

O grande rompimento de Tobias com o positivismo comteano se deu como verdadeira apologia ao evolucionismo: calcou-se, inicialmente, na acusação de que os discípulos de Comte, segundo ele, nunca partilharam da ideia de evolução. Nessa construção, estava explícita a crítica à Lei dos Três Estados, que, na visão de Tobias, trazia erroneamente um perfil de evolução já feita e acabada, portanto não compartilhando dos elementos de aleatoriedade e diversidade contidos nos evolucionismos de Darwin e de Spencer. Tobias bem enxergou que a construção da filosofia positivista trazia consigo uma forte dose de determinismo que não lhe era atraente, visto que ele buscava, pelo contrário, a “ação mútua e a penetração recíproca entre a filosofia e a empiria” que estava presente na depuração filosófica que Haeckel operou no sistema darwiniano. Por essa razão, Tobias chamava o sistema sociológico de Comte de “sociolatria”, passando a festejar a construção monista de Haeckel, para, então, insurgir-se também contra ele e se voltar contra o pensador alemão ao indicar suas deficiências e limitações para a compreensão do mundo⁴¹⁹.

Segundo Arthur Orlando⁴²⁰, um membro representativo da Escola do Recife, o pensamento filosófico de Tobias não poderia ser descrito

418 ROMERO, Sílvio. *Ensaio de filosofia do Direito*. Rio de Janeiro: Cunha & Irmãos Editores, 1895. p. VII-VIII.

419 HORA, Graziela Bacchi. A Escola do Recife como expressão dos movimentos intelectuais do século XIX. In: BRANDÃO, Cláudio; SALDANHA, Nelson; FREITAS, Ricardo (org.). *História do direito e do pensamento jurídico em perspectiva*. São Paulo: Atlas, 2012. p. 285-301. p. 292-293.

420 ORLANDO, Arthur. *Filocrítica*. Introdução de Martins Junior. Recife: Tipografia Apollo, 1886. p. 31.

como comtista, budista ou spenceriano, pois ele era um “inimigo de todo sistema, de tudo que é ortodoxo e convencional”, referindo que Tobias lia “Schopenhauer, Haeckel, Schmidt, Settembrini, Huxley e tantos outros espíritos fenomenais no *processus* de criação e transformação das ideias”, e a qualificação de seus estudos como “alemães” apenas denotava a “sua fisionomia literária, a feição do seu dizer e criticar, subordinando todas as manifestações do seu espírito ao saber tedesco”. O que está exemplificado, no texto de Orlando, que, assim como os outros membros da Escola do Recife, também possuía interlocução com os positivistas portugueses⁴²¹, era como o pensamento de Tobias estava estruturado, jogando com elementos dos cientificismos francês e inglês, especialmente Comte e Spencer, com toda uma plêiade de pensadores alemães que acabaram se tornando sua marca registrada de germanófilo do Brasil oitocentista.

Sob outra perspectiva, o spencerismo de Romero se tornou célebre com seu livro *Doutrina contra doutrina: o evolucionismo e o positivismo na República do Brasil*, no qual teceu a síntese de suas ácidas críticas ao positivismo comteano. Para o pensador sergipano, o evolucionismo spenceriano estava fundado em quatro ideias capitais próprias ao desenvolvimento científico e moderno: (i) a crítica do conhecimento, que foi iniciada por Hume, desenvolvida por Kant e levada às suas últimas consequências por Hamilton e Mansel; (ii) o princípio fundamental da evolução, que ele chamou de “*werden* perpétuo”, passando pela filosofia, por Kant, por Goethe e por Hegel; (iii) a aplicação prática do princípio evolucionista à biologia, pelo “experimentalismo transformístico” de von Baer, Darwin e Wallace; (iv) e, por fim, na “concepção monística do universo”, construída com base nas contribuições de “Grove, Meyer, Joule, Helmholtz e trinta outros”, que, segundo Romero, era aceita “geralmente por naturalistas, como Haeckel, e por filósofos, como Noiré e Hartmann”⁴²².

421 BASTOS, Teixeira; ORLANDO, Arthur. Filocrítica. Com uma introdução de Martins Júnior. Pernambuco: 1886 – 1 vol. (“Seção Bibliografia”). *Revista de Estudos Livres*, Lisboa, a. 2 (1885-1886), v. 4, p. 102-104, 1887.

422 ROMERO, Sílvio. *Doutrina contra doutrina: o evolucionismo e o positivismo na República do Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Livraria Clássica de Alves & Cia., 1894. p. 98.

O ar sempre crítico da Escola do Recife ao positivismo, nas décadas de 1870 e 1880, também refletia grande reconhecimento ao sistema filosófico comteano na renovação de ideias no Brasil. A importância de como era tratado o sistema positivista em Clóvis Beviláqua⁴²³, por exemplo, não pode ser subestimada. Em seu importante *A filosofia positiva no Brasil* (1883), o intelectual cearense apontou os positivistas brasileiros como “eméritos operários do bem comum”, de modo que o “advento da filosofia de Comte foi para nós o despontar de um novo dia, porquanto a concepção positiva do universo nos abriu a porta aos assumptos científicos modernos, nos pôs menos distanciados do movimento intelectual da Europa”⁴²⁴. Naturalmente, Beviláqua carregava um forte pendor crítico ao positivismo comteano, reconhecendo sua importância, ao mesmo tempo que argumentava que o positivismo chegou ao Brasil da mesma maneira que outras formas de pensamento. Para ele, “nossa capacidade filosófica nunca teve seiva bastante para marmorizar um sistema, nunca foi bastante forte para elevar-se a uma criação original”, apontando a França como “prisma predileto”, por meio do qual era vista a “ebulição das forças civilizadoras”. Beviláqua apostava na atividade intelectual que vinha da Alemanha e da Itália, destacando, também, que o pensamento inglês, já há muito tempo, não estava ancorado no positivismo e que, em certa medida, o positivismo no Brasil já tinha se tornado “uma simples operação de enxerto”⁴²⁵.

Mesmo diante da categórica crítica de Beviláqua ao positivismo, apontando seu esgotamento tão cedo, em 1883, existe, no seu texto, uma profunda reflexão sobre a filosofia brasileira. Na sua visão, duas grandes escolas filosóficas se estabeleceram com força no último quarto do século XIX: o positivismo e o monismo. Esse é o ponto que se torna fundamental para a compreensão do papel do positivismo para Beviláqua e outros membros da Escola do Recife: o abandono do sistema

423 BEVILÁQUA, Clóvis. *A filosofia positiva no Brasil*. Recife: Tipografia Industrial, 1883. p. 13.

424 *Ibid.*, p. 9-10.

425 *Ibid.*, p. 13.

comteano e a adesão ao evolucionismo. Para Beviláqua, “toda evolução é uma diferenciação” e, “depois de assimiladas a teoria da descendência e da seleção, e a longa tradição materialista, brotou o monismo, isto é, a concepção unitária e mecânica do mundo”.

Algo que restou especialmente claro na análise minuciosa de Beviláqua foi a noção de que nem o positivismo foi hegemônico, na década de 1870 e no começo da de 1880, nem o monismo foi completamente exitoso na superação do paradigma positivista: nas suas palavras, “nem o positivismo retirou-se completamente da arena, nem o monismo agremiou todos os grandes espíritos”. Na visão do jurista cearense, o monismo de Haeckel simbolizava a “ciência imparcial, inimiga de fórmulas preestabelecidas, que espartilham o pensamento”, mas aceitava os fundamentos do positivismo comteano ao mesmo tempo que lhe recusava “plena adesão”. Haeckel era visto por Beviláqua como “gênio audacioso”, como alguém que estava em outro patamar das doutrinas de Darwin. Ao elevá-lo, chamou esse pensamento de “transformismo”, sob uma “forma severamente mecânica e monística”, configurando um “edifício colossal”⁴²⁶.

Seguindo de perto John Stuart Mill, Beviláqua destacou que o positivismo não era uma criação exclusiva de Auguste Comte, “mas a simples adesão às tradições dos grandes espíritos científicos cujas descobertas fizeram da raça humana o que ela é atualmente”⁴²⁷:

Ao positivismo lançam-lhe em rosto seu emperramento sistemático, acusam-no de opor barreiras ao progresso científico, exprobram-lhe a pretensão absurda de julgar-se a fase conclusiva do desenvolvimento filosófico. Este, pelo órgão ele seus discípulos mais progressivos, considera o evolucionismo monístico como um neopositivismo, diz-lhe que no terreno da ciência “nada tem a opor à teoria mecânica do calor, aos belos estudos sobre a transformação e equivalência das forças, aos princípios simplifica-

426 BEVILÁQUA, Clóvis. *A filosofia positiva no Brasil*. Recife: Tipografia Industrial, 1883. p. 19-20.

427 *Ibid.*, p. 24.

dores da termoquímica, da bioquímica” etc., mas distingue entre ciência e filosofia e no campo desta última concede às construções de Spencer um valor igual à hipótese mecânica de Descartes [...] ⁴²⁸.

A fina trama que unia Comte, Spencer, Darwin e Haeckel, no Brasil oitocentista, aponta para um fenômeno até então pouco estudado: o caráter indissociável do positivismo com o evolucionismo e o monismo e, em certo sentido, de um liberalismo influenciado por essas teorias. O texto crítico de Clóvis Beviláqua parece comprovar a hipótese ora perseguida neste trabalho, especificamente a existência do caráter conexo, complementar e umbilical das diferentes filosofias científicas no Brasil da geração de 1870. Em texto escrito no ano de 1887, José Izidoro Martins Júnior andou na exata mesma linha argumentativa ao colocar as conexões entre o positivismo comteano e as diferentes teorias de Spencer, Darwin e Haeckel como desdobramentos indissociáveis de Comte, chamando o spencerianismo, inclusive, de *positivismo monístico*, com base no positivista russo Roberty ⁴²⁹. Para Martins Júnior ⁴³⁰, era importante reconhecer a afirmação da sociologia na Europa, em geral, o que, na sua visão, era algo decorrente essencialmente do comtismo. Mesmo que as inúmeras teorias tivessem se bifurcado e se desenvolvido independentemente de Comte, essa era sua percepção sobre os caminhos e descaminhos do positivismo no último quartel do século XIX.

Comte foi criticado, de modo contundente, por Beviláqua, o qual, na sua visão, não teve capacidade de enxergar, a partir de Mill, o protestantismo como um poderoso móvel para a cultura intelectual de cada indivíduo. Segundo Beviláqua, Comte também somente enxergou o lado negativo da soberania do povo, não levando em conta as advertências de Littré. O grande cisma, no interior do positivismo, simbolizada pelo abandono de Mill ao sistema comteano na Inglaterra e pela cisão de

428 *Ibid.*, p. 21-22.

429 ROBERTY, Eugène de. *Auguste Comte et Herbert Spencer*. Paris: Felix Alcan, 1894.

430 MARTINS JÚNIOR, José Izidoro. *Sociologia e socióforos* (1887). In: MARTINS JÚNIOR, José Izidoro. *Fragmentos jurídico-filosóficos*. Recife: Tipografia Apollo, 1891. p. 147-174.

Littre com a última fase de Comte, na França, demonstrou, para o jurista cearense, que esse “positivismo cismático [...] encetou a conciliação entre o comtismo e a parte da filosofia científica estranha ao sistema”, pois a dureza e a disciplina implacável de Comte para si próprio e seu sistema filosófico se transformaram em um tipo de cárcere intelectual. Na visão de Beviláqua, o “que era a princípio uma condição de disciplina mental tornou-se uma prisão”. A consequência mais visível desse processo de abertura do positivismo comteano – via Mill e Littré – foi o modo encontrado para associar o positivismo com outras correntes filosóficas e, conseqüentemente, transformá-lo em algo diferente, em uma “operação assimiladora”, não com o intento de “anular o littreísmo”, mas afirmando que sua “missão nimamente transitória já está cumprida. Para o mais que falta, ele é impotente, me parece”⁴³¹.

O positivismo comteano, em uma perspectiva “pura”, era visto, no começo da década de 1880, no Recife, como uma escola decadente, e os monistas estavam entre “os mais altos espíritos, os diretores intelectuais da humanidade contemporânea”. Além disso, depois da morte de Littré, nenhuma oposição poderia fazer os positivistas aos “próceres do evolucionismo”: Beviláqua afirmava claramente que Littré estava sendo substituído por Spencer, que, na sua visão, era um “desdobramento de Comte” ou “um positivismo adaptado às teorias de Darwin”⁴³². A análise de Beviláqua tratou de uma série de questões importantes da década de 1880, sendo uma delas o reconhecimento de que o “ramo positivista dissidente”, ou seja, o *littreísmo*, foi preponderante no Recife e, depois, transformou-se no “monismo alemão por intermédio do neopositivismo inglês de Spencer”⁴³³. Em síntese, Beviláqua colocou que Littré era o representante do positivismo, fazendo a depuração e a atualização do sistema de Comte para além de seu sistema fechado e autorreferencial, da mesma maneira como Darwin conseguiu, lentamente, amadurecer

431 BEVILÁQUA, Clóvis. *A filosofia positiva no Brasil*. Recife: Tipografia Industrial, 1883. p. 27-28.

432 BEVILÁQUA, Clóvis. *A filosofia positiva no Brasil*. Recife: Tipografia Industrial, 1883. p. 27-28.

433 *Ibid.*, p. 49-50.

sua teoria e chegar aonde o transformismo de Lamarck jamais havia conseguido chegar⁴³⁴.

Mesmo diante de todos esses dados sobre os encontros e desencontros entre Comte, Darwin e Spencer, na Escola do Recife, é importante destacar que a análise desse cientificismo não foi iniciada com Tobias, Romero e Beviláqua, mas sim pelos ensaios pioneiros de Aprígio Guimarães (1832-1880) sobre o positivismo e os novos desenvolvimentos científicos no antigo Norte. Aprígio Guimarães⁴³⁵ se bacharelou em Direito, em 1851, e começou a lecionar em 1859, primeiramente orientando seu pensamento filosófico pela linha conservadora e ultramontana, tradicional e hegemônica à época, para logo se orientar pelo que se pode definir por uma “esquerda católica”, repelindo o ultramontanismo e enveredando por uma união entre catolicismo e liberalismo⁴³⁶. Essa é a razão pela qual colecionou inimizades e amargou quatro reprovações sucessivas para se tornar professor da Academia do Recife, o que se revelou um evento traumático na sua vida. Hoje, bastante esquecido, Aprígio Guimarães foi descrito por Gláucio Veiga como a “explosão antecipadora de Tobias”⁴³⁷ e, não por acaso, um dos únicos professores da casa poupado por Tobias em suas ácidas polêmicas e em seus estudos críticos.

Beviláqua qualificou o professor de Economia Política da Faculdade de Direito do Recife como “sectário de Spencer”⁴³⁸. Por ser oriundo dos quadros do ultramontanismo das décadas de 1840 e 1850, Aprígio foi muito combatido, contestado e ridicularizado, em intensidade similar ao que se passou com Tobias. Entretanto, Tobias era apenas o inimigo

434 *Id.* Emilio Littré (1882). In: BEVILÁQUA, Clóvis. *Esboços e fragmentos*. Rio de Janeiro: Laemmert & Cia., 1899a. p. 159.

435 APRÍGIO Justiniano da Silva Guimarães. In: BLAKE, Augusto Victorino Sacramento. *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1883. p. 331. v. 1.

436 VEIGA, Gláucio. *História das ideias filosóficas da Faculdade de Direito do Recife*. Recife: Artegrafi, 1989. v. 6. p. 98-99.

437 *Ibid.*, p. 92.

438 BEVILÁQUA, Clóvis. *A filosofia positiva no Brasil*. Recife: Tipografia Industrial, 1883. p. 49.

externo; Aprígio era, por sua vez, visto como um traidor e um herético que deveria ser calado⁴³⁹. O seu aberto liberalismo católico estava embebido das diretrizes spencerianas, e sua crítica a Comte consistia no que chamou de “prejuízo positivista”. Segundo ele, o filósofo francês não levou “em conta a natural ductilidade das ciências sociológicas”, e, por essa razão, Aprígio Guimarães duvidava da validade de toda a “doutrina sociológica” de Comte. Apoiando-se em Cazelles, um dos tradutores de Spencer, Aprígio⁴⁴⁰ teceu uma interessante crítica à filosofia política de Comte em texto publicado postumamente em 1889:

No modo como A. Comte encara a sociedade está a mais séria razão de duvidar de toda a sua doutrina *sociológica*. Disse bem o citado tradutor de Spencer. Se as ideias de Comte fossem realizadas, o homem ver-se-ia, todo inteiro, submetido a uma regulamentação oficial; uma autoridade incontestada regularia tudo; o ideal católico da *supressão da liberdade do erro* seria uma realidade: e a humanidade em prêmio da submissão absoluta do indivíduo à sociedade reentraria no Eden para estender a mão e colher os frutos. É um erro, como diz Spencer, supor que o governo é destinado a dirigir a ação dos cidadãos: erro que gerou o socialismo positivista e cuja origem remonta-se à antiga concepção antropomórfica, que outrora deu sua forma a todas as explicações das coisas, e ainda hoje exerce grande Império.

Da crítica de Aprígio Guimarães, extrai-se uma série de questões que seriam centrais na discussão brasileira em torno da filosofia política de Comte no Segundo Reinado: os limites da sociologia de Comte; a questão do papel do Estado na teoria comtiana e os problemas decorrentes dessa linha crescentemente autoritária de afirmação da autoridade estatal; a relação entre socialismo e positivismo; e a questão da liberdade e da

439 VEIGA, Gláucio. *História das ideias filosóficas da Faculdade de Direito do Recife*. Recife: Artegrafi, 1989. v. 6. p. 119.

440 GUIMARÃES, Aprígio Justiniano da Silva. *Miscelânea filosófica e sociológica*. Recife: Tip. de F. P. Boulitrau, 1889. p. 7.

autonomia do indivíduo. Mesmo que Aprígio Guimarães não tenha pertencido à Escola do Recife, percebe-se que a sua postura de independência intelectual pode ter motivado e influenciado os desdobramentos de Tobias, Romero, Orlando, Martins Júnior e Beviláqua.

Antes de morrer, Tobias enveredou do evolucionismo haeckeliano para o neokantismo – uma adesão renovada ao sistema kantiano bastante moderna para o seu tempo – e construiu seu sistema filosófico da maturidade, a partir de bases para uma ideia de autonomia e de liberdade individual que contava com elementos espiritualistas e ecléticos. Romero, por sua vez, apostou, assim como Aprígio, com força no spencerismo e na visão evolucionista do liberalismo, contraposta frontalmente ao conceito de ditadura republicana tão presente em outras partes do Brasil, baseando-se em um evolucionismo de corte liberal ancorado no desenvolvimento gradual da sociedade brasileira. Percebe-se, portanto, que, por trás do movimento de crítica moderada ao positivismo⁴⁴¹, nos ensaios de juventude de Tobias e Romero, existiu um rico universo de coexistência entre Comte, Spencer, Darwin e Haeckel que não pode ser subestimado, sendo fundamental para a compreensão sobre as complexas veredas da filosofia política positivista no Brasil. Dentro desse quadro de afirmação de um *liberalismo cientificista* que possuía íntimas relações com o comtismo, o exemplo mais eloquente desse processo foi a redação do Código Civil por Clóvis Beviláqua, a pedido do presidente Campos Salles (1898-1902). Ou seja, a afirmação de uma perspectiva abertamente liberal-evolucionista, na Primeira República, serviu para colocar o evolucionismo como visão de mundo oficial do regime republicano no seu momento de institucionalização e consolidação⁴⁴².

441 HORA, Graziela Bacchi. Tobias Barreto e a crítica moderada ao positivismo. *Revista Caderno de Relações Internacionais*, Recife, v. 4, n. 7, p. 97-121, 2013.

442 LYNCH, Christian Edward Cyril. República, evolucionismo e Código Civil: a Presidência Campos Sales e o projeto Clóvis Beviláqua. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, a. 178, n. 473, p. 157-180, 2017.

3.4 O POSITIVISMO ORTODOXO

Cidadãos!

Os grandes patriarcas de nossa emancipação política fizeram quanto lhes permitiam os instrumentos de que dispunham e a época de convulsões que atravessaram. No brado audacioso – Independência ou morte – resumiram o que lhes ia na alma de coragem e dedicação pelos vindouros, formulando como eterna norma de conduta cívica, os imperecíveis exemplos de Tiradentes e dos heróis de 17. Sem doutrina científica que lhes assegurasse a conduta, entregues ao empirismo, em meio da tormenta revolucionária, os seus sucessores patentearam constantemente a mesma abnegação patriótica, nas lutas cruéis que nos tem dilacerado. Sustentáculos da ordem, ou mártires do progresso, todos ergueram-se impulsionados pelas mesmas aspirações de glória para o Brasil e concórdia para o universo inteiro. Curvemo-nos, pois, ante essas doutrinas memórias venerandas: e, hoje que científica existe, persigamos sem desalentos, sem dissensões, internas ou internacionais. Da terminação do monumento que nos legaram: correspondamos às nobres esperanças que em nós haviam depositado, trabalhando sistematicamente pelo advento da fraternidade e da paz universal. Que a humanidade possa no futuro, abençoando a grandeza de nossos filhos; repetir a frase do maior dos poetas brasileiros:

Vejo um povo de Heróis⁴⁴³!

(R. Teixeira Mendes, *A pátria brasileira*, 1881)

A vertente religiosa do positivismo no Brasil assumiu papel de destaque após a década de 1880, e o fato de o país ter enveredado com certa força em direção à ortodoxia positivista representou um lembrete contundente da proliferação dos ideais comteanos naqueles anos. Apesar de não terem sido os primeiros a realizar a difusão do positivismo em terras brasileiras, Raimundo Teixeira Mendes e Miguel Lemos levaram a cabo um projeto de positivismo religioso, na esperança de galvanizar as forças ligadas ao positivismo, proposta que sofreu resistências de

443 MENDES, R. Teixeira. *A pátria brasileira*. Rio de Janeiro: IPB, 1881. p. 76.

parte a parte e levou ao afastamento de grandes vultos intelectuais, como Pereira Barreto, Benjamin Constant e Euclides da Cunha, que negavam validade às propostas religiosas positivistas. Especialmente, para aqueles que realizaram a difusão espontânea da obra de Comte entre 1844 e 1881, seguir cegamente a ortodoxia parecia uma opção absolutamente descabida e digna de veemente refutação⁴⁴⁴.

O estudo da ortodoxia positivista brasileira tem recebido apenas razoável atenção nas últimas décadas. A produção do intelectual do Apostolado foi muito vigorosa e representa um retrato fiel de muitas questões políticas, morais e sociais do Brasil, especialmente entre 1880 e 1920. Contudo, não se pretende, neste estudo, destrinchar cada um dos elementos da filosofia dos ortodoxos brasileiros, e sim colocá-los em um debate mais amplo no plano das ideias filosófico-políticas brasileiras. Teixeira Mendes e Miguel Lemos se concentraram em estabelecer, no Brasil, aquilo que se cristalizou no pensamento de Comte, em sua última e mais controversa fase, da Religião da Humanidade, iniciada por volta de 1849, a qual havia criado grande cisma entre os seguidores de Comte em toda a Europa⁴⁴⁵, arrogando-se a missão de dar continuidade à antiga Sociedade Positivista do Rio de Janeiro, fundada em 1876 por Antônio Carlos de Oliveira Guimarães, juntamente com Benjamin Constant, Álvaro de Oliveira, Pereira Barreto, Oscar Araújo, entre outros, sob uma perspectiva religiosa.

A Igreja Positivista do Brasil foi inaugurada em 1881, e a intenção principal do Apostolado Positivista do Brasil era a reunião de um “conjunto de indivíduos e de famílias” que aceitassem integralmente a “Religião da Humanidade” e reconhecessem a “autoridade espiritual” da igreja. A divisão inicial entre os ortodoxos se estabeleceu entre “positivistas completos” e “prosélitos”, ou seja, os primeiros deveriam se comprometer cabalmente ao cumprimento de todos os “deveres positivos

444 LINS, Ivan. *História do positivismo no Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 2009. p. 497-513.

445 PICKERING, Mary. *Auguste Comte: an intellectual biography*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009. v. 2. p. 453-515.

e negativos prescritos pela sua religião”, harmonizando em tudo a sua conduta com a fé professada, enquanto os prosélitos deveriam seguir os mesmos ditames rígidos, mas ainda não poderiam “aceitar em toda a sua extensão o mesmo compromisso” por “deficiência de preparação própria” ou por “circunstâncias exteriores”. Cada caso individual era apreciado pelo diretor do Apostolado⁴⁴⁶. Uma das respostas que seria replicada insistentemente durante a República era a necessidade de se colocar os “homens de ciência” em lugar de proeminência para resolver os problemas sociais e políticos, isto é, o respeito aos “sábios” na “evolução ocidental”⁴⁴⁷.

Apesar dos poucos adeptos que o positivismo religioso conseguiu angariar Brasil afora, na década de 1880, a própria ideia de uma religiosidade científica criava ojeriza pela elite imperial. Gonçalves de Magalhães⁴⁴⁸, que, em mais de uma ocasião, criticou Comte de modo aberto e declarado, referiu que “excluindo a ideia de Deus da sua fantástica religião positiva, quis Comte iludir o sentimento religioso, dando-lhe um objeto de amor e de veneração na ideia abstrata da humanidade, elevada por ele à categoria de Ente supremo, ou Grande ser!”. Seu ataque ao positivismo comteano era direcionado, ao mesmo tempo, aos ideais da Revolução Francesa, pois, na sua visão, a ideia de que cada “criatura humana é um representante positivo” implicava a criação de um tipo de “ídolo abstrato do positivismo verbal” que somente não era mais ridículo que “a deusa da razão proclamada pela sanguinária revolução francesa”. O ataque à versão religiosa do positivismo era direto e bastante duro:

Eliminado Deus da consciência humana, e com Deus a esperança de uma vida futura, e de uma justiça eterna e infalível, o que nos fica para objeto

446 LEMOS, Miguel. *O apostolado positivista no Brasil – primeira circular anual dirigida aos cooperadores do subsídio positivista brasileiro (ano de 1881)*. 2. ed. Rio de Janeiro: IPB, 1900 [1882]. n. 7. p. 4.

447 MENDES, R. Teixeira. *A universidade*. Rio de Janeiro: Apostolado Positivista do Brasil, 1906 [1882]. n. 6. p. 66-81.

448 MAGALHÃES, Domingos José Gonçalves de. *Comentários e pensamentos*. Rio de Janeiro: Garnier, 1880. p. 137-138.

da nossa veneração? Fica a individualidade animal, a moral do prazer, a soberania da força, e a religião dos interesses mundanos; e os poderosos da terra serão as únicas divindades da plebe positivista. Esses eram os deuses, essa era a moral e a religião dos escravos dos Tiberios, dos Calíguas, e dos Neros. Uma religião sem Deus, si não é uma burla do ateísmo, que a ninguém ilude, é ao menos o reconhecimento da necessidade de uma autoridade suprema, que se imponha à consciência humana como regra infalível do nosso procedimento; e essa autoridade suprema não pôde ser senão a do Criador e ordenador de todas as coisas⁴⁴⁹.

Em Portugal, onde as ideias positivistas frutificaram, mas nunca se estabeleceu uma vertente religiosa, Teófilo Braga destacou que as últimas publicações de Comte tiveram pouco impacto e ressonância em razão do “efeito do descrédito lançado sobre um culto ou religião sociolátrica anexada às doutrinas teóricas”, e sua interpretação sobre o porquê do surgimento da linha religiosa do positivismo comteano era explicada pelos “vestígios psicológicos da grande comoção social da Europa no fim do século XVIII”. Isso se explica pela crise espiritual a que a Europa foi submetida no final dos setecentos, pois o “abalo da Revolução de 89 assim como produziu o Culto da Razão continuou os seus efeitos no Fourierismo, no Saint-Simonismo e em outras formas mistagógicas mais ou menos poéticas”. A Religião da Humanidade – apesar de Teófilo não ter embarcado nesse projeto – era justificada em razão do estado de comoção que o continente europeu estava sujeito desde então, e o filósofo português não se admirava que Augusto Comte “recebesse esta orientação sentimental do século XVIII” e que, tendo em vista a sociedade europeia “profundamente perturbada pela dissolução do regime católico-feudal”, tentasse em “boa sinceridade de espírito sistematizar essas tendências”⁴⁵⁰.

Essa mudança decisiva na conformação da filosofia comtiana, agora na direção da religiosidade e da liturgia em terras brasileiras, teve

449 *Ibid.*

450 BRAGA, Teófilo. *Sistema de sociologia*. Porto: Livraria Chardron, 1884. p. 16.

como principal consequência imediata a afirmação de uma feição mais radical do positivismo até então inédita no país. Ivan Lins destacou que o próprio Comte sustentava, em suas cartas, que o altruísmo contido no positivismo poderia inspirar *entusiasmo*, mas nunca o *fanatismo*, e as atitudes de Miguel Lemos e Teixeira Mendes gravitavam frequentemente para atitudes intolerantes na missão apostólica a que se propuseram, inclusive afetando o sacerdócio a que se devotavam⁴⁵¹.

Havia claramente uma pretensão de controle de Miguel Lemos e Teixeira Mendes sobre o positivismo brasileiro, entendido como movimento, agora sob bases religiosas, e era clara a intenção de se afirmar a “*verdadeira história do positivismo no Brasil*”, contraposta ao “*falso positivismo de Littré*”. Na leitura dos textos de Lemos e Mendes, a cisão com outros positivistas históricos, como os paulistas Brandão Júnior e Pereira Barreto, que negaram em absoluto a aventura religiosa, era patente, por mais que viesse acompanhada de zelosos elogios e críticas nas entrelinhas⁴⁵². Teixeira Mendes chegou a escrever uma biografia de Benjamin Constant, retratado como “fundador da República brasileira”, colocando-o em posição de proeminência na difusão do positivismo e no processo de consolidação de um projeto republicano norteados pelos princípios positivistas. Ocorre que parte considerável do esboço biográfico foi dedicada a mostrar como Benjamin Constant havia se afastado dos ditames religiosos preconizados pela Igreja Positivista, referindo-se, com frequência, aos “extravios” e ao “incompleto conhecimento de sua fé”⁴⁵³, visto que o professor da Escola Politécnica jamais embarcou no projeto religioso.

As atividades da Igreja Positivista do Brasil se desenrolaram quando os dois possuíam apenas 26 anos de idade. Havia muito rigor, no que se refere ao ingresso na instituição e às normas de conduta, colocando-se

451 LINS, Ivan. *História do positivismo no Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 2009. p. 497-503.

452 LEMOS, Miguel. *O apostolado positivista no Brasil – primeira circular anual dirigida aos cooperadores do subsídio positivista brasileiro (ano de 1881)*. 2. ed. Rio de Janeiro: IPB, 1900 [1882]. n. 7. p. 11-14.

453 MENDES, R. Teixeira. *Benjamin Constant: esboço de uma apreciação sintética da vida e da obra do Fundador da República Brasileira*. 2. ed. Rio de Janeiro: IPB, 1913. v. 1. p. 508.

normas ainda mais duras do que as que Comte aplicou em vida na França. O principal desdobramento da pregação religiosa foi a constituição do que se poderia chamar de *positivismo utópico* no Brasil, focado na aplicação sistemática de determinados princípios do comtismo que seriam responsáveis por engrandecer a humanidade por intermédio da razão, da ciência e do altruísmo. O Apostolado Positivista do Brasil proibiu seus filiados de aceitar cargos políticos, exercer funções nos estabelecimentos oficiais de ensino superior e secundário, fazer parte de associações científicas, literárias ou políticas e interferir no jornalismo como redatores, colaboradores ou proprietários de veículos de imprensa.

A compreensão do conceito de *política científica* do Apostolado revelava que se tratava, no fundo, de uma negação da própria política e da atividade política de um modo geral. O caráter paradoxal da ideia de política professada pela ortodoxia positivista, especialmente a vedação dos estatutos da Igreja Positivista à participação em atividade de cunho político, implicava a proibição do exercício de carreiras que possuíam, ainda que marginalmente, conotação política. Obviamente, tal postura restou anacrônica e dissociada da realidade monárquica e da dinâmica da Primeira República. O caso de Benjamin Constant, um dos fundadores da República, é emblemático, pois, se tivesse seguido à risca a ortodoxia positivista, ele deveria ter se retirado de suas atividades de docência, na Escola Militar e na Escola de Marinha, e, muito provavelmente, sua figura não teria adquirido a dimensão e o prestígio na jovem classe militar, os quais foram fundamentais em 1889. O mesmo raciocínio se aplicaria aos constituintes de 1891, Demétrio Ribeiro, Júlio de Castilhos, João Pinheiro, Barbosa Lima, Nelson de Vasconcelos, Borges de Medeiros, Lauro Sodré, Moniz Freire, José Bevilacqua e muitos outros positivistas, que deveriam ter renegado a atividade política em prol da Religião da Humanidade, mas não teriam tido papel em defender a laicidade do Estado brasileiro e a liberdade religiosa ou outros temas que tocam aos princípios positivistas durante a Assembleia Constituinte de 1891⁴⁵⁴.

454 LINS, Ivan. *História do positivismo no Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 2009. p. 502-503.

Os dois líderes do Apostolado possuíam visões de mundo bastante severas, guiadas pelo ideal de razão humanística do comtismo, mas que guardavam uma veia sectária bastante destacada. O afastamento de Benjamin Constant representou apenas um capítulo na história de numerosas polêmicas, atritos e rompimentos⁴⁵⁵. O rompimento com Pereira Barreto se deu muito cedo, e muitos se seguiram, como o caso do pernambucano Aníbal Falcão, que se retirou da Igreja em 1887⁴⁵⁶. O tom de Teixeira Mendes e Miguel Lemos era, efetivamente, sacerdotal e dogmático, colocando as verdades da ortodoxia como elementos de ensinamento e difusão de conhecimento religioso, mantendo uma posição de autoridade hierárquica dos apóstolos da humanidade. Naturalmente, tal sorte de conduta angariou antipatias significativas no ambiente intelectual e político brasileiro. Por outro lado, a agenda de princípios bem definidos do Apostolado mostrava uma pretensão de retidão intelectual digna de nota, que tentava, a todo custo, galvanizar e organizar as forças políticas brasileiras em torno de um projeto de nação robusto e guiado por uma série de demandas de cunho moral.

Uma das críticas mais severas contra a ortodoxia e que obteve ampla ressonância no meio acadêmico contemporâneo brasileiro foi a posição crítica ao positivismo ortodoxo, em *Raízes do Brasil* (1936), de Sérgio Buarque de Holanda⁴⁵⁷, atribuindo aos positivistas o “secreto horror à realidade”. Anos mais tarde, Buarque de Holanda⁴⁵⁸ desenvolveu, de modo mais robusto, a sua crítica à ortodoxia em um capítulo do sétimo volume da *História geral da civilização brasileira* (1972). As críticas de Buarque de Holanda ao Apostolado não retrataram o que efetivamente

455 LEMOS, Miguel. *O apostolado positivista no Brasil – primeira circular anual dirigida aos cooperadores do subsídio positivista brasileiro (ano de 1881)*. 2. ed. Rio de Janeiro: IPB, 1900 [1882]. n. 7. p. 71-72.

456 *Ibid.*, p. 74.

457 HOLANDA, Sérgio Buarque. *Raízes do Brasil*. Edição crítica organizada por Pedro Meira Monteiro e Lília Moritz Schwarcz. São Paulo: Companhia das Letras, 2016. p. 279.

458 *Id.* Da maçonaria ao positivismo. In: HOLANDA, Sérgio Buarque (org.). *História geral da civilização brasileira*. 7. ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2005. t. 2. v. 7. p. 335-353.

foi produzido pelo Apostolado, que, por mais que pudesse ser criticado em vários flancos, produziu extensa obra militante e filosófica sobre os mais diversos temas⁴⁵⁹. O resultado desse processo de adesão à crítica de Buarque de Holanda foi a sedimentação da ideia de que as normas da Igreja Positivista e o seu fundamentalismo religioso criaram um fosso intransponível entre a igreja e o meio social brasileiro, como se estes em nada tivessem contribuído para a renovação de ideias no Brasil pelo menos desde 1880.

Ocorre que, apesar de todos os excessos e rigores acima destacados, os positivistas ortodoxos possuíam uma visão robusta e bem definida de uma “teoria do Brasil”, ou seja, uma filosofia política refinada e orgânica para um país com tamanhos problemas, dilemas e paradoxos. O pensamento de Lemos e Mendes não refletia o rótulo de engessamento e intolerância absoluta que tem sido atribuído à ortodoxia, e o pensamento de ambos se transformou com o passar dos anos. Um exemplo dessas transformações pode ser percebido na mudança de opinião sobre a posição dos escravos negros libertos, depois de 1888, quando a ortodoxia, primeiramente, propôs que os alforriados se tornassem servos da gleba e depois fincaram posição no sentido de transformá-los em trabalhadores e em proletariados assalariados, que se tornariam cidadãos e inseridos na sociedade brasileira⁴⁶⁰.

O caráter abrangente, militante e sistemático das publicações do Apostolado não teve precedentes na história brasileira até então. Ivan Lins destacou que Miguel Lemos e Teixeira Mendes problematizaram filosoficamente uma quantidade enorme de temas caros à filosofia moral e à filosofia política, por vezes com vigor incomparável e desassombro,

459 LACERDA, Gustavo Biscaia de. O “secreto horror à realidade” dos positivistas: discutindo uma hipótese de Sérgio Buarque. In: LACERDA, Gustavo Biscaia de. *Comtianas brasileiras: ciências sociais, Brasil e cidadania*. Curitiba: Appris, 2018. p. 131-169.

460 LACERDA, Gustavo Biscaia de. A “teoria do Brasil” dos positivistas ortodoxos brasileiros: composição étnica e independência nacional. In: LACERDA, Gustavo Biscaia de. *Comtianas brasileiras: ciências sociais, Brasil e cidadania*. Curitiba: Appris, 2018. p. 118.

defendendo todas as formas de liberdade: liberdade religiosa⁴⁶¹, liberdade de ensino, liberdade de testar⁴⁶², liberdade de profissões e liberdade de imprensa⁴⁶³. As reivindicações a favor do proletariado foram uma constante nas obras de Miguel Lemos e Teixeira Mendes, visando alcançar uma “concepção positiva do trabalho e do salário”, que vislumbresse as condições precárias a que estavam submetidos os trabalhadores no mundo inteiro – situação que era vista pelo Apostolado como anomalia histórica e que somente a religião positiva é que poderia superar, nesse ponto, a “anarquia moderna”⁴⁶⁴. A própria ideia de introdução das massas assalariadas na sociedade – abrindo-se espaço para o controle dessa massa proletária por parte do Estado – estava esboçada, de modo cristalino, em 1889 e, anos mais tarde, seria um elemento característico tanto da política social do castilhismo, no âmbito do Rio Grande do Sul, quanto no plano nacional, durante a Era Vargas. Não se trata de atestar a paternidade de dada ideia, mas simplesmente de mostrar a circularidade desses ideais, que transitavam, consistentemente, desde a década de 1880 até pelo menos 1945.

A noção de política científica do Apostolado estava ancorada em um sistema plenamente delineado durante a fase monárquica da ortodoxia. Pode-se facilmente creditar aos positivistas ortodoxos do Rio de Janeiro o marco de terem sido eles os primeiros a colocar, com toda a clareza, uma formulação teórica da sociedade brasileira com uma fundamentação de ação política e social⁴⁶⁵. A partir de uma chave de leitura antiliberal, propugnavam por uma ideia de política científica elitista, autoritária e

461 MENDES, R. Teixeira. *A comemoração cívica de Benjamin Constant e a liberdade religiosa*. Rio de Janeiro: Apostolado Positivista do Brasil, 1892. n. 124; *Id. Ainda pela liberdade espiritual: apreciação da conduta que deve ter o Governo em relação aos bens que se acham na posse do clero*. Rio de Janeiro: IPB, 1903. n. 216; *Id. Ainda em defesa da separação entre o poder espiritual e o poder temporal*. Rio de Janeiro: IPB, 1911. n. 321.

462 *Id.* *A liberdade de testar e a reorganização social*. Rio de Janeiro: IPB, 1907. n. 254.

463 LEMOS, Miguel. *Liberdade de imprensa*. Rio de Janeiro: IPB, 1889. n. 75; *Id. Pela liberdade de imprensa*. Rio de Janeiro: IPB, 1890. n. 111.

464 *Id.* *A incorporação do proletariado escravo e as próximas eleições*. 2. ed. Rio de Janeiro: IPB, 1936 [1884]. n. 23; MENDES, R. Teixeira. *A incorporação do proletariado na sociedade moderna*. 2. ed. Rio de Janeiro: IPB, 1908 [1889]. n. 77.

465 RAMOS, Alberto Guerreiro. *Introdução crítica à sociologia brasileira*. Rio de Janeiro: Andes, 1957. p. 56.

centrada na realização do bem comum, realizado pela razão. A teoria política do Apostolado estava centrada em uma série de pautas bem definidas, como a proteção aos indígenas, a militância pelo reconhecimento de um extenso rol de liberdades, o combate ao militarismo e às guerras e a defesa da paz universal e da dignidade da pessoa humana⁴⁶⁶. A lista é extensa, visto que o objetivo do Apostolado era a defesa intransigente do que eles julgavam que fossem os verdadeiros interesses da humanidade.

Por outro lado, o modo para se alcançar tais ambiciosas metas de regeneração social estava imbuído de um aspecto fortemente ditatorial, conservador e elitista. A tensão e o atrito entre a afirmação autoritária da ordem e os diferentes matizes do progresso marcaram a militância da ortodoxia, que se centrou fortemente na resolução dos problemas da monarquia, por meio de uma ditadura republicana guiada pela razão e pela regeneração da humanidade. Ao mesmo tempo que se tinha uma visão bastante militante, no sentido da agência política, os positivistas ortodoxos estavam centrados em reinterpretar os elementos da tradição que eram considerados fundamentais para um processo civilizatório moderno, e as figuras escolhidas iam desde Camões⁴⁶⁷ até Tiradentes⁴⁶⁸, ou seja, os nomes que eram vistos como fundantes do projeto nacional brasileiro, mas também se ancorando na respectiva herança portuguesa nas letras e na cultura. Sob uma chave de leitura rigorosamente comtiana, Camões era o exemplo supremo, para Miguel Lemos, da afirmação da identidade portuguesa, no plano da cultura e da poética, separando Portugal do que ele considerava como uma falsa união ibérica e, assim, afirmando a nacionalidade lusa. Conforme o costume de apreciação apoteótica dos grandes homens, Lemos colocou Camões nesse panteão junto de José Bonifácio e Tiradentes⁴⁶⁹.

466 LINS, Ivan. *História do positivismo no Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 2009. p. 514-535.

467 LEMOS, Miguel. *Luís de Camões*. Paris: E. Aubert, 1880. p. 275-282.

468 OLIVEIRA, José Mariano de. *A Tiradentes – 21 de abril*. 2. ed. Rio de Janeiro: IPB, 1898 [1884]. n. 16.

469 LEMOS, Miguel. *Determinação do lugar em que foi supliciado Tiradentes*. Rio de Janeiro: IPB, 1892. n. 121.

O diálogo com a tradição, dentro da ortodoxia, estava muito centrado em afirmar uma nacionalidade brasileira calcada na sociologia, e não no conceito biológico de raça, o que implicava a valorização de determinados aspectos dos costumes, o culto à língua portuguesa (que era vista como fator do ideal civilizatório) e o apego aos grandes homens da história brasileira. Em grande medida, a década de 1880 foi marcada como um momento para se afirmar e sedimentar a identidade nacional agora não mais apenas em relação à independência, mas, sim, a um projeto de nação com os olhos para o futuro, e é nesse ponto que a filosofia positivista era vista como ferramenta preferencial. Via-se a monarquia como um elemento necessário, algo ligado às contingências da história e da política, mas que deveria ser julgada como transitória e metafísica, abrindo, então, espaço para constituir “uma pátria distinta, evoluindo sobre seu próprio impulso”. A reinterpretção da história brasileira, sob uma lente fortemente positivista, era voltada para o resgate do passado de emancipação de Portugal, reivindicando-se as datas nacionais que afirmaram a monarquia e o Império como datas positivistas, como símbolos do crescente “espírito relativo e científico” da doutrina comitiana no Brasil⁴⁷⁰. Afinal, tratava-se de um momento de enorme esforço demarcatório das identidades nacionais no mundo luso-brasileiro. O esforço empreendido por Teixeira Mendes e tantos outros também pode ser observado com muita intensidade em Portugal, na mesma época, e o caráter tendencial de afastamento entre as escalas identitárias entre os dois países somente se acentuou, em um ritmo inclusive obsessivo, com o virar do século⁴⁷¹.

Apesar de toda a militância contra a monarquia, dentro da ortodoxia havia espaço – já durante a República – para resgatar a tradição e a imagem de Pedro II, especialmente se dedicando a desmentir documentalmente as ilações propagadas por um positivista inglês, Frederic

470 MENDES, R. Teixeira. *A pátria brasileira*. Rio de Janeiro: IPB, 1902 [1881]. n. 4. p. 4-8.

471 PAREDES, Marçal Menezes. *Configurações luso-brasileiras: fronteiras culturais, demarcações da História e escalas identitárias (1870-1910)*. Saarbruecken: Novas Edições Acadêmicas, 2013. p. 302-306.

Harrison, que, em 1917, afirmou que Pedro II havia dirigido a Lincoln uma mensagem a favor dos escravocratas americanos. Teixeira Mendes⁴⁷² se encarregou de combater essa mistificação, apesar da tibieza do abolicionismo do antigo monarca⁴⁷³, em um texto intitulado *Em defesa do passado brasileiro*, que muito bem simboliza as qualidades pelas quais os positivistas ortodoxos se notabilizaram e vieram a ser respeitados: a austeridade e a retidão moral de seus membros. Na década de 1910, Teixeira Mendes⁴⁷⁴ fez alusão à ideia de que Pedro II poderia ter sido nomeado *ditador republicano*, de modo a se evitar o derramamento de sangue e os combates praticamente inerentes aos processos revolucionários republicanos da América do Sul.

O caráter de combatividade militante do Apostolado, durante o Império, fez com que houvesse resistência até mesmo contra a ideia de fundação de uma universidade no Brasil (ao final, não concretizada naqueles anos), e a própria ideia de fundação de um corpo universitário era vista pelo Apostolado como apenas a continuidade do “pensamento metafísico” e, por isso, contra o espírito do positivismo e do que se considerava a verdadeira ciência. A crítica ao *establishment* era estridente, e se colocavam as instituições de ensino do Império como símbolo do Estado metafísico, quase como mero charlatanismo. Advogava-se por uma reforma abrangente de toda a educação nacional, inclusive se levando em conta a educação com igualdade de gênero, isto é, a “instrução comum integral a ambos os sexos”⁴⁷⁵.

472 MENDES, R. Teixeira. *Em defesa do passado brasileiro. Falsidade da esmagadora agravante que, para a deplorável política imperial brasileira, resultaria da inqualificável intervenção escravocrata malignamente atribuída a Pedro II junto a Lincoln*. Rio de Janeiro: IPB, 1918.

473 LINS, Ivan. *História do positivismo no Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 2009. p. 522.

474 MENDES, R. Teixeira. *O Império brasileiro e a República brasileira perante a regeneração social*. Rio de Janeiro: IPB, 1913. n. 350; LACERDA NETO, Arthur Virmond de. *A república positivista: teoria e ação no pensamento político de Augusto Comte*. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2011. p. 64.

475 *Id.* *A universidade*. Rio de Janeiro: Apostolado Positivista do Brasil, 1906 [1882]. n. 6. p. 84.

Um dos grandes méritos da ortodoxia positivista no Brasil foi ter servido de inspiração e fundamentação filosófica para a criação das redes de proteção aos indígenas, por intermédio de Rondon⁴⁷⁶, um fervoroso positivista que frequentava o templo positivista do Rio de Janeiro. Teixeira Mendes foi seu guia espiritual por décadas, e, além de se filiar à Religião da Humanidade, Rondon possuía os fortes influxos positivistas como militar e aluno de Benjamin Constant e muitos de seus amigos eram também fortemente influenciados pelas doutrinas de Comte, desde a mocidade nas escolas militares. Mais tarde, durante a República, as atitudes de liderança de Rondon levariam à criação do Serviço de Proteção do Índio. A ortodoxia se debruçou sobre o tema em várias oportunidades, sempre propugnando o afastamento da Igreja Católica da sua função centenária de catequização dos índios e afirmando a separação entre Igreja e Estado e a necessária preservação das culturas dos indígenas⁴⁷⁷. Cândido Rondon certamente encontrou, no positivismo ortodoxo, um porto seguro para os seus próprios ideais, um modelo capaz de amparar sua atividade missionária de defesa das populações indígenas nos primórdios da República. Sua bem documentada relação com Teixeira Mendes e Miguel Lemos no Rio de Janeiro demonstra a profundidade de sua relação com os ditames positivistas religiosos, que acabaram se acoplando à sua trajetória extraordinária de homem público dedicado à defesa dos indígenas⁴⁷⁸.

476 ROHTER, Larry. *Rondon, uma biografia*. Tradução de Cássio de Arantes Leite. Rio de Janeiro: Objetiva, 2019. p. 64-85 e p. 97-116.

477 MENDES, R. Teixeira. *Ainda os indígenas do Brasil e a política moderna*. Rio de Janeiro: IPB, 1908. n. 253.

478 ROHTER, Larry. *Rondon, uma biografia*. Tradução de Cássio de Arantes Leite. Rio de Janeiro: Objetiva, 2019. p. 68-78 e p. 107-116.

3.5 OS JOVENS OFICIAIS POSITIVISTAS E O IDEAL REPUBLICANO

Sabe v. m. quais foram as lutas em que a razão humana teve de empenhar-se para garantir a sua autonomia e dar o golpe derradeiro nas velhas instituições políticas, atacando o direito divino, e proclamando o dogma da soberania popular.

O estudo da história revela-nos por toda a parte que a submissão à autoridade decresce com o progresso das luzes e da civilização.

Sempre o mais alto grau de sujeição acompanha a um estado social mais humilde e mais atrasado.

É força convir que a submissão de um povo inteiro a um homem não é senão um atestado de inferioridade mental e de baixeza de caráter, ensina Spencer.

O despotismo é, a meu ver, traço para levar-nos à conclusão segura de que a nação que o padece não é um organismo sadio, que diagnóstico de afecção mórbida é para ser considerada e essa abdicação covarde dos direitos do homem.

Mas, a observação criteriosa dos fenômenos sociológicos determina em nosso espírito a convicção de que por uma necessidade fatal as sociedades deverão atravessar esse regime.

Época houve em que as sociedades em via de constituição, tinham ainda relaxados os laços, que só um lento progredir devia de cimentar.

Então, para garantia da ordem, base essencial do progresso, era condição essencial essa obediência cega à autoridade do chefe.

Mas, à proporção que a sociedades evoluem, à medida que a natureza humana se transforma com o caminhar do tempo, esse governo rude, longe de favorecer, torna-se, pelo contrário, um obstáculo, que embaraça a marcha da coletividade, em cujo seio se implantara⁴⁷⁹.

(Lauro Sodré, *Palavras e atos*, 1896)

479 SODRÉ, Lauro. *Palavras e atos*. Belém: Tip. Diário Oficial, 1896. p. 153.

A questão da influência do positivismo, no seio do Exército, a partir das décadas de 1870 e 1880, tem sido um tema bastante discutido na academia e ainda exerce grande fascinação por causa do impacto que uma filosofia política de origem francesa teve na elite militar brasileira. É verdade, também, que tal fenômeno já conduziu análises enviesadas, que acabaram por superdimensionar esse complexo processo. Em razão de o Exército ter sido a corporação responsável por proclamar a República, não causa surpresa que a análise do positivismo, nas escolas militares e na cúpula das Forças Armadas, tenha sido recorrente. Ao mesmo tempo que Benjamin Constant representou uma considerável força de atração – e de devoção – para os jovens “oficiais científicos”, o carismático professor da Escola da Praia Vermelha se constituiu como verdadeira fonte de crises internas no Exército⁴⁸⁰.

Como bem colocou Edmundo Campos Coelho, a unidade do movimento militar que proclamou a República é mais aparente do que real. As doutrinas positivistas foram, sim, um fator catalisador e altamente influente na geração de 1870, mas não foram as únicas fontes de inspiração para os jovens estudantes das escolas militares e para o oficialato. O Duque de Caxias, herói da Guerra do Paraguai, encarnou a figura de um líder carismático que gerou a união do Exército até o ano de sua morte, em 1880⁴⁸¹. Se, por um lado, a Guerra do Paraguai (1864-1870) deu mostras da força e da importância do Exército, colocando-o em posição ímpar, durante o Segundo Reinado, e abrindo o flanco para reivindicações históricas da caserna, essa nova posição de destaque também serviu para atizar resistências no seio da sociedade civil. Quando o Exército e a monarquia passaram a ter uma relação cada vez mais repleta de atritos e fricções, entre 1883 e 1887 – e já sem a presença da grande figura de Caxias –, a turbulência política deixou o Exército sujeito à turbulência e à contestação⁴⁸².

480 COELHO, Edmundo Campos. *Em busca de identidade: o Exército e a política na sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: Record, 2000. p. 70.

481 DORATIOTO, Francisco. *Maldita guerra: nova história da Guerra do Paraguai*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

482 CASTRO, Celso. *Os militares e a República: um estudo de sobre cultura e ação política*. Rio de Janeiro: Zahar, 1995. p. 85-103.

A *Questão Militar* ocasionou a união do Exército, em torno de certas pautas, mesmo que a oficialidade tivesse interesses frequentemente antagônicos. Nem todos eram positivistas ou estavam convencidos do cientificismo como solução para os numerosos problemas nacionais. Duas foram as principais consequências do desaparecimento da figura de Caxias: o reforço do espírito de corpo da instituição e a abertura de possibilidade de aparecimento de líderes carismáticos nos escalões intermediários da organização. Ao ficarem esses líderes livres para afirmar sua autoridade, sem maiores contestações efetivas, surgiu espaço para a afirmação de uma figura como Benjamin Constant, a quem numerosos representantes de uma geração se devotaram com afinco, como foi o caso de Cândido Rondon, Lauro Sodré, Lauro Müller, Euclides da Cunha, Tasso Fragoso, Ximeno de Villeroy, José Bevilacqua, Saturnino Cardoso e muitos outros. Ao mesmo tempo que a situação de devoção era consagrada pelos jovens oficiais “científicos” a Benjamin Constant, sacramentada em inúmeros “pactos de sangue” e que, em muitos casos, perduraria por toda a vida desses oficiais, existia animosidade em relação a Deodoro da Fonseca, que, ao final, seria o vitorioso nas refregas internas na consolidação do poder dentro do Governo Provisório.

Via de regra, os oficiais tarimbeiros, promovidos por bravura em batalha e heroísmo em combate e que não haviam cursado as academias militares, não compartilhavam da simpatia com o cientificismo da época. Para eles, os chefes naturais eram os superiores mais antigos, forjados à sombra da monarquia, nas campanhas militares do Império, e Benjamin Constant era apenas um professor da Escola da Praia Vermelha, e, portanto, sua liderança estava longe de ser inconteste, servindo apenas para fomentar crises internas. Uma das grandes questões da década de 1880, para muitos oficiais tarimbeiros (ou oficiais “sem curso”), era apenas desagrar a honra do Exército que supostamente havia sido manchada, durante a *Questão Militar*, enquanto, para os oficiais “científicos”, tal circunstância servia como pretexto excelente para a derrubada do regime monárquico⁴⁸³.

483 COELHO, Edmundo Campos. *Em busca de identidade: o Exército e a política na sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: Record, 2000. p. 70-71.

A Escola Militar da Praia Vermelha foi chamada, naquele então, de “tabernáculo da ciência”⁴⁸⁴, muito por causa da influência de Benjamin Constant – o Dr. Benjamin –, na década de 1880, mas também de muitos outros professores dessa e de outras instituições de ensino do Exército que seguiam o comtismo⁴⁸⁵. Sua figura levou ao amalgamento de determinados setores da caserna em torno de sua liderança, que, de pacato professor, impôs-se como golpista e responsável por se tornar o pai da República – fato esse que foi reconhecido, de parte a parte, por figuras bem diversas entre si, como Demétrio Ribeiro, Teixeira Mendes e Rui Barbosa⁴⁸⁶. Benjamin Constant seguia de perto o positivismo como doutrina filosófica, mas negava o caráter dado ao comtismo pela ortodoxia de Miguel Lemos e Teixeira Mendes. Essa posição de defesa de valores e princípios positivistas, de modo bastante categórico, mas não religioso, seria muito comum dentro do Exército.

Constant⁴⁸⁷ não deixou escritos sistemáticos sobre como concebia a política científica que sua figura encarnava para a mocidade militar, deixando para a posteridade apenas a obra *Teoria das quantidades negativas* (1868). Lauro Sodré, discípulo dileto de Constant que ingressou na Escola da Praia Vermelha, em 1877, tornou-se seguidor do positivismo por toda a vida – sendo que, mais tarde, viria a se tornar uma figura central na política paraense e o primeiro governador do estado do Pará eleito pelo Congresso Constituinte Paraense – e possuía postura parecida. Para Sodré⁴⁸⁸, um republicano histórico e notório positivista do Exército, a República era obra da “imortal trindade, bendita trindade”,

484 CASTRO, Celso. *Os militares e a República: um estudo de sobre cultura e ação política*. Rio de Janeiro: Zahar, 1995. p. 52-59.

485 LINS, Ivan. *História do positivismo no Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, DF, 2009. p. 350-377.

486 *Ibid.*, p. 381-405; CASTRO, Celso. *Os militares e a República: um estudo de sobre cultura e ação política*. Rio de Janeiro: Zahar, 1995. p. 105-123.

487 CONSTANT, Benjamin. *Teoria das quantidades negativas*. Rio de Janeiro: Rodrigues & Cia., 1939.

488 SODRÉ, Lauro. *A Proclamação da República*. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do Ministério da Educação, 1939. p. 78-79.

responsável pela “sacrossanta cruzada pela redenção da Pátria”, com-posta de “Benjamin, Floriano e Deodoro”:

E nunca ninguém é dado falar no feito grandioso sem apontar os que nele figuraram como notabilíssimos e essenciais fatores, os gloriosos soldados, que eram Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto, com brilhantes carreiras militares, com fés de ofício muito honrosas, em que estavam registrados serviços da maior valia na paz e na guerra. Tamanho foi o papel de Deodoro da Fonseca nesse dia, que não há como separar a sua ação da que exerceu Benjamin Constant, que foi nesse movimento como o cérebro pensante, que o tracejou e conduziu a bom termo, sendo Deodoro da Fonseca, pelo seu prestígio no Exército como chefe acatado e querido, o braço forte de quem em grande parte pendeu o êxito feliz da obra concertada. E foi com ele que cooperou Floriano Peixoto, nesse momento da sua vida, que valeu para recomendá-lo à posteridade, e em qual o destemeroso soldado antepôs a todos os deveres, como primordial entre eles, o de servir a pátria, mais valendo a imagem dela a seus olhos do que a figura do imperador. Foram as horas cruéis de incerteza, no correr das quais ia sempre a crescer a confiança posta em Benjamin Constant⁴⁸⁹.

O resultado desse processo de sedimentação do ideário positivista, no interior do Exército, foi uma grande influência de militares positivistas, no primeiro governo da República, que, graças a Benjamin Constant – descrito pelo paraense José Veríssimo como “sectário de Comte” –, tornou-se “quase uma religião do Estado, a qual não era porventura desvantajoso praticar”. O escritor e historiador da literatura brasileira José Veríssimo descreveu esse processo como algo análogo ao que aconteceu em Roma, com a ascensão de Constantino e a conversão dos Césares ao cristianismo. Na sua visão, os modos de expressão do positivismo e seus conceitos passaram a fazer parte obrigatória de boa parte dos discursos políticos da época – a chamada “gíria positivista”:

489 SODRÉ, Lauro. *A Proclamação da República*. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do Ministério da Educação, 1939. p. 80.

“anarquia mental”, “pedantocracia”, “regime normal”, “ordem é fator do progresso”, “integração do proletariado”, “os mortos governam os vivos” e “as pátrias brasileiras”⁴⁹⁰.

Com a Proclamação da República, os jovens oficiais “científicos” progrediram rapidamente nas carreiras, entre 1889 e 1891 – verdadeira ascensão meteórica –, e passaram a ocupar posições que antigamente eram reservadas no Império aos bacharéis em Direito. Contudo, como bem colocou Celso Castro⁴⁹¹, essa meteórica ascensão social se deu em meio ao caos político. A frágil unidade dos militares como classe se desfez diante da cisão entre Benjamin Constant e Deodoro da Fonseca, ou seja, entre os oficiais de orientação científica e os tarimbeiros. Constant chamou Deodoro de “monarca de papelão”, enquanto este acusou o professor da Praia Vermelha de promover “uns bigorrilhas, uns troca-tintas de botequins e esquinas”. As acusações recíprocas de favorecimentos em promoções e nomeações foram a tônica na refrega Benjamin-Deodoro, e sua significação teve ampla repercussão para moldar o papel do Exército durante a Primeira República.

A primeira consequência imediata da tomada de poder por Benjamin Constant, Deodoro da Fonseca e, por último, Floriano Peixoto foi a convicção, por parte das oligarquias e das elites locais, de que o poder deveria voltar para as mãos civis, o que foi efetivado com Campos Salles. Isso significou que muitos dos oficiais positivistas se voltaram apenas para suas carreiras, como foi o caso de Rondon e Tasso Fragoso. Outros membros da “mocidade militar” que ainda continuaram ativos na política tiveram preponderância e relevância apenas até os primeiros anos do século XX. Com a morte de Floriano, em 1895, parte da juventude militar tomou uma posição “jacobina” de radicalização contra o que era visto como degeneração do projeto republicano, e a Escola Militar da Praia Vermelha sofreu revoltas, em março de 1895,

490 VERÍSSIMO, José. *Estudos de literatura brasileira (primeira série)*. Rio de Janeiro: Garnier, 1901.

491 CASTRO, Celso. *Os militares e a República: um estudo de sobre cultura e ação política*. Rio de Janeiro: Zahar, 1995. p. 196-197.

maio de 1897 e novembro de 1904, durante a Revolta da Vacina. Dois positivistas históricos, Lauro Sodré e Barbosa Lima, foram os líderes militares da última sublevação. O resultado foi a derrota da Revolta da Vacina e o fechamento definitivo da Escola Militar da Praia Vermelha, o grande celeiro das ideias positivistas, encerrando-se, assim, a história do “tabernáculo da ciência”⁴⁹².

A segunda consequência mais evidente do processo de decadência acentuado das filosofias positivistas foi a derrota dos oficiais “científicos” dentro do Exército e da arena política. As reformas no Exército, iniciadas com Hermes da Fonseca, em 1905, e encerradas com a Missão Militar Francesa, no início da década de 1920, sepultaram de vez a influência positivista durante a República. Os positivistas que tiveram carreira política, como Lauro Sodré no Pará, não conseguiram ter nem de perto a importância que tiveram durante os últimos anos da monarquia e os primeiros anos da República. Os tenentes que incendiaram o Brasil, na década de 1920, possuíam outras ideologias e aspirações, já desconectadas do positivismo⁴⁹³.

Para além das minúcias da entrada definitiva da política dentro dos quartéis, a grande pergunta que paira é esta: que tipo de concepção de política científica defendia esse “Exército positivista”? Para Sodré, um representante importante dos oficiais “científicos”, a liberdade que ele tanto propalava, em seus textos, estava essencialmente ligada à liberdade de pensamento e à liberdade de credo, mesmo que tais liberdades conduzissem ao estado teológico de Comte no âmbito privado. No plano da filosofia política, sua visão era claramente direcionada à República como fator de progresso e regeneração social, desde que tutelada pelo Exército. Seguindo de perto o ideal de conservação do comtismo, Sodré abrigava um forte compromisso com a transição pacífica para a República, o que implicava, ao fim e ao cabo, a subordinação dos cidadãos

492 CASTRO, Celso. *Os militares e a República: um estudo de sobre cultura e ação política*. Rio de Janeiro: Zahar, 1995. p. 199.

493 *Ibid.*, p. 198-200.

às exigências do poder⁴⁹⁴. Nesse ponto, o seu pensamento entrava em colisão com os princípios do liberalismo e se afirmavam suas concepções positivistas conservadoras.

É interessante notar que, por mais que comungassem desses elementos de conservação típicos das doutrinas positivistas, os textos de Lauro Sodré⁴⁹⁵, da década de 1880, revelam aproximações interessantes entre a ideia de República e de democracia, negando validade às teses do Apostolado, no sentido de se instituir a ditadura republicana no Brasil. Isso resta claro em diferentes partes da obra *Crenças e opiniões*, publicada em 1896, portanto já durante a República e ao final de seu mandato como primeiro governador do estado do Pará, que reúne seus textos de quando era primeiro-tenente. Ainda que de modo, por vezes, incipiente, Sodré tentava harmonizar, a todo tempo, a filosofia positiva com a democracia, e existia a preocupação de colocar o cientificismo do comtismo em consonância com os princípios democráticos, opondo-se à consagração de uma ditadura científica, como queriam a Igreja Positivista, os castilhistas e outros tantos representantes das diferentes correntes positivistas brasileiras. Nas suas palavras, “ninguém dirá que o positivismo é o inimigo da democracia”.

Lauro Sodré possuía plena convicção das limitações da ortodoxia positivista, e sua leitura do positivismo era frequentemente cotejada pelas críticas de Spencer⁴⁹⁶, Huxley e Darwin⁴⁹⁷, o que dava ao seu pensamento um pendor bastante forte para o evolucionismo e para o liberalismo em certos aspectos. Suas contendas com as lideranças ultramontanas e monarquistas paraenses, na década de 1880, renderam-lhe destaque na

494 COELHO, Geraldo Mártires. Introdução. In: SODRÉ, Lauro. *Crenças e opiniões*. Brasília, DF: Senado Federal, 1997 [1896]. p. X.

495 SODRÉ, Lauro. Prefácio. In: SODRÉ, Lauro. *Crenças e opiniões*. Brasília, DF: Senado Federal, 1997 [1896]. p. 23-24.

496 *Id.* A ideia republicana no Pará. In: SODRÉ, Lauro. *Crenças e opiniões*. Brasília, DF: Senado Federal, 1997 [1896]. Artigos publicados no Diário de Notícias do Pará, 1888. p. 68.

497 *Id.* A filosofia positiva. In: SODRÉ, Lauro. *Crenças e opiniões*. Brasília, DF: Senado Federal, 1997 [1896]. Série de artigos publicados n'A Província do Pará, 1881. p. 76.

política local, especialmente sua combatividade contra a liderança do Conselheiro Tito Franco, descrito por Sodré como o “oráculo do Partido Liberal” e “paladino da Coroa”⁴⁹⁸:

Nós, os republicanos paraenses, pregamos o advento da reorganização, da pátria pela política científica, com a substituição da vontade absoluta do rei pelo poder impessoal da lei, porque a observação criteriosa no campo da história está mostrando que, desmanchando espontaneamente o regime teológico-militar que durante os tempos medievos, trouxe a humanidade acorrentada ao dogma da origem divina da autoridade, há de necessariamente vingar o regime francamente democrata da igualdade perante a lei, da igualdade na formação da lei pela adopção do sufrágio, e da igualdade na execução da lei, pela temporariedade e elegibilidade do mandato soberano⁴⁹⁹.

A visão de Lauro Sodré⁵⁰⁰ sobre o *establishment* imperial, seja ele ligado aos conservadores ou aos liberais, era ácida e direta: acusava o conselheiro Tito Franco, redator-chefe de *O Liberal do Pará*, de apenas rendilhar “frases ocas e sonoras”. Curiosamente, a intrincada visão de Sodré sobre a democracia propunha um “liberalismo republicano” – ancorando-se, para tanto, no liberalismo de Tavares Bastos e, ao mesmo tempo, no positivismo de Littré –, pois, para ele, somente a conjugação desses valores poderia derrubar a monarquia e dar espaço para o que chamava de “regime social”⁵⁰¹:

Se os republicanos paraenses querem fazer vingar as reformas do código democrático para emancipar a pátria e dar ao cidadão a dignidade humana,

498 *Id.* A ideia republicana no Pará. In: SODRÉ, Lauro. *Crenças e opiniões*. Brasília, DF: Senado Federal, 1997 [1896]. Artigos publicados no Diário de Notícias do Pará, 1888. p. 39.

499 SODRÉ, Lauro. A ideia republicana no Pará. In: SODRÉ, Lauro. *Crenças e opiniões*. Brasília, DF: Senado Federal, 1997 [1896]. Artigos publicados no Diário de Notícias do Pará, 1888. p. 49.

500 *Ibid.*, p. 39.

501 *Ibid.*, p. 66-67.

não basta a implantação da República. O Sr. Conselheiro bem compreendeu o nosso modo de pensar quando em outro período expressou-se nestes termos: “Se o pensamento dos republicanos paraenses é revelado nestas palavras, querem eles implantar a República para *facilitar* a nossa regeneração social, *fazendo vingar* as reformas do código democrata”. Para nós a forma republicana é a um tempo meio e fim. Queremo-la como condição *sine qua non* para que possamos caminhar sem tréguas na larga senda do progresso. Quando se trata de um regime político em radical oposição ao regime social que subsiste apenas pela força da inércia, como resíduo de instituições obsoletas, a sua eliminação é uma necessidade urgente e indeclinável.

Tal é a instituição monárquica. A realeza é hoje um anacronismo. A hereditariedade do poder soberano é um privilégio, que continua a manter-se em antagonismo com todos os princípios da sociedade moderna. O rei, como entidade sagrada e inviolável é uma monstruosidade, que a razão humana repulsa. Queremos a República para o nosso país, porque, na frase de Tavares Bastos, se o progresso social está na razão da expansão das forças individuais, de que essencialmente depende, como se não há de condenar o sistema político, que antepõe ao indivíduo o governo, a um ente real um ente imaginário, à energia fecunda do dever, do interesse, da responsabilidade pessoal a influência estranha da autoridade acolhida sem entusiasmo ou suportada por temor? Bem sabemos, como ensina Littré, que são os regimes sociais que determinam o governo, princípio que anda consagrado no apotegma – *cada povo tem o governo que merece* – erradamente compreendido pelos indiferentes e otimistas de todos os matizes, que à laia do conselheiro, condenam toda e qualquer inovação no terreno da política⁵⁰².

Lauro Sodré maneja a obra de Tavares Bastos, o grande nome do liberalismo brasileiro durante o Império, para argumentar que a República deveria se afirmar como elemento composto da “expansão das forças individuais”, ou seja, da autonomia do indivíduo perante o Estado.

502 *Ibid.*, p. 66-67.

Desde os seus textos e discursos do começo da década de 1880, Sodré colocava em evidência os evolucionismos de Spencer e de Darwin como fatores absolutamente complementares ao edifício conceitual comteano, e não como uma grande oposição de escolas filosóficas e científicas. Em *A filosofia positiva* (1881), por exemplo, Lauro Sodré⁵⁰³ demonstrou, de modo bastante categórico, a união entre a ideia de progresso do comtismo e a percepção do processo evolucionário da política moderna, com base em Darwin e Spencer.

Determinados setores do Exército estavam imbuídos da ideia de que a República era uma condição de evolução histórica, ou seja, tratava-se do grupo de *históricos evolucionistas* fardados, que buscavam, pragmaticamente, abolir a monarquia e instituir a forma republicana. Outro setor da agitação republicana civil, capitaneado por Silva Jardim e Quintino Bocaiúva, compunha o grupo dos *radicais*, para os quais o republicanismo não era necessariamente uma forma de organização política definida, mas sim um *ideal filosófico*⁵⁰⁴. No caso de Silva Jardim⁵⁰⁵, que estava imbuído das ideias políticas do positivismo comteano, possivelmente desde a época de estudante do Largo de São Francisco, onde ingressou em 1878, tendo aderido integralmente à militância republicana e positivista em 1881, havia a crença de que a República era a forma política mais adiantada do mundo, e isso justificava um senso de imprescindível necessidade de realização dessa missão – desde que fosse, naturalmente, uma ditadura republicana. Silva Jardim era adepto do positivismo, ao mesmo tempo que recebia influxos do liberalismo. Quando do nascimento de seu segundo filho, chamou-o de Danton Condorcet, homenagem a duas ilustres figuras reverenciadas pelo positivismo. Quando da Proclamação da República, Silva Jardim foi marginalizado da dinâmica do

503 SODRÉ, Lauro. *A filosofia positiva*. In: SODRÉ, Lauro. *Crenças e opiniões*. Brasília, DF: Senado Federal, 1997 [1896]. Série de artigos publicados n'A Província do Pará, 1881. p. 73-76.

504 PENNA, Lincoln de Abreu. *O progresso da ordem: o florianismo e a construção da República*. 2. ed. Rio de Janeiro: E-papers, 2008. p. 44-57.

505 JARDIM, Antônio Silva. *Memórias e viagens*. Lisboa: Tip. da Companhia Nacional Editora, 1891. p. 26 e p. 43.

poder central e não conseguiu se afirmar como alternativa de liderança política. Por fim, acabou se alinhando aos defensores da implantação de uma ditadura republicana e divergiu da corrente positivista militar e dos liberais liderados por Quintino Bocaiúva, seu antigo companheiro de militância, assim como dos demais líderes republicanos no poder⁵⁰⁶.

Como bem apontou José Murilo de Carvalho, a República só foi separada, de modo decisivo, da democracia nos textos dos positivistas, caso do pernambucano Aníbal Falcão, do gaúcho Júlio de Castilhos e do fluminense Silva Jardim. Depois da abolição da escravatura, o manifesto do Partido Republicano de Pernambuco de 1888, redigido por Aníbal Falcão, manifestava apoio a Silva Jardim e deixava explícita a distinção entre República e democracia. Em síntese, as propostas de democracia representativa e o liberalismo político eram considerados, com base em Comte, um tipo de organização política correspondente ao estado metafísico da humanidade, o que implicava, consequentemente, que “o regime próprio dessa transição seria a ditadura republicana, um governo forte exercido por um ditador em benefício do bem coletivo, no qual o parlamento cumpriria apenas uma função orçamentária”⁵⁰⁷.

Essa questão central – a da cisão entre a ideia republicana e o conceito de democracia – foi analisada de forma muito interessante na relação epistolar entre Benjamin Constant e Pierre Laffite, em 1890, um ano após a Proclamação da República. Mesmo que Constant não tenha deixado para a posteridade grandes tratados sobre filosofia política, essas cartas iluminam sobremaneira o assunto. Constant relatou a Laffite, em carta confidencial, já como ministro da Guerra do Governo Provisório, a quem chamava de “meu caro mestre”, que seguia os ditames do “fundador da Religião da Humanidade” com todo o afinco, levando em conta as particularidades do meio brasileiro. O argumento central de Constant para Laffite era que reconhecia que o positivismo não poderia jamais

506 LEMOS, Renato. Silva Jardim. In: ABREU, Alzira Alves *et al.* (coord.). *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro Pós-30*. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

507 CARVALHO, José Murilo de. República, democracia e federalismo. Brasil, 1870-1891. *Varia Historia*, Belo Horizonte, v. 27, n. 45, p. 147, 2011b.

pretender possuir o dom da infalibilidade, portanto Constant admitia que, obviamente, já havia errado em sua vida. Constant acreditava que havia propagado o ideal positivista com todas as suas forças – na medida em que pôde propalar a “verdadeira doutrina” e “seguir a causa da humanidade” –, apesar das brigas e discussões internas dos positivistas brasileiros, referindo-se, implicitamente, aos líderes do Apostolado, Miguel Lemos e Teixeira Mendes⁵⁰⁸.

O relato franco de Benjamin Constant não pode ser descrito como algo surpreendente, mas a resposta de Pierre Laffitte representa um verdadeiro *turning point* na interpretação sobre o papel do positivismo no Exército e nos primórdios da República e as tensas relações com a ortodoxia brasileira. Isso porque Laffitte, o herdeiro intelectual de Comte na França e continuador da Religião da Humanidade, reconheceu a legitimidade do movimento republicano brasileiro e a liderança de Constant, afirmando que os ensinamentos de Comte não deveriam ter sido seguidos de modo tão rígido quanto os ortodoxos brasileiros haviam imposto, visto que, nas palavras de Laffitte, ele não havia construído o positivismo para “seguidores sem cérebro”: “*Mais Auguste Comte n’a pas pu voulu faire une doctrine pour des hommes sans cerveau, et il n’a pas pu croire qu’il pouvait nous dispenser à jamais de toute réflexion personnelle*”⁵⁰⁹.

Com isso, o argumento do filósofo francês consistia na convicção de que a palavra “ditadura”, frequentemente referida por Comte, havia sido deturpada, em sua essência, pelos abusos de seus intérpretes, apesar de Laffitte reconhecer que Comte pecou pela falta de precisão ao realizar a definição do conceito. Na carta de Laffitte para Constant, o ponto de partida para a compreensão do regime ditatorial comteano consistia na necessidade de se estabelecer a mais completa liberdade de expressão, e a vigilância do regime ditatorial ficaria a encargo de uma assembleia

508 CONSTANT, Benjamin. Cartas de Benjamin Constant a Pierre Laffitte (Gabinete do Ministro da Guerra, Rio de Janeiro, 9 de março de 1890, Confidencial). In: LINS, Ivan. *História do positivismo no Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 2009. p. 793-794.

509 LAFFITE, Pierre. Carta de Pierre Laffitte a Benjamin Constant (Paris, 26 de março de 1890). In: LINS, Ivan. *História do positivismo no Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 2009. p. 795-799.

financeira responsável por fiscalizar o orçamento e, eventualmente, recusá-lo. O ponto de Laffitte era que, ao conceito de ditadura, em Comte, não poderia ser atribuído o caráter de poder pessoal absoluto que lhe era creditado, visto que, na sua visão, o comtismo apostava na preponderância do governo sobre as assembleias, caracterizada, sobretudo, pela capacidade de iniciativa e, em segundo lugar, pela concentração dessa iniciativa em uma única pessoa na ação governamental. Seu exemplo para essa construção teórica era, curiosamente, a Inglaterra do século XVII e a preponderância política de Robert Walpole e William Pitt, assim como a capacidade com que, segundo Laffitte, esses homens fortes, que ficaram no poder por muitos anos, conseguiram levar o país a grandes feitos. Era por essa razão que Laffitte parabenizava, de modo efusivo, os desenvolvimentos brasileiros e a presença massiva de positivistas na Assembleia Nacional Constituinte de 1890⁵¹⁰:

O governo da República brasileira estabeleceu um prazo bastante razoável para a convocação de uma Assembleia Constituinte. Para um país tão vasto como o Brasil, e na sua situação, um ano era certamente o mínimo essencial para garantir o seu trabalho. Os senhores estão tomando a iniciativa da nova Constituição, e esse é um dever absoluto do Governo Provisório. Teria sido realmente estranho se os homens que tão corajosamente realizaram essa grande transformação não tivessem tido a capacidade, bem como a firmeza, de lançar as bases do sistema que deverá fortalecer a República brasileira. Somente os democratas franceses puros têm essa ingenuidade, mas eles estão começando a ser singularmente desacreditados aqui. Então, basicamente, os senhores alcançaram a ditadura, no sentido realmente sábio da palavra, e da forma como foi concebida na Inglaterra. Desejo ao governo da República brasileira muito sucesso nessa empreitada⁵¹¹.

Laffitte reconhecia, explicitamente, que o Brasil havia dado o passo decisivo em direção à ditadura republicana e advertia a Constant que ele

510 *Ibid.*, p. 798.

511 *Ibid.*, p. 798. (tradução nossa).

tomasse cuidado com os excessos de liberdade, visto que ele possuía “inimigos perigosos”, parecidos com os que o positivismo francês possuía na França. Tanto é que Laffite afirmou categoricamente que Constant não se deixasse levar pelo conceito de liberdade, e, naquele momento, era dever dele manter em alta a “preponderância do poder civil”, pois a “liberdade” não poderia consistir, segundo Laffite, em fornecer aos adversários o poder de destruir os positivistas brasileiros. Benjamin Constant morreu, no começo do ano seguinte à carta de Laffite, em 22 de janeiro de 1891, depois de meses de brigas internas dentro do Governo Provisório, especialmente com Deodoro da Fonseca. Ao final, a morte de Constant simbolizou o começo do fim da mocidade militar científica, que, gradualmente, passou ao ostracismo, sendo substituída por outros setores do Exército. De toda forma, a experiência positivista no Exército brasileiro foi notável sob diversas perspectivas, representando fenômeno ímpar na história comparada.

MENTALIDADE CIENTIFICISTA E POLÍTICA CIENTÍFICA (1889- 1904)

Nesta altura da investigação, busca-se mostrar como se deu a consagração do positivismo no Brasil, nos primeiros anos da República, em que o comtismo prosperou como um projeto político calcado nos conceitos de política científica e ditadura republicana. O objetivo é demonstrar como se deu a penetração das ideias positivistas em âmbito nacional, influenciando os trabalhos do Congresso Nacional Constituinte e os desdobramentos políticos no Sul, com o castilhismo. Trata-se de um processo com grandes peculiaridades, pois o positivismo encontra uma posição de prestígio e influência sobre um grande número de homens públicos brasileiros, mas entra em rápido declínio e decadência durante a Primeira República. O itinerário argumentativo deste capítulo, portanto, coloca em evidência o trânsito do *positivismo difuso*, típico do final do Segundo Reinado, ao *positivismo difundido* da Primeira República, ou seja, a sedimentação das ideias positivistas no Brasil republicano e, também, o símbolo de seu ocaso como filosofia capaz de grandes mudanças sociopolíticas.

4.1 A IDEIA POSITIVISTA DE DITADURA REPUBLICANA

Escrevo este livro em uma quadra essencialmente crítica para a nacionalidade brasileira. A situação geral afigura-se-me melindrosa, tanto na fase provisório que ora atravessamos, como por muito tempo ainda para o futuro. A nossa elaboração intelectual e moral ainda não atingiu aquele

ponto de todos almejado, em que a soma do poder adquirido é justamente balanceada pela soma da responsabilidade experimentada. Eis o grande perigo comum que denuncio.

Basta atender por um momento ao caráter peculiar do governo republicano para compreender o alcance que tem especialmente para nós, no período que acabamos de encetar, esta questão da psicologia social. Não dissimulo, entretanto, que a muitos poderá parecer insignificante e inteiramente destituído de interesse o estudo de semelhante questão; a esses, porém, observarei que não é completamente desarmada de uma teoria suficientemente compreensiva e clara que se pode exercer, dentro dos limites de uma responsabilidade moral sempre viva e consciente, a complexa função do governo de uma sociedade. Não é necessário grande esforço especulativo para ver-se que uma boa prática só pode nascer de uma boa teoria e que um governo forte e responsável só pode funcionar no seio de um povo instruído e moralizado. Mais moral e menos política é a grito geral que se levanta hoje em todos os países em que vigora o regime representativo; não será demais por isso mesmo prender-se a consciência da responsabilidade e do poder ao grau da evolução intelectual das classes sociais.

Afastar-se propositalmente da teoria, como um embaraço inconveniente ao desenvolvimento da ação governativa, é justamente o que me parece um erro e um perigo. Bem sei que o empirismo conta às vezes suas brilhantes vitórias; mas não me esqueço também que a história está cheia de desastres, que certamente poderiam ter sido evitados se tão profunda e sistemática não fosse a incapacidade comum. Em vez do empirismo, a previsão e a ciência⁵¹².

(Alberto Salles, *Ciência política*, 1891)

A *onda positivista* da geração de 1870 representou um catalisador de forças de contestação à monarquia e, conforme demonstrado neste estudo, essa mentalidade cientificista conseguiu defender com êxito um modelo de política científica durante o Império. Ocorre que, mesmo que essa força tenha servido de motor e substrato teórico para de-

512 SALLES, Alberto. *Ciência política*. São Paulo: Teixeira & Irmão, 1891. p. 3-5.

terminados setores da *práxis* do movimento republicano e um modelo filosófico importante do ponto de vista da vida intelectual brasileira, não havia uma diretriz clara e definida sobre em que bases políticas e ideológicas a República deveria efetivamente consistir após a derrubada da monarquia. As disputas em torno da formatação política que a recém-inaugurada República iria assumir suscitaram debates ácidos e grandes discussões teóricas na vida pública brasileira. Naturalmente, as alternativas positivistas no Congresso Nacional Constituinte de 1891 estiveram presentes e foram defendidas por vozes plurais, como os posicionamentos dos gaúchos Júlio de Castilhos e Demétrio Ribeiro, dos jovens oficiais “científicos” Barbosa Lima e Lauro Sodré e do republicano pernambucano Aníbal Falcão. Vistas em conjunto, contudo, as propostas positivistas, de modo geral, não obtiveram grande êxito, apesar de serem numerosos os positivistas nos trabalhos do Congresso Constituinte e no movimento republicano⁵¹³.

A partir do começo da Primeira República, o positivismo, como fenômeno aglutinador e pujante, começou a sofrer uma queda abrupta de popularidade e influência tanto em sua feição religiosa quanto na forma de influência nas Faculdades de Direito e mesmo na cultura brasileira⁵¹⁴. Essa decadência atingiu seu ponto mais alto, em 1904, com a Revolta da Vacina, apoiada com vigor por Barbosa Lima e Lauro Sodré, e, a partir dessa data, o positivismo não conseguiu mais recuperar o seu prestígio como filosofia política capaz de orientar a vida pública nacional. A influência decisiva que possuía durante o período 1870-1889 não mais se repetiu. Nos primeiros anos da República, ainda estava presente o pensamento positivista, mas já em seus estertores. As proposições de cunho liberal tiveram muita predominância no Congresso Nacional Constituinte e assumiram papel determinante nas disposições constitucionais que moldaram o Estado republicano, que se voltava para novos

513 ROURE, Agenor. *A Constituinte Republicana*. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 1979 [1918]. v. 1. p. 31.

514 COSTA, João Cruz. *O positivismo na República: notas sobre a história do positivismo no Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956b. p. 13-14.

elementos de organização política que passavam ao largo do positivismo comteano.

Ainda assim, mesmo que muitas das proposições mais radicais não tenham prosperado no Congresso Nacional Constituinte, havia positivistas de diferentes matizes e características presentes. Um historiador do presidencialismo no Brasil, Medeiros e Albuquerque, referiu-se à existência de um “grupo positivista”, que, embora pequeno, possuía muito peso:

A Constituinte foi uma assembleia de calouros. A maioria de seus membros entrava por aí na vida pública. Um grande número deles vinha dos quartéis: eram oficiais moços, que quase todos se consideravam solidários a Benjamin Constant. Só havia nessa assembleia um grupo realmente ativo e coerente, sabendo mais ou menos o que queria: o grupo positivista. Embora pequeno, pesou muito – e nefastamente – sobre a Constituinte. A ele aderiam em regra todos os militares, que se julgavam obrigados a concordar com o Positivismo, porque era a doutrina de Benjamin Constant. A ignorância de quase todos sobre as questões políticas mais elementares chega a limites estupendos! Ora, o Positivismo, tendendo naturalmente para a ditadura, preferia o presidencialismo ao regime parlamentar. Quando se leem hoje os debates daquela assembleia, vê-se bem que os próprios positivistas mais ilustrados e que mais influência tiveram, ignoravam o mecanismo real do regime presidencial. O que eles sabiam era que estava em antagonismo com o regime parlamentar, detestado por Augusto Comte e que se aproximava mais do regime ditatorial. Era o que os decidia⁵¹⁵.

A interessante colocação de Medeiros e Albuquerque ilumina a questão sobre o papel dos positivistas nos primeiros atos de construção da República. A opção pelo presidencialismo, ao final vencedor e hegemônico no Brasil até hoje, não era apenas um constructo liberal clássico, e sim uma opção de negação ao parlamentarismo, que era associado, na-

515 ALBUQUERQUE, Medeiros e. *O regime presidencial no Brasil*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1914. p. 20-22.

quele momento histórico, à monarquia constitucional e às suas aberturas ao sistema parlamentar. Nesse ponto, Medeiros e Albuquerque apontou algo muito importante: a falta de preocupação dos positivistas, visto como grupo, ainda que não homogêneo, com os mecanismos reais do regime presidencial, ou seja, com os freios e contrapesos imprescindíveis para que o presidencialismo prosperasse como sistema político idôneo e complexo. A questão constitucional, para os positivistas, girava em torno da dicotomia entre um presidente forte e uma assembleia política dotada apenas de restritas competências, notadamente orçamentárias e, portanto, anexas ao Poder Executivo, exercido de forma autoritária e centralizada, o que apenas prosperou no Rio Grande do Sul e não encontrou eco no âmbito nacional. De toda forma, esse impasse, em torno dos limites do presidencialismo e do que Medeiros e Albuquerque referiu como o “mecanismo real do regime presidencial”, descreve com precisão um problema filosófico-político que não restou adstrito às discussões do Congresso Nacional Constituinte, mas perseguiu – e ainda persegue – a República brasileira durante todo o século XX.

Onde o positivismo de Comte efetivamente se consolidou e chegou a um lugar nunca antes visto, em todo o globo, foi no Rio Grande do Sul de Júlio de Castilhos, mesmo que este não tenha obtido êxito nas suas proposições positivistas em âmbito federal, não prosperando suas propostas em instituir uma “câmara única” na Constituição Federal ou a pluralidade da legislação (seguindo os ditames de um modelo abertamente federalista), a eleição direta para presidente da República e a capacidade eleitoral dos analfabetos e padres⁵¹⁶. O fenômeno de positivismo político, no extremo sul, tomou a denominação de *castilhismo*, e essa manifestação de hegemonia do Partido Republicano Rio-Grandense, durante praticamente toda a Primeira República, colocou o Rio Grande em posição dissonante do resto do país em termos constitucionais⁵¹⁷.

516 ROURE, Agenor. *A Constituinte Republicana*. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 1979 [1918]. v. 1. p. 5.

517 AXT, Gunter. Constitucionalidade em debate: a polêmica Carta Estadual de 1891. *Justiça & História*, Porto Alegre, v. 2, n. 3, p. 1-29, 2002; PINTO, Celi Regina J. *Positivismo: um projeto político alternativo (RS: 1889-1930)*. Porto Alegre: L&PM, 1986.

Enquanto os anseios, de certa forma abstratos e pouco claros, por uma política científica e republicana, nos anos 1870 e 1880, tiveram ampla repercussão pública, a aplicação desses princípios gerais, em torno da tríade *republicanismo*, *positivismo* e *federalismo*, teve muita dificuldade de encontrar seu lugar na prática política a partir de 1889. As constantes tensões, dentro do Exército, entre tarimbeiros e científicos, a falta de partidos políticos devidamente estruturados ideologicamente e de capilaridade nacional, as divergências de interesses entre as oligarquias regionais, as desigualdades sociais e as dificuldades de comunicação e infraestrutura são manifestações dos desafios tremendos que a República estava subitamente responsável por resolver. O positivismo como filosofia revolucionária e com uma pauta de progresso social, material e intelectual logo se esgotou e abriu espaço para sua faceta mais conservadora: a da preservação da ordem por meio da ditadura republicana.

Isso não significou o desaparecimento do positivismo como fenômeno filosófico ou o seu ocaso completo e total, pois a consequência foi a transformação da pauta positivista, de modo mais difuso e, conseqüentemente, mais difícil de ser detectado e identificado com o comtismo bem delineado do Império. O que se quer dizer com isso é que o positivismo se difundiu e passou a fazer parte da paisagem filosófica da cultura brasileira, manifestando-se em lugares diversos, como nos escritos de Leovigildo Filgueiras e Almachio Diniz, professores da Faculdade de Direito da Bahia, primeira instituição de ensino fundada na República, ou no chamado “positivismo ilustrado” de Pedro Lessa, Alberto Salles, Carlos Maximiliano, Alcides Maya e tantos outros – positivismos que tendiam claramente em direção ao spencerismo e a uma visão que unia o comtismo, o spencerismo e uma formatação evolucionista de liberalismo político –, mas sem o ímpeto avassalador que possuía durante o final do Segundo Reinado.

Dentro do Governo Provisório, o único adepto do positivismo que assumiu um ministério, além de Benjamin Constant, foi Demétrio Ribeiro, republicano histórico do Rio Grande do Sul e um dos primeiros a introduzir o positivismo no Sul, trabalhando à frente da pasta de agricultura, comércio e obras públicas. Mesmo diante de um cargo tão técnico e circunscrito, apostou, desde o início de sua atuação política executiva,

na modelação institucional do novo regime, avançando em temas que tocavam ao ministro da justiça, Campos Salles, o que não era incomum, visto que outros ministros também entravam em searas de competência dos colegas e era natural, devido ao aqodamento dos primeiros meses da República. A primeira medida proposta de Demétrio Ribeiro – dois dias após assumir o posto – foi a separação completa e total entre Igreja e Estado e a extinção do Padroado, com base na filosofia positivista, e sua proposição foi exitosa, depois de reelaborada por Rui Barbosa e Campos Salles, mas as alterações não o satisfizeram. Assim, após muitas tensões e atritos com diferentes membros do regime, acabou deixando o governo. Durante os poucos meses em que compôs o Governo Provisório, foi auxiliado por outro ardoroso líder republicano, quatro anos mais jovem, o pernambucano Aníbal Falcão, e foi nesse período que se acentuaram as rixas com Júlio de Castilhos, que o levaram ao ostracismo e ao fim de sua carreira política alguns anos mais tarde. Aníbal Falcão faleceu em 1900⁵¹⁸.

A trajetória conexa de Demétrio Ribeiro e Aníbal Falcão, dois homens que pensaram e teorizaram um outro Brasil durante a monarquia e deitaram as bases para um novo paradigma – republicano e positivista –, serve para mostrar o acentuado grau de exaurimento do ideário positivista durante a República e os limites da política científica na prática. Isso não significou o desaparecimento do positivismo como um vetor, mas demonstra um elemento de fadiga e de enfraquecimento dessas ideias e de seu crescente esvaziamento. O alto grau de fricção entre Demétrio Ribeiro e Júlio de Castilhos serviu para que Demétrio combatesse frontalmente a Carta Constitucional Rio-Grandense de 1891, muitíssimo inspirada no positivismo comteano em que ele acreditava piamente e, de fato, um instrumento de política científica e ditadura republicana em âmbito constitucional. A ríspida contenda entre os dois líderes republicanos levou Miguel Lemos a dirigir uma duríssima carta

518 CESAR, Guilhermino. Demétrio Ribeiro e Miguel Lemos. In: DOMINGUES, Fausto José Leitão; PINTO, Paulo Estivalet Flores; GUERRA, Plínio Etchepare (org.). *Ideias políticas de Demétrio Ribeiro*. Porto Alegre: IHGRGS, 2011. p. 213-229.

a Demétrio Ribeiro, acusando-o de se curvar aos interesses politiqueiros, tão comuns no Brasil e tão criticados pelos positivistas, e de não reconhecer os elementos “sociocráticos” da Carta Magna gaúcha. Para Lemos, Demétrio poderia se apresentar como “arauto do puritanismo republicano” e de sua “inteireza política” apenas até o momento em que se iniciaram as brigas abertas e públicas com Júlio de Castilhos, que macularam sua conduta na visão do líder da ortodoxia positivista⁵¹⁹.

A bandeira nacional foi uma das grandes vitórias simbólicas do positivismo brasileiro na recém-estabelecida República, pois o lema de *ordem e progresso* permaneceu imortalizado no manto da nação. O projeto de bandeira, elaborado por Miguel Lemos, Teixeira Mendes e Manuel Pereira Reis, contou com a aprovação final de Benjamin Constant⁵²⁰. Apesar disso, a política científica positivista pouco prosperou e entrou em franco declínio na nova ordem de coisas. O rearranjo político, naturalmente, não foi pensado apenas para o positivismo como ideologia política ou como doutrina filosófica, visto que todo processo revolucionário tende a “comer” seus filhos, e muitos dos ideólogos da República, que tiveram trajetórias de destaque durante os estertores do Império, foram consumidos por essa chama, independentemente da orientação filosófica.

A proposta do Apostolado Positivista Brasileiro – tornada célebre no folheto *Bases de uma Constituição política ditatorial federativa para a República brasileira* (1890) – representou um dos modelos políticos positivistas mais bem acabados dos primeiros dias da República e simbolizou, documentalmente, as ambições políticas ditatoriais da Religião de Humanidade em um momento-chave da história nacional. Apesar de não ter prosperado em âmbito nacional e ter permanecido, por muito tempo, como um retrato caricatural nas análises contemporâneas sobre

519 LEMOS, Miguel. Carta política de Miguel Lemos a Demétrio Ribeiro (11/5/1891). In: DOMINGUES, Fausto José Leitão; PINTO, Paulo Estivalet Flores; GUERRA, Plínio Etchepare (org.). *Ideias políticas de Demétrio Ribeiro*. Porto Alegre: IHGRGS, 2011. p. 188-196.

520 MENDES, R. Teixeira. *A bandeira nacional*. 2. ed. Rio de Janeiro: Igreja e Apostolado Positivista do Brasil, 1921 [1890]. n. 110.

o fenômeno positivista brasileiro, trata-se de um autorretrato emblemático de uma nação que seria modernizada pelo alto – por suas elites – e que se arrogava de ser guiada pela ciência e pela razão.

Para o Apostolado, a “República dos Estados Unidos do Brasil” deveria ser constituída da “livre federação dos povos circunscritos dentro dos limites do extinto Império do Brasil” e dividida em dois tipos de “estados confederados”, com autonomias próprias: o primeiro seria composto dos “Estados Ocidentais Brasileiros sistematicamente confederados e que provêm da fusão do elemento europeu com o elemento africano e o americano-aborígene”, enquanto o segundo consistiria nos “Estados Americanos Brasileiros empiricamente confederados, constituídos pelas hordas fetichistas esparsas pelo território de toda a República”. A construção do Apostolado, nesse ponto, propunha uma Federação em que essas duas entidades manteriam relações amistosas, entre “nações distintas e simpáticas”, e era dever do Governo Federal proteger as pessoas de qualquer violência em seus territórios, cujas terras somente poderiam ser atravessadas com prévio consentimento feito de modo pacífico⁵²¹. Em muitos sentidos, atualmente, tal construção constitucional seria considerada progressista. Quando se olha para o ano em que foi redigida, 1890, é um documento que atesta a massa crítica em que estava envolto o movimento positivista religioso, mesmo que este estivesse cercado de numerosas idiosincrasias típicas tanto da sua época quanto das contradições do positivismo ortodoxo.

Miguel Lemos e Teixeira Mendes enxergavam que o Brasil deveria ser governado por um “ditador central”, responsável por resolver, com a última palavra, uma série de questões em uma estrutura federativa e fraterna, guiada pela adoção da “forma republicana de cada Estado” e da aceitação das “garantias de ordem e progresso”. Para tanto, propunha-se que a “efetividade do laço federativo” seria organizada pelo “Governo Central Federal”⁵²², uma vez que o Brasil estaria estruturado

521 LEMOS, Miguel; MENDES, R. Teixeira. *Bases de uma Constituição política ditatorial federativa para a República Brasileira*. Rio de Janeiro: IPB, 1890. n. 82. p. 1-2.

522 *Ibid.*, p. 2-5.

como um sistema “republicano ditatorial federativo”. O “ditador” do Governo Federal seria “assistido” por uma assembleia orçamentária, e cada “Estado Ocidental Brasileiro” teria a competência para organizar seu próprio governo como julgasse conveniente.

A intenção do Apostolado Positivista do Brasil era “preparar o bem-estar da posteridade”, de modo que todas as “delegações do passado” se tornassem “funções políticas dos Estados Unidos do Brasil”. Enxergava-se que se tratava de um momento de superação de um passado humano repleto de eventos “fetichistas” e “metafísicos”, pertencentes a um estado de coisas que não poderiam ser mudados, pois pertenciam à história, e agora o olhar estava direcionado a um futuro de prosperidade e progresso guiado pelas normas do governo científico, que deveria, inevitavelmente, ser ditatorial, republicano e federativo⁵²³. Ao “ditador atual”, no projeto do Apostolado, era facultado continuar no cargo enquanto não renunciasse livremente ao posto. Quando completasse 56 anos, deveria, então, indicar um sucessor para ser “sancionado” pelos “estados brasileiros” em caso de renúncia ou morte. A política científica do ditador central foi minuciosamente detalhada por Miguel Lemos e Teixeira Mendes, competindo a ele, por exemplo, nomear as autoridades federais nos âmbitos executivo, judiciário e militar e convocar, extraordinariamente, a assembleia orçamentária, dissolvendo-a quando “exigir o interesse público”, entre outras várias prerrogativas. As funções administrativas do ditador seriam assistidas por quatro ministros de sua livre escolha, quais sejam: o ministro do interior e justiça, o ministro dos negócios do exterior e marinha, o ministro dos negócios da guerra e política e o ministro dos negócios da fazenda e obras públicas⁵²⁴.

O poder ditatorial imaginado pela ortodoxia consistia em atribuir ao líder do Executivo os instrumentos para a “manutenção da ordem material”, a “direção dos trabalhos públicos” e “a fiscalização das relações industriais no que interessarem à comunhão brasileira”, e é nesses

523 *Ibid.*, p. 4-5.

524 LEMOS, Miguel; MENDES, R. Teixeira. *Bases de uma Constituição política ditatorial federativa para a República Brasileira*. Rio de Janeiro: IPB, 1890. n. 82. p. 5-6.

pontos que residiriam, então, seus limites de atuação⁵²⁵. No que se refere à feitura das leis, essas deveriam ser promulgadas pelo ditador, contando com respectivo projeto e exposição de motivos, e, depois de três meses da promulgação, as autoridades locais deveriam transmitir as observações ou representações formuladas por qualquer habitante da República. Uma vez tomadas em consideração essas emendas, o ditador poderia manter ou formular novo projeto legislativo para ser submetido perante a “aprovação das capitais dos estados brasileiros”, devendo ser aprovado pela maioria dos votos para ser promulgado como “lei da República”⁵²⁶.

A estrutura de poder pensada por Miguel Lemos e Teixeira Mendes consistia em o ditador central ser amparado por uma assembleia orçamentária, que se reuniria apenas três meses por ano, composta do conjunto de delegados eleitos pelos estados brasileiros durante três anos de mandato. O interessante é que cada estado deveria fornecer “delegados” eleitos pelas classes agrícola, fabril e comercial e bancária. Tal caráter corporativo é digno de destaque, pois é muito anterior às construções corporativas de Alberto Torres, da década de 1910, e, obviamente, do Estado Novo. Como era comum, na ortodoxia, o caráter de abnegação e de sacrifício pessoal em nome da política maior da humanidade, os delegados deveriam exercer gratuitamente as suas funções políticas e serem subsidiados apenas se fossem efetivamente pobres. Todos os cidadãos pertencentes às classes mencionadas deveriam votar, desde que maiores de 21 anos⁵²⁷.

Um dos artigos mais importantes do projeto de Constituição pensado pela Igreja Positivista era o de número 37, que contava com 29 incisos. Trata-se de um dos centros do sistema jurídico-político delineado pelo Apostolado e um contraponto importante à carga autoritária e antiliberal contida explicitamente nas outras partes do documento. Segundo Lemos e Mendes, todos os estados da União deveriam se comprometer a instituir, em suas respectivas legislações, uma série de demandas.

525 *Ibid.*, p. 6.

526 *Ibid.*, p. 7.

527 *Ibid.*, p. 8.

Dentre as variadas disposições detalhadas, surgiam disposições mais clássicas e ligadas à tradição liberal, como a cláusula de que nenhum cidadão poderia ser obrigado a fazer ou deixar de fazer coisa alguma, apenas em virtude da lei poderia o cidadão ser coagido. A liberdade de expressão foi consagrada como elemento central do texto constitucional, caracterizada pela liberdade de “comunicar os seus pensamentos por palavras, escritos, e publicá-los pela imprensa sem dependência de censura”, vedando-se o anonimato. Da mesma forma, afirmavam-se as liberdades de reunião e de associação, o livre exercício de todos os cultos, a inviolabilidade de domicílio, o livre exercício profissional, um rol de garantias penais, a liberdade de adoção, entre outras disposições⁵²⁸.

Por fim, a revisão da Constituição somente poderia ser promovida por iniciativa do ditador central ou “em virtude de uma petição da maioria das capitais dos estados confederados, sendo o voto de cada capital representado pela maioria dos cidadãos eleitores”, sendo efetuada a revisão de acordo com o mesmo processo estabelecido para a decretação das leis ordinárias⁵²⁹. Por mais que o projeto não tenha prosperado, a fascinante defesa apaixonada de Miguel Lemos e Teixeira Mendes de uma Constituição rigorosamente positivista simbolizou, em certa medida, o auge do positivismo como movimento ou onda, assim como um dos primeiros marcos de seu inexorável declínio no final do século XIX. As convergências e os pontos de contato com o liberalismo de Rui Barbosa, que compartilhava de certos pressupostos positivistas na juventude, logo se transformaram em encarniçadas rixas públicas durante a Primeira República.

Em 1904, cerca de 15 anos após a Proclamação da República, Teixeira Mendes e Rui Barbosa ainda se batiam sobre a questão da ditadura republicana pregada pelo Apostolado. Em artigo publicado no *Jornal do Comércio*, Rui, então senador, acusou os positivistas ortodoxos de tentar manter, de modo indeterminado, a situação ditatorial dos primeiros

528 LEMOS, Miguel; MENDES, R. Teixeira. *Bases de uma Constituição política ditatorial federativa para a República Brasileira*. Rio de Janeiro: IPB, 1890. n. 82. p. 10-14.

529 *Ibid.*, p. 16.

momentos de fundação da República, em 1889, sem nomear abertamente Teixeira Mendes ou Miguel Lemos, apontando que tal formulação teórica era creditada à “certa escola filosófica e radical” que apenas pretendia trocar a forma imperial pela republicana⁵³⁰. Teixeira Mendes dedicou longa exposição para contestar a construção de Rui, um intelectual ascendente associado ao liberalismo político, que, mesmo com todos os percalços, era a doutrina oficial da Primeira República. O ponto central de Teixeira Mendes era que nem toda forma ditatorial estava associada ao despotismo ou ao uso arbitrário do poder e da força ou ao governo absoluto⁵³¹.

A proposta antiliberal do Apostolado não sofreu resistência apenas a partir da pena de liberais, como Rui Barbosa, altamente influenciado pelas fontes anglo-saxãs então em voga. Sílvia Romero, que já havia feito numerosas críticas ao positivismo e aos positivistas ortodoxos durante o Império, seguiu direcionando seus canhões para o que viu como os excessos dos seguidores de Comte na seara política. Na obra *Doutrina contra doutrina*, Romero⁵³² desancou a influência dos positivistas na construção política, mostrando os limites do comtismo para a construção da nova organização social. Escrito antes da Revolta da Armada, o texto do filósofo sergipano mostrou, com a clareza de um arguto analista político, as dificuldades encontradas na última década do século XIX, especialmente a falta de partidos políticos ideologicamente organizados e com capilaridade nacional, que caracterizou a presidência de Deodoro e todo o florianismo.

Em termos práticos, as bandeiras ideológicas da campanha pela derubada da monarquia – republicanismo, positivismo, abolicionismo e federalismo – viam-se, de súbito, reduzidas apenas à forma republicana. O positivismo havia se esvaziado e aberto lugar a outras orientações

530 MENDES, R. Teixeira. *Uma retificação: a ditadura republicana e o Positivismo*. Rio de Janeiro: IPB, 1904. n. 226. p. 3-4.

531 MENDES, R. Teixeira. *Uma retificação: a ditadura republicana e o Positivismo*. Rio de Janeiro: IPB, 1904. n. 226. p. 4.

532 ROMERO, Sílvia. *Doutrina contra doutrina: o evolucionismo e o positivismo na República do Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Livraria Clássica de Alves & Cia., 1894. p. 61-95.

filosóficas. A abolição acabou sendo obra da Princesa Isabel e, portanto, creditada ao Império. O federalismo, como bandeira e como projeto político, acabou reconhecido na Constituição de 1891, sendo Rui Barbosa reconhecido pela maior parte da feitura do arcabouço constitucional, mas com imensas dificuldades de se institucionalizar como almejado pelo pensador baiano, padecendo para um longo período de coronelismos e mandonismos locais de corte oligárquico.

As angústias de Romero, durante o florianismo, eram múltiplas. Além de sua devastadora investida contra os projetos de positivismo político, advertia para os perigos do Partido Monárquico, composto de vultos da intelectualidade do Império, como Joaquim Nabuco, Carlos de Laet e Escragnoille-Taunay⁵³³, acusava o radicalismo dos jacobinos, que ainda guardavam um pendor revolucionário incendiário⁵³⁴, e, o mais importante, apontava os perigos do crescente militarismo, que começava a demarcar espaço na política brasileira⁵³⁵. O positivismo era retratado por Romero em linhas ácidas e categóricas: “filosofia de marimbondos”, “filosofia de pobres” e “novo gênero de jesuitismo”. Romero não colocava Comte junto de Hume, Kant, Adam Smith, Diderot, Hamilton, Darwin, Spencer, Huxley, Haeckel e Noiré, pois a filosofia positivista, em 1894, era vista no Brasil republicano como algo típico de fanáticos e sectários⁵³⁶. Esse ponto é fundamental e decisivo, uma vez que o positivismo do Apostolado passou a perseguir, com todas suas energias, ainda que sem êxito, um projeto de ditadura republicana e de política científica republicana. Romero e outros intelectuais que foram influenciados pelo positivismo na juventude passaram a optar por vias democráticas e, conseqüentemente, abertas a certos princípios liberais. A proposta de Romero, seu evolucionismo spenceriano, iria ter uma característica democrática que contrastava tanto com as propostas do Apostolado

533 *Ibid.*, p. XXXI.

534 *Ibid.*, p. LII-LXI.

535 ROMERO, Sílvio. *Doutrina contra doutrina: o evolucionismo e o positivismo na República do Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Livraria Clássica de Alves & Cia., 1894. p. LXI-LXXI.

536 *Ibid.*, p. LXII.

quanto com as do castilhismo, razão pela qual se tornou um figadal inimigo de ambos⁵³⁷.

Em carta aberta a Rui Barbosa, Sílvio Romero deixou claras suas diferenças filosófico-políticas com o intelectual baiano. Enquanto Rui personificava o presidencialismo de corte norte-americano no desenlace da República, Romero estava convicto do acerto do parlamentarismo como a via política mais evoluída. Segundo o intelectual sergipano, enganava-se quem reconhecia o parlamentarismo como fonte de atraso ou de reacionarismo, sendo injustamente relacionado ao regime político presente na fase final da monarquia brasileira. Segundo Romero, o presidencialismo norte-americano não constituía um progresso sobre o parlamentarismo, ou seja, o “ciclo de constitucionalismo representativo parlamentar” era tido como o grande elemento de evolução política dos povos. O presidencialismo, concebido por Romero como uma errônea concentração de poder e algo próximo das propostas radicais e autoritárias dos projetos positivistas dos mais diferentes matizes, era definido tecnicamente como algo “chegado ao militarismo, especialmente entre nós, e é muito jeitoso para o manter indefinidamente” e funcionava como uma “espécie de ditadura, nomeadamente entre os povos latinos da América, tendo todos os vícios dessa modalidade de moléstia política”. Romero foi adiante, nomeando amplo rol do que percebia como vícios do sistema presidencialista, como a “péssima compreensão da divisão e harmonia dos poderes públicos”, a acumulação de “abusos incontrastáveis pela irresponsabilidade e indiscussão do que se acha abroquelado”, a retirada de prestígio do Poder Legislativo e, ao mesmo tempo, do Poder Executivo e a falta de discussão no plano de “luta das ideias”, o que levaria à mediocridade do regime e à concentração do poder em alguns indivíduos não necessariamente capazes de gerir a coisa pública⁵³⁸.

537 *Id. O castilhismo no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Oficinas do “Comercio do Porto”, 1912.

538 ROMERO, Sílvio. *Parlamentarismo e presidencialismo na República Brasileira (cartas ao Conselheiro Ruy Barbosa)*. Rio de Janeiro: Companhia Impressora, 1893. p. 22-25.

Os argumentos levantados por Romero são bastante convincentes, configurando uma análise perspicaz do cenário político do Brasil, tanto daquele momento histórico quanto do século XX, de um modo geral, visto que apontava pontos, como a antipatia, a suspeição à democracia e o distanciamento da massa do povo, que a adoção do presidencialismo poderia acarretar. O presidencialismo, inclusive, era visto como algo contrário ao que o povo possuía de “mais liberal”. Não por acaso, nesse mesmo texto, Romero defendeu os liberais parlamentaristas gaúchos que estavam em estado de constante atrito com o grupo dos positivistas liderados por Júlio de Castilhos, o que levou à eclosão da sangrenta Revolução Federalista (1893-1895), referindo “um forte, um poderoso partido”, que se levantou no sul, “na terra gloriosa da República de Piratini, e inscreveu na sua bandeira o lema do parlamentarismo, como o único apto a consolidar a República em plagas brasileiras”⁵³⁹.

Mesmo para um positivista monarquista, como Antônio Luiz dos Santos Werneck – que pugnava ativamente por uma alternativa essencialmente positivista monárquica, na década de 1880, e que depois se converteu ao positivismo republicano em meados da década –, o comtismo aparece, quando muito, apenas marginalmente no seu anteprojeto de Constituição da República elaborado conjuntamente com Francisco Rangel Pestana, outro positivista histórico. O projeto Werneck-Pestana contrastou frontalmente com as ideias de ditadura republicana de Teixeira Mendes e Miguel Lemos ou com a construção política autoritária e positivista que o castilhismo viria a encarnar no Rio Grande do Sul. Em certa medida, o projeto Werneck-Pestana – repita-se, dois árduos positivistas durante o Segundo Reinado – estava muito mais próximo de um liberalismo-federalista do que da política científica do comtismo⁵⁴⁰.

O pensamento de Alberto Salles seguiu um caminho similar, uma vez que foi um dos grandes nomes do que se convencionou chamar de “positivismo ilustrado”, em São Paulo, e um dos líderes intelectuais do

539 *Ibid.*, p. 5.

540 RIBEIRO, João Coelho Gomes. *Estudos constitucionais*. Baependy: Tipografia da Evolução, 1890.

movimento republicano paulista. Sua célebre obra de divulgação do movimento republicano, o *Catecismo republicano* (1885) – que teve sua tiragem financiada pelo Partido Republicano Paulista –, representou uma alternativa abertamente orientada pelo comtismo que mantinha, sendo, ao mesmo tempo, uma conformação eminentemente democrática⁵⁴¹. Apesar da profissão de fé, no positivismo comteano, o que se percebe da sua obra é uma abertura firme e decidida à democracia e ao liberalismo, mantendo, por outro lado, um forte pendor em direção ao fortalecimento do Poder Executivo, em detrimento do Legislativo, e ao caráter pedagógico e educacional do positivismo, ou seja, ao “esclarecimento das consciências, na compreensão e na assimilação das novas doutrinas”⁵⁴².

O contraste das propostas de Alberto Salles com aquelas do Apostolado era gritante, pois o intelectual paulista enveredava por outra compreensão dos postulados de Comte – aventurando-se, inclusive, na espinhosa questão do direito de secessão –, aventando a possibilidade de uma *pátria paulista*, que, quando do advento da República, poderia, ou não, fazer parte da Federação. O federalismo defendido pelos positivistas republicanos brasileiros atingia um ponto de certa radicalização ideológica em São Paulo⁵⁴³. Nos primeiros anos da República, Alberto Salles escreveu outras obras importantes que reforçaram essa adesão, ainda que parcial e circunstancial, aos princípios liberais, ou seja, por uma política científica atrelada à democracia, à separação de poderes e aos direitos e às garantias individuais, sem qualquer adesão à ideia de ditadura republicana. O seu uso reiterado de Comte e Spencer e dos ideais de ordem, progresso e evolução estava, portanto, finalmente colocado em uma moldura de compreensão do significado de uma ciência política efetivamente moderna, isto é, a política como ciência especializada – e independente – da sociologia⁵⁴⁴.

541 SALLES, Alberto. *Catecismo republicano*. São Paulo: Leroy King Bookwalter, 1885. p. 3-5.

542 *Id.* *A pátria paulista*. Brasília, DF: Ed. UnB, 1983 [1887]. p. 7-8.

543 *Ibid.*

544 *Id.* *Ciência política*. Introdução de Carlos Henrique Cardim. Brasília, DF: Senado Federal, 1997 [1891]. p. 70.

Possivelmente, a crítica mais contundente à República e ao positivismo, de um modo geral, foi o livro de Eduardo Prado, *Fastos da ditadura militar no Brasil* (1890), editado na *Revista de Portugal*, à época dirigida por Eça de Queiroz, em Paris, sob o pseudônimo Frederico de S. Monarquista ferrenho. Eduardo Prado criticou abertamente a “seita positivista”, acusando-a de tirania e de funcionar como ponto de apoio moral à ditadura baseada no comtismo. A crítica feroz de Eduardo Prado, uma das vozes da restauração monárquica, estava direcionada à obsessão ditatorial dos positivistas do Apostolado e dos jovens oficiais “científicos”, identificando ali apenas o despotismo e os acusando de ter a pretensão de “destruir o passado, escravizando o presente, para dominar no futuro”⁵⁴⁵.

4.2 O CASTILHISMO E A REPÚBLICA AUTORITÁRIA

Viramos sem espanto a Constituição do Rio Grande, vigente desde 14 de julho de 1891 atacada por agitadores e anarquistas, que nela encontram grande embaraço aos planos demolidores, mas nunca nos passou pela mente que um espírito que presume ser conservador, intentasse com mão sacrílega ferir o corpo de instituições mais garantidoras da sociedade, abalada pelo revolucionarismo crônico da época.

Admira ver um professor saturado de direito romano, em que o imperium goza do máximo prestígio e força majestosa, alvorotado contra a lei que procura reerguer do abatimento em que ficara o poder público, pela intrusão das ideias inglesas, que vieram contrariar as noções e tendências marcadas na História, as tradições do grupo civilizado a que pertencemos, incompatíveis com todo e qualquer parlamentarismo.

O dr. Coelho Rodrigues levantou no senado a questão da inconstitucionalidade do estatuto rio-grandense, e quem não conhecesse os princípios e a educação deste homem político, poderia impressionar-se ao

545 FREDERICO DE S. (Eduardo Prado). *Fastos da ditadura militar no Brasil*. São Paulo: Martins Fontes, 2003 [1890].

vê-lo em guerra aberta às instituições do Estado meridional, declarando carecerem elas de fundamentos legítimos; porém nós, que sabemos da índole autoritária do seu temperamento e ideias, as máximas que sempre invariavelmente pregou na cátedra acadêmica, longe estamos de admitir que o discurso que pronunciou no senado, seja a suma das meditações do estudioso juriconsulto sobre a Constituição de 14 de julho, que de certo já percebeu ser uma admirável norma, definindo com forte relevo o papel da autoridade e amparando – como nenhuma outra – a autonomia individual, a liberdade humana. Em nosso pensar, o ataque do distinto professor foi provocado, não pelas disposições irregulares da lei orgânica a que nos referimos, mas pelo pendor do seu cérebro, inclinado ao velho regime – o que s. ex. quer golpear é o presidencialismo, a República, que, bem o conhece, teve no Rio Grande uma exata e nítida aplicação, com todas as consequências do sistema.

Versado em História, sabe o dr. Coelho Rodrigues que, reagindo contra a subalternização do poder público preconizada pela funesta doutrina parlamentar, em voga já na Europa inteira, devido à falsa apreciação de Montesquieu; o bom senso dos organizadores da República Norte-Americana procurou reatar o fio da tradição, fortalecendo o chamado poder executivo e libertando-o da supremacia tirânica das assembleias. Como primeiro passo para a reforma, acabaram eles com a responsabilidade dos ministros, perante as maiorias parlamentares, e com esse preceito de nelas ir escolher o chefe do Estado os seus secretários⁵⁴⁶.

(Alfredo Varela, *A Constituição Rio-Grandense*, 1896)

Apesar das dificuldades imediatas de afirmação do positivismo como projeto político, nos primeiros anos da República, quando a visão liberal-federalista tomou posição de destaque nos debates constitucionais, em âmbito nacional, e se tornou, gradualmente, a doutrina oficial do regime, onde o positivismo como projeto político alternativo prosperou foi no Rio Grande do Sul de Júlio de Castilhos. No estado gaúcho, os ideais de progresso científico e republicano estavam presentes em

546 VARELA, Alfredo. *A Constituição Rio-Grandense. A Federação*, 1896. p. 3-5.

gerações anteriores, quando as propostas científicas, ainda incipientes, começaram a galgar espaço como instrumento de propaganda e de renovação política e social. Isso é possível verificar nos escritos de Francisco Xavier da Cunha⁵⁴⁷ – que se referia, frequentemente, ao combate à tirania metafísica ou às inevitáveis leis do progresso humano – e de Graciano Azambuja, Venâncio Aires, Apolinário Porto Alegre, entre outros pioneiros da agitação republicana. Esse fenômeno foi descrito por Nelson Boeira como a transição do “cientificismo rio-grandense”, de 1868 a 1881, em direção ao “positivismo político” que se amadureceu no comtismo, por meio da formação de uma nova “geração de positivistas” lapidada, sobretudo, nas Faculdades de Direito do Império a partir da década de 1880⁵⁴⁸.

No Sul, estabeleceu-se uma confrontação com as antigas elites “liberais” da região da Campanha, que acabaram derrotadas em um processo único no Brasil de efetiva troca de poder entre diferentes grupos oligárquicos. O grupo positivista acabou representado, ao fim e ao cabo, por Júlio de Castilhos, que tomou as rédeas, rigidamente, do movimento republicano no estado, substituindo a liderança histórica de Demétrio Ribeiro, que deixou o Partido Republicano Rio-Grandense desgostoso. O grupo liberal restou sob a liderança de Joaquim Francisco de Assis Brasil, posição que envervou até a década de 1930. Os conflitos entre esses dois grupos políticos conduziram o Rio Grande a um dos mais sangrentos eventos da história brasileira, a Revolução Federalista (1892-1895), conhecida por não deixar prisioneiros e pela prática disseminada da degola. Esse evento deixou grandes feridas abertas, durante toda a

547 CUNHA, Francisco. *Reminiscências, 1870 a 1910*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1914. p. 222-223.

548 BOEIRA, Nelson. *Comte in Exile: the Origins of Political Positivism in Rio Grande do Sul, Brasil, 1860-1891*. 1992. Tese (Doutorado em História) – Yale University, New Haven, 1992. p. 68-101; BAKOS, Margaret. *O positivismo, o republicanismo e a imprensa político-partidária no movimento abolicionista do Rio Grande do Sul: 1878-1888*. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1981.

Primeira República, e representou a consolidação de uma polarização marcada pelas chagas da violência⁵⁴⁹.

Castilhos e Assis Brasil, outrora grandes amigos na juventude⁵⁵⁰, tornaram-se as figuras centrais do acirramento de ânimos que tomou a região. No plano das ideias filosófico-políticas, intelectuais importantes escreveram, de modo profícuo, sobre a modelagem constitucional que o Rio Grande do Sul deveria adotar na República na imprensa, em manifestos políticos, livros, ensaios e artigos. A teorização do modelo político rio-grandense colocou em cantos opostos nomes relevantes, como Alfredo Varela e Joaquim Luis Osório, e, de outro, figuras intelectuais de peso, como Wenceslau Escobar e Felix Contreiras Rodrigues⁵⁵¹. Uma das razões pelas quais eclodiu a guerra civil que fez o Rio Grande do Sul submergir no caos e na violência foi a promulgação da Constituição Estadual, de 14 de julho de 1891, documento político que instituiu um regime positivista no Sul, indo de encontro ao caráter abertamente liberal da Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 24 de fevereiro de 1891⁵⁵².

A doutrina do positivismo castilhista colocou o Rio Grande do Sul como estado da Federação isolado do resto do país e como um fator de instabilidade institucional⁵⁵³, o que acarretou um certo tipo de autonomia, no que se refere ao sistema constitucional adotado, pois claramente

549 FRANCO, Sérgio da Costa. O sentido histórico da Revolução de 1893. In: FORNO, Rodrigo Dal; LAPUENTE, Rafael Saraiva. *Clássicos de história política: o Rio Grande do Sul e a Primeira República*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2019. p. 17-47.

550 CASTILHOS, Júlio de. Carta de Júlio de Castilhos para Assis Brasil (3/8/1883). In: SANTOS, Keter Atácia Velho dos (org.). *Teu amigo certo. Júlio de Castilhos, correspondência inédita*. Porto Alegre: EDIJUC, 2013. p. 41-44; Id. Carta de Júlio de Castilhos para Assis Brasil (20/10/1883). In: SANTOS, Keter Atácia Velho dos (org.). *Teu amigo certo. Júlio de Castilhos, correspondência inédita*. Porto Alegre: EDIJUC, 2013. p. 92-93.

551 RODRIGUES, Felix Contreiras. *Novos rumos políticos e sociais*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1933; RODRIGUES, Felix Contreiras. *Velhos rumos políticos (ensaio contributivo para a Revisão Constitucional no Brasil)*. Tours: E. Arrault, 1921.

552 AXT, Gunter. Constitucionalidade em debate: a polêmica Carta Estadual de 1891. *Justiça & História*, Porto Alegre, v. 2, n. 3, p. 1-29, 2002.

553 LOVE, Joseph L. O Rio Grande do Sul como fator de instabilidade na República Velha. In: FORNO, Rodrigo Dal; LAPUENTE, Rafael Saraiva (org.). *Clássicos de história*

não se tratava de uma constituição estadual que guardasse consonância com a Constituição Federal de 1891. O viés positivista e autoritário tinha vários fins práticos, e o mais destacado era colocar uma liderança importante da época do Império, o conselheiro Gaspar Silveira Martins, no ostracismo, visto que o regime político deixava – legalmente – de transmitir ideais liberais. O Partido Federalista do Rio Grande do Sul, fundado em 1892, era acusado de representar um rescaldo monarquista, mesmo que estivesse defendendo um sistema federalista, parlamentar e liberal⁵⁵⁴. Mesmo depois da sangrenta Revolução Federalista e da dura pacificação do Rio Grande do Sul com a vitória dos republicanos, Castilhos seguiu fustigando os federalistas liderados por Silveira Martins por “seu programa parlamentar e francamente unitarista, que mal velava o pensamento restaurador”⁵⁵⁵. O conteúdo da Carta Estadual de 1891 buscava reforçar a autonomia do estado, em benefício da elite castilhista, portanto negando o jogo de influências típico do liberalismo político, em que diferentes forças políticas competem pela representação social. O que se buscava com a política científica era um governo austero, tecnocrático e guiado por homens idôneos e probos, o que se encaixava bem no perfil pessoal de Castilhos, reconhecido por sua tenacidade e abnegação⁵⁵⁶.

Dessa forma, a consequência da consagração de uma constituição abertamente positivista e autoritária foi se formar um “legalismo positivista”, ou seja, defender uma via política liberal e parlamentar era considerado uma ilegalidade, algo que ia de encontro à ordem constituída. Em termos retóricos, essa era uma afirmação repetida insistentemente ao associar a oposição federalista como golpista, reacionária ou

política: o Rio Grande do Sul e a Primeira República. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2019. p. 73-107.

554 CASTILHOS, Júlio de. Mensagem (20/9/1894). In: CARNEIRO, Paulo (org.). *Ideias políticas de Júlio de Castilhos*. Brasília, DF: Senado Federal; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1982. p. 401-406.

555 *Ibid.*, p. 440.

556 ROSENFELD, Luis. *Revolução conservadora: genealogia do constitucionalismo autoritário brasileiro (1930-1945)*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2021. p. 81.

monarquista – adjetivos que mudavam com o tempo e de acordo com as circunstâncias do contexto das lutas políticas. Havia, no diploma constitucional castilhista, a pretensão de estabilidade e de consenso, pacificando-se a sociedade com um sistema autoritário que iria trazer bem-estar material para a população e se arrogando a difícil missão de trazer o progresso por meio da proteção social e de um nascente trabalho. As denúncias de autoritarismo foram duramente reprimidas⁵⁵⁷, e a construção rígida de Castilhos e de seus correligionários acabou por levar a inúmeros conflitos políticos para dentro do diploma constitucional, visto que as instituições eram incapazes de se abrir à dinâmica da diversidade e da mobilidade de opiniões⁵⁵⁸. Júlio de Castilhos e Borges de Medeiros, quando estavam à frente do governo, arrogaram a posição de serem austeros e sóbrios, o que não necessariamente refletia a prática administrativa⁵⁵⁹. Havia um rigoroso controle da máquina pública, mas, ao mesmo tempo, investia-se em educação, no desenvolvimento do Estado, na construção de um sistema de bem-estar social e na modernização das estruturas.

Naturalmente, uma coisa é falar dos discursos políticos e das teorias filosófico-políticas que permeavam as lideranças do Partido Republicano Rio-Grandense e a efetiva *práxis*. A perspectiva discursiva, presente nos artigos de *A Federação*, nos manifestos, nos ensaios e nos livros escritos pelos castilhistas, sempre imbuída de alto grau de carga positivista, não obrigatoriamente condizia com a realidade dos acontecimentos sociais, políticos e econômicos do estado, por isso retratar, de modo fidedigno, as relações de poder do Rio Grande do Sul na Primeira República não

557 CABEDA, Rafael; COSTA, Rodolpho. *Os crimes da ditadura: a história contada pelo dragão*. Porto Alegre: Memorial do Ministério Público do Rio Grande do Sul, 2002 [1902].

558 CASTILHOS, Júlio de. Mensagem (32/1897). In: CARNEIRO, Paulo (org.). *Ideias políticas de Júlio de Castilhos*. Brasília, DF: Senado Federal; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1982. p. 441.

559 FELIX, Loiva Otero. *Coronelismo, borgismo e cooptação política*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.

é o objetivo ora pretendido⁵⁶⁰. Até porque trabalhar a penetração do ideário positivista em questões sociais e religiosas, no Rio Grande do Sul, por exemplo, implicaria tratar da questão do positivismo ortodoxo em Porto Alegre, personificado, sobretudo, na ação e na obra de Carlos Torres Gonçalves⁵⁶¹ e de outros positivistas religiosos, como João Luiz de Faria Santos. Mesmo se tratando de riquíssimo assunto, não poderia ser abordado em poucas linhas. Sobre esse ponto, cumpre destacar que havia a adesão de importantes positivistas ortodoxos à doutrina política do PRR, durante a Primeira República, relação essa que naturalmente esteve sujeita a certos atritos e discordâncias doutrinárias, como a acusação de que a Constituição de 1891 não seguiu exatamente os ditames de Comte. De modo geral, os positivistas ortodoxos gaúchos cerraram fileiras em torno do projeto castilhistaborgista⁵⁶².

Cumpre destacar a proeminência dos ideais comteanos, nas décadas de 1880 e 1890, no Rio Grande do Sul, em que *conservar melhorando* permaneceu como um lema dos republicanos positivistas⁵⁶³. O porquê

560 Sobre os desafios analíticos e o estado da arte desses debates, ver: AXT, Gunter. Apontamentos sobre o sistema castilhistaborgista de relações de poder. In: AXT, Gunter; BARROS FILHO, Omar L.; GEDOZ, Sirlei Teresinha; SEELIG, Ricardo Vaz; BOJUNGA, Sylvia (org.). *Julio de Castilhos e o paradoxo republicano*. Porto Alegre: Nova Prova, 2005. p. 113-129; Id. *Gênese do estado moderno no Rio Grande do Sul 1889-1929*. Porto Alegre: Paiol, 2011.

561 Sobre o assunto, ver os trabalhos de referência de Paulo Pezat: PEZAT, Paulo Ricardo. *Auguste Comte e os fetichistas: estudo sobre as relações entre a Igreja Positivista do Brasil, o Partido Republicano Rio-Grandense e a política indigenista na República Velha*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1997; Id. *Carlos Torres Gonçalves, a família, a pátria e a humanidade: a recepção do positivismo por um filho espiritual de Auguste Comte e de Clotilde de Vaux no Brasil (1875-1974)*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003.

562 AXT, Gunter. Os guardiães da lei: aspectos da influência política e cultural dos positivistas religiosos sobre os governos republicanos no Rio Grande do Sul. *Métis: História e Cultura*, Caxias do Sul, v. 1, n. 2, p. 33-52, 2002.

563 CASTILHOS, Júlio de. Mensagem (20/9/1895). In: CARNEIRO, Paulo (org.). *Ideias políticas de Júlio de Castilhos*. Brasília, DF: Senado Federal; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1982. p. 406-419.

de o positivismo comteano ter granjeado tanta penetração no Sul e, sobretudo, deixar raízes profundas no estado, diferentemente de outras regiões do país, permanece uma questão em aberto, e sua intensidade segue causando certa espécie. Os conceitos positivistas contidos no Programa do Partido Republicano Rio-Grandense colocavam, inclusive, a opção pelo “temporal” em prejuízo do “espiritual”, e essa opção pela *realidade científica* era condição de possibilidade para estabelecer na sociedade as “garantias gerais de ordem e progresso”. Era um partido republicano, e não monárquico; federativo, e não unitário; presidencial, e não parlamentar; sobretudo, era temporal, e não espiritual⁵⁶⁴.

A rígida disciplina partidária e o aberto autoritarismo positivista estavam, contudo, inseridos em um cenário de defesa de um numeroso rol de “teses sociais”, como o comprometimento com o fomento da educação e da instrução popular, o regime de oito horas de trabalho nas oficinas do Estado e nas indústrias, o regime de férias aos trabalhadores, a proteção aos menores, às mulheres e aos “velhos”, o direito de greve e de um tribunal de arbitragem para resolver conflitos entre patrões e operários, a abolição das “penas infamantes e de morte” (reservada sua manutenção para disposições de legislação militar em tempos de guerra), a aposentadoria de funcionários públicos em caso de invalidez, entre outras disposições mais simbólicas, como o cancelamento das dívidas de guerra, a restituição dos troféus de guerra, o fim dos “festejos das datas que recordem lutas fratricidas” e a defesa da constância da divisa “ordem e progresso” na bandeira nacional⁵⁶⁵.

O tom categórico imprimido por Júlio de Castilhos, à frente dos republicanos gaúchos, refletia suas fortes crenças positivistas, que vinham desde o vigor de sua militância de juventude em torno do positivismo,

564 *Id.* Programa do Partido Republicano Histórico do Rio Grande do Sul. In: CARNEIRO, Paulo (org.). *Ideias políticas de Júlio de Castilhos*. Brasília, DF: Senado Federal; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1982. p. 469-480.

565 CASTILHOS, Júlio de. Programa do Partido Republicano Histórico do Rio Grande do Sul. In: CARNEIRO, Paulo (org.). *Ideias políticas de Júlio de Castilhos*. Brasília, DF: Senado Federal; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1982. p. 478-479.

do abolicionismo e do republicanismo⁵⁶⁶. As “normas de ação política” do PRR estavam todas permeadas do ideário comteano, referindo-se, de modo programático, à “unidade de direção” e à “intransigência inalterável quanto aos princípios, tolerância quanto às pessoas”. A política científica almejada por Castilhos colocava, com todas as letras, os elementos de construção de um regime autoritário, centralizado no presidente do Estado, auxiliado por uma assembleia orçamentária e um Judiciário absolutamente débil em relação ao Executivo. A construção da ditadura castilhista se utilizou de todos os meios para a consolidação do poder político, seja por meio da militância ativa e engajada, seja pelas armas ou pela construção constitucional autoritária que lhe legava a bandeira do legalismo. Do ponto de vista nacional, o PRR se colocou da seguinte forma:

Perante os governos da República, nem governistas incondicionalmente, nem oposicionistas por sistema. Apoio digno, livre, consciencioso e refletido, que consiste no acatamento devido ao poder público constituído e no aplauso aos atos acertados e convenientes, com a natural exclusão do louvor aos atos censuráveis, sujeitos à independente apreciação⁵⁶⁷.

A pretensão de firmeza ideológica apresentada pelos positivistas gaúchos dava o tom do que seria o tenso relacionamento do Rio Grande com o Governo Federal, durante toda a Primeira República, e do relativo isolamento do estado, que não sofreu nenhuma decretação de estado de sítio ou intervenção federal mesmo nos momentos mais turbulentos de sua fraticida política regional.

A própria incidência do positivismo político gaúcho, personalizada em Castilhos, teve como vetor o distanciamento da religião católica – o que foi destacado, em mais de uma ocasião, pelo patriarca da República no Rio Grande do Sul em 1901. Isso ocorreu de modo categórico quando

566 BAKOS, Margaret (org.). *Júlio de Castilhos: positivismo, abolição e República*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006.

567 CASTILHOS, *op. cit.*, p. 480.

Júlio de Castilhos negou fazer parte da mesa administrativa, na qualidade de juiz, da *Devoção do menino Deus*, em Porto Alegre, sob o argumento de que respeitava o catolicismo, mas não havia sido consultado e não achava adequado aceitar a honraria. Procurando desfazer qualquer incômodo ou constrangimento, com sua distância da Igreja Católica, natural ao seu fervoroso positivismo, justificou a desfeita, homenageando, em carta, a “gloriosa religião do poderoso São Paulo, do grandioso São Bernardo, do ardente São Francisco de Assis, do admirável Santo Ignácio de Loyola e outros inesquecíveis servidores do Catolicismo e da Humanidade”⁵⁶⁸. A disciplina partidária do PRR em torno do comtismo, contudo, não pode ser exagerada e usada superlativamente, e é importante ter em mente que o comtismo sempre rivalizou com outros cientificismos que lhe corriam em paralelo, como darwinismo e spencerismo – processo bem ilustrado nos textos de Carlos Maximiliano e Alcides Maya⁵⁶⁹.

Outra figura importante na construção teórica do castilhismo foi o historiador Alfredo Varela, diretor de *A Federação*, entre 1890 e 1891, e membro destacado do PRR. Varela começou o curso de Direito na Faculdade de Direito de São Paulo, transferiu-se para Recife, em 1886, e se formou bacharel em 1889. Durante a sua estada em Pernambuco, travou contato e foi aluno do proeminente líder republicano e positivista da Escola do Recife Izidoro Martins Júnior, o qual, inclusive, prefaciou a segunda edição da obra jurídica mais importante de Varela, *Direito constitucional brasileiro: reforma das instituições nacionais* (1899)⁵⁷⁰.

Nos tensos anos de consolidação do castilhismo, Alfredo Varela empunhou a imagem de legalidade da Constituição Estadual de 14 de julho de 1891, acusando a oposição de apoiar a restauração monárquica

568 CASTILHOS, Júlio de. Carta à Devoção do Menino Deus (1900). In: CARNEIRO, Paulo (org.). *Ideias políticas de Júlio de Castilhos*. Brasília, DF: Senado Federal; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1982. p. 484-488.

569 MAYA, Alcides. *Pelo futuro*. Prefácio de Carlos Maximiliano. Porto Alegre: Tipografia Franco e Irmãos, 1897.

570 MARTINS JÚNIOR, J. Izidoro. Prefácio. In: VARELA, Alfredo. *Direito constitucional brasileiro: reforma das instituições nacionais*. 2. ed. Brasília, DF: Conselho Editorial do Senado Federal, 2002 [1902]. p. IX-XXVIII.

e demonstrando uma tendência de associar a imagem do PRR à ordem. Havia, em seus escritos políticos, a ojeriza à anarquia e a repulsa à recepção das instituições políticas inglesas. Na sua visão, e isso era referendado por correligionários, tornava-se necessária a instituição de um regime de virtudes e de uma tecnocracia que fosse sinônimo de um governo técnico das leis. A “verdadeira liberdade” seria decorrente desse processo de consolidação e sedimentação de um governo das elites ilustradas rio-grandenses. Varela travou polêmica com o político piauiense Antônio Coelho Rodrigues⁵⁷¹, lente catedrático de direito natural, na Faculdade de Direito do Recife, sobre os fundamentos da Constituição Rio-Grandense, que, segundo ele, era atacada por “agitadores e anarquistas”, referindo que “nunca passou pela mente que um espírito que presume ser conservador intentasse com mão sacrílega ferir o corpo de constituições mais garantidoras da sociedade, abalada pelo revolucionarismo crônico da época”⁵⁷².

Coelho Rodrigues, um eminente jurista com obras importantes de direito romano, direito natural e direito civil, o qual inclusive propôs, anos mais tarde, uma proposta de Código Civil que rivalizava com o projeto de Clóvis Beviláqua, foi retratado por Varela como “um professor saturado de direito romano”, que, apesar de reconhecidamente culto e educado, contestava os fundamentos do documental constitucional estadual. Para Varela⁵⁷³, um fiel sectário de Comte e disciplinado membro do PRR, a postura de Coelho Rodrigues significava declarar “guerra aberta às instituições do estado meridional”, acusando-o de possuir “índole autoritária do seu temperamento e ideias” e que tais seriam “máximas que sempre invariavelmente pregou na cátedra acadêmica”. A árdua defesa do pensador gaúcho afirmava categoricamente que o diploma constitucional rio-grandense, ao definir com “forte relevo o papel da autoridade”, amparava a “autonomia individual” e a “liberdade humana”:

571 BRASIL. *Anais do Senado Federal. Segunda Sessão da Segunda Legislatura (Sessões de 7 de junho a 5 de julho de 1895)*. v. II. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1895. p. 47.

572 VARELA, Alfredo. *A Constituição Rio-Grandense. A Federação*, 1896. p. 5.

573 *Ibid.*

Em nosso pensar, o araque do distinto professor foi provocado, não pelas disposições irregulares da lei orgânica a que nos referimos, mas pelo pendor do seu cérebro, inclinado ao velho regime: – o que v. ex. quer golpear é o presidencialismo, a República, que, bem o conhece, teve no Rio Grande uma exata e nítida aplicação, com todas as consequências do sistema⁵⁷⁴.

Os ataques virulentos de Varela a Coelho Rodrigues, comuns à época, demonstram o grau elevado da temperatura da política rio-grandense e a necessidade de defesa encarecida da Constituição castilhistas em um momento de saída traumática da guerra civil no Sul do Brasil. Dessa forma, justificavam-se o autoritarismo castilhistas e as suas características tecnocráticas como aquilo que havia de mais moderno e avançado naquele momento histórico. O castilhismo se afirmava como um primado da técnica, da resolução dos problemas sociais e dos conflitos políticos, mitigados por uma série de medidas. Varela indagou, sob a forma de analogia, sobre o que Coelho Rodrigues iria pensar se o seu projeto de Código Civil, “aplaudido pela opinião”, fosse reduzido e deformado, ao ser entregue a uma assembleia política para decidir a respeito. Na visão de Varela, o que iria acontecer seria que se passariam anos sem que nada fosse deliberado, até cair no ostracismo diante das contingências políticas de momento:

Em primeiro lugar, anos se passariam sem deliberar-se, faltando tempo, para cuidar criteriosamente de assumpto de tamanha magnitude, absorvidos os pais da Pátria no labor orçamentário e... com especialidade, no deslindamento das altas questões de política local; nisto já notando-se quanto o sistema presidencial é mais expedito e prático, pois enquanto que o seu projeto ver-se-ia empacado no limbo, talvez para sempre – se fosse submetido diretamente ao público, de conformidade com o sistema que defendemos, em poucos meses seria aceito ou repellido, ganhando, com a presteza, o autor do projeto e a sociedade. A prova d’este asserto deu-a agora o dr. Júlio de Castilhos, o qual, em meio dos embates da guer-

574 *Ibid.*

ra, preside n'este momento, a trabalho legislativo sobre matéria de alta relevância, sobrando-lhe para isto o tempo, que falta ao “parlamentarismo atenuado” vigente na capital da República⁵⁷⁵.

Varela referiu, portanto, que o grande acerto do positivismo gaúcho foi ter abandonado abertamente qualquer pretensão de fazer valer o “parlamentarismo atenuado” que vigorava na Capital da República, apostando-se todas as fichas no contato direto com o povo intermediado pelo presidente do Estado, Júlio de Castilhos. O autoritarismo castilhistas era visto como eficiente, inclusive durante os “embates da guerra” civil, em que o Rio Grande do Sul se encontrava mergulhado, dando prosseguimento a matérias legislativas relevantes e complexas mesmo durante o conflito armado que estremeceu o Sul nos primeiros anos da República. A avaliação política da feitura das leis pelos parlamentos – o que, na verdade, era a essência da atividade parlamentar – era vista por Varela como leviana, em que cada um dos representantes poderia, no caso de um projeto de Código Civil, como o de Coelho Rodrigues, propor emendas e substitutivos, “sem ter em vista o método e sistema adotados na obra”. Acabavam “esforçando-se todos em ligar o nome ao instituto legislativo, com alguma emenda – preocupação essencial desses pseudopolíticos”, sem qualquer compromisso ou preocupação com a “harmonia do conjunto”, desfigurando, assim, “irremediavelmente”, a legislação tecnicamente construída⁵⁷⁶. Resumindo em miúdos, Varela possuía ojeriza aos debates parlamentares, retratando-os apenas como o choque inevitável de facções e a manifestação das vaidades pessoais de politiqueiros; pregou, por essa razão, a construção técnica das leis e da própria política científica.

Varela concluiu que bastava tal argumento para “dissipar as prevenções do velho monarquista” e que, talvez, ele conseguisse “infundir, no seu ânimo, irresistível simpatia que o sistema novo tem inspirado a todos aqueles que o estudam, sem ideias preconcebidas e estranha

575 VARELA, Alfredo. A Constituição Rio-Grandense. *A Federação*, 1896. p. 6.

576 *Ibid.*

malquerença”. Coelho Rodrigues reputava a Constituição Rio-Grandense como ilegítima, fruto de uma seita e criação do positivismo, e esse fato acarretou a ira de Varela, que atribuía o duro julgamento do jurista piauiense como à “exploração de errados preconceitos públicos contra essa nobre doutrina inovadora”, produzida com o claro intento de prejudicar o governo do Rio Grande do Sul, procurando, assim, abrir uma “brecha no baluarte republicano”. Os castilhistas enxergavam a si próprios como o “mais forte embaraço às maquinações da anarquia e ao secreto desígnio da restauração monárquica”, dando a essa militância o caráter de “combate incessante, mau grado todos os disfarces sob que se esconda o proteiforme reacionarismo – perturbador da paz e causa da ruína econômica”:

Surpreende que um homem lido, como é o dr. Coelho Rodrigues, taxe de positivista uma construção cujos lineamentos gerais de há muito lhe devem ser conhecidos e cujo primeiro esboço vamos encontrar na antiguidade, no seio de um povo que tem a mesma história que essa doutrina por s. s. professada tantos anos. Sabe que entre os romanos, cansados das turbulências de uma oligarquia tirânica, começou de operar-se uma reação contra a primazia das assembleias, às quais foram a pouco e pouco retiradas das antigas funções governativas, entre as quais a de legislar, de certo tempo em diante confiada ao príncipe, que chamavam para assisti-lo, n’este labor, os homens mais notáveis do tempo⁵⁷⁷.

A ideia de que o castilhismo defendia um regime virtuoso, austero, técnico e científico era um dos alicerces do pensamento de Alfredo Varela nas décadas de 1890 e 1900, e, com isso, também vinha o ideal de combate às oligarquias e à tirania, algo que permaneceu presente em outros escritos do intelectual gaúcho⁵⁷⁸. Isso se refletia na insistente crítica aos “princípios e máximas do parlamentarismo inglês”, em

577 VARELA, Alfredo. A Constituição Rio-Grandense. *A Federação*, 1896. p. 7-8.

578 *Id.* *As oligarquias brasileiras (ataque à do Paraná)*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1903.

que nem mesmo Portugal havia conseguido “escapar à funesta invasão, rompendo em 1820 uma revolta, no Porto, que levantou como bandeira o retrocesso à oligarquia das assembleias, que foram declaradas soberanas, onniscientes, onnipotentes, atribuindo-se-lhe, em summa, os atributos divinos da realeza”. Na visão de Varela, tal processo de disseminação das ideias políticas inglesas significava a mutilação do poder público, que se tornava apenas o “mero executor da vontade indiscutível de uma corporação a quem eram concedidas faculdades tais, que a metade delas bastaria para constituir um formidável despotismo”⁵⁷⁹:

Separado o Brasil da mãe-pátria, estas ideias dissolventes continuaram aqui em voga, a ponto de implantar-se de todo, no Segundo Reinado, assenhoreando-se o parlamentarismo da direção do país, que foi afundado em torpe corrupção, e ficou quase em total desgoverno: tudo viu-se aluído e solapado pelos conluíes e tranqüibernias da baixa politicagem parlamentar; a esterilidade legislativa deixou-nos reger, anos e anos, pelas obsoletas Ordenações do Reino, manco e misérrimo tudo que se animavam a fazer os representantes, a desordem imensa, afrouxando-se os laços da disciplina, – completo o desprezo do povo pelas autoridades, desde o último fiscal ao chefe do Estado, o imperador! Em menos de meio século, as preconizadas normas inglesas nos reduziram a uma situação que fazia vergonha aos próprios monarquistas aferrados⁵⁸⁰.

A construção retórica de Varela, típica do tenaz jornalismo político do século XIX, consistia em retratar a doutrina positivista como o fundamento intelectual da suposta “insubsistência e radical imprestabilidade do sistema parlamentar”, que era visto como “incompatível com o moderno movimento das sociedades cuja marcha espontânea perturbou profundamente”. Nesse contexto de forte e aguerrida polêmica jornalística, Varela argumentou, carregado de uma certa dose de cinismo, que sequer a Constituição de 14 de julho de 1891 era positivista, que

579 *Id.* A Constituição Rio-Grandense. *A Federação*, 1896. p. 8-9.

580 VARELA, Alfredo. A Constituição Rio-Grandense. *A Federação*, 1896. p. 8-9.

sequer houve inovações positivistas no Rio Grande, apenas a “reforma do regime antigo, no que era incompatível com as ideias de hoje”, que era apenas um fato fortuito que os republicanos históricos gaúchos haviam construído um documento constitucional de “feição conservadora e progressista” e que a “sábia lei orgânica” era apenas o “verdadeiro padrão de glória” daqueles que a conceberam⁵⁸¹.

Para Varela⁵⁸², a Constituição Rio-Grandense era, pois, apenas “um reatamento das tradições eclipsadas pela intrusão dos moldes ingleses, incompatíveis com os nossos costumes”, isto é, uma volta ao passado, a repetição do que o bom senso de outras eras criara de “mais prático” e que, naquele então, era reproduzido “com os aperfeiçoamentos indicados pela filosofia do século – que se baseia na ciência e que fez da política uma vasta doutrina deduzida da história e não uma fantasia de esgotada metafísica, como fora até há bem pouco”. O Rio Grande do Sul retratado por Alfredo Varela seria o verdadeiro sistema republicano, evocando a imagem dos Farrapos ao defender uma ordem política que era o “regime de todas as virtudes, extreme de privilégios e monopólios, incompatíveis com a verdadeira liberdade!”⁵⁸³.

Naturalmente, esse ufanismo autoritário construído por Varela e tantos outros intelectuais gaúchos⁵⁸⁴ esbarrou em forte oposição, durante a Primeira República, e, apesar de o PRR ter permanecido hegemônico, durante várias décadas, não passou incólume às contundentes críticas oposicionistas. No Rio Grande do Sul, houve a vitória ideológica e pelas armas em torno do positivismo, processo que restou, de certa forma, incólume até a tomada do poder federal por Getúlio Vargas, mas também ao custo de dissidências significativas durante a Primeira República: Demétrio Ribeiro, Assis Brasil, Alcides Lima e muitos outros que, na juventude, aderiram, de modo apaixonado, ao positivismo como projeto político deixaram o PRR por razões políticas pessoais, é claro, mas tam-

581 *Ibid.*, p. 10-11.

582 *Ibid.*, p. 44.

583 *Ibid.*, p. 47.

584 ALMEIDA, Francisco de Paula Lacerda de. *Catecismo Constitucional Rio-Grandense*. 2. ed. Porto Alegre: Rodolpho J. Machado, 1896.

bém por divergências ideológicas sobre os fundamentos da “República positivista gaúcha”.

Um dos opositores mais ácidos ao autoritarismo castilhista foi Wenceslau Escobar, antigo amigo de Castilhos⁵⁸⁵, quando foram contemporâneos na Faculdade de Direito de São Paulo, que, depois, tornaram-se estranhos inimigos, tendo Escobar se filiado à República ao Partido Federalista. Os numerosos livros e discursos de Wenceslau Escobar simbolizaram a constante e vigilante oposição levada a cabo pelos federalistas, durante o castilhismo-borgismo, denunciando com veemência o autoritarismo reinante⁵⁸⁶. Desde os seus textos de denúncia contra a Constituição Rio-Grandense, no começo dos anos 1900, Escobar manteve a verve de combate, anos mais tarde, à longeva hegemonia do Partido Republicano Rio-Grandense, sob a dura liderança de Borges de Medeiros, fustigando para que fosse declarada a intervenção federal no estado e que fosse posto um fim aos “trinta anos de ditadura rio-grandense”⁵⁸⁷.

O principal tratado de direito constitucional do castilhismo foi escrito por Joaquim Luiz Osório⁵⁸⁸, e, como Júlio de Castilhos não deixou livros sistemáticos sobre o assunto, apenas numerosos textos jornalísticos, este permaneceu sendo a mais abalizada defesa técnica sobre a polêmica Constituição Sul-Rio-Grandense de 1891. Publicado em 1911, durante o governo de Borges de Medeiros, quando Osório estava exer-

585 CASTILHOS, Júlio de. Carta de Júlio de Castilhos para Wenceslau Escobar (21/07/1883). In: SANTOS, Keter Atácia Velho dos (org.). *Teu amigo certo. Júlio de Castilhos, correspondência inédita*. Porto Alegre: EDIJUC, 2013. p. 21-22.

586 ESCOBAR, Wenceslau. Discurso sobre a Constituição Rio-Grandense. In: ESCOBAR, Wenceslau. *Discursos parlamentares (1906-1908)*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1926. p. 151-154; *Id.* Discurso requerendo a nomeação de uma comissão para rever a Constituição Rio-Grandense e pô-la de acordo com a Federal. In: ESCOBAR, Wenceslau. *Discursos parlamentares (1906-1908)*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1926. p. 3-12.

587 *Id.* *A pacificação do Rio Grande pela intervenção*. Porto Alegre: Globo, 1924; *Id.* *Trinta anos de ditadura rio-grandense*. Rio de Janeiro: Canton & Beyer, 1922; *Id.* *Pela intervenção no Rio Grande e renúncia do Dr. Borges de Medeiros*. Rio de Janeiro: Canton & Beyer, 1923.

588 OSÓRIO, Joaquim Luis. *Constituição Política do Estado do Rio Grande do Sul: comentário*. Brasília, DF: Ed. UnB, 1981 [1911].

cendo o cargo de deputado estadual, a obra serviu como elemento de legitimação do regime, até por sua perspectiva de tecnicidade jurídica de um comentário à Constituição. Anos mais tarde, em 1925, já nos estertores do castilhismo-borgismo, o cearense Monte Arraes⁵⁸⁹ faria uma defesa parecida do autoritarismo gaúcho – atuando como legitimador intelectual “externo” ao Rio Grande do Sul – e, portanto, colocando-se como intérprete legítimo da carta constitucional autoritária castilhista. Monte Arraes tratou de expor a doutrina constitucional do castilhismo, de modo coerente e ordenada, dissertando sobre as benesses do “regime representativo” gaúcho e apontando as peculiaridades autoritárias do Estado como solução inteligente para os problemas republicanos.

Quando galgou prestígio durante o Estado Novo, Monte Arraes^{590,591} escreveu dois livros importantes, um bastante conhecido e referenciado, intitulado *O Estado Novo e suas diretrizes*, e outro muito raro, que se especula que deva ter tido pouca circulação no debate público da época, chamado *O Brasil e os regimes ocidentais*. Em nenhuma dessas duas obras consta uma construção positivista do direito, da política ou da sociedade, que é mais um indício, no quebra-cabeça, para demonstrar o esgotamento do positivismo durante a Era Vargas (no segundo livro citado, o positivismo de Comte sequer é citado). Os ideais comteanos se encontravam ausentes e, quando muito, presentes apenas de modo implícito, ou seja, da mesma forma como aconteceu com Borges de Medeiros, resta claro o afastamento das fontes outrora populares do positivismo, em favor de ideias extraídas do fascismo italiano, do realismo jurídico norte-americano, do catolicismo ultramontano, em suma, dos autoritarismos típicos do entreguerras. Dito de outra maneira, aquele que foi talvez o maior difusor da ideologia castilhista fora do Rio Grande do Sul e um fiel defensor das elites rio-grandenses – cercando fileiras em torno da articulação de teses autoritárias e centralizadoras centradas

589 ARRAES, Monte. *O Rio Grande do Sul e as suas instituições governamentais*. Brasília, DF: Câmara dos Deputados; UnB, 1981 [1925].

590 *Id.* *O Estado Novo e suas diretrizes: estudos políticos e constitucionais*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938.

591 *Id.* *O Brasil e os regimes ocidentais*. Rio de Janeiro: Tipografia do Patronato, 1943.

no positivismo na década de 1920 – não mais buscou refúgio em Comte quando precisou fundamentar uma outra cepa de autoritarismo no final da década de 1930 em diante⁵⁹².

Pegue-se o exemplo representativo do anteprojeto de Constituição de Borges de Medeiros⁵⁹³, o famoso *O poder moderador na República presidencial*, que, em mais de cem páginas, sequer citou Comte para estruturar seu pensamento político e constitucional em torno do que viria a ser a democrática Constituição de 1934. A partir da década de 1930, Borges de Medeiros deixou definitivamente para trás a herança comtista gaúcha, no momento em que vários herdeiros intelectuais do castilhismo galgaram o poder federal. Isso significa que aquele que foi o ferrenho continuador do projeto de poder castilhistas e fiador da sedimentação do poder do Partido Republicano Rio-Grandense, entre 1903, data da morte precoce de Castilhos, até 1930, marco da chegada de Getúlio Vargas ao Rio de Janeiro, não articulou mais a construção da política e do poder em torno das ideias de Comte.

4.3 A TRANSFORMAÇÃO DA ERA CIENTIFICISTA NO BRASIL

Deixando, pois, de parte, as divergências entre as diferentes escolas, para aceitar somente o que todas elas proclamam, o que não pode ser contestado é que o que caracteriza a filosofia é a unidade, quer dizer, a filosofia é sempre o conhecimento universal, o conhecimento do todo, em uma palavra, uma concepção do mundo. É o que ainda o mesmo Spencer reconhece quando diz que a filosofia é o conhecimento do mais alto grau da generalidade e estabelece a seguinte classificação do saber humano: saber

592 ROSENFELD, Luis. *Revolução conservadora: genealogia do constitucionalismo autoritário brasileiro (1930-1945)*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2021. p. 270-276.

593 MEDEIROS, A. A. Borges de. *O poder moderador na república presidencial (um anteprojeto da Constituição Brasileira)*. Prefácio de Paulo Brossard. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 1993 [1933].

não unificado ou conhecimentos comuns; saber parcialmente unificado ou ciência; filosofia ou saber completamente unificado.

Mas aqui cumpre observar que Spencer, sem dúvida influenciado por Augusto Comte, em cujo sistema publicado sob o título de *Filosofia positiva* reconhece muito mais alcance filosófico do que no conjunto de conhecimentos a que em Inglaterra se dá usualmente o nome de *Filosofia natural*, não faz verdadeira distinção entre a ciência e o conhecimento propriamente filosófico. É assim que para ele a filosofia é simplesmente o conhecimento do mais alto grau de generalidade, quer dizer, o mesmo conhecimento científico, generalizado e sistematizado; e neste sentido Spencer não se separa de Comte, e o seu sistema é o mesmo sistema positivista que não é mais do que a sistematização geral das ciências. Também ele estabelece terminantemente o seguinte: “A inteligência só atinge o relativo”. Quanto a isto nada há que retificar; mas Spencer acrescenta: “Conservando sempre a consciência de um poder que se manifesta a nós, temos rejeitado como fútil toda a tentativa de nada aprender sobre a natureza deste poder, e desta sorte temos banido a filosofia da maior parte do domínio que se acreditava pertencer-lhe. O que lhe resta é a mesma parte de que se ocupa a ciência”. Daí vê-se que para Spencer a filosofia não se distingue verdadeiramente da ciência: ambas têm o mesmo objeto, e se, não obstante isto, alguma distinção pode ser estabelecida entre elas, esta não consiste senão no modo porque é este objeto considerado em uma e outra, sendo que “enquanto não se conhecem as verdades científicas senão à parte, sem ser consideradas como independentes, não se pode, sem abandonar o sentido estrito das palavras, chamar abstrata mesmo a mais vasta de entre elas. Mas quando depois de as haver reduzido uma a um simples axioma de mecânica, outra a um princípio de física molecular, a terceira a uma lei de ação social, trata-se de considerar todas elas como corolários de uma verdade última, chega-se à espécie de conhecimento que constitui a filosofia propriamente dita”.

Neste ponto, estou em desacordo com Spencer, do mesmo modo que estou em desacordo com Augusto Comte; e penso, e hei de mostrar com os fatos, que a filosofia nem é a mesma cousa, nem tem o mesmo objeto que a ciência. Pode-se dizer que há erro e verdade no ponto de vista de Spencer, como no ponto de vista de Augusto Comte: erro, quando Augusto

Comte abertamente confunde e Spencer se mostra inclinado a confundir a ciência com a filosofia; verdade, quando Augusto Comte demonstra pela exposição de seus livros e Spencer positivamente estabelece que o que caracteriza a filosofia é a unidade⁵⁹⁴.

(Farias Britto, *A finalidade do mundo*, 1894)

Como demonstrado neste livro, no período que vai de 1870 a cerca de 1900, o positivismo, como projeto político, alcançou proporções inéditas no Brasil, e não se tem notícia de outro país que tenha tido uma explosão tão significativa de ideais positivistas comtianas. Tratou-se de verdadeira onda – um movimento de articulação de ideais políticos positivistas com suas convergências e divergências com os evolucionismos da época, amalgamados em torno de filosofias políticas capazes de servir de inspiração direta para alterar o cenário sociojurídico-político do país –, que transbordou para diferentes regiões do país e setores da sociedade. Em termos de história do pensamento filosófico, as manifestações das diferentes ramificações de positivismo e evolucionismo Brasil afora foram substanciais e passaram longe das caricaturas que tão frequentemente são imputadas ao *fenômeno positivista*. Com a Proclamação da República, esse *animus* revolucionário do positivismo do final do Segundo Reinado rapidamente se manifestou em termos conservadores, típicos do comtismo, no sentido de construir uma *política científica* por meio da *ditadura republicana*.

Tratou-se, em grande medida, de uma *era cientificista*, marcada pelo diálogo e pela tensão entre positivismo e evolucionismo. Contudo, a vitória dos ideais positivistas do Império significou, ao mesmo tempo, que se lançaram as bases de sua derrocada como filosofia política engajada, persuasiva e com ampla penetração no debate público brasileiro. Esse processo, porém, não representa um paradoxo, pois, apesar da força revolucionária envergada pelos positivistas no movimento republicano e no abolicionismo, o positivismo sempre pregou uma via conservadora de

594 BRITO, Farias. *Finalidade do mundo: estudos de filosofia e teleologia naturalista*. Brasília, DF: Senado Federal, 2012 [1894]. Tomo I. p. 15-16.

conquista e, sobretudo, de manutenção do poder, pautada pelo progresso, pela autoridade e pela ordem. Com exceção da consolidação do castilhismo-borgismo no Sul, o comtismo alcançou seu ponto de saturação e esgotamento, na cultura brasileira, por volta das décadas de 1910 e 1920, e a Revolta da Vacina (1904) simbolizou o ponto de inflexão e gradual decadência do positivismo comteano no país. Como é natural, depois da onda positivista, veio a ressaca – a relativa decadência de projetos positivistas de nação de observância mais estrita.

A *era cientificista*, nesse recorte que vai de 1870 a 1904, representou verdadeiro oceano de filosofias políticas positivistas e evolucionistas que marcaram mais de uma geração de intelectuais que construíram o Estado brasileiro, as suas instituições e a política nacional. O positivismo se disseminou na cultura brasileira, deitou raízes em diversas áreas, como na literatura e na cultura, e, sobretudo, permaneceu como um modo influente de enxergar e compreender o mundo, a política, as ciências, ou seja, como paradigma civilizacional que era visto como adequado à realidade brasileira⁵⁹⁵.

Após a forte presença do *positivismo difuso* nos estertores do Império – aqueles positivismos que permeavam a juventude que depois tomaria o poder com a República –, verifica-se que, na década de 1890, o fenômeno era de um *positivismo difundido*. Ou seja, a recepção do positivismo no Brasil havia cumprido seu papel e se disseminado com intensidade e capilaridade; entretanto, os positivistas no poder tiveram poucos êxitos na política nacional, assumindo apenas alguns poucos anos de posição de destaque e relevância nos primeiros anos da República. Dessa forma, isso não significou a hegemonia dos ideais positivistas, como se poderia pensar, mas muito mais o esvaziamento do comtismo e a crescente perda de prestígio dos princípios positivistas que haviam sido tão sedutores nas décadas de 1870 e 1880. Dito de outra forma, uma vez conquistado o objetivo de estabelecer a República no Brasil, vista como a resposta genuinamente *científica* para o enfrentamento dos males nacionais e uma

595 LINS, Ivan. *História do positivismo no Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 2009. p. 543-575.

demanda histórica do positivismo nacional, o resultado foi a demonstração de fadiga dessa filosofia política e o acelerado esvaziamento dos ideais comteanos como motor de mudança social.

É nesse momento, nesse limiar de esgotamento do comtismo, que as doutrinas evolucionistas que corriam em paralelo, baseadas majoritariamente em Darwin, Spencer e Haeckel, passaram a alcançar um espaço decisivo de proeminência, depois de penetrar o pensamento filosófico-político brasileiro do final do Segundo Reinado, deitando raízes profundas e influenciando, inclusive, o modo como o liberalismo político brasileiro se construiu na Primeira República. Essa *onda positivista* foi um grande motor de mudança que abriu caminho para o evolucionismo e o liberalismo se interpenetrarem e se influenciarem mutuamente no plano da filosofia política. A ressaca após a onda positivista abriu espaço para a consagração de outras doutrinas materialistas, como o evolucionismo e as diferentes matrizes socialistas, que, por certo tempo, permaneceram represadas pela impactante influência do comtismo.

Do positivismo ao evolucionismo, as doutrinas filosóficas materialistas serviram como mote de contestação ao que se percebia como endêmico atraso do pensamento brasileiro e como arma de combate à renovação da escolástica e do neotomismo dos pensadores ultramontanos, como rival ao espiritualismo eclético e como inspiração para o socialismo nascente, que, em vários pontos, bebeu das teorias positivistas e evolucionistas. A proliferação de ideias positivistas, no último quartel do século XIX, representou um movimento de ampla reformulação e inovação filosófica que colocava em xeque o tradicionalismo católico da nova escolástica, o espiritualismo eclético e o romantismo. No caso do pensamento católico conservador, o combate às ideias materialistas positivistas e evolucionistas serviu de mote para a renovação do pensamento católico e o enfrentamento aberto contra essas doutrinas na Primeira República, surgindo novos expoentes do catolicismo político, com as obras do Padre Júlio Maria⁵⁹⁶, Jackson de Figueiredo⁵⁹⁸ e, durante a Era Vargas, Alceu de Amoroso Lima⁵⁹⁹.

596 MARIA, Júlio. *A Igreja e a República*. Prefácio de Anna Maria Moog. Brasília, DF: Ed. UnB, 1981 [1900]. p. 103-117.

A mais sofisticada crítica espiritualista dos primórdios do século XX foi representada pelos escritos do cearense Farias Brito, citado na longa epígrafe que inaugura este tópico final do livro, na qual se pode observar os elementos de volta à metafísica tradicional e a reação ao comtismo e ao spencerismo⁵⁹⁹. Positivismo, liberalismo e evolucionismo eram vistos como elementos de desagregação social e de destruição das crenças. Comte foi retratado por Farias Brito como “cético na ordem especulativa”, e o grande erro do positivismo apontado pelo filósofo brasileiro era o de ser simples “relativismo” que se transformou em “naturalismo”, ou seja, foi identificada a ordem moral com a ordem da natureza, tentando, assim, fornecer uma solução materialista do problema moral⁶⁰⁰. Farias Brito negava taxativamente a identificação entre filosofia e ciência⁶⁰¹, algo tão caro aos positivistas e evolucionistas da geração de 1870, acusando o pensamento positivista de despotismo:

Eis aí. Não há diferença entre a ciência e a filosofia, ou por outra, a filosofia é a própria ciência quando chega a tornar-se definitiva e completa. Tal é o caso do positivismo, acima do qual nada existe, ponto em que a filosofia de Comte põe-se em contato com a filosofia de Hegel. Mas Hegel abria margem ao indefinido, ao intangível e indeterminado; Comte chega ao extremo de bradar ao espírito humano em seu desenvolvimento ilimitado e eterno: basta! A ciência chegou por fim ao seu último termo. Depois concentra na humanidade todas as aspirações do espírito, restringindo assim despoticamente os limites da esfera do pensamento. A humanidade compreende

597 FIGUEIREDO, Jackson de. *A reação do bom senso contra o demagogismo e a anarquia militar*. Rio de Janeiro: Anuário do Brasil, 1922. p. 167-172.

598 LIMA, Alceu de Amoroso. *Política*. Rio de Janeiro: Edição da Livraria Catholica, 1932. p. 177-207; *Id. Indicações políticas: da Revolução à Constituição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1936. p. 88-92.

599 MENEZES, Djacir. *Evolucionismo e positivismo na crítica de Farias Brito*. Fortaleza: Imprensa Universitária do Ceará, 1962.

600 BRITO, Farias. *A verdade como regra das ações: ensaio de filosofia moral como introdução ao estudo do direito*. Brasília, DF: Senado Federal, 2005. p. 119-123.

601 *Id. Finalidade do mundo: estudos de filosofia e teleologia naturalista*. Brasília, DF: Senado Federal, 2012 [1894]. Tomo I. p. 16.

tudo, a humanidade resume tudo; e por tal modo um conceito abstrato absolutamente estéril torna-se para os positivistas o grande princípio⁶⁰².

Farias Brito fustigou o pensamento filosófico-político de Comte e a sua recepção no Brasil, descrevendo a *ditadura científica* dos positivistas brasileiros como apenas a interpretação do sonho de um visionário que tinha como ponto de partida o suposto “estado de anarquia”, a que se achava reduzido o espírito humano no final do século XIX. A tentativa de Comte em descobrir a “melhor ordem social”, muito influenciada por Saint-Simon, foi retratada por Farias Brito como o reflexo do “estado atual do espírito humano, isto é, de todo se deixou dominar pela impiedade moderna”. O tom seco do espiritualismo filosófico do pensador cearense ilustra bem a firmeza da crítica contra não somente o positivismo, mas toda tentativa de negar a ordem moral baseada na fé: “negar Deus é negar a ordem moral, é suprimir a razão no mundo, já o tivemos de afirmar e ninguém o poderá seriamente contestar”⁶⁰³.

A crítica de Farias Brito, publicada no terceiro volume de *Finalidade do mundo* (1905), era devastadora e colocou o positivismo comteano como elemento associado ao relativismo moral, descrevendo a *filosofia científica* como “simples generalização das ciências particulares”, um “desastre medonho no que tem relação com as leis da conduta”. Na aceção de Farias Brito, a moral comtiana era a “parte fraca”, a “parte nula do Positivismo”, e, uma vez que a ciência social foi a principal preocupação de Comte, voltada à construção de uma sociologia e de uma política positiva, o elemento moral foi negligenciado, não sendo proporcionadas novas concepções do direito ou da moral⁶⁰⁴:

Se pusermos de lado a questão por seu aspecto puramente teórico, para considerar a influência social do Positivismo, podemos ver uma prova decisiva da improcedência radical desta doutrina, na História mesma de

602 *Ibid.*, p. 42-43.

603 BRITO, Farias. *Finalidade do mundo: estudos de filosofia e teleologia naturalista*. Brasília, DF: Senado Federal, 2012 [1899]. Tomo II. p. 21-22.

604 *Id.* *Finalidade do mundo: estudos de filosofia e teleologia naturalista*. Brasília, DF: Senado Federal, 2012 [1905]. Tomo III. p. 25-28.

nosso país. Não se ignora que o Positivismo tem exercido poderosa influência em nossa pátria, servindo mesmo, em larga escala, pelo menos em certo período, de fonte de inspiração para o próprio governo. Pois bem: essa influência tem sido das mais desastradas. Aqui os fatos são de uma eloquência esmagadora, nem eu preciso reproduzi-los, pois são recentíssimos e ainda continuam a se desenrolar. Penso mesmo que o Positivismo tem sido até agora o veneno da República. Tal doutrina dominando em absoluto, no Rio Grande do Sul, com Júlio de Castilhos, produziu a guerra civil. Dominando também em absoluto, em Pernambuco, com Barbosa Lima, deu em resultado a desorganização e a matança. Na política geral do país produziu duas coisas: o jacobinismo e a propaganda da ditadura⁶⁰⁵.

Em termos de técnica filosófica, a obra magna de Farias Brito, que veio a público em três tomos, entre 1894 e 1905, foi certamente a mais sistemática e profunda crítica ao positivismo comteano e evolucionismo spenceriano dos primeiros anos da República, e seus escritos influenciaram aquele que viria a ser o grande nome da renovação da filosofia política católica, Jackson de Figueiredo⁶⁰⁶, admirador do mestre cearense. Nos primórdios do século XX, a crítica ao positivismo comteano não estava presente apenas na filosofia moral ou política, mas também na filosofia do direito e na teoria do direito. Dito de outra forma, quando se olha para a penetração do positivismo comteano e o desenvolvimento do pensamento evolucionista darwiniano e spenceriano, no plano da filosofia política, torna-se necessário olhar para a filosofia do direito do período. Isso porque, especialmente no final do século XIX e começo do XX, a filosofia do direito funcionava como porta de entrada para uma visão de mundo da política. Os textos doutrinários de filosofia do direito não diziam respeito apenas à dogmática jurídica ou teoria do direito, mas explicitavam um modo de enxergar a organização político-jurídico-social que ia muito além do direito em si, pois era o momento de derrocada fatal da religião católica, como bússola moral do país, e da separação completa entre Igreja e Estado.

605 *Ibid.*, p. 28.

606 FIGUEIREDO, Jackson de. *A reação do bom senso contra o demagogismo e a anarquia militar*. Rio de Janeiro: Anuário do Brasil, 1922. p. 101-105.

No contexto da Primeira República, compreender a sofisticada visão política de um jurista como Pedro Lessa é fundamental para uma compreensão sobre os desdobramentos do positivismo e, principalmente, do “método positivo” na construção do direito constitucional e da teoria política. Nos escritos de Pedro Lessa – que exerceu o magistério na Faculdade de Direito de São Paulo (1888-1921) e foi ministro do Supremo Tribunal Federal (1907-1921) –, percebem-se a frutificação do evolucionismo spenceriano e a alteração expressiva dos cientificismos no Brasil. Isso porque Lessa lançou as bases para a defesa das liberdades e garantias individuais, para a elevação do Poder Judiciário como efetivo Poder da República e para a separação dos poderes em um esquema moderno de freios e contrapesos. Sua doutrina do *habeas corpus* marcou época e foi determinante na construção de um ideal de liberdade no século XX brasileiro⁶⁰⁷.

Desde o começo do século XX, um *positivista ilustrado* como Pedro Lessa tinha uma postura filosófico-política muito mais direcionada a Kant e Spencer, aproximando-os em vários momentos, do que a Auguste Comte. Lessa interpretava Kant no sentido de que o livre-arbítrio era a chave da organização da sociedade e que toda ação era justa, desde que não entrasse em colisão com o livre-arbítrio de outrem, e essa construção estava circunscrita às “leis universais”, referindo, ainda, que Spencer referendava tal construção filosófica. Comte era visto como um grande filósofo por Lessa – uma das mentes científicas mais potentes e fecundas do século XIX, especialmente no que se refere à organização das ciências – e, especialmente, o responsável pelo “método positivo, que ele demonstrou ser o único método aplicável a todas as ciências”⁶⁰⁸. Assim, Comte era apenas o ponto de partida para a reflexão filosófica e não um fim em si mesmo, como era comum no século XIX no Brasil⁶¹⁰.

607 LESSA, Pedro. *Do Poder Judiciário: direito constitucional brasileiro*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1915; *Id. Reforma constitucional: o preconceito da reforma constitucional – a autonomia municipal – o caso do Conselho Municipal perante o Supremo Tribunal Federal*. Rio de Janeiro: Brasileira Lux, 1925.

608 LESSA, Pedro. Discurso proferido na Faculdade de Direito de S. Paulo na cerimônia da colação de grau aos bacharelados de 1896. In: LESSA, Pedro. *Discursos*. Rio de Janeiro: Oficinas da Renascença, 1909. p. 13.

No pensamento filosófico de Pedro Lessa, estava presente a sofisticação do positivismo, agora completamente desvencilhado do dogmatismo comteano tão influente no final do Segundo Reinado, e essa lapidação dos cientificismos da época também implicava a abertura às outras filosofias então ascendentes, especialmente o neokantismo, e um tratamento mais criterioso das filosofias materialistas e deterministas de Comte, Mill, Spencer, Haeckel e Taine. Trata-se, em síntese, de uma nova fase do positivismo brasileiro e, ao mesmo tempo, uma desfiguração do positivismo que passa a se confundir com o *liberalismo evolucionista* que tinha como inspiração a fusão das teorias liberais com os cientificismos de Darwin, Spencer e Haeckel, sobretudo⁶¹⁰.

Positivista, republicano e abolicionista, na juventude de estudante na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, onde se formou em 1883, Lessa, desde cedo, esteve exposto aos diferentes cientificismos e positivismos da época, e não por acaso foi responsável por assinar a introdução⁶¹¹ da edição brasileira da *História da civilização inglesa* (1900) de Henry Thomas Buckle⁶¹². Em seus escritos e nas suas decisões como ministro do Supremo Tribunal Federal, ele representou a fina manifestação da teoria do direito e da filosofia do direito na Primeira República⁶¹³, e, na sua filosofia, estão presentes os elementos centrais de Herbert Spencer e de Icilio Vanni, positivista italiano importante nos debates jurídicos brasileiros do começo do século XX⁶¹⁴.

No campo da teoria e da filosofia do direito da Primeira República, a grande referência era Spencer – e não Comte –, e as tentativas de se

609 *Id.* O determinismo psíquico e a imputabilidade e responsabilidade criminais. São Paulo: Tip. Duprat & Cia., 1905. p. 125.

610 *Ibid.*, p. 10-18.

611 *Id.* Reflexões sobre o conceito da história. Apresentação de Ângela de Castro Gomes. In: NICOLAZZI, Fernando (org.). *História e historiadores no Brasil: do fim do Império ao alvorecer da República – 1870-1940*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2015. p. 67-168.

612 BUCKLE, Henry Thomas. *História da Civilização na Inglaterra*. Tradução de Adolpho J. A. Melchert e introdução de Pedro Lessa. São Paulo: Tip. da Casa Eclética, 1900. v. 1.

613 LESSA, Pedro. *Estudos de filosofia do Direito*. 2. ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1916.

614 VANNI, Icilio. *Lições de filosofia do Direito*. Tradução de Octávio Paranaguá. São Paulo: P. Weiss, 1916.

utilizar do comtismo, na filosofia do direito, resultaram em projetos teóricos malsucedidos⁶¹⁵ ou no uso de Comte para introdução ao estudo da ciência jurídica, colocando o pensador francês apenas como o principal organizador das ciências^{616,617}. Assim como na obra de Lessa, percebe-se o apagamento do comtismo em favor do spencerismo em Hermes Lima, Pontes de Miranda⁶¹⁸ e João Arruda⁶¹⁹.

O fenômeno de decadência do positivismo comteano, como força motriz da mudança política, aparece, também, em Alberto Salles, outro positivista republicano e definido, assim como Lessa, como representante do *positivismo ilustrado*, que, na sua obra clássica, *Ciência política* (1891), estava já ocupado com os conceitos de evolução política a partir do recorte spenceriano⁶²⁰. Diferentemente de seus correligionários positivistas, Alberto Salles estava preocupado, nos primeiros movimentos da República, com a afirmação da separação de poderes, enxergando a importância em compreender os “três departamentos fundamentais” do Estado – o Executivo, o Legislativo e o Judiciário –, enveredando, portanto, para uma perspectiva liberal-evolucionista diferente do que geralmente se tinha como *política científica*. Na sua visão, o modo de fugir da “lobrega escuridão da metafísica universitária” era conceber a política como ciência, arrancando a política dos domínios do empirismo e a elevando à dignidade de ciência. Estavam presentes os elementos de crítica da política, caros aos positivistas brasileiros de diferentes

615 JACQUES, João Cezimbra. *O Direito na Sociologia*. Rio de Janeiro: Pimenta de Mello, 1917.

616 ANTUNES, Fernando. *Lei científica e a lei jurídica*. Porto Alegre: Globo, 1917.

617 *Id.* *O estado em face da sociologia, da política, do direito público*. Porto Alegre: Globo, 1920.

618 MIRANDA, Pontes de. *Introdução à política científica ou os fundamentos da ciência positiva do direito*. Rio de Janeiro: Garnier, 1924; *Id.* *Sistema de ciência positiva do direito*. v. II. *Investigação científica e política jurídica*. Rio de Janeiro: Jacinto Ribeiro dos Santos, 1922.

619 LOPES, José Reinaldo de Lima. *Naturalismo jurídico no pensamento brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2014. p. 184-193.

620 SALLES, Alberto. *Ciência política*. Introdução de Carlos Henrique Cardim. Brasília, DF: Senado Federal, 1997 [1891]. p. 214 e p. 243.

matizes, associando a política à realidade de conchavos imorais, de trapanças indecorosas e de espírito faccioso, mas Salles apontava para outra direção – nesse ponto, enveredando em direção a um *liberalismo evolucionista* –, mais focada nos benefícios da separação de poderes e de reconhecimento da representação política. Ou seja, a ascensão das ideias evolucionistas, com as teorias liberais, deu-se nesse limiar de esgotamento do positivismo comtista, em um processo de reconhecimento da necessidade de crescente competição democrática e de maior sofisticação político-institucional. A elevação da política à categoria de ciência – a famigerada *política científica* – tomava, então, outros contornos, sujeitada agora ao liberalismo evolucionista⁶²¹.

A penetração de Spencer no debate público brasileiro não se restringiu aos positivistas ilustrados, como Pereira Barreto, Pedro Lessa ou Alberto Salles, mas tomou proporções consideráveis durante a Primeira República. No volume de abertura da *Revista da Faculdade Livre de Direito da Bahia*, publicado em 1892, estavam presentes os ideais evolucionistas e a referência explícita a Herbert Spencer, assim como a pretensão do periódico jurídico em oferecer um espaço de “contrasteação das doutrinas”, que tocavam à “vida jurídica e social”, visando “proporcionar nesse círculo de ideias” um lugar de “discussão das teorias científicas” que colocasse o Brasil, tanto quanto possível, em contato mais ou menos direto com os “centros de estudos superiores”, que se agitavam no exterior, “opulentando os espíritos e fertilizando o vasto campo da ciência do direito”. A Faculdade Livre de Direito da Bahia, fundada em 1891, a primeira da República, que abrigou professores importantes, como Leovigildo Filgueiras e Almachio Diniz, propunha-se a ser um centro de difusão do pensamento científico, em que a absoluta liberdade de opiniões era o “apanágio da ciência e condição precípua de seu progresso e desenvolvimento”, o seu “cânone fundamental”⁶²²:

621 *Ibid.*, p. 189 e p. 285-287.

622 FREITAS, José Augusto de *et al.* Apresentação. *Revista da Faculdade Livre de Direito da Bahia*, Salvador, v. 1, a. 1, p. V-X, 1892.

À sombradela é que cooperaremos todos – cada qual sob sua exclusiva responsabilidade individual – para a tarefa comum que nos cometeu a confiança de nossos pares – e que, da mesma sorte, encontrarão franco acolhimento nestas páginas todos, sem distinção de credo científico ou escola jurídica, os que nos quiserem honrar com o seu concurso ou cooperação intelectual. E nem deixarão de nela ter libérrimo acesso às próprias doutrinas que, olhadas sob qualquer aspecto, se nos possam porventura figurar dissonantes da verdade científica – uma vez que traduzam a refletida convicção daqueles de quem elas promanam, e tragam em si o cunho do estudo, do trabalho e da aplicação mental. Porque, quando não fora persuasão nossa que não ha erro que não tenha, consoante expressão de Herbert Spencer, sua alma de verdade – “a soul of truth”, – o certo é que não será tolhendo a enunciação do princípio falso, não será furtando o desacerto à luz pública, senão, ao invés, atraindo-o a ela, e combatendo-o com as armas da crítica, da análise, da discussão – que se logrará, esvaecendo-o e dissipando-o, fazer com que a verdade refulja, esplendida e brilhante, através das nuvens com que possa ele, acaso, inda que momentaneamente, ensombrá-la⁶²³.

Durante os primórdios do regime republicano, a Faculdade Livre de Direito da Bahia permaneceu como um dos grandes centros de pensamento crítico, verdadeiro celeiro de cientificismo, personificado, principalmente, nas figuras de Leovigildo Filgueiras e Almacchio Diniz. De um modo geral, conforme se depreende das razões da abertura do periódico jurídico da instituição, o ambiente intelectual estava focado na construção de uma “concepção positiva do direito”, que sucederia a “teoria metafísica, que por tanto tempo avassalou os espíritos e que culminou no gênio admirável de Kant”. A “concepção positiva do direito” era vista como o “produto cultural da humanidade, fazendo pela primeira vez a sua aparição no vasto palco da história, quando no seio das aglomerações humanas assinalaram-se os primeiros esboços de sociedade”. O ideal daquele momento era a superação completa da “velha doutrina teológica”, que a tudo explicava pelo “prestígio sobrenatural de

623 *Ibid.*

uma vontade suprema” e que “exercia sobre o mundo uma autoridade soberana, sustentada e defendida por sectário ardentes, d’entre os quais destacam-se os vultos grandiosos dos doutores da Igreja”. Tal teologismo era associado, principalmente, ao pensamento de Bonald e Joseph de Maistre, que haviam entoado os “derradeiros cânticos de glória em princípios de século XVII”⁶²⁴.

Leovigildo Filgueiras, professor catedrático da Faculdade de Direito da Bahia, formado no Recife, em 1878, desde cedo esboçava, nas suas poesias, posições “pan-evolucionistas” ligadas a Spencer e, em ensaios de jornal, teorizava sobre as diferenças comparativas entre Comte e Spencer⁶²⁵. Nos seus escritos como catedrático, socorria-se da ciência política do positivista chileno J. V. Lastarria⁶²⁶ e dos princípios de Comte e Spencer para alicerçar as condições epistemológicas de seu constructo teórico, restando seus cursos baseados nos alicerces deitados pelos dois filósofos, mas já apontando as limitações de Comte e expondo os problemas conceituais presentes na obra do filósofo de Montepellier, como a confusão conceitual entre filosofia e ciência⁶²⁷. Comte era enxergado como importantíssimo ponto de partida para a reflexão que se propunha a ser científica, mas Spencer havia claramente tomado a proeminência no debate jurídico-político e jusfilosófico.

Algo muito similar ocorreu com Almachio Diniz, que se referia ao positivismo de Auguste Comte como a “primeira manifestação sistematizada do conhecimento do mundo, sob a influência do método naturalístico”. Ele definia o comtismo basicamente por meio da Lei dos Três Estados e da classificação hierárquica dos conhecimentos humanos (ou

624 REBELLO, Affonso Castro. Esboço da evolução conceitual do direito. *Revista da Faculdade Livre de Direito da Bahia*, Salvador, v. 1, a. 1, p. 1-6, 1892.

625 CASTRO, Dinorah D’Araújo Berbert de; LIMA JÚNIOR, Francisco Pinheiro. *História das ideias filosóficas na Bahia (séculos XVI e XIX)*. Salvador: CDPB, 2006. p. 442-453.

626 FILGUEIRAS, Leovigildo. *Estado de sítio. Discurso proferido no Congresso Nacional na sessão do dia 1º de agosto de 1892*. Salvador: Diário da Bahia, 1892. p. 5.

627 *Id.* *Estudos de filosofia do direito. Dissertações redigidas de acordo com o programa de ensino da primeira cadeira do primeiro ano da Faculdade de Direito da Bahia*. Rio de Janeiro: Oficina Politécnica e Gráfica, 1904. p. 15-43.

das ciências), para, então, tratar do evolucionismo de corte spenceriano, visto como o principal desdobramento científico da época⁶²⁸. Os escritos de Darwin, Spencer e Haeckel eram retratados como aquilo de mais moderno que poderia ser transplantado para a “esfera dos fenômenos do direito”, e era um imperativo trazer seus “princípios” para dentro da análise dos fenômenos jurídicos, naquele então, sendo trabalhados sob uma lente evolucionista⁶²⁹.

Por fim, acredita-se que restou suficientemente demonstrado que o positivismo, como projeto político, encontrava-se exaurido a partir da década de 1910: aquele espírito de renovação criativa, presente na geração de 1870 e nos primeiros anos após a Proclamação da República, não estava mais presente na primeira metade do século XX. O positivismo era crescentemente visto como algo antiquado, quase como um elemento de um mundo que não mais existia. Em razão de Getúlio Vargas ser oriundo das rígidas fileiras do Partido Republicano Rio-Grandense, a problemática questão do positivismo, durante a Era Vargas, permaneceu, até hoje, uma questão em aberto, sendo frequentemente revisitada no campo da história das ideias. Passado tanto tempo desse momento histórico, muito foi debatido em torno de qual seria, efetivamente, a herança positivista no entreguerras brasileiro, especificamente no recorte de 1930 a 1945. No entanto, percebe-se que ainda não se chegou a uma conclusão satisfatória sobre quais seriam as relações de causa e efeito que fazem do positivismo um elemento imprescindível, ou não, na Era Vargas. A própria trajetória pessoal de Vargas e a formação de sua mentalidade, como homem público e político, deram vazão a essa sorte de interpretação histórica, até mesmo pelo fato de ter sido ele, de fato, o herdeiro privilegiado da cultura castilhistas e um disciplinado membro do PRR até 1930⁶³⁰. Desde muito cedo, Vargas militou,

628 DINIZ, Almachio. *Curso de filosofia elementar (para uso dos candidatos ao curso de bacharel em Direito)*. Salvador: Livraria Catilina, 1912. p. 32-34.

629 DINIZ, Almachio. *Questões atuais de filosofia e direito*. Introdução de Clóvis Beviláqua. Rio de Janeiro: Garnier, 1909. p. 185-186.

630 LIRA NETO, J. *Getúlio: dos anos de formação à conquista do poder (1882-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012. v. 1.

no partido hegemônico da política gaúcha, participando ativamente do *establishment* positivista de Porto Alegre do começo do século XX. Contudo, muitas inferências em trabalhos intelectuais foram feitas, no sentido de colocar uma pecha de positivista na sua trajetória como um todo, o que se acredita que seja um grande engano.

Em primeiro lugar, é preciso se lembrar da advertência de Antônio Manuel Hespanha sobre as dificuldades de se tratar da própria noção de “influência” pelo seu caráter problemático e polissêmico⁶³¹. Os evolucionismos de Spencer, Buchner, Gustave Le Bon e Haeckel, por exemplo, não deixam de estar presentes em escritos tão diferentes entre si – por exemplo, nos autoritarismos típicos das décadas de 1930 e 1940, como em Plínio Salgado⁶³² e em Montes Arraes⁶³³. Pouco se percebe do comitismo durante o Estado Novo, enquanto os evolucionismos encontram boa acolhida na mentalidade da época. De toda forma, no atual estado da arte sobre o fenômeno do positivismo, verificou-se que obras recentes ainda defendem, por exemplo, a hegemonia do “positivismo ao estilo gaúcho” na construção da República, entre 1930 e 1937, e no próprio Estado Novo⁶³⁴. A análise das fontes primárias da Primeira República e da Era Vargas, contudo, não confirma a hipótese de que o positivismo comiteano tenha sido a grande influência ou um certo tipo de influxo determinante para moldar o pensamento jurídico-político dos anos 1930 e 1940. Na realidade, o que se verificou foram textos que explicavam o passado rio-grandense do “patriarca” Júlio de Castilhos como fundador da “verdadeira” República e como líder de um partido político que

631 HESPANHA, António Manuel. Categorias. História dos conceitos, história das ideias, história dos dogmas jurídicos. *Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRGS*, Porto Alegre, v. XIII, n. 1, p. 5-35, 2018. p. 21-22.

632 BERTONHA, João Fábio. Salgado, Reale e Barroso. Políticos e intelectuais em circulação entre Brasil, Itália, Alemanha, França e Portugal. *Revista Perseu*, São Paulo, a. 12, n. 16, p. 14, 2018.

633 ARRAES, Monte. *O Brasil e os regimes ocidentais*. Rio de Janeiro: Tipografia do Patronato, 1943. p. 92.

634 HENTSCHE, Jens. *Positivismo ao estilo gaúcho: a ditadura de Júlio de Castilhos e seu impacto sobre a construção do Estado e da Nação no Brasil de Getúlio*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2015. p. 95-102.

efetivamente possuía linhas programáticas claras e, portanto, refutava o que chamava de facciosismo. Tal foi o caso de Lindolfo Collor, um disciplinado membro do PRR⁶³⁵ que foi o primeiro ministro do trabalho do Governo Provisório, que se referia ao heroísmo da tradição republicana rio-grandense em termos ufanistas:

Nós somos o partido de Venâncio Ayres, o apóstolo; de Ernesto Alves, o puro; de Castilhos, o patriarca; de Pinheiro Machado, o homem de ação; de Borges de Medeiros, o incorruptível. Pela sabedoria da nossa doutrina, pela nossa educação política, pelo vigor da nossa disciplina, nós somos o partido que tem resistido a todas as provações e a todas as vicissitudes. Sem a nossa presença, isto é, sem a presença do nosso espírito partidário e do nosso corpo de ideias castilhistas, o Rio Grande dos nossos tempos seria um panorama truncado, um dia sem sol⁶³⁶.

O discurso de Lindolfo Collor, entretanto, deve ser lido no contexto de forte desgaste da tradição castilhista, mesmo que Vargas estivesse no poder central. Tratou-se muito mais de um desabafo e de um relato sobre a percepção que os castilhistas históricos possuíam sobre o partido do que da afirmação do comtismo hegemônico em âmbito nacional. Isso porque, durante o varguismo, não havia mais espaço para o positivismo, da mesma forma como proliferaram os ideais comtistas no final do Segundo Reinado: no contexto da Era Vargas, estavam os autoritarismos do entreguerras, ligados às ideologias radicais do século XX, como o fascismo, o nazismo, o socialismo, o integralismo e as demais manifestações que levaram o globo a entrar em guerra. Certamente, os aspectos trabalhistas do positivismo serviram como influência e rescaldo histórico na conformação da legislação social, mas não do modo como frequentemente se coloca na historiografia: trata-se de uma nova forma

635 COLLOR, Lindolfo. *O momento político, a sedição militar e a atitude do Partido Republicano Rio-Grandense* (Editoriais d'A Federação). Porto Alegre: Tipografia d'A Federação, 1922.

636 *Id.* *O sentido histórico do castilhismo*. Porto Alegre: Globo, 1936. p. 10-19.

de autoritarismo e um outro gênero de projeto político antiliberal que não mais dialoga diretamente com o comtismo⁶³⁷.

A regulação dos sindicatos no Brasil, por exemplo, era inspirada, principalmente, pelo fascismo italiano, e não por leituras atualizadas de Comte. Naturalmente, existia o reconhecimento do legado do positivismo e a indicação de que certos elementos constitucionais do Estado Novo se assemelhavam ao comtismo, mas tais conexões eram efêmeras, como em artigos de Carlos Torres Gonçalves, importante positivista ortodoxo do Rio Grande do Sul⁶³⁸, que buscava encontrar traços de legitimidade da Constituição de 1937, nos elementos centrais da Constituição Gaúcha de 1891, símbolo do projeto político castilhistas. Da mesma forma, essas conexões efêmeras e fora de contexto se encontravam no discurso de Anor Butler Maciel, um dos representantes do integralismo gaúcho, o qual percorreu itinerário intelectual semelhante ao de Torres Gonçalves, colocando Júlio de Castilhos e Getúlio Vargas em posição de herança intelectual e política⁶³⁹.

Mesmo que a Revolta da Vacina tenha sido usualmente utilizada para demarcar o ponto simbólico de decadência positivista, seria possível adicionar, também, o ano de 1902, marcado pela publicação de *Os sertões*, de Euclides da Cunha, egresso da Escola Militar da Praia Vermelha, como ponto de inflexão do positivismo político brasileiro. Analisar a trajetória e a obra de Euclides auxilia na compreensão desse fenômeno complexo que é o positivismo brasileiro, isso porque a interconjugação entre positivismo e evolucionismo, tão presente nesta investigação, pode ser observada claramente na obra do literato e no modo como ele compreendia as ideias científicas:

637 ROSENFELD, Luis. *Revolução conservadora: genealogia do constitucionalismo autoritário brasileiro (1930-1945)*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2021. p. 197-213 e p. 261-276.

638 GONÇALVES, Carlos Torres. *As Constituições de 14 de julho e 10 de novembro*. Rio de Janeiro: IPB, 1940.

639 MACIEL, Anor Butler. *Júlio de Castilhos e o Estado Novo*. Porto Alegre: Imprensa Oficial, 1939.

Ora, a verdade é que a grande maioria da atual geração brasileira, que remodelou o espírito sob o influxo tonificador do notável critério científico do pensador francês, não ultrapassou as páginas da *Filosofia Positiva*, da *Geometria Analítica* e da *Síntese Subjetiva*.

Felizmente.

Uma minoria diminutíssima aceitou todas as conclusões do pontífice. A maioria permaneceu autônoma. É escusado demonstrar. Basta a afirmativa incontestável de que em nossas indagações científicas preponderam, exclusivos em toda a linha, o monismo germânico e o evolucionismo inglês.

O trecho acima foi extraído da resenha que Euclides da Cunha fez da obra *O Brasil mental* (1899), do filósofo português Sampaio Bruno, e foi utilizado como epígrafe que abre este livro. Oriundo da educação positivista do Exército, ex-aluno de Benjamin Constant, Euclides introverteu, em sua formação, não apenas o comtismo, mas os diferentes cientificismos do período, e assumiu uma verve evolucionista e determinista que marcou sua escritura. Ao acreditar na ciência como uma condição de desenvolvimento do país e de construção da República, Euclides apostava na perspectiva evolucionária da história⁶⁴⁰. Ele simbolizou bem essa transição das ideias comtistas em direção aos evolucionismos do começo do século XX.

Na sua formação e nos seus primeiros escritos da década de 1910 e 1920, Oliveira Vianna certamente foi influenciado pelo positivismo, uma vez que estão presentes, na sua construção teórica, aqueles elementos comteanos na construção de sua obra sociológica. Principalmente com base em Hypollite Taine, Vianna buscou concretizar as linhas programáticas de uma sociologia brasileira que vem desde Sílvio Romero⁶⁴¹. No entanto, trata-se mais de uma influência primeira, algo típico da formação de juventude e um rescaldo da cultura brasileira do último

640 PALTÍ, Elías José. Positivism, Revolution, and History in Brasil. In: FEICHTINGER, Johannes; FILLAFER, Franz L.; SURMAN, Jan. *The Worlds of Positivism. A Global Intellectual History, 1770-1930*. London: Palgrave MacMillan, 2018. p. 69-73.

641 BRESCIANI, Maria Stella Martins. *O charme da ciência e a sedução da objetividade: Oliveira Vianna entre intérpretes do Brasil*. São Paulo: Ed. UNESP, 2007.

quartel do século XIX, do que de uma influência decisiva sobre Vianna. É provável que a crítica ao positivismo de Romero, depois reformulada por Oliveira Vianna, na forma de contundente crítica aos positivistas brasileiros, especialmente os ortodoxos, em *O ocaso do Império* (1925)⁶⁴², tenha contribuído para jogar à sombra o positivismo como fenômeno de importância ímpar no Brasil, ao reduzi-lo à caricatura, à ínfima medida do que representou para a geração de 1870. Soma-se, a esse panorama de crítica, a ácida acusação de Sérgio Buarque de Holanda⁶⁴³ sobre o “secreto horror à realidade” dos positivistas religiosos em *Raízes do Brasil* (1936).

Em suma, no desenrolar das décadas de 1910 e 1920, o positivismo foi visto como fenômeno filosófico anacrônico que não apresentava mais brio e brilhantismo para as novas gerações. Naturalmente, é possível falar de um certo tipo de *espírito positivista* nos intelectuais brasileiros da Primeira República e da Era Vargas (mesmo se reconhecendo os limites epistemológicos de se falar em *espírito*), uma vez que o positivismo permeou certas formas de pensar as ciências e a política na primeira metade do século XX, mas já despido de seu potencial revolucionário. Acredita-se ser uma afirmação pacífica considerar a ideia de que os construtores da República brasileira tenham bebido muito da fonte do positivismo comteano entre 1870 e 1930. A própria noção de regeneração social pelos erros e males do passado, algo presente até hoje no Brasil, claramente possui uma conotação positivista. Se há algo diretamente associado a uma *herança positivista* é a noção de que uma geração esclarecida da elite poderia guiar a nação, como uma bússola moral e como um farol de inteligência para os descaminhos do país, e sanar os erros do passado.

Por fim, duas palavras sobre dois temas que este livro deliberadamente deixou de abordar. A conclusão deste trabalho revela que dois grandes

642 VIANNA, Oliveira. *O ocaso do Império*. Introdução de José Murilo de Carvalho. 3. ed. Rio de Janeiro: ABL, 2006 [1925]. p. 101-109.

643 HOLANDA, Sérgio Buarque. *Raízes do Brasil*. Edição crítica organizada por Pedro Meira Monteiro e Lília Moritz Schwarcz. São Paulo: Companhia das Letras, 2016. p. 279.

temas mereceriam maior aprofundamento: a questão da recepção e do desenvolvimento do positivismo criminológico de corte lombrosiano e da consolidação do movimento eugenista no Brasil. Abordar o lombrosianismo e a criação do pensamento eugênico nacional demandaria escrever um outro livro (ou adicionar mais algumas centenas de páginas nesta obra). Esse é um livro que o autor ainda buscará escrever no futuro próximo. Seria necessário verticalizar o debate entre positivismo e evolucionismo e relacionar tal construção teórica com a questão da construção de ideias brasileiras inspiradas nos positivistas criminológicos italianos (Lombroso, Ferri, Garofalo, entre tantos outros) e nos eugenistas europeus e norte-americanos⁶⁴⁴.

Especialmente nos anos que se seguiram à Proclamação da República, as ideias positivistas e evolucionistas também tiveram o poder de inspirar uma nova forma de hierarquização de “raças” após a abolição da escravidão. Esse é um período que exige respostas em termos do estudo da escravidão e das dependências. Uma das marcas da Primeira República (1889-1930) foi a ascensão do pensamento eugenista, sobretudo a partir das décadas de 1910 e 1920. Existem alguns exemplos notáveis dessa conexão entre o positivismo filosófico típico do Império e a criação do movimento eugênico brasileiro, e a própria carreira de Luís Pereira Barreto⁶⁴⁵ apresenta alguns indícios desse processo: o autor foi considerado o primeiro grande livro monográfico sobre a recepção das teorias de Comte, em 1874, e acabou participando da criação das ligas eugênicas nos últimos anos de sua vida.

Outro exemplo que poderia ilustrar essa conexão entre positivistas e eugenistas é o caso de um dos fundadores da moderna antropologia

644 Sobre a questão do lombrosiano no Brasil, indicam-se, fortemente, duas obras que jogaram luz nesses temas e podem auxiliar na complementação deste estudo: SONTAG, Ricardo. “Código criminológico”? *Ciência jurídica e codificação penal no Brasil (1888-1899)*. Rio de Janeiro: Revan, 2015; SANSONE, Livio. *La galassia Lombroso*. Bari-Roma: Laterza, 2022.

645 BARRETO, Luís Pereira. Teoria das gastralgias e das nevroses em geral. In: BARROS, Roque Spencer Maciel de (org.). *Obras filosóficas de Luís Pereira Barreto*. São Paulo: Grijalbo, 1967. p. 23-118.

brasileira, Edgard Roquette-Pinto (também fundador do movimento eugenista brasileiro, como Pereira Barreto). Os primeiros escritos de Roquette-Pinto foram fortemente influenciados pelo positivismo filosófico, até porque ele fez parte da Missão Rondon, em 1912, e estudou com Teixeira Mendes sobre filosofia positivista na sua juventude; anos depois, decidiu se juntar ao movimento eugenista brasileiro, embora em uma linha muitíssimo mais branda do que outros membros que seguiram uma postura racial muito mais categórica. Pode-se afirmar que sua linha mais nuançada e equilibrada, dentro do pensamento eugênico, é decorrência de sua formação inicial no positivismo filosófico comtista⁶⁴⁶.

Outros exemplos poderiam ser citados sobre o processo de conexão entre as ideias positivistas e evolucionistas e os desenvolvimentos subsequentes que resultaram na questão da eugenia brasileira. No entanto, todo livro deve ter um fim, e acredita-se, sinceramente, que esta obra tenha iluminado temas que se encontravam carentes de um estudo de profundidade.

646 SOUZA, Vanderlei Sebastião de. *Em busca do Brasil: Edgard Roquette-Pinto e o retrato antropológico brasileiro (1905-1935)*. Rio de Janeiro: FGV; Fiocruz, 2017. p. 88-91.

CONCLUSÃO

O espírito do tempo sempre persegue a escrita de uma obra de fôlego. Condiciona usos e interpretações do passado. Este livro, em certa medida, buscou preparar o terreno filosófico-político para uma série de desdobramentos que terão muita importância na primeira metade do século XX, como o pensamento racial, a eugenia, a organização autoritária do Estado e o antissemitismo – questões essas que estão umbilicalmente ligadas a uma visão cientificista dos fenômenos sociais e políticos. Do positivismo e do evolucionismo, avançou-se em direção a outras formas de pensamento, e existem liames ainda não plenamente explicados pela historiografia brasileira, em torno da influência e do papel do positivismo e dos evolucionismos, no surgimento das ideias eugenistas no começo do século XX. Isso não quer afirmar, *tout court*, que um é tributário do outro, mas existem conexões para se fazer na relação positivismo/evolucionismo com a eugenia. Da mesma maneira, o nascimento das ideias socialistas brasileiras, baseadas em uma filosofia materialista por excelência, também poderia responder às primeiras influências cientificistas do século XIX que, neste trabalho, procuraram-se descortinar. E, mesmo em relação ao liberalismo, ainda existe uma carência de se relacionar o pensamento liberal clássico com a concorrência de um certo darwinismo social nas primeiras décadas da Primeira República.

O que se cumpre destacar aqui é que é impossível compreender, em toda a sua magnitude, tais fenômenos, sem entender o percurso do positivismo e do evolucionismo brasileiro na segunda metade do século XIX e no começo do século XX. Trata-se de um exercício de redimensionamento de velhos processos, antigos modos de pensamento das elites brasileiras, focados em estabelecer uma nova leitura da realidade intelec-

tual nacional, e de como essas ideias permearam o debate público. Esta investigação colocou em primeiro plano a obsessão pela reconstrução dos debates e pelo resgate das fontes primárias, vistas como elemento central na compreensão do Brasil, na transição de Império a República, por meio de sua produção intelectual. A consequência imediata e mais visível desse gênero de construção não foi a elaboração de um trabalho propriamente epistemológico típico do campo da filosofia. O caminho hermenêutico foi outro. As fontes da filosofia política brasileira foram colocadas em primeiro lugar, proporcionando, assim, tratamento filosófico para as questões que cercaram a construção do Estado brasileiro, com foco na extraordinária produção dispersa da chamada geração de 1870.

Oceano, onda, ressaca. Apresentou-se o panorama da filosofia política brasileira na crise da monarquia a partir dessas metáforas. O desenvolvimento do positivismo no Brasil se configurou como uma onda, um movimento de propagação rápido, firme e decisivo que encontrou seu ponto de esgotamento no começo do século XX. Com a trajetória intensa e, de certa forma, vitoriosa da penetração do positivismo como projeto político de país, vieram a ressaca e o desgaste dessa filosofia. Essa caminhada, em torno de grande quantidade de fontes ligadas ao positivismo comteano no Brasil, entre 1870 e 1914, mostrou e desvendou um verdadeiro oceano de cientificismos, dos quais o comtismo era apenas a ponta mais destacada que disputava lugar, principalmente, com o evolucionismo spenceriano e monismo de Haeckel.

Esse gênero de trabalho acadêmico, que foca muito determinado tema, sempre estará sujeito a recair na armadilha de enxergar o fenômeno – no caso, o fenômeno do positivismo –, em todos os cantos e em todas as partes, esquecendo-se de todo o resto das ideias que permeavam o mesmo ambiente intelectual. Sempre existirá o perigo de reduzir uma visão de mundo – um determinado processo filosófico –, o que foi hegemônico naquele tempo e espaço. Ao trabalhar positivismo em exaustão, naturalmente, não se focou o pensamento conservador ultramontano ou o espiritualismo eclético, durante o mesmo recorte temporal, portanto a perspectiva assumida no trabalho privilegiou determinados autores e ideias em detrimento de outros. Procurou-se sempre levar em con-

ta tal preocupação, que não deixa de ser uma questão de método. Ao se destacar o positivismo comteano, na sua capilaridade no Brasil e sua profunda penetração filosófica, bem como nas suas ramificações darwinistas, spenceristas e haeckelianas, perdem-se, por vezes, foco e horizonte analítico para uma série de questões, como as diferentes manifestações do liberalismo, o nascimento do socialismo cristão, a renovação do espiritualismo ou o amadurecimento do catolicismo político.

Restou claro que os conceitos mais correntes para se definir o positivismo no Brasil da geração de 1870 encontram sérias limitações analíticas e, geralmente, não alcançam a riqueza documental e filosófica do que se chamou de *onda positivista*. Os modos mais comuns de se referir ao fenômeno positivista, dividindo-o entre ortodoxo e heterodoxo ou positivista ilustrado e não ilustrado, elucidam pouco o tamanho dos dilemas filosóficos que cercam tais categorias. Assim, demonstraram-se a profundidade do positivismo na história intelectual brasileira e o nível de sofisticação que cercou a penetração do comtismo no Brasil em diferentes dimensões, regiões e contextos.

A ideia de política científica conquistou os corações e as consciências de mais de uma geração de homens públicos brasileiros, e as suas diferentes manifestações apresentaram grande resiliência e tenacidade, no último quarto do século XIX, contando, inclusive, com força revolucionária. O fato de o conceito de política científica – por natureza, conservador e autoritário – ter caído em declínio, durante a Primeira República, contribuiu para se retratar uma caricatura da penetração do ideário comteano no Brasil. A ditadura republicana baseada no comtismo se consolidou apenas no Rio Grande do Sul de Júlio de Castilhos, o que representa um feito notável e sem paralelo em qualquer lugar do mundo.

A consulta atenta às fontes primárias trouxe um cenário impressionante de apropriação do positivismo como fator de modernização e como elemento de renovação intelectual e cultural. A *onda positivista* catalisou um processo de mudança social e política que transbordou no abolicionismo, no republicanismo e no federalismo. Adentrou, também, na poesia, na literatura e nas batalhas políticas. Foi fundamental para se introduzirem no Brasil as pautas trabalhistas e educacionais. Em

suma, essa mentalidade cientificista se apresentou como um elemento central da transição do Império para a República, e isso não diz respeito apenas ao positivismo de Comte e à sua recepção no país, mas também aos evolucionismos de Darwin, Spencer e Haeckel e à sua relação com o liberalismo político. Isso porque houve, no Brasil, um íntimo diálogo entre as ciências naturais – os naturalismos do século XIX – e a filosofia política, e, no limiar desse tenso diálogo, desenvolveu-se uma massa crítica de enorme proporção, que foi capaz de impulsionar a mudança e a renovação do pensamento brasileiro.

REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, Medeiros e. *O regime presidencial no Brasil*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1914.
- ALBUQUERQUE, Pedro Autran da Matta. *Manual de filosofia, extraído de diferentes autores*. Recife: Tipografia de Santos & Companhia, 1847.
- ALBUQUERQUE, Pedro Autran da Matta. *Elementos de economia política*. Recife: Tipografia de Santos & Companhia, 1844.
- ALMEIDA, Francisco de Paula Lacerda de. *Catecismo Constitucional Rio-Grandense*. 2. ed. Porto Alegre: Rodolpho J. Machado, 1896.
- ALVERNE, Francisco de Monte. *Compêndio de filosofia*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1859.
- AMARANTO, Tarquínio Bráulio de Souza. *Memória histórico-acadêmica da Faculdade de Direito do Recife do ano de 1868*. Recife: [s.n.], 1869.
- ANTÔNIO Luiz dos Santos Werneck. In: BLAKE, Augusto Victorino Sacramento. *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1883. p. 243. v. 1. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/view/?45000008350&bbm/5411#page/274/mode/2up>. Acesso em: 10 mar. 2021.
- ANTUNES, Fernando. *O estado em face da sociologia, da política, do direito público*. Porto Alegre: Globo, 1920.
- ANTUNES, Fernando. *Lei científica e a lei jurídica*. Porto Alegre: Globo, 1917.
- APRÍGIO Justiniano da Silva Guimarães. In: BLAKE, Augusto Victorino Sacramento. *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1883. p. 331. v. 1. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/view/?45000008350&bbm/5411#page/362/mode/2up>. Acesso em: 10 mar. 2021.
- ARRAES, Monte. *O Brasil e os regimes ocidentais*. Rio de Janeiro: Tipografia do Patronato, 1943.
- ARRAES, Monte. *O Estado Novo e suas diretrizes: estudos políticos e constitucionais*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938.

- ARRAES, Monte. *O Rio Grande do Sul e as suas instituições governamentais*. Brasília, DF: Câmara dos Deputados; UnB, 1981 [1925].
- AZAMBUJA, Graciano Alves. *Manual de filosofia elementar*. *Gazeta de Porto Alegre*, 1880.
- AZEVEDO, Augusto Cezar de Miranda. *Beribéri*. Rio de Janeiro: Tipografia Acadêmica, 1875.
- BARRETO, Luís Pereira. Ainda os abolicionistas (1880). In: BARROS, Roque Spencer Maciel de (org.). *Obras filosóficas de Pereira Barreto*. São Paulo: Humanitas; FFLECH/USP, 2003d. v. 3. p. 267-280.
- BARRETO, Luís Pereira. Os abolicionistas e a situação do país (1880). In: BARROS, Roque Spencer Maciel de (org.). *Obras filosóficas de Pereira Barreto*. São Paulo: Humanitas; FFLECH/USP, 2003c. v. 3. p. 229-266.
- BARRETO, Luís Pereira. O Sr. G. N. Morton e o positivismo (25 de março de 1880). In: BARROS, Roque Spencer Maciel de (org.). *Obras filosóficas de Pereira Barreto*. São Paulo: Humanitas; FFLECH/USP, 2003b. v. 3. p. 189-210.
- BARRETO, Luís Pereira. Soluções positivas da política brasileira. In: BARROS, Roque Spencer Maciel de (org.). *Obras filosóficas de Pereira Barreto*. São Paulo: Humanitas; FFLECH/USP, 2003a. v. 3. p. 17-77.
- BARRETO, Luís Pereira. Teoria das gastralgias e das nevroses em geral. In: BARROS, Roque Spencer Maciel de (org.). *Obras filosóficas de Luís Pereira Barreto*. São Paulo: Grijalbo, 1967. p. 23-118.
- BARRETO, Luís Pereira. *Positivismo e teologia*. São Paulo: Livraria Popular de Abílio Marques, 1880.
- BARRETO, Luís Pereira. *As três filosofias*. 2ª parte: *Filosofia metafísica*. Jacaré: Tipografia Comercial, 1876.
- BARRETO, Luís Pereira. *As três filosofias*. 1ª parte: *Filosofia teológica*. Rio de Janeiro: Laemmert, 1874.
- BARRETO, Tobias. A ciência da alma ainda e sempre contestada (1871). In: BARRETO, Luiz Antonio (org.). *Estudos de filosofia*. Rio de Janeiro: J. E. Solomon; Aracaju: Ed. Diário Oficial, 2013f. p. 144-171.
- BARRETO, Tobias. Algumas ideias sobre o chamado fundamento do direito de punir (1881). In: BARRETO, Luiz Antonio (org.). *Estudos de filosofia*. Rio de Janeiro: J. E. Solomon; Aracaju: Ed. Diário Oficial, 2013c. p. 228-241.

- BARRETO, Tobias. Deve a metafísica ser considerada morta? (1875). In: BARRETO, Luiz Antonio (org.). *Estudos de filosofia*. Rio de Janeiro: J. E. Solomon; Aracaju: Ed. Diário Oficial, 2013d. p. 199-202.
- BARRETO, Tobias. Guizot e a Escola Espiritualista do século XIX (1868). In: BARRETO, Luiz Antonio (org.). *Estudos de filosofia*. Rio de Janeiro: J. E. Solomon; Aracaju: Ed. Diário Oficial, 2013a. p. 71-75.
- BARRETO, Tobias. O atraso da filosofia entre nós (1872). In: BARRETO, Luiz Antonio (org.). *Estudos de filosofia*. Rio de Janeiro: J. E. Solomon; Aracaju: Ed. Diário Oficial. 2013e. p. 171-191.
- BARRETO, Tobias. O haeckelismo na zoologia (1880). In: BARRETO, Luiz Antonio (org.). *Estudos de filosofia*. Rio de Janeiro: J. E. Solomon; Aracaju: Ed. Diário Oficial. 2013b. p. 217-227.
- BARRETO, Tobias. *Ensaio e estudos de filosofia e crítica*. Recife: Tip. Mercantil, 1875.
- BASTOS, Aureliano Cândido Tavares. *Os males do presente e as esperanças do futuro*. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional; Brasília, DF: INL, 1976 [1861].
- BASTOS, Aureliano Cândido Tavares. *Cartas do solitário*. 2. ed. Rio de Janeiro: Livraria Popular de A. A. da Cruz Coutinho, 1863.
- BASTOS, Teixeira. A Terra e o Homem à luz da moderna ciência: duas conferências feitas em 1878 por Carlos von Koseritz. Porto Alegre, 1884 ("Seção Bibliografia"). *Revista de Estudos Livres*, Lisboa, a. 2 (1885-1886), v. 3, p. 96-97, 1887.
- BASTOS, Teixeira. A poesia científica (Escorço de um livro futuro), por Izidoro Martins Junior. Recife, 1883 ("Seção Bibliografia"). *Revista de Estudos Livres*, Lisboa, a. 1 (1883-1884), v. 1, p. 479-480, 1884.
- BASTOS, Teixeira. Recepção crítica à Introdução à história da literatura brasileira, por Sílvio Romero. Primeiro volume. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1882. *Revista de Estudos Livres*, Lisboa, a. 1 (1883-1884), v. 1, p. 234-239, 1884.
- BASTOS, Teixeira; ORLANDO, Arthur. Filocrítica. Com uma introdução de Martins Júnior. Pernambuco: 1886 – 1 vol. ("Seção Bibliografia"). *Revista de Estudos Livres*, Lisboa, a. 2 (1885-1886), v. 4, p. 102-104, 1887.
- BENEVIDES, José Maria de Sá e. *Elementos da filosofia do direito privado*. São Paulo: Tip. União, 1884.

- BENEVIDES, José Maria de Sá e. *Filosofia elementar do direito público: interno, temporal, universal*. São Paulo: Tip. Bariel, Pauperio & Cia., 1887.
- BEVILÁQUA, Clóvis. *A filosofia positiva no Brasil*. Recife: Tipografia Industrial, 1883.
- BEVILÁQUA, Clóvis. Emilio Littré (1882). In: BEVILÁQUA, Clóvis. *Esboços e fragmentos*. Rio de Janeiro: Laemmert & Cia., 1899a. p. 141-165.
- BEVILÁQUA, Clóvis. Esboço sintético do movimento romântico brasileiro. In: BEVILÁQUA, Clóvis. *Épocas e individualidades*. Rio de Janeiro: Garnier, 1899b. p. 3-6.
- BEVILÁQUA, Clóvis. Repercussão do pensamento filosófico sobre a mentalidade brasileira (1896). In: BEVILÁQUA, Clóvis. *Esboços e fragmentos*. Rio de Janeiro: Laemmert & Cia., 1899c. p. 15-41.
- BRAGA, Teófilo. Teocracias literárias. In: MARINHO, Maria José; FERREIRA, Alberto. *Questão Coimbrã (Bom senso e Bom gosto)*. Lisboa: Editorial Comunicação, 1989, p. 133-142.
- BRAGA, Teófilo. Ensaio sobre a moderna concepção do Direito, por Alberto Salles. São Paulo, Tipografia da Província, 1885 (Seção Bibliografia). *Revista de Estudos Livres*, Lisboa, a. 2 (1885-1886), v. 3, p. 419-423, 1887.
- BRAGA, Teófilo. *Sistema de sociologia*. Porto: Livraria Chardron, 1884.
- BRAGA, Teófilo. *História das ideias republicanas em Portugal*. Lisboa: Nova Livraria Internacional, 1880.
- BRAGA, Teófilo. O centenário de Camões no Brasil. *O Positivismo: Revista de Filosofia*, Porto, a. 2 (1879-1880), v. 2, p. 513-520, 1880.
- BRANDÃO JÚNIOR, Francisco Antônio. *A escravatura no Brasil*. Bruxelas: Tip. H. T. van Buggenthoudt, 1865.
- BRASIL. *Anais do Senado Federal. Segunda Sessão da Segunda Legislatura (Sessões de 7 de junho a 5 de julho de 1895)*. v. II. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1895. p. 47.
- BRASIL, Joaquim Francisco de Assis. Manifesto de 1891: Assis Brasil aos seus concidadãos. In: BROSSARD, Paulo (org.). *Ideias políticas de Assis Brasil*. Rio de Janeiro: Senado Federal; Casa de Rui Barbosa, 1989. p. 44.
- BRASIL, Joaquim Francisco de Assis. *A República Federal*. Rio de Janeiro: Leuzinger & Filhos, 1881.

- BRASIL, Joaquim Francisco de Assis. *O oportunismo e a revolução*. São Paulo: A. L. Garroux, 1880.
- BRASIL, Joaquim Francisco de Assis. *Chispas*. Alegrete: Tipografia do Jornal do Comercio, 1877.
- BRITO, Farias. *Finalidade do mundo: estudos de filosofia e teleologia naturalista*. Brasília, DF: Senado Federal, 2012 [1894]. Tomo I.
- BRITO, Farias. *Finalidade do mundo: estudos de filosofia e teleologia naturalista*. Brasília, DF: Senado Federal, 2012 [1899]. Tomo II.
- BRITO, Farias. *Finalidade do mundo: estudos de filosofia e teleologia naturalista*. Brasília, DF: Senado Federal, 2012 [1905]. Tomo III.
- BRITO, Farias. *A verdade como regra das ações: ensaio de filosofia moral como introdução ao estudo do direito*. Brasília, DF: Senado Federal, 2005.
- BRUNO, Sampaio. *O Brasil mental: esboço crítico*. Porto: Chardron, 1898.
- BUCKLE, Henry Thomas. *História da Civilização na Inglaterra*. Tradução de Adolpho J. A. Melchert e introdução de Pedro Lessa. São Paulo: Tip. da Casa Eclética, 1900. v. 1.
- CABEDA, Rafael; COSTA, Rodolpho. *Os crimes da ditadura: a história contada pelo dragão*. Porto Alegre: Memorial do Ministério Público do Rio Grande do Sul, 2002 [1902].
- CABRAL, Domingos Guedes. *Funções do cérebro*. Bahia: Imprensa Econômica, 1876.
- CARNEIRO, Paulo (org.). *Ideias políticas de Júlio de Castilhos*. Brasília, DF: Senado Federal; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1982.
- CASTILHOS, Júlio de. Carta de Júlio de Castilhos para Assis Brasil (3/8/1883). In: SANTOS, Keter Atácia Velho dos (org.). *Teu amigo certo. Júlio de Castilhos, correspondência inédita*. Porto Alegre: EDIJUC, 2013. p. 41-44.
- CASTILHOS, Júlio de. Carta de Júlio de Castilhos para Assis Brasil (20/10/1883). In: SANTOS, Keter Atácia Velho dos (org.). *Teu amigo certo. Júlio de Castilhos, correspondência inédita*. Porto Alegre: EDIJUC, 2013. p. 92-93.
- CASTILHOS, Júlio de. Carta de Júlio de Castilhos para Wenceslau Escoibar (21/7/1883). In: SANTOS, Keter Atácia Velho dos (org.). *Teu amigo certo. Júlio de Castilhos, correspondência inédita*. Porto Alegre: EDIJUC, 2013. p. 21-22.

- CASTILHOS, Júlio de. Carta de Júlio de Castilhos para Demétrio Ribeiro (25/6/1881). In: DOMINGUES, Fausto José Leitão; PINTO, Paulo Estivalet Flores; GUERRA, Plínio Etchepare (org.). *Ideias políticas de Demétrio Ribeiro*. Porto Alegre: IHGRGS, 2011. p. 65-66.
- CASTILHOS, Júlio de. Carta à Devoção do Menino Deus (1900). In: CARNEIRO, Paulo (org.). *Ideias políticas de Júlio de Castilhos*. Brasília, DF: Senado Federal; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1982. p. 484-488.
- CASTILHOS, Júlio de. Mensagem (3/2/1897). In: CARNEIRO, Paulo (org.). *Ideias políticas de Júlio de Castilhos*. Brasília, DF: Senado Federal; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1982. p. 433-444.
- CASTILHOS, Júlio de. Mensagem (20/9/1894). In: CARNEIRO, Paulo (org.). *Ideias políticas de Júlio de Castilhos*. Brasília, DF: Senado Federal; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1982. p. 401-406.
- CASTILHOS, Júlio de. Mensagem (20/9/1895). In: CARNEIRO, Paulo (org.). *Ideias políticas de Júlio de Castilhos*. Brasília, DF: Senado Federal; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1982. p. 406-419.
- CASTILHOS, Júlio de. Programa do Partido Republicano Histórico do Rio Grande do Sul. In: CARNEIRO, Paulo (org.). *Ideias políticas de Júlio de Castilhos*. Brasília, DF: Senado Federal; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1982. p. 469-480.
- CASTILHOS, Júlio de. O socialismo. *A Evolução*, São Paulo, a. 1, n. 2, 30 de abril de 1879.
- COLLOR, Lindolfo. *O sentido histórico do castilhismo*. Porto Alegre: Globo, 1936.
- COLLOR, Lindolfo. *O momento político, a sedição militar e a atitude do Partido Republicano Rio-Grandense (Editoriais d'A Federação)*. Porto Alegre: Tipografia d'A Federação, 1922.
- COMTE, Auguste. *Cours de philosophie positive (Leçons 46-52)*. Édition présentée et annotée par Michel Bourdeau, Laurent Clauzade et Frédéric Dupin. Paris: Hermann, 2012.
- COMTE, Auguste. *Écrits de jeunesse, 1816-1828: suivis du Mémoire sur la cosmogonie de Laplace*. Édité par Paulo E. de Berrêdo Carneiro et Pierre Arnaud. Paris: École Pratique des Hautes Études, 1970.

- COMTE, Auguste. *Apelo aos conservadores*. Tradução de Miguel Lemos. Rio de Janeiro: IPB, 1899.
- COMTE, Auguste. *Système de politique positive*. Paris: Carilian-Goeury et V. Dalmont, 1851. Tomo 1.
- COMTE, Auguste. *Système de politique positive*. Paris: Carilian-Goeury et V. Dalmont, 1852. Tomo 2.
- COMTE, Auguste. *Système de politique positive*. Paris: Carilian-Goeury et V. Dalmont, 1853. Tomo 3.
- COMTE, Auguste. *Cours de philosophie positive*. Paris: Bachelier, 1830. Tomo 1.
- CONDORCET, Nicolas de. *Esboço de um quadro histórico dos progressos do espírito humano*. Campinas: Ed. UNICAMP, 2013 [1795].
- CONDORCET, Nicolas de. *A escravidão dos negros (reflexões)*. Tradução de Arão Reis. Rio de Janeiro: Tip. de Serafim José Alves, 1881.
- CONSTANT, Benjamin. Cartas de Benjamim Constant a Pierre Laffitte (Gabinete do Ministro da Guerra, Rio de Janeiro, 9 de março de 1890, Confidencial). In: LINS, Ivan. *História do positivismo no Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 2009. p. 793-794.
- CONSTANT, Benjamin. *Teoria das quantidades negativas*. Rio de Janeiro: Rodrigues & Cia., 1939.
- CRUZ, Alcides. Dr. Graciano Alves de Azambuja. In: CRUZ, Alcides. *Notas de leitura e outros escritos*. Porto Alegre: IHGRGS, 2017. p. 93-99.
- CUNHA, Euclides da. *Obra completa*. Rio de Janeiro: Aguilar, 1966. v. 1.
- CUNHA, Francisco. *Reminiscências, 1870 a 1910*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1914.
- DINIZ, Almachio. *Curso de filosofia elementar (para uso dos candidatos ao curso de bacharel em Direito)*. Salvador: Livraria Catilina, 1912.
- DINIZ, Almachio. *Questões atuais de filosofia e direito*. Introdução de Clóvis Beviláqua. Rio de Janeiro: Garnier, 1909.
- DOMINGUES, Heloisa Maria Bertol; SÁ, Magali Romero; GLICK, Thomas (org.). *A recepção do darwinismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003.
- ESCOBAR, Wenceslau. Discurso requerendo a nomeação de uma comissão para rever a Constituição Rio-Grandense e pô-la de acordo com a Federal. In: ESCOBAR, Wenceslau. *Discursos parlamentares (1906-1908)*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1926. p. 3-12.

- ESCOBAR, Wenceslau. Discurso sobre a Constituição Rio-Grandense. In: ESCOBAR, Wenceslau. *Discursos parlamentares (1906-1908)*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1926. p. 151-154.
- ESCOBAR, Wenceslau. *A pacificação do Rio Grande pela intervenção*. Porto Alegre: Globo, 1924.
- ESCOBAR, Wenceslau. *Pela intervenção no Rio Grande e renúncia do Dr. Borges de Medeiros*. Rio de Janeiro: Canton & Beyer, 1923.
- ESCOBAR, Wenceslau. *Trinta anos de ditadura rio-grandense*. Rio de Janeiro: Canton & Beyer, 1922.
- FALCÃO, Aníbal. *Fórmula da civilização brasileira*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1934 [1883].
- FERREIRA, Silvestre Pinheiro. *Preleções filosóficas*. Introdução de Antônio Paim. 2. ed. São Paulo: Grijalbo, 1970.
- FIGUEIREDO, Antônio Pedro. *O Progresso: Revista Social, Literária e Científica*. Recife: Imprensa Oficial, 1950.
- FIGUEIREDO, Jackson de. *A reação do bom senso contra o demagogismo e a anarquia militar*. Rio de Janeiro: Anuário do Brasil, 1922.
- FILGUEIRAS, Leovigildo. *Estudos de filosofia do direito (Dissertações redigidas de acordo com o programa de ensino da primeira cadeira do primeiro ano da Faculdade de Direito da Bahia)*. Rio de Janeiro: Oficina Politécnica e Gráfica, 1904.
- FILGUEIRAS, Leovigildo. *Estado de sítio. Discurso proferido no Congresso Nacional na sessão do dia 1º de agosto de 1892*. Salvador: Diário da Bahia, 1892.
- FLORESTA, Nísia. *Opúsculo humanitário*. Rio de Janeiro: Tipografia de M. A. Silva Lima, 1853.
- FRANÇA, Eduardo Ferreira. *Investigações de Psicologia*. Introdução de Antônio Paim. 2. ed. São Paulo: Grijalbo; USP, 1973 [1854].
- FREDERICO DE S. (Eduardo Prado). *Fastos da ditadura militar no Brasil*. São Paulo: Martins Fontes, 2003 [1890].
- FREIRE, Felisbello. *História do Sergipe*. Petrópolis: Vozes, 1977 [1891].
- FREIRE, Felisbello. *História constitucional da República dos Estados Unidos do Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Tip. Aldina, 1894. v. 1.
- FREITAS, José Augusto de et al. Apresentação. *Revista da Faculdade Livre de Direito da Bahia*, Salvador, v. 1, a. 1, p. V-X, 1892.

- GALVÃO, Argemiro Cícero. A concepção de Deus (parte I). *Revista de Estudos Livres*, Lisboa, a. 2 (1884-1885), t. 2, n. 10, p. 480-485, 1885a.
- GALVÃO, Argemiro Cícero. A concepção de Deus (parte II). *Revista de Estudos Livres*, Lisboa, a. 2 (1884-1885), t. 2, n. 11, p. 537-542, 1885b.
- GAMA, Luiz. *Obras completas. Liberdade (1880-1882)*. Organização, introdução, estabelecimento de texto, comentários e notas de Bruno Rodrigues de Lima. São Paulo: Hedra, 2021.
- GOMES, Justiniano da Silva. *Plano e método de um curso de fisiologia*. Salvador: Tipografia de Epifânio Jose Pedrosa, 1844.
- GONÇALVES, Carlos Torres. *As Constituições de 14 de julho e 10 de novembro*. Rio de Janeiro: IPB, 1940.
- GUIMARÃES, Aprígio Justiniano da Silva. *Miscelânea filosófica e sociológica*. Recife: Tip. de F. P. Boulitrau, 1889.
- HOLANDA, Sérgio Buarque. *Raízes do Brasil*. Edição crítica organizada por Pedro Meira Monteiro e Lilia Moritz Schwarcz. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.
- HOLANDA, Sérgio Buarque. Da maçonaria ao positivismo. In: HOLANDA, Sérgio Buarque (org.). *História geral da civilização brasileira*. 7. ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2005. t. 2. v. 7. p. 335-353.
- HOMEM, Joaquim Salles Torres. *Elementos de história social (idade antiga)*. Porto Alegre: Rodolpho José Machado, 1889.
- HOMEM, Joaquim Salles Torres. *Manual de filosofia escolar*. Prefácio de Carlos von Koseritz. Porto Alegre: Rodolpho José Machado, 1889.
- JACQUES, João Cezimbra. *O Direito na Sociologia*. Rio de Janeiro: Pimenta de Mello, 1917.
- JANET, Paul. *Le matérialisme contemporain en Allemagne: examen du système du docteur Büchner*. Paris: Germer Baillière, 1864.
- JANET, Paul. *Tratado elementar de filosofia*. Rio de Janeiro: Garnier, 1885. v. 1.
- JANET, Paul. *Tratado elementar de filosofia*. Rio de Janeiro: Garnier, 1886. v. 2.
- JARDIM, Antônio Silva. *Memórias e viagens*. Lisboa: Tip. da Companhia Nacional Editora, 1891.
- JOÃO Damasceno Vieira Fernandes. In: BLAKE, Augusto Victorino Sacramento. *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Imprensa

- Nacional, 1895. v. 3. p. 406-410. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/view/?45000008352&bbm/5433#page/414/mode/2up>. Acesso em: 10 mar. 2021.
- KOSERITZ, Carl von. Carta de Carlos von Koseritz para Teófilo Braga (Porto Alegre, 22, de dezembro de 1884). In: BRAGA, Teófilo. *Quarenta anos de vida literária (1860-1900)*. Lisboa: Tipografia Lusitana, 1902. p. 210-211.
- KOSERITZ, Carl von. *A Terra e o Homem à luz da moderna ciência*. Porto Alegre: Tipografia de Gundlach & Cia., 1884.
- LAFFITE, Pierre. Carta de Pierre Laffitte a Benjamin Constant (Paris, 26 de março de 1890). In: LINS, Ivan. *História do positivismo no Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 2009. p. 795-799.
- LASTARRIA, José Victorino. *Lições de política positiva*. Tradução de Lucio de Mendonça. 2. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1912.
- LASTARRIA, José Victorino. *Lições de política positiva*. Tradução de Lucio de Mendonça. Rio de Janeiro: Laemmert. 1893.
- LASTARRIA, José Victorino. *Lecciones de política positiva*. Santiago: Imp. de El Ferrocarril, 1874.
- LEAL, Joaquim Bagueira. *A questão da vacina*. Rio de Janeiro: IPB, 1904. n. 223.
- LE MOS, Miguel. *A incorporação do proletariado escravo e as próximas eleições*. 2. ed. Rio de Janeiro: IPB, 1936 [1884]. n. 23.
- LE MOS, Miguel. Carta política de Miguel Lemos a Demétrio Ribeiro (11/5/1891). In: DOMINGUES, Fausto José Leitão; PINTO, Paulo Estivalet Flores; GUERRA, Plínio Etchepare (org.). *Ideias políticas de Demétrio Ribeiro*. Porto Alegre: IHGRGS, 2011. p. 188-196.
- LE MOS, Miguel. *Determinação do lugar em que foi supliciado Tiradentes*. Rio de Janeiro: IPB, 1892. n. 121.
- LE MOS, Miguel. *Liberdade de imprensa*. Rio de Janeiro: IPB, 1889. n. 75
- LE MOS, Miguel. *Luís de Camões*. Paris: E. Aubert, 1880.
- LE MOS, Miguel. *O apostolado positivista no Brasil – primeira circular anual dirigida aos cooperadores do subsídio positivista brasileiro (ano de 1881)*. 2. ed. Rio de Janeiro: IPB, 1900 [1882]. n. 7.
- LE MOS, Miguel. *O positivismo e a escravidão moderna*. Rio de Janeiro: Centro Positivista Brasileiro, 1884.

- LEMOS, Miguel. *Pela liberdade de imprensa*. Rio de Janeiro: IPB, 1890. n. 111.
- LEMOS, Miguel; MENDES, R. Teixeira. *Bases de uma Constituição política ditatorial federativa para a República Brasileira*. Rio de Janeiro: IPB, 1890. n. 82.
- LESSA, Pedro. Reflexões sobre o conceito da história. Apresentação de Ângela de Castro Gomes. In: NICOLAZZI, Fernando (org.). *História e historiadores no Brasil: do fim do Império ao alvorecer da República – 1870-1940*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2015. p. 67-168.
- LESSA, Pedro. *Reforma constitucional: o preconceito da reforma constitucional – a autonomia municipal – o caso do Conselho Municipal perante o Supremo Tribunal Federal*. Rio de Janeiro: Brasileira Lux, 1925.
- LESSA, Pedro. A ideia de justiça. *Revista do Supremo Tribunal*, Rio de Janeiro, v. 13, f. 1, p. 95-113, 1917.
- LESSA, Pedro. *Estudos de filosofia do Direito*. 2. ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1916.
- LESSA, Pedro. *Do Poder Judiciário: direito constitucional brasileiro*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1915.
- LESSA, Pedro. Discurso proferido na Faculdade de Direito de S. Paulo na cerimônia da colação de grau aos bacharelados de 1896. In: LESSA, Pedro. *Discursos*. Rio de Janeiro: Oficinas da Renascença, 1909. p. 13.
- LESSA, Pedro. *O determinismo psíquico e a imputabilidade e responsabilidade criminais*. São Paulo: Tip. Duprat & Cia., 1905.
- LÉVY-BRUHL, Lucien. *La philosophie d'Auguste Comte*. Paris: Félix Alcan, 1900.
- LIMA, Alceu Amoroso. *Indicações políticas: da Revolução à Constituição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1936.
- LIMA, Alceu de Amoroso. *Política*. Rio de Janeiro: Edição da Livraria Católica, 1932.
- LITTRÉ, Émile. *Auguste Comte et la philosophie positive*. Paris: Hachette, 1863.
- LITTRÉ, Émile. *Conservation, révolution et positivisme*. Paris: Librairie Philosophique de Lagrange, 1852.
- MACIEL, Anor Butler. *Júlio de Castilhos e o Estado Novo*. Porto Alegre: Imprensa Oficial, 1939.

- MAGALHÃES, Domingos José Gonçalves de. *Comentários e pensamentos*. Rio de Janeiro: Garnier, 1880.
- MAGALHÃES, Domingos José Gonçalves de. *A alma e o cérebro. Estudos de psicologia e de fisiologia*. Rio de Janeiro: Garnier, 1876.
- MAGALHÃES, Domingos José Gonçalves de. *Fatos do espírito humano (filosofia)*. Paris: Livraria D'Auguste Fontaine, 1858.
- MARIA, Júlio. *A Igreja e a República*. Prefácio de Anna Maria Moog. Brasília, DF: Ed. UnB, 1981 [1900].
- MARTINS JUNIOR, J. Izidoro. Prefácio. In: VARELA, Alfredo. *Direito constitucional brasileiro: reforma das instituições nacionais*. 2. ed. Brasília, DF: Conselho Editorial do Senado Federal, 2002 [1902]. p. IX-XXVIII.
- MARTINS JUNIOR, J. Izidoro. *A poesia científica: esboço de um livro futuro*. 2. ed. Recife: Imprensa Industrial, 1914 [1883].
- MARTINS JUNIOR, J. Izidoro. *Compêndio de História Geral do Direito*. Recife: Ramiro M. Costa, 1898.
- MARTINS JUNIOR, J. Izidoro. Sociologia e socióforos (1887). In: MARTINS JUNIOR, José Izidoro. *Fragmentos jurídico-filosóficos*. Recife: Tipografia Apollo, 1891. p. 147-174.
- MARTINS JUNIOR, J. Izidoro. *Retalhos (1883-1884, Versos)*. Recife: Tip. Industrial, 1884.
- MARTINS JUNIOR, J. Izidoro. *Visões de hoje*. Recife: Tip. Industrial, 1881.
- MARTINS, J. P. de Oliveira. *O Brasil e as colônias portuguesas*. 4. ed. Lisboa: Parceria Antonio Maria Pereira, 1904 [1880].
- MARTINS, J. P. de Oliveira. *Teoria do socialismo: evolução política e econômica das sociedades na Europa*. Lisboa: Tipografia de Souza & Filho, 1872.
- MATTOS, Júlio de. Popularização da Filosofia Positiva no Brasil. *O Positivismo: Revista de Filosofia*, Porto, a. 2 (1879-1880), v. 2, p. 250-252, 1880.
- MATTOS, Júlio de. A filosofia no Brasil. *O Positivismo: Revista de Filosofia*, Porto, a. 1 (1878-1879), v. 1, p. 402-404, 1879.
- MAYA, Alcides. *Pelo futuro*. Prefácio de Carlos Maximiliano. Porto Alegre: Tipografia Franco e Irmãos, 1897.
- MEDEIROS, A. A. Borges de. *O poder moderador na República presidencial (um anteprojeto da Constituição Brasileira)*. Prefácio de Paulo Brossard. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 1993 [1933].

- MELO, Pedro Américo de Figueiredo e. *La Science et les systemes, questions d'histoire et de philosophie naturelle*. 2. ed. Bruxelles: G. Mayolaz, 1869.
- MENDES, R. Teixeira. *A bandeira nacional*. 2. ed. Rio de Janeiro: Igreja e Apostolado Positivista do Brasil, 1921 [1890]. n. 110.
- MENDES, R. Teixeira. *Em defesa do passado brasileiro. Falsidade da esmagadora agravante que, para a deplorável política imperial brasileira, resultaria da inqualificável intervenção escravocrata malignamente atribuída a Pedro II junto a Lincoln*. Rio de Janeiro: IPB, 1918.
- MENDES, R. Teixeira. *O Império brasileiro e a República brasileira perante a regeneração social*. Rio de Janeiro: IPB, 1913. n. 350.
- MENDES, R. Teixeira. *Benjamin Constant: esboço de uma apreciação sintética da vida e da obra do Fundador da República Brasileira*. 2. ed. Rio de Janeiro: IPB, 1913. v. 1.
- MENDES, R. Teixeira. *Ainda em defesa da separação entre o poder espiritual e o poder temporal*. Rio de Janeiro: IPB, 1911. n. 321.
- MENDES, R. Teixeira. *A incorporação do proletariado na sociedade moderna*. 2. ed. Rio de Janeiro: IPB, 1908 [1889]. n. 77.
- MENDES, R. Teixeira. *Ainda os indígenas do Brasil e a política moderna*. Rio de Janeiro: IPB, 1908. n. 253.
- MENDES, R. Teixeira. *A liberdade de testar e a reorganização social*. Rio de Janeiro: IPB, 1907. n. 254.
- MENDES, R. Teixeira. *A universidade*. Rio de Janeiro: Apostolado Positivista do Brasil, 1906 [1882]. n. 6.
- MENDES, R. Teixeira. *Uma retificação: a ditadura republicana e o Positivismo*. Rio de Janeiro: IPB, 1904. n. 226.
- MENDES, R. Teixeira. *Ainda pela liberdade espiritual: apreciação da conduta que deve ter o Governo em relação aos bens que se acham na posse do clero*. Rio de Janeiro: IPB, 1903. n. 216.
- MENDES, R. Teixeira. *A pátria brasileira*. Rio de Janeiro: IPB, 1902. n. 4.
- MENDES, R. Teixeira. *A pátria brasileira*. Rio de Janeiro: IPB, 1881.
- MENDES, R. Teixeira. *A comemoração cívica de Benjamin Constant e a liberdade religiosa*. Rio de Janeiro: Apostolado Positivista do Brasil, 1892. n. 124.
- MENDES, R. Teixeira; FALCÃO, Aníbal; SOUZA, J. E. Teixeira de. Apon-tamentos para a solução do problema social no Brasil. In: LEMOS,

- Miguel. *O positivismo e a escravidão moderna*. Rio de Janeiro: Centro Positivista Brasileiro, 1884. p. 27-36.
- MILL, John Stuart. *Auguste Comte et le positivisme*. 2. ed. Paris: Librairie Germe Baillière, 1879.
- MIRANDA, Pontes de. *Introdução à política científica ou os fundamentos da ciência positiva do direito*. Rio de Janeiro: Garnier, 1924.
- MIRANDA, Pontes de. *Sistema de ciência positiva do direito*. v. II. *Investigação científica e política jurídica*. Rio de Janeiro: Jacinto Ribeiro dos Santos, 1922.
- MONIZ, Patricio. *Teoria da afirmação pura*. Rio de Janeiro: Tip. do Correio Mercantil, 1863.
- OLIVEIRA, José Mariano de. *A Tiradentes – 21 de abril*. 2. ed. Rio de Janeiro: IPB, 1898 [1884]. n. 16.
- ORLANDO, Arthur. *Filocrítica*. Introdução de Martins Junior. Recife: Tipografia Apollo, 1886.
- OSÓRIO, Joaquim Luis. *Constituição Política do Estado do Rio Grande do Sul: comentário*. Brasília, DF: Ed. UnB, 1981 [1911].
- PAROBÉ, João José Pereira; LIMA, Júlio Cezar da Silva. *O catecismo nacional*. Porto Alegre: Joaquim Alves Leite Sucessores, 1881.
- PAXECO, Fran. *Teófilo no Brasil*. Lisboa: Ventura Abrantes, 1917.
- PEREIRA, Virgílio de Sá. *Tobias Barreto*. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 1917.
- PROUDHON, Pierre-Joseph. *Sistema das contradições econômicas ou filosofia da miséria*. São Paulo: Ícone, 2003 [1846]. v. 1.
- QUENTAL, Antero. Bom senso e bom gosto: carta ao Ex. Sr. A. F. de Castilho (novembro de 1865). In: FERREIRA, Alberto (org.). *Antologia de textos da Questão Coimbrã*. 2. ed. Lisboa: Litexa, 1999. p. 146-157.
- QUENTAL, Antero. A filosofia da natureza dos naturalistas (1894). In: QUENTAL, Antero. *Obras completas: Filosofia*. Lisboa: Editorial Comunicação, 1991. p. 93-113.
- REBELLO, Affonso Castro. Esboço da evolução conceitual do direito. *Revista da Faculdade Livre de Direito da Bahia*, Salvador, v. 1, a. 1, p. 1-6, 1892.

- REBOUÇAS, André. *Diário e notas autobiográficas*. Texto escolhido e anotado por Ana Flora Veríssimo e Inácio José Veríssimo. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938.
- RIBEIRO, Dinarte. Prefácio do tradutor. In: COMTE, Auguste. *Opúsculos de filosofia social*. Tradução de Dinarte Ribeiro. Porto Alegre: Globo, 1899. p. VII-XLVII.
- RIBEIRO, João Coelho Gomes. *Estudos constitucionais*. Baependy: Tipografia da Evolução, 1890.
- RIBEIRO, José de Araújo. *O fim da criação ou a natureza interpretada pelo senso comum*. São Leopoldo: Tipografia Esperança, 1875.
- ROBERTY, Eugène de. *Auguste Comte et Herbert Spencer*. Paris: Felix Alcan, 1894.
- ROCHA, Justiniano José da. *Ação, reação, transação. Duas palavras acerca da atualidade política do Brasil*. São Paulo: Edusp, 2016 [1855].
- RODRIGUES, Felix Contreiras. *Novos rumos políticos e sociais*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1933.
- RODRIGUES, Felix Contreiras. *Velhos rumos políticos (ensaio contributivo para a Revisão Constitucional no Brasil)*. Tours: E. Arrault, 1921.
- ROMERO, Sílvio. *A filosofia no Brasil: ensaio crítico*. Porto Alegre: Tipografia da “Deutsche Zeitung”, 1878.
- ROMERO, Sílvio. *Doutrina contra doutrina: o evolucionismo e o positivismo na República do Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Livraria Clássica de Alves & Cia., 1894.
- ROMERO, Sílvio. *Ensaio de filosofia do Direito*. Rio de Janeiro: Cunha & Irmãos Editores, 1895.
- ROMERO, Sílvio. *O castilhismo no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Oficinas do “Comercio do Porto”, 1912.
- ROMERO, Sílvio. *Parlamentarismo e presidencialismo na República Brasileira (cartas ao Conselheiro Ruy Barbosa)*. Rio de Janeiro: Companhia Impressora, 1893.
- ROURE, Agenor. *A Constituinte Republicana*. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 1979 [1918]. v. 1.
- SALDANHA MARINHO, Joaquim. *A Igreja e o Estado*. 2. ed. Rio de Janeiro: Tipografia Imp. e Const. de J. C. Villeneuve & Cia., 1874. v. 1.

- SALDANHA MARINHO, Joaquim. *A Igreja e o Estado*. Rio de Janeiro: Tipografia Perseverança, 1874. v. 2.
- SALDANHA MARINHO, Joaquim. *A Igreja e o Estado*. Rio de Janeiro: Tipografia Perseverança, 1875. v. 3.
- SALDANHA MARINHO, Joaquim. *A Igreja e o Estado*. Rio de Janeiro: Tipografia Perseverança, 1876. v. 4.
- SALDANHA MARINHO, Joaquim. Carta de Saldanha Marinho para Teófilo Braga (Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1879). In: BRAGA, Teófilo. *Quarenta anos de vida literária (1860-1900)*. Lisboa: Tipografia Lusitana, 1902. p. 210.
- SALLES, Alberto. *A pátria paulista*. Brasília, DF: Ed. UnB, 1983 [1887].
- SALLES, Alberto. *Catecismo republicano*. São Paulo: Leroy King Book-walter, 1885.
- SALLES, Alberto. *Ciência política*. São Paulo: Teixeira & Irmão, 1891.
- SALLES, Alberto. *Ciência política*. Introdução de Carlos Henrique Cardim. Brasília, DF: Senado Federal, 1997.
- SALLES, Alberto. *Ensaio sobre a moderna concepção do direito*. São Paulo: Tipografia da Província, 1885.
- SALLES, Alberto. *Política republicana*. Rio de Janeiro: Tipografia G. Leuzinger & Filhos, 1882.
- SCHMITT, Carl. *The concept of the political*. Chicago: The University of Chicago Press, 2007.
- SODRÉ, Lauro. A filosofia positiva. In: SODRÉ, Lauro. *Crenças e opiniões*. Brasília, DF: Senado Federal, 1997 [1896]. Série de artigos publicados n'A Província do Pará, 1881. p. 73-248.
- SODRÉ, Lauro. A ideia republicana no Pará. In: SODRÉ, Lauro. *Crenças e opiniões*. Brasília, DF: Senado Federal, 1997 [1896]. Artigos publicados no Diário de Notícias do Pará, 1888. p. 39-70.
- SODRÉ, Lauro. *A Proclamação da República*. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do Ministério da Educação, 1939.
- SODRÉ, Lauro. *Palavras e atos*. Belém: Tip. Diário Oficial, 1896.
- SODRÉ, Lauro. Prefácio. In: SODRÉ, Lauro. *Crenças e opiniões*. Brasília, DF: Senado Federal, 1997 [1896]. p. 7-36.
- SOUZA, Braz Florentino Henriques de. *Do poder moderador*. Brasília, DF: Senado Federal, 1978 [1864].

- SOUZA, José Soriano de. *Lições de filosofia elementar, racional e moral*. Recife: Livraria Acadêmica de João Walfrêdo de Medeiros, 1871.
- SOUZA, José Soriano de. *Compêndio de Filosofia, ordenado segundo os princípios e métodos do Doutor Angélico, S. Tomás de Aquino*. Recife: Tipografia da Esperança, 1867.
- SOUZA, José Soriano de. *Princípios sociais e políticos de S. Agostinho*. Recife: Tipografia da Esperança, 1866a.
- SOUZA, José Soriano de. *Princípios sociais e políticos de S. Tomás de Aquino*. Recife: Tipografia da Esperança, 1866b.
- SPENCER, Herbert. *A justiça*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1891.
- SPENCER, Herbert. *Principles of biology*. London: Williams and Norgate, 1880. v. 1.
- SPENCER, Herbert. *Social statics (together with The man versus the State)*. New York: D. Appleton and Company, 1897.
- TARDE, Gabriel. *Les lois sociales. Esquisse d'une sociologie*. 6. ed. Paris: Félix Alcan, 1910 [1898].
- VANNI, Icilio. *Lições de filosofia do direito*. Tradução de Octávio Paranguá. São Paulo: P. Weiss, 1916.
- VARELA, Alfredo. *Direito constitucional brasileiro: reforma das instituições nacionais*. 2. ed. Brasília, DF: Conselho Editorial do Senado Federal, 2002 [1902].
- VARELA, Alfredo. *As oligarquias brasileiras (ataque à do Paraná)*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1903.
- VARELA, Alfredo. *A Constituição Rio-Grandense. A Federação*, 1896.
- VERÍSSIMO, José. *Estudos de literatura brasileira (primeira série)*. Rio de Janeiro: Garnier, 1901.
- VIANNA, Oliveira. *O ocaso do Império*. Introdução de José Murilo de Carvalho. 3. ed. Rio de Janeiro: ABL, 2006 [1925].
- VIEIRA, Damasceno. *A musa moderna*. Porto Alegre: Tip. do Jornal do Comercio, 1885.
- WERNECK, Antonio Luiz dos Santos. *O positivismo na Academia*. São Paulo: Tip. de George Seckler, 1880.

FONTES SECUNDÁRIAS

- ABREU, Florêncio de. O movimento positivista no Rio Grande do Sul. In: ABREU, Florêncio de. *Ensaio e estudos históricos*. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti, 1964. p. 223-236.
- ADORNO, Sérgio. *Os aprendizes do poder. O bacharelismo liberal na política brasileira*. 2. ed. Rio de Janeiro: EDUSP, 2019.
- ALMEIDA, Marcelo Francisco de. *A Revista O Progresso e a proposta de reformas sociais*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.
- ALONSO, Angela. Apropriação de ideias no Segundo Reinado. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (org.). *O Brasil Imperial (1870-1889)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. v. 3. p. 83-118.
- ALONSO, Angela. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz & Terra, 2002.
- ALONSO, Angela. O positivismo de Luís Pereira Barreto e o pensamento brasileiro no século XIX. *IEA/USP*, São Paulo, v. 9, p. 1-18, 1995. Disponível em: <https://www.iea.usp.br/publicacoes/textos/alonsopositivismo.pdf>. Acesso em: 3 set. 2025.
- AMORY, Frederic. *Euclides da Cunha: uma odisseia nos trópicos*. Cotia: Ateliê Editorial, 2009.
- ANTONIOLLI, Juliano Francesco. Um passado republicano para chamar de seu: a reescrita da história nacional pela geração de 1870 da Faculdade de Direito de São Paulo (1870-1880). *História Unisinos*, São Leopoldo, v. 24, n. 1, p. 54-66, jan./abr. 2020. Disponível em: <https://revistas.unisinos.br/index.php/historia/article/view/hist.2020.241.06/60747485>. Acesso em: 8 set. 2025.
- ARDAO, Arturo. *Espiritualismo y positivismo en el Uruguay*. México: Fondo de Cultura, 1950.
- AXT, Gunter. Apontamentos sobre o sistema castilhistaborgista de relações de poder. In: AXT, Gunter; BARROS FILHO, Omar L.; GEDOZ, Sirlei Teresinha; SEELIG, Ricardo Vaz; BOJUNGA, Sylvia (org.). *Julio de Castilhos e o paradoxo republicano*. Porto Alegre: Nova Prova, 2005. p. 113-129.

- AXT, Gunter. Constitucionalidade em debate: a polêmica Carta Estadual de 1891. *Justiça & História*, Porto Alegre, v. 2, n. 3, p. 1-29, 2002.
- AXT, Gunter. *Gênese do estado moderno no Rio Grande do Sul 1889-1929*. Porto Alegre: Paiol, 2011.
- AXT, Gunter. Os guardiões da lei: aspectos da influência política e cultural dos positivistas religiosos sobre os governos republicanos no Rio Grande do Sul. *Métis: História e Cultura*, Caxias do Sul, v. 1, n. 2, p. 33-52, 2002.
- BAKOS, Margaret (org.). *Júlio de Castilhos: positivismo, abolição e República*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006.
- BAKOS, Margaret. *O positivismo, o republicanismo e a imprensa político-partidária no movimento abolicionista do Rio Grande do Sul: 1878-1888*. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1981.
- BARRETTO, Vicente. Primórdios e ciclo imperial do liberalismo. In: BARRETTO, Vicente; PAIM, Antonio (org.). *Evolução do pensamento político brasileiro*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1989. p. 19-98.
- BARROS, Roque Spencer Maciel de. *A significação educativa do romantismo brasileiro de Gonçalves de Magalhães*. São Paulo: Grijalbo, 1973.
- BARROS, Roque Spencer Maciel de. *A ilustração brasileira e a ideia de universidade*. São Paulo: Convívio, 1986.
- BARROS, Roque Spencer Maciel de. *A evolução do pensamento de Pereira Barreto*. São Paulo: Grijalbo, 1967.
- BECQUEMONT, Daniel. *Darwin, darwinisme, evolutionisme*. Paris: Éditions Kimé, 1992.
- BERTONHA, João Fábio. Salgado, Reale e Barroso. Políticos e intelectuais em circulação entre Brasil, Itália, Alemanha, França e Portugal. *Revista Perseu*, São Paulo, a. 12, n. 16, p. 14, 2018.
- BOEIRA, Nelson. O Rio Grande de Augusto Comte. In: FORNO, Rodrigo Dal; LAPUENTE, Rafael Saraiva (org.). *Clássicos de história política: o Rio Grande do Sul e a Primeira República*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2019. p. 159-194.
- BOEIRA, Nelson. O positivismo no Rio Grande do Sul: questões pendentes e temas para pesquisa. In: RECKZIEGEL, Ana Luiza; FÉLIX, Loiva

- Otero (org.). *RS: 200 anos definindo espaços na história nacional*. Passo Fundo: Ed. UPF, 2002. p. 237-246.
- BOEIRA, Nelson. *Comte in Exile: the Origins of Political Positivism in Rio Grande do Sul, Brasil, 1860-1891*. Tese (Doutorado em História) – Yale University, New Haven, 1992.
- BOSI, Alfredo. O positivismo no Brasil: uma ideologia de longa duração. In: PERRONE-MOISÉS, Leyla (org.). *Do positivismo à desconstrução: ideias francesas na América*. São Paulo: EDUSP, 2004. p. 17-48.
- BOURDEAU, Michel. Comte's Political Philosophy. In: BOURDEAU, Michel; PICKERING, Mary; SCHMAUS, Warren (ed.). *Love, Order & Progress. The Science, Philosophy, & Politics of Auguste Comte*. Pittsburgh: Pittsburgh Press, 2018. p. 163-189.
- BOUTROUX, Émile. *La contingence des lois de la nature*. Paris: Germer Baillière, 1874.
- BRAGA, Flávia Bruna Ribeiro da Silva. *Ditadura, abolição e República: a propaganda da geração positivista em Pernambuco*. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Pernambuco, Recife, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/25306/1/DISSERTAÇÃO%20Flávia%20Bruna%20Ribeiro%20da%20Silva%20Braga.pdf>. Acesso em: 7 set. 2025.
- BRAGA, Flávia Bruna Ribeiro da Silva. *Martins Júnior (1860-1904): ciência como fé, República como razão – a trajetória de um radical*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Pernambuco, Recife, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/44448/1/TESE%20Flávia%20Bruna%20Ribeiro%20da%20Silva%20Braga.pdf>. Acesso em: 26 set. 2025.
- BRANDÃO, Gildo Marçal. *Linhagens do pensamento político brasileiro*. São Paulo: Hucitec, 2007.
- BRESCIANI, Maria Stella Martins. *O charme da ciência e a sedução da objetividade: Oliveira Vianna entre intérpretes do Brasil*. São Paulo: Ed. UNESP, 2007.
- BROSSARD, Paulo. *J. F. de Assis Brasil*. 2. ed. Porto Alegre: EST, 2004.
- CAMPOS, Fernando Arruda. *Tomismo no Brasil*. São Paulo: Paulus, 1998.

- CARULA, Karoline. *Darwin, raça e gênero: projetos modernizados da nação em conferências e cursos públicos (Rio de Janeiro, 1870-1889)*. Campinas: Ed. UNICAMP, 2016.
- CARVALHO, José Maurício de. Momentos fundamentais e novos desafios do culturalismo brasileiro. *Revista Portuguesa de Filosofia*, Braga, t. 67, f. 2, p. 255-274, 2011a. Disponível em: https://www.publicacoesfacil.pt/product.php?id_product=240. Acesso em: 20 set. 2025.
- CARVALHO, José Murilo de. *“Clamar e agitar sempre”: os radicais da década de 1860*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2018.
- CARVALHO, José Murilo de. A ortodoxia positivista no Brasil: um bolchevismo de classe média. In: CARVALHO, José Murilo. *Pontos e bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998. p. 189-201.
- CARVALHO, José Murilo de. República, democracia e federalismo. Brasil, 1870-1891. *Varia Historia*, Belo Horizonte, v. 27, n. 45, p. 141-157, 2011b. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/vh/a/WBk5zThk6v5smbvy8c-WDswQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 set. 2025.
- CASSIRER, Ernst. *The Problem of Knowledge: Philosophy, Science, and History since Hegel*. Translated by William H. Woglom and Charles W. Hendel. New Haven: Yale University Press, 1950.
- CASTRO, Celso. *Os militares e a República: um estudo de sobre cultura e ação política*. Rio de Janeiro: Zahar, 1995.
- CASTRO, Dinorah D’Araújo Berbert de; LIMA JÚNIOR, Francisco Pinheiro. *História das ideias filosóficas na Bahia (séculos XVI e XIX)*. Salvador: CDPB, 2006.
- CASTRO, Dinorah D’Araújo Berbert de; LIMA JÚNIOR, Francisco Pinheiro. *Ideias filosóficas na Faculdade de Direito da Bahia*. Salvador: UFBA, 1997.
- CATROGA, Fernando de Almeida. *Os inícios do positivismo em Portugal: o seu significado político social*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1977.
- CESAR, Guilhermino. Demétrio Ribeiro e Miguel Lemos. In: DOMINGUES, Fausto José Leitão; PINTO, Paulo Estivalet Flores; GUERRA, Plínio Etchepare (org.). *Ideias políticas de Demétrio Ribeiro*. Porto Alegre: IHGRGS, 2011. p. 213-229.

- CHACON, Vamireh. *Formação das ciências sociais no Brasil (da Escola do Recife ao Código Civil)*. 2. ed. São Paulo: Ed. UNESP, 2008.
- CHACON, Vamireh. *História das ideias socialistas no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.
- COELHO, Edmundo Campos. *Em busca de identidade: o Exército e a política na sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: Record, 2000.
- COELHO, Geraldo Mártires. Introdução. In: SODRÉ, Lauro. *Crenças e opiniões*. Brasília, DF: Senado Federal, 1997 [1896]. p. I-XXVII.
- COLLICHIO, Terezinha Alves Ferreira. *Miranda de Azevedo e o darwinismo no Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1988.
- COSTA, João Cruz. *Contribuição à história das ideias no Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1956a.
- COSTA, João Cruz. *O positivismo na República: notas sobre a história do positivismo no Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956b.
- DARWIN, Charles. *On the origin of species*. Introduction by John Van Wyhe. Chichester: Capstone, 2020.
- DARWIN, Charles. *The origin of the species by means of natural selection, or the preservation of favoured races in the struggle for life*. 6. ed. London: John Murray, 1872.
- DORATIOTO, Francisco. *Maldita guerra: nova história da Guerra do Paraguai*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- DURAN, Maria Renata da Cruz. Ecletismo e retórica na filosofia brasileira: de Silvestre Pinheiro Ferreira (1769-1846) ao frei Francisco do Monte Alverne (1784-1858). *Almanack*, Guarulhos, n. 9, p. 115-135, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/alm/a/Cc8JtHPb8wWx78r-f4YYTLPf/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 25 set. 2025.
- FELIX, Loiva Otero. *Coronelismo, borgismo e cooptação política*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.
- FELONIUK, Wagner Silveira. O pensamento político de Alcides Cruz: conceitos, separação de poderes, atuação estatal. In: CRUZ, Alcides. *Alcides Cruz: perfil parlamentar*. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 2017. p. 137-172.
- FERREIRA, Alberto. Introdução pedagógica à “Questão Coimbrã”. In: FERREIRA, Alberto (org.). *Antologia de textos da Questão Coimbrã*. 2. ed. Lisboa: Litexa, 1999. p. 9-60.

- FEUERBACH, Ludwig. *A essência do cristianismo*. Petrópolis: Vozes, 2013 [1851].
- FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do saber*. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2019.
- FRANCIS, Mark. *Herbert Spencer and the invention of modern life*. Stocksfield: Acumen, 2007.
- FRANCO, Sérgio da Costa. O sentido histórico da Revolução de 1893. In: FORNO, Rodrigo Dal; LAPUENTE, Rafael Saraiva. *Clássicos de história política: o Rio Grande do Sul e a Primeira República*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2019. p. 17-47.
- FRICK, Jean-Paul. Le problème du pouvoir chez A. Comte et la signification de sa philosophie positive. *Revue Philosophique de la France et de l'Étranger*, t. 178, n. 3, p. 273-301, 1988.
- GENTILE, Emilio. Total and Totalitarian Ideologies. In: FREEDEN, Michael; SARGENT, Lyman Tower; STEAR, Marc (ed.). *The Oxford Handbook of Political Ideologies*. Oxford: Oxford University Press, 2013. p. 56-72.
- GILSON, Étienne. *From Aristotle to Darwin and back again: a Journey in Final Causality, Species, and Evolution*. Translated by John Lyon. Notre Dame: University of Notre Dame Press, 1984.
- GOUHIER, Henri. *La jeunesse d'Auguste Comte et la formation du positivisme*. Paris: Librairie Philosophique, 1933. v. 1.
- HAYEK, F. A. *The counter-revolution of science: studies in the abuse of reason*. New York: The Free Press, 1964.
- HENTSCHKE, Jens. *Positivismo ao estilo gaúcho: a ditadura de Júlio de Castilhos e seu impacto sobre a construção do Estado e da Nação no Brasil de Getúlio*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2015.
- HESPANHA, António Manuel. Categorias. História dos conceitos, história das ideias, história dos dogmas jurídicos. *Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRGS*, Porto Alegre, v. XIII, n. 1, p. 5-35, 2018.
- HORA, Graziela Bacchi. *A filosofia do direito de Tobias Barreto: fragmentação e erística na Escola do Recife*. Belo Horizonte: D'Plácido, 2017.
- HORA, Graziela Bacchi. Tobias Barreto e a crítica moderada ao positivismo. *Revista Caderno de Relações Internacionais*, Recife, v. 4, n. 7, p.

- 97-121, 2013. Disponível em: <https://revistas.faculdadedamas.edu.br/index.php/relacoesinternacionais/article/view/214/202>. Acesso em: 7 set. 2025.
- HORA, Graziela Bacchi. A Escola do Recife como expressão dos movimentos intelectuais do século XIX. In: BRANDÃO, Cláudio; SALDANHA, Nelson; FREITAS, Ricardo (org.). *História do direito e do pensamento jurídico em perspectiva*. São Paulo: Atlas, 2012. p. 285-301.
- LACERDA NETO, Arthur Virmond de. *A República positivista: teoria e ação no pensamento político de Augusto Comte*. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2011.
- LACERDA, Gustavo Biscaia de. A “teoria do Brasil” dos positivistas ortodoxos brasileiros: composição étnica e independência nacional. In: LACERDA, Gustavo Biscaia de. *Comtianas brasileiras: ciências sociais, Brasil e cidadania*. Curitiba: Appris, 2018. p. 107-129.
- LACERDA, Gustavo Biscaia de. O “secreto horror à realidade” dos positivistas: discutindo uma hipótese de Sérgio Buarque. In: LACERDA, Gustavo Biscaia de. *Comtianas brasileiras: ciências sociais, Brasil e cidadania*. Curitiba: Appris, 2018. p. 131-169.
- LACERDA, Gustavo Biscaia de. *Comtianas brasileiras: ciências sociais, Brasil e cidadania*. Curitiba: Appris, 2018.
- LACERDA, Gustavo Biscaia de. *Laicidade na I República Brasileira: os positivistas ortodoxos*. Curitiba: Appris, 2016.
- LARA, Tiago Adão. *Tradicionalismo católico em Pernambuco*. Recife: Massangana, 1988.
- LEMONS, Renato. Silva Jardim. In: ABREU, Alzira Alves et al. (coord.). *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro Pós-30*. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2010.
- LEMONS, Renato. *Benjamin Constant: vida e história*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999.
- LINS, Ivan. *A concepção do direito e da felicidade perante a moral positiva*. Rio de Janeiro: [s.n.], 1939.
- LINS, Ivan. *Benjamin Constant*. Rio de Janeiro: J. R. de Oliveira, 1936.
- LINS, Ivan. *História do positivismo no Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 2009.

- LINS, Ivan. *O crime, o criminoso e a responsabilidade penal vistos à luz da escola de Augusto Comte*. Rio de Janeiro: Tipografia do Jornal do Comércio, 1935.
- LIMA, Bruno Rodrigues de. *Luiz Gama contra o Império: a luta pelo direito no Brasil da escravidão*. São Paulo: Contracorrente, 2024.
- LIRA NETO, J. *Getúlio: dos anos de formação à conquista do poder (1882-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012. v. 1.
- LOPES, José Reinaldo de Lima. *Naturalismo jurídico no pensamento brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2014.
- LOVE, Joseph L. *O regionalismo gaúcho*. São Paulo: Perspectiva, 1971.
- LOVE, Joseph L. O Rio Grande do Sul como fator de instabilidade na República Velha. In: FORNO, Rodrigo Dal; LAPUENTE, Rafael Sarai-va (org.). *Clássicos de história política: o Rio Grande do Sul e a Primeira República*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2019. p. 73-107.
- LUBAC, Henri de. *Le drame de l'humanisme athée*. 6. ed. Paris: Éditions SPES, 1959.
- LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- LYNCH, Christian Edward Cyril. República, evolucionismo e Código Civil: a Presidência Campos Sales e o projeto Clóvis Beviláqua. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, a. 178, n. 473, p. 157-180, 2017.
- LYNCH, Christian Edward Cyril. *Da monarquia à oligarquia: história institucional e pensamento político brasileiro (1822-1930)*. São Paulo: Alameda, 2014.
- MACEDO, Ubiratan Borges de. *A ideia de liberdade no século XIX: o caso brasileiro*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1997.
- MACEDO, Ubiratan Borges de. *A liberdade no Império: o pensamento sobre a liberdade no Império brasileiro*. São Paulo: Convívio, 1977.
- MARGUTTI, Paulo. *História da filosofia do Brasil (1500-hoje): 1ª parte: o período colonial (1500-1822)*. São Paulo: Edições Loyola, 2013.
- MARGUTTI, Paulo. *História da filosofia do Brasil (1500-hoje): 2ª parte: a ruptura iluminista (1808-1843)*. São Paulo: Edições Loyola, 2020.
- MARTINS, Guilherme d'Oliveira. *Oliveira Martins: uma biografia*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1986.

- MARTINS, Wilson. *História da inteligência brasileira (1877-1896)*. São Paulo: Cultrix, 1978. v. 4.
- MARTINS, Wilson. *História da inteligência brasileira (1855-1877)*. São Paulo: Cultrix, 1977. v. 3.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema*. 7. ed. São Paulo: HUCITEC, 2017.
- MENEZES, Djacir. *Evolucionismo e positivismo na crítica de Farias Brito*. Fortaleza: Imprensa Universitária do Ceará, 1962.
- MERCADANTE, Paulo. *A consciência conservadora no Brasil. Contribuição ao estudo da formação brasileira*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2003.
- MERCADANTE, Paulo. Felisbello Freire, um vulto da ilustração brasileira. In: FREIRE, Felisbello. *História do Sergipe*. Petrópolis: Vozes, 1977 [1891]. p. 11-18.
- MORAES, Francisco Quartim de. *Positivismo social: o legado de Saint-Simon e sua recepção no Brasil*. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-24082023-171045/publico/2022_FranciscoQuartimdeMoraes_VCorr.pdf. Acesso em: 26 set. 2025.
- PAIM, Antônio (org.). *Plataforma política do positivismo ilustrado*. Brasília, DF: Ed. UnB, 1979.
- PAIM, Antônio. *A escola cientificista brasileira*. Londrina, PR: CEFIL, 2002. v. 6.
- PAIM, Antônio. *A escola eclética*. 2. ed. Londrina: CEFIL, 1999. v. 4.
- PAIM, Antônio. *História das ideias filosóficas no Brasil*. 5. ed. Londrina: Ed. UEL, 1997.
- PAIM, Antônio. *História do liberalismo brasileiro*. São Paulo: Mandarim, 1998.
- PAIM, Antônio. *Problemática do culturalismo*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1995.
- PALTI, Elías José. Positivism, Revolution, and History in Brasil. In: FEICHTINGER, Johannes; FILLAFER, Franz L.; SURMAN, Jan. *The Worlds of Positivism. A Global Intellectual History, 1770-1930*. London: Palgrave MacMillan, 2018. p. 53-80.
- PAREDES, Marçal Menezes. A querela dos originais: notas sobre a polêmica entre Sílvio Romero e Teófilo Braga. *Estudos Ibero-Americanos*,

- Porto Alegre, ed. esp., n. 2, p. 103-119, 2006. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/iberoamericana/article/view/1352/1057>. Acesso em: 5 set. 2025.
- PAREDES, Marçal Menezes. A Revista de Estudos Livres: aproximações e distanciamentos entre Portugal e Brasil. In: SARMIENTO, Erica.; GONÇALVES, Leandro Pereira (org.). *Abordagens cruzadas do mundo atlântico: relações contemporâneas entre a Península Ibérica e a América Latina*. Recife: EDUPE; Rio de Janeiro: Autografia, 2019. p. 43-58.
- PAREDES, Marçal Menezes. *Configurações luso-brasileiras: fronteiras culturais, demarcações da História e escalas identitárias (1870-1910)*. Saarbrücken: Novas Edições Acadêmicas, 2013.
- PAREDES, Marçal Menezes. O cientificismo no Rio Grande do Sul e sua interface em Portugal: um estudo de recepção e troca cultural no final do século XIX. *Ciências e Letras*, Porto Alegre, n. 41, p. 241-254, 2007.
- PARRON, Tâmis. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
- PENNA, Lincoln de Abreu. *O progresso da ordem: o florianismo e a construção da República*. 2. ed. Rio de Janeiro: E-papers, 2008.
- PEREIRA, Ana Leonor. *Darwin em Portugal: Filosofia. História. Engenharia Social (1865-1914)*. Coimbra: Almedina, 2001.
- PESSO, Ariel Engel. *Escravidão no Brasil Império: a fundamentação teórica das faculdades de direito do século XIX*. São Paulo: Almedina, 2023.
- PETIT, Annie. *Le système d'Auguste Comte: de la science à la religion par la philosophie*. Paris: Librairie Philosophique J. Vrin, 2016.
- PEZAT, Paulo Ricardo. *Carlos Torres Gonçalves, a família, a pátria e a humanidade: a recepção do positivismo por um filho espiritual de Auguste Comte e de Clotilde de Vaux no Brasil (1875-1974)*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003.
- PEZAT, Paulo Ricardo. *Auguste Comte e os fetichistas: estudo sobre as relações entre a Igreja Positivista do Brasil, o Partido Republicano Rio-Grandense e a política indigenista na República Velha*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1997.

- PICCOLO, Helga. Júlio de Castilhos, redator da imprensa acadêmica em São Paulo. In: AXT, Gunter; BARROS FILHO, Omar L.; GEDOZ, Sirlei Teresinha; SEELIG, Ricardo Vaz; BOJUNGA, Sylvia (org.). *Júlio de Castilhos e o paradoxo republicano*. Porto Alegre: Nova Prova, 2005. p. 85-94.
- PICKERING, Mary. Positivism in European Intellectual, Political, and Religious Life. In: BRECKMAN, Walter; GORDON, Peter E. (ed.). *The Cambridge History of Modern European Thought*. Cambridge: Cambridge University Press, 2019. p. 151-171. v. 1.
- PICKERING, Mary. *Auguste Comte: an intellectual biography*. Cambridge: Cambridge University Press, 1993. v. 1.
- PICKERING, Mary. *Auguste Comte: an intellectual biography*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009. v. 2.
- PINTO, Celi Regina J. *Positivismo: um projeto político alternativo (RS: 1889-1930)*. Porto Alegre: L&PM, 1986.
- POCOCK, J. G. A. *Linguagens do ideário político*. São Paulo: EDUSP, 2003.
- RAMOS, Alberto Guerreiro. *Introdução crítica à sociologia brasileira*. Rio de Janeiro: Andes, 1957.
- REALE, Miguel. *Filosofia em São Paulo*. São Paulo: Grijalbo; EDUSP, 1976.
- REALE, Miguel. *O homem e seus horizontes*. 2. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.
- REALE, Miguel. *Posição de Rui Barbosa no mundo da filosofia*. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 1949.
- RICUPERO, Bernardo. *Romantismo e a ideia de nação no Brasil (1830-1870)*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2004.
- RODRÍGUEZ, Ricardo Vélez. *Castilhismo: uma filosofia da República*. Brasília, DF: Senado Federal, 2000.
- ROHTER, Larry. *Rondon, uma biografia*. Tradução de Cássio de Arantes Leite. Rio de Janeiro: Objetiva, 2019.
- ROSENFELD, Luis. *Revolução conservadora: genealogia do constitucionalismo autoritário brasileiro (1930-1945)*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2021.
- SACCOL, Tassiana Maria Parcianello. *Um propagandista da República: política, letras e família na trajetória de Joaquim Francisco de Assis Brasil (década de 1880)*. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

- SALDANHA, Nelson Nogueira. *História das ideias políticas no Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 2001.
- SALDANHA, Nelson Nogueira. *Romantismo, evolucionismo e sociologia: figuras do pensamento social do século XIX*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco; Massangana, 1997.
- SANSONE, Livio. *La galassia Lombroso*. Bari-Roma: Laterza, 2022.
- SANTIROCCHI, Ítalo Domingos. *Questão de consciência: os ultramontanos no Brasil e o regalismo do Segundo Reinado (1840-1889)*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2015.
- SCANTIMBURGO, João de. *História do liberalismo no Brasil*. São Paulo: ITR; Revista dos Tribunais, 1996.
- SCANTIMBURGO, João de. *O Brasil e a Revolução Francesa*. São Paulo: Pioneira, 1989.
- SCHWARCZ, Lília Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- SIMON, W. M. The Two Cultures in Nineteenth-Century France: Victor Cousin and Auguste Comte. *Journal of the History of Ideas*, v. 26, n. 1 p. 45-58, 1965.
- SKINNER, Quentin. *Visions of politics: regarding method*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002. v. 1.
- SONTAG, Ricardo. “Código criminológico”? *Ciência jurídica e codificação penal no Brasil (1888-1899)*. Rio de Janeiro: Revan, 2015.
- SOUZA, Vanderlei Sebastião de. *Em busca do Brasil: Edgard Roquette-Pinto e o retrato antropológico brasileiro (1905-1935)*. Rio de Janeiro: FGV; Fiocruz, 2017.
- SOUZA, Vanderlei Sebastião de. Por uma nação eugênica: higiene, raça e identidade no movimento eugênico brasileiro dos anos 1910 e 1920. *Revista Brasileira de História da Ciência*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 146-166, jul./dez. 2008. Disponível em: https://www.sbh.org.br/arquivo/download?ID_ARQUIVO=74. Acesso em: 26 set. 2025.
- SUCUPIRA, Newton. *Tobias Barreto e a filosofia alemã*. Rio de Janeiro: Gama Filho, 2001.
- TORRES, João Camilo de Oliveira. *A democracia coroada: teoria política do Império do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1957.

- TORRES, João Camilo de Oliveira. *O positivismo no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1943.
- VEIGA, Gláucio. *História das ideias filosóficas da Faculdade de Direito do Recife*. Recife: Artegrafi, 1997. v. 8.
- VEIGA, Gláucio. *História das ideias filosóficas da Faculdade de Direito do Recife*. Recife: Artegrafi, 1993. v. 7.
- VEIGA, Gláucio. *História das ideias filosóficas da Faculdade de Direito do Recife*. Recife: Artegrafi, 1989. v. 6.
- VEIGA, Gláucio. *História das ideias filosóficas da Faculdade de Direito do Recife*. Recife: Ed. Universitária, 1982. v. 3.
- VITA, Luís Washington. *Momentos decisivos do pensamento filosófico*. São Paulo: Melhoramentos, 1964.
- WEHLING, Arno. *A invenção da história: estudos sobre historicismo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Gama Filho, 2001.
- ZEÁ, Leopoldo. *El positivismo en México: Nacimiento, apogeo y decadencia del positivismo en México*. México: Fondo de Cultura Económica, 1968.

SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

Rafael André Vaz Chervenski
DIRETOR

Luiz Carlos da Costa
COORDENADOR-GERAL

Ricardo Abril Marinho
ASSESSOR TÉCNICO

Rodrigo César de Melo Barbosa
GESTOR DE ATENDIMENTO

Tatiana Nassif Derze
COORDENADORA DE PRÉ-IMPRESSÃO

André Said de Lavor
COORDENADOR DE IMPRESSÃO

André Luiz Rodrigues Santana
COORDENADOR DE ACABAMENTO E EXPEDIÇÃO

Aloysio de Britto Vieira
COORDENADOR DE EDIÇÕES TÉCNICAS

Márcio de Holanda Meireles Viana
GESTOR DE PRODUÇÃO



Este livro foi projetado e composto pelo Serviço de Formatação e Programação Visual do Senado Federal. A fonte é a Spectral, corpo 10,5, desenhada em 2017 pela Production Type, de Paris, inspirada no tipo Elzévir Nº 9, cunhado em 1882 pela Warnery Frères.

A obra foi impressa nas oficinas da Secretaria de Editoração e Publicações do Senado Federal, em Brasília, de acordo com o programa editorial do Conselho Editorial do Senado Federal.

“O presente livro defende que a absorção de leituras das filosofias europeias pelos pensadores brasileiros não implica que os intelectuais tenham praticado uma ‘importação sem filtros’ das ideias estrangeiras. Ao contrário, era intenso o exercício de filtrar o que lhes interessava para suas análises da realidade e selecionar o que consideravam válido e relevante em termos filosóficos, alicerçando, assim, um pensamento próprio sobre o Brasil.”

Luis Rosenfield, Apresentação.

Ao analisar o positivismo como força intelectual e política decisiva entre 1870 e 1904, *A Era Cientificista* demonstra como ciência, filosofia e poder se entrelaçaram na construção do Brasil republicano, deixando marcas profundas que ainda reverberam no pensamento político contemporâneo.



9 786556 767154



BAIXE GRATUITAMENTE
ESTE LIVRO EM SEU CELULAR

Encontre este livro gratuitamente em formato digital acessando: livraria.senado.leg.br

SENADO FEDERAL

